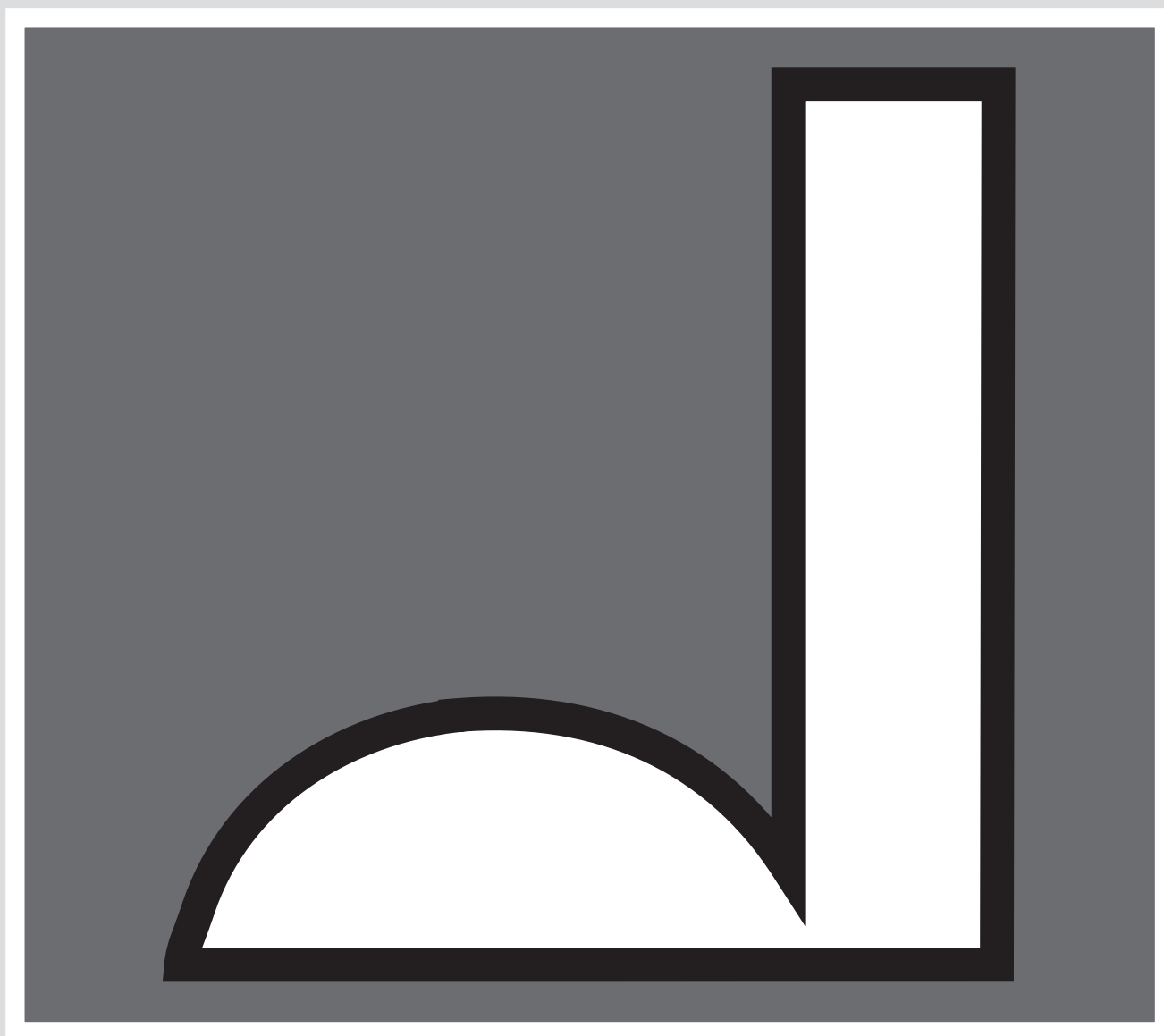




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - Nº 094 - SEXTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2006 - BRASÍLIA- DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente
Antero Paes de Barros – PSDB-MT

1º Secretário
Efraim Morais – PFL-PB

2º Secretário
João Alberto Souza – PMDB-MA

3º Secretário
Paulo Octávio – PFL-DF

4º Secretário
Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO

Suplentes de Secretário
1º - Serys Slhessarenko – PT-MT
2º - Papaléo Paes – PSDB-AP
3º - Alvaro Dias – PSDB-PR
4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 21 LÍDER Ney Suassuna VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) ⁽⁵⁾ LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) ⁽⁶⁾ Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)- 17 LÍDER Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Ams Fátima Cleide LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago)	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro ⁽²⁾ LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDER DO PDT (vago) LÍDER DO PMR– 1 Marcelo Crivella	LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho - PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes –PSB ⁽¹⁾

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <u>Ronald Cavalcante Gonçalves</u> Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
---	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

⁽¹⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

⁽⁵⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽⁶⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 11.309, DE 8 DE JUNHO DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$57.554.718,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais) para o fim que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 282, de 2006, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 57.554.718,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 8 de junho de 2006. – 185º da Independência e 118º da República.
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL									57.554.718
		PROJETOS							
26 782	0220 1F40	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							57.554.718
26 782	0220 1F40 0001	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							57.554.718
			F	4	2	90	0	100	57.554.718
TOTAL - FISCAL									57.554.718
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									57.554.718

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 77ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE JUNHO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, como Líder – Cobrança de providências mais enérgicas do Poder Executivo com relação às pessoas que invadiram e depredaram as instalações do Congresso Nacional. 19673

SENADOR JOSÉ JORGE – Aprovação, com 30 ressalvas, pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, dos pareceres prévios das contas do governo federal, referentes ao exercício financeiro de 2005. 19674

1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2006, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Médio Mearim – UFEMME, com sede no Município de Pedreiras, Estado do Maranhão. 19677

Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2006, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que estabelece proibição para a transferência de recursos para entidades privadas e dá outras providências. 19678

1.2.3 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA ROSEANA SARNEY – Justificação de encaminhamento de projeto de lei de autoria de S. Exa, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Médio Mearim, com sede em Pedreiras, Estado do Maranhão. 19679

SENADOR MÃO SANTA – Repúdio à tese defendida pela ala governista de que não há nomes fortes para concorrer à Presidência, pelo PMDB. . 19679

1.2.4 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 370/2006, de 31 de maio passado, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 286, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global

de duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica. 19682

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Inclusão, na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, da Medida Provisória nº 286, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$ 250.500.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica. 19716

1.2.6 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2006 (nº 2.028/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Camponovense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina. 19716

Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2006 (nº 2.045/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Padre Enio Martin – Fuenio para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais..... 19719

1.2.7 – Comunicações da Presidência

Fixação do prazo determinado de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 334 e 335, de 2006, lidos anteriormente, e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, onde serão apreciados terminativamente..... 19721

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a mesa, do Projeto de Resolução nº 36, de 2006, que autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o MCC S.p.A Capitalia Grupo Bancario, no valor de até quarenta e dois milhões e seiscentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América. 19721

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a mesa, do Projeto de Resolução nº 37, de 2006, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até

doze milhões de dólares dos Estados Unidos da América, destinada ao financiamento do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Bahia – PROMOSEFAZ II..... 19721

1.2.8 – Aviso do Tribunal de Contas da União (autuação)

Nº 17, de 2006-CN (nº 870/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 818, de 2006 –TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente às obras de Implementação e Pavimentação da Rodovia BR-330 no Estado do Piauí, trecho Bom Jesus do Gurguêia/PI – Divisa PI/MA – (TC 004.698/2005-8). 19721

1.2.9 – Ofícios

Nº 21/2006, de 8 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Educação. *Designação do Senador Sibá Machado, como suplente, para compor a referida comissão*..... 19721

Nº 78/2006, de 8 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a utilização das casas de Bingos para prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado..... 19721

1.2.10 – Pareceres

Nºs 652 e 653, de 2006, das Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2003, de autoria do Senador Renan Calheiros, que cria o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Civis – PSHP. 19722

Nº 654, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 109 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar os prazos prescricionais..... 19732

Nº 655, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o caput e o § 1º do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar o limite de cumprimento das penas privativas de liberdade de trinta para quarenta anos e, ainda, inclui o § 3º, para restringir a unificação decorrente do limite máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena..... 19735

Nº 656, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2005, de autoria do Senador

Demóstenes Torres, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para disciplinar a reparação de dano decorrente da prática de infração penal. 19741

Nº 657, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2005, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima..... 19746

Nº 658, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2006, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a possibilidade de livramento condicional para os casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão. 19753

Nº 659, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006, de autoria do Senador César Borges, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso. 19756

Nº 660, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2006, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade..... 19759

Nº 661, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial. 19765

Nº 662, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2006, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estender o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal. 19770

Nº 663, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 160, de 2006 (nº 426/2006, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor José Leôncio de Andrade Feitosa para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)..... 19773

Nº 664, de 2006, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2006 (nº 3.952/2004, na Casa de origem), que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.....	19775	Nº 41/2006, de 17 de maio último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, em reunião realizada naquela data, do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006.....	19795
Nº 665, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003 (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que altera os arts. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências (altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal).....	19778	Nº 42/2006, de 17 de maio último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, em reunião realizada naquela data, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006.....	19795
Nº 666, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004 (nº 6.872/2002, na Casa de origem), que dá nova redação ao artigo 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, alterando os limites de velocidade para fins de enquadramentos infra-cionais e de penalidades.....	19780	Nº 43/2006, de 17 de maio último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, em reunião realizada naquela data, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2006.....	19795
Nº 667, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005 (nº 2.306/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.....	19785	Nº 44/2006, de 17 de maio último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, em reunião realizada naquela data, do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2006.....	19796
Nº 668, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que define regras para o investimento em segurança por parte do Governo Federal e dá outras providências.....	19788	Nº 47/2006, de 24 de maio último, comunicando adoção definitiva, em reunião realizada naquela data, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2003.....	19796
1.2.11 – Ofícios do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania		1.2.12 – Comunicações da Presidência	
Nº 36/2006, de 17 de maio último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, em reunião realizada naquela data, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2005.....	19794	Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 220 e 474, de 2003, 186, de 2004, 140 e 179, de 2005, 135, 136, 138, 139 e 140, de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.....	19796
Nº 37/2006, de 17 de maio último, comunicando aprovação, em caráter terminativo, em reunião realizada naquela data, do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2004, com as Emendas 1 a 3-CCJ.....	19794	Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2006, cujo parecer foi lido anteriormente.....	19796
Nº 38/2006, de 17 de maio último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, em reunião realizada naquela data, do Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2003.....	19794	Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 9, de 2003, 28, de 2004 e 85, de 2005, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....	19796
Nº 39/2006, de 17 de maio último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, em reunião realizada naquela data, do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2005, com a Emenda 1-CCJ.....	19795	Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006, cujo parecer foi lido anteriormente, tendo em vista a reatuação da matéria como projeto de lei complementar, que passa a tramitar nessa condição.....	19796
Nº 40/2006, de 17 de maio último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, em reunião realizada naquela data, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2006, com Emenda 1-CCJ.....	19795	1.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)	
		SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Questionamentos sobre quatro fatos: a invasão do Congresso por integrantes do MSLT; o discurso do Presidente Lula, que pouco falou sobre a educação no país; o fato de que houve policiais invadindo escolas e ferindo crianças, no Rio; e a luta no Chile, de estudantes que desejam a federalização da educação.....	19797
		SENADORA IDELI SALVATTI – Apresentação da listagem das medidas anunciadas hoje pelo Presidente Lula, relativas ao setor da educação. Considerações sobre a realização do concurso Literatura para Todos.....	19800

SENADOR LEONEL PAVAN, como Líder – O agravamento da crise por que passa o setor da indústria de Santa Catarina.....	19803	tário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). Apreciação sobrestada.	19816
SENADOR ALVARO DIAS – Retorno ao tema sobre o ato de barbárie cometida nas dependências da Câmara dos Deputados. Comentários sobre a matéria intitulada “O país da baderna”, de autoria de Clóvis Rossi.....	19804	Item 3 Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. Apreciação sobrestada.	19816
SENADOR NEY SUASSUNA, como Líder – Repúdio à afronta sofrida pela democracia brasileira, com a invasão e depredação das dependências da Câmara dos Deputados, patrocinada por integrantes do MSLT.	19806	Item 4 Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições). Apreciação sobrestada.	19816
SENADOR ROMEU TUMA – Apelo ao governo do PT para que não use a cor vermelha nas campanhas promocionais do governo, o que se sobrepõe às cores amarela e verde. Preocupação com o projeto que possibilita a venda dos arquivos de identificação criminal e de identificação do cidadão de bem, para uma firma que se disponha a informatizar todo o sistema de identificação em São Paulo.	19809	Item 5 Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb). Apreciação sobrestada.	19816
SENADOR RAMEZ TEBET – Comentários sobre duas decisões: do TSE, sobre a verticalização e do STF, submetendo os bancos ao Código de Defesa do Consumidor.	19811	Item 6 Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica. Apreciação sobrestada.	19817
1.2.14 – Leitura de requerimento Nº 660, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista e radialista Fiori Giglioti, ocorrido ontem.....	19813	Item Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências. Apreciação sobrestada.	19817
1.2.15 – Discurso do Expediente (continuação) SENADOR EFFRAIM MORAIS – Considerações sobre pleito dos policiais rodoviários federais, que pretendem ser transferidos para a alçada do Ministério da Justiça. Comunicação da apresentação hoje, do relatório final da CPI dos Bingos, pelo Senador Garibaldi Alves e agradecimentos a todos os que contribuíram para o bom funcionamento daquela comissão.....	19814	Item 8 Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público. Apreciação sobrestada.	19817
1.3 – ORDEM DO DIA Item 1(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal) Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949. Apreciação sobrestada em virtude de não haver acordo entre as Lideranças	19816	Item 9 Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que altera dispositivos	
Item 2 Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signa-			

do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções). **Apreciação sobrestada.** 19817

Item 10

Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar). **Apreciação sobrestada.** 19817

Item 11

Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida. **Apreciação sobrestada.** 19817

Item 12

Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos. **Apreciação sobrestada.** 19817

Item 13

Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação. **Apreciação sobrestada.** 19818

Item 14

Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como Ano da Juventude. **Apreciação sobrestada.** 19818

Item 15

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que institui o Dia do Radialista. **Apreciação sobrestada.** 19818

Item 16

Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus. **Apreciação sobrestada.** 19818

Item 17

Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira. **Apreciação sobrestada.** 19818

Item 18

Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002. **Apreciação sobrestada.** 19818

Item 19 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas. **Apreciação sobrestada.** 19818

Item 20 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar). **Apreciação sobrestada.** 19818

Item 21

Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.** 19819

Item 22 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)

Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal. **Apreciação sobrestada.** 19819

Item 23

Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais). **Apreciação sobrestada.** 19819

Item extra-pauta

Requerimento nº 458, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2003 – Complementar, de sua autoria. **Aprovado...** 19820

Item extra-pauta

Requerimento nº 459, de 2006, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando a tramitação

conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 339, de 2003 e 32, de 2006 – Complementares, por regularem a mesma matéria. **Aprovado.** 19820

Item extra-pauta

Requerimento nº 502, de 2006, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. **Aprovado.** 19820

Item extra-pauta

Requerimento nº 568, de 2006, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/21, de 2000; e S/6, de 2002, por regularem a mesma matéria. **Aprovado.** 19820

Item extra-pauta

Requerimento nº 569, de 2006, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/25, de 1999; e S/1, de 2001, por regularem a mesma matéria. **Aprovado.** 19820

Item extra-pauta

Requerimento nº 570, de 2006, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/52, de 2000; e S/2, de 2001, por regularem a mesma matéria. **Aprovado.** 19821

Item extra-pauta

Requerimento nº 571, de 2006, de autoria do Senador Tasso Jereissati, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/23, de 2000; S/4, de 2001; e S/16, de 2003, por regularem a mesma matéria. **Aprovado.** 19821

Item extra-pauta

Requerimento nº 572, de 2006, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. **Aprovado.** 19821

Item extra-pauta

Requerimento nº 573, de 2006, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. **Aprovado.** 19821

Item extra-pauta

Requerimento nº 574, de 2006, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. **Aprovado.** 19821

Item extra-pauta

Requerimento nº 582, de 2006, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando que sobre o

Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Aprovado. 19821

Item extra-pauta

Requerimento nº 583, de 2006, de autoria do Senador José Agripino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 162, de 2005, e 42, de 2006, com os Projetos de Lei do Senado nºs 177, de 2003, e 149, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. **Aprovado.** 19822

Item extra-pauta

Requerimento nº 586, de 2006, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. **Aprovado.** 19822

Item extra-pauta

Requerimento nº 595, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 245, de 2003, e 19, de 2005 – Complementares, por regularem a mesma matéria. **Aprovado.** 19822

Item extra-pauta

Requerimento nº 605, de 2006, de autoria do Senador Tasso Jereissati, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo. **Aprovado.** 19822

Item extra-pauta

Requerimento nº 624, de 2006, de autoria do Senador Ney Suassuna, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Aprovado.** 19822

Item extra-pauta

Requerimento nº 627, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2004, dos Projetos de Lei do Senado nºs 263 e 295, de 2003; e 176, de 2000, de forma a retomar sua tramitação autônoma. **Aprovado.** 19822

Item extra-pauta

Requerimento nº 628, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2006, com o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que já tramita em conjunto com os de nºs 187, de 2002 e 44, de 2004, por regularem a mesma matéria. **Aprovado.** 19823

Item extra-pauta

Requerimento nº 632, de 2006, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2006, além da

Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Educação. **Aprovado.** 19823

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ AGRIPINO – Considerações sobre o relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos..... 19823

SENADOR EDUARDO SUPLEY – Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista e radialista Fiori Giglioti. 19827

SENADOR MAGNO MALTA – Apresentação de voto em separado, no Relatório Final da CPI dos Bingos, propondo que o Ministério Público requeria à Justiça a cassação imediata das liminares que permitem a abertura das casas de bingos no Brasil. Defesa de projeto de lei de sua autoria que dispõe sobre o fechamento das casas de bingo, caça-níqueis e todos os demais jogos a dinheiro no país. 19828

SENADORA PATRÍCIA SABOYIA, como Líder – Considerações sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUN-DEB)..... 19830

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Solicita ao Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária (Conar), a suspensão da campanha publicitária da Petrobras sobre a auto-suficiência brasileira em petróleo. Propagandas enganosas do governo Lula..... 19834

SENADOR SIBÁ MACHADO, como Líder – Avaliações do jornalista Pedro Cafardo, do jornal **Valor Econômico**, sobre o livro do Senador Aloizio Mercadante, cujo título é “Brasil, primeiro tempo”. 19838

SENADORA HELOÍSA HELENA, como Líder – Considerações sobre a política econômica do governo Lula..... 19843

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Balanço dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos..... 19845

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI – Prestação de contas dos trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. 19847

SENADOR PEDRO SIMON – Participação, amanhã, de congresso sobre a infância, em Brasília. A importância da candidatura à Presidência da Senadora Heloísa Helena. Reflexões sobre as próximas eleições. 19849

1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR MARCOS GUERRA – Apelo em benefício da população e das empresas do Noroeste do Espírito Santo, atendidas pela Empresa Luz e Força Santa Maria, em razão dos altos índices de reajuste das tarifas de energia elétrica..... 19853

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “STF negou pedidos de prisão no inquérito do mensalão”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 26 de maio último. Registro

da matéria intitulada “Dirceu vai ao Supremo informar endereços, mas não é notificado”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 27 de maio último. 19854

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro do artigo intitulado “Esquerda e populismo na América Latina”, de autoria do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado no jornal **Correio Braziliense**, edição de 4 do corrente. Registro do artigo intitulado “Nunca se gastou tanto”, publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 5 do corrente..... 19856

SENADOR LEONEL PAVAN – Comentários sobre a matéria intitulada “Sem-terra acampados já somam 1 milhão sob Lula”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 29 de maio último... 19859

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Registro da matéria intitulada “Empresários cobram ética do PT e dizem votar em Alckmin”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 2 do corrente. 19860

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA – Comentários sobre a matéria intitulada “Agricultores preparam novas manifestações”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 29 de maio último. 19861

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Comentários sobre a matéria intitulada “OAB vê omissão de Lula e faz pedido de investigação”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 6 do corrente. 19862

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Registro do artigo intitulado “Escárnio”, de autoria do advogado Miguel Reale Júnior, publicado na seção Tendências/Debates, do jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 6 do corrente. 19863

SENADOR VALMIR AMARAL – Preocupação com o crescimento da violência urbana no país.... 19864

SENADOR LUIZ OTÁVIO – Registro do aniversário, em 11 de junho, da Batalha Naval do Riachuelo. 19865

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Amir Lando, proferido na sessão do dia 12 de maio de 2006. 19867

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 8-6-2006

4 – PARECERES

Nº 29, de 2006-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 45, de 2005-CN (nº 1.884/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1.624/2005 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, sobre o Levantamento de Auditoria nas obras de Implantação de Centro de

Pesquisas em Aquicultura no Estado da Bahia
(TC 009.097/2004-2). 19871

Nº 30, de 2006-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 57, de 2005-CN (nº 2.193/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 2.014, de 2005 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, sobre auditoria realizada pela Secex/ES, referentes à ampliação e recuperação das instalações do Porto de Vitória, no Estado do Espírito Santo (TC-007.185/2005-6). 19873

5 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 35 e 36, de 2006. 19875

6 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 130 a 133, de 2006. 19876

7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 885, de 2006 (Republicação). 19878

Nº 1.014, de 2006. 19878

SENADO FEDERAL

8 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 52ª LEGISLATURA

9 – SECRETARIA DE COMISSÕES

10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

13 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

14 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

15 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

16 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

17 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

18 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

19 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

20 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO

Ata da 77ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de junho de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Marcos Guerra, Mão Santa, Sérgio Zambiasi,
Alberto Silva e Pedro Simon*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 8/6/2006 07:41:44 até 8/6/2006 20:42:13

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X		PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X		PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	X		PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PSDB	CE	LUIZ PONTES	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PSDB	ES	MARCOS GUERRA	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X		PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X		PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X		PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X		PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X		PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X						
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X						
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						

Compareceram: 59 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Há oradores inscritos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir minha inscrição para uma comunicação inadiável e conto com a sensibilidade de V. Ex^a para, se algum Senador faltar, inscrever-me no expediente normal.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^a terá assegurado o uso da palavra por cinco minutos para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno da Casa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança, por cinco minutos. Em seguida, falará o Senador José Jorge, como inscrito.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna cobrar providências mais enérgicas do Poder Executivo em relação aos criminosos que invadiram o Congresso Nacional entrando pela Câmara dos Deputados.

Não é possível que, comandados pelo Secretário do PT – ainda bem que ontem foi expurgado do Partido –, malandros, mafiosos travestidos de sem-terra ou de sem-teto venham quebrar as instalações do Congresso Nacional, agredir servidores e quase matar funcionários.

Enquanto isso, o Líder do PT na Câmara dos Deputados... Aliás, cabe aqui um parêntese, Sr. Presidente: já não se fazem, na Câmara dos Deputados, Líderes do PT como antigamente, figuras responsáveis, figuras com passado, figuras que podem falar sem ser contestadas. Hoje, o Líder do PT não tem essa categoria e, por isso mesmo, ataca-me e apresenta até,

quem sabe, um processo contra mim. Analfabeto que é, esquece-se do art. 55 da Constituição, cuja resposta o Supremo já deu a esta Casa e cuja resposta esta Casa também já deu a alguém que a consultou.

Quando alegam que renunciei ao mandato, ninguém ousa falar em corrupção. E eu posso dizer que os que renunciaram ao mandato – e mesmo os absolvidos do PT – fizeram-no por corrupção, por ladroagem! E ele ainda não explicou um caso com ele ocorrido. Refiro-me aos recursos do valerioduto que foram para Porto Alegre. Mas isso será assunto para outro dia.

Irresponsável não sou eu; irresponsável é o Líder do PT na Câmara dos Deputados, que é o estimulador desses movimentos, desses crimes e que depois se esconde, pedindo desculpas em nome do Partido dos Trabalhadores. É ele que estimula, no Rio Grande do Sul, invasões de terras produtivas. Ele que é totalmente desconhecido como homem público no Brasil. Não vou dar o seu nome porque não quero que ninguém saiba que ele existe, para que fique ignorado. Ignorado ele vai ficar. Ele é irresponsável. Ele é incapaz. Ele faz parte dos ignorantes que chegam ao Congresso para benefício próprio.

Se ele soubesse que o art. 142 – acho que é o art. 142 – permite, inclusive, a defesa do Estado e das instituições democráticas pelas Forças Armadas, ele não faria a heresia que fez. Esta Casa, inclusive, mesmo na democracia, sempre foi guardada por Forças Armadas. Está na Constituição que, entre as atribuições das Forças Armadas, está a de dar garantia aos poderes constituídos. E este é um Poder constituído, embora o ignorante não o saiba.

Posso dizer que conquistei na minha vida trunfos e triunfos que ele jamais conseguirá. Por isso mesmo, não há quem não me respeite nesta Casa, e os que tentaram desrespeitar se deram mal.

Quero dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que essa máfia de criminosos, que esses malandros que estão na Papuda – e não devem de lá sair nunca mais, para não continuarem perturbando a vida da Nação, seja no campo, seja nas cidades, em qualquer desses lugares – são inimigos da lei, protagonistas de atos de vandalismo. O vandalismo tem sido uma marca de muitos do PT porque o Presidente da República não o combate. Quem chefou? O Secretário da Executiva do PT, esse Bruno! Esse Bruno, que, por estar livre, pode provocar a morte de pobres funcionários da Câmara dos Deputados. Eu queria saber... Provavelmente, ele já foi visitar o Bruno na Papuda; se não foi, telefonou, porque é covarde, mas não foi visitar o funcionário que, gravemente ferido, à morte, está internado no Hospital Santa Lúcia.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – PE) – Com prazer, Excelência.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Eu gostaria, Senador Antonio Carlos Magalhães, de também falar da revolta que tomou conta de todos os Parlamentares em face daqueles fatos lamentáveis que ali aconteceram, daquela violência, que, diga-se de passagem, foi divulgada pelas emissoras de televisão para o Brasil e para o mundo. As grandes emissoras de televisão de todo o mundo, todas elas, transmitiram aqueles fatos que envergonharam nosso País. Mas eu acho também que mais grave é a questão da premeditação. Com a fita encontrada, verificamos que não foi uma coisa realizada por acaso. Eles passaram um mês planejando e convocando as pessoas para fazerem aquilo. Então, isso é um aspecto que considero gravíssimo, e comandando por uma pessoa da Executiva do PT, o que mostra que o PT, que antes tinha mensaleiros, agora também tem baderneiros - quer dizer, alguém que vem, de uma forma irresponsável, atingir o Congresso Nacional. Minha solidariedade a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador José Jorge, que sempre entra oportunamente nos debates. V. Ex^a coloca um ponto que é o mais grave de todos: tudo foi tramado, tudo foi organizado! E onde está a tal Abin, que não sabia disso? Onde está a Polícia Federal? Onde estão aqueles que deviam zelar e não permitir que chegassem até a porta esses malandros arruaceiros criminosos? Onde eles estão? Pois não foram lá com medo que o Presidente da República se zangasse com qualquer interferência para evitar esses crimes. Eles temem, porque sabem que o Presidente da República é o estimulador dessas arruaças, desses crimes contra as instituições.

Sr. Presidente, não fomos atingidos diretamente, mas, quando o Congresso Nacional, numa de suas Casas, é atingido, todos nós somos atingidos. O Presidente desta Casa tomou providências e teve a coragem de dizer o que deveria ser dito em relação aos baderneiros. A outra Casa, infelizmente, fica mais nas palavras e pede que outro caso fique com a Segurança, como se a Segurança pudesse conter mil ou mil e quinhentos canalhas arruaceiros. Não, Sr. Presidente! Tem que se ter a coragem de pedir garantias para o poder constituído que é o Congresso Nacional. Se o Sr. Lula ou se o Sr. Ministro da Defesa não quiser dar, nós devemos intervir, seja na Presidência, seja no Ministério da Defesa. Os comandantes militares não podem ficar alheios, porque eles são guardiões da Constituição do País e não elementos para cumprir

ordens de um Presidente da República que ordens não sabe dar, a não ser a respeito do valerioduto e coisas semelhantes.

O Brasil não pode descer ao ponto que está descendo com a Presidência da República!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – V. Ex^a está inscrito em terceiro lugar, na prorrogação da Hora do Expediente.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Plenário do Tribunal de Contas da União aprovou esta semana, com 30 ressalvas, os pareceres prévios das contas do Governo Federal – Governo do PT e do Presidente Lula – referentes ao exercício financeiro de 2005.

As contas dos Poderes Legislativo e Judiciário, assim como as do Ministério Público da União, estão em condições de serem aprovadas integralmente.

O Ministro Valmir Campelo, Relator da apreciação das contas, apresentou o “Relatório de Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República – Exercício de 2005”, para julgamento do Plenário – há até um exemplar aqui, Sr. Presidente.

Segundo registrou em seu relatório, o Ministro fez algumas considerações relevantes, que vão ao encontro do que temos denunciado desta tribuna:

(...) começo dizendo que a economia brasileira cresceu menos em 2005 do que no ano anterior. [Todos nós sabemos disso.] A taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) a preços de mercado foi de 2,3% em 2005, contra 4,9% em 2004. [Portanto, cresceu menos da metade.] O crescimento real em 2005 foi um dos mais entre os países emergentes. Na América do Sul, todas as outras economias cresceram mais do que a nossa no período. Contribuíram decisivamente para esse baixo nível de crescimento o fato de o Brasil praticar a maior taxa de juros real do mundo e a política de valorização do Real em relação às outras moedas.

Tais palavras não saíram de um político oposicionista – como o Senador Mão Santa ou como eu –, com o objetivo de fazer, como o Presidente Lula gosta de expressar, “futrira eleitoreira”, mas sim de um membro do Tribunal de Contas da União.

No texto que anuncia o exame das contas pelo Tribunal, registra-se que “a taxa de juros real brasileira foi também a maior do mundo, em 2005: 12,8% a.a. Em 2004, a taxa foi de 8,05% a.a. A política de elevação da taxa de juros resultou no descumprimento da meta de resultado nominal. Estatais federais e Governo central, em conjunto, apresentaram um déficit nominal de R\$ 59,0 bilhões, o equivalente a 3,05% do PIB, superior à meta fixada para 2005, de 0,64% de déficit nominal”.

Quando se fala em déficit, sempre se fala em déficit sem incluir o pagamento da dívida. Ora, toda vez que se paga a dívida a taxa de juros é muito alta, a dívida cresce, então, tem-se um superávit primário, mas se tem o déficit, porque o superávit não dá para pagar os juros da dívida.

E diz:

Os números comprovam que, apesar de toda a austeridade fiscal, com a superação da meta de superávit primário, a economia gerada não foi suficiente para o pagamento dos encargos da dívida pública. [Isto é, o que se economizou não deu para pagar os juros, faltaram R\$ 60 milhões, Senador Mão Santa.] Gastou-se mais do que aquilo que se conseguiu arrecadar, e essa diferença foi bem maior do que a prevista. O tribunal concluiu que a classificação de uma ação ou meta como prioritária na Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual e sua efetiva execução. Concluiu também que ações classificadas como prioritárias, ainda que incluídas na LOA, não foram executadas no Orçamento de 2005.

Na continuação de seu relatório, o Ministro Campelo criticou a pesada carga tributária, que continua a crescer no Governo Lula, apesar da promessa eleitoral de que seria reduzida.

Todo mundo lembra da promessa do Presidente Lula e do Ministro Palocci de que não haveria aumento da carga tributária no Governo Federal.

Disse o Ministro:

A carga tributária nacional continuou a sua trajetória de crescimento em 2005, tendo representado 37,36% do PIB, consideradas as três esferas de governo.

Só para comparar, a carga tributária da Argentina, a carga tributária do Chile, que são Países emer-

gentes da América Latina, está em torno de 20%; aqui estamos chegando perto de 40%.

Continuando:

Em relação a 2004, houve um acréscimo de 1,58% ponto percentual em relação ao PIB, isto é, 1,60% a mais do PIB foi gasto. Quer dizer, um aumento muito grande de carga tributária para um ano. A elevação da carga tributária, no entanto, não teve como contrapartida a melhoria da prestação dos serviços ou aumento da aplicação de recursos na área social.

Ao se referir ao superávit primário, o TCU registrou que, “apesar de toda austeridade fiscal com a superação da meta de superávit primário a economia gerada não foi suficiente para o pagamento dos encargos da dívida pública. Gastou-se mais do que aquilo que se conseguiu arrecadar, e essa diferença foi bem maior do que a prevista”.

Apreciando os gastos com educação, que o Presidente Lula declarou, recentemente, ser prioritário no seu Governo, o Tribunal descobriu mais um engodo da administração petista.

Segundo o TCU:

(...) à semelhança do exercício de 2004, deixou de ser cumprido o limite mínimo estabelecido no §6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que prescreve a aplicação do equivalente a 30% dos recursos a que se refere o art. 212 na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental. Foram aplicados R\$ 3,1 bilhões, cerca de 29,67%.

Portanto, aproximou-se daquele valor, mas, na realidade, não foi cumprido.

De igual modo, ao examinar os gastos em outra área dita prioritária para o Governo petista, que é a saúde, o Tribunal identificou nova trapaça do Governo Federal.

Segundo o relatório, o investimento mínimo previsto na Constituição Federal só foi alcançado com a “mágica” de incluir desembolsos para outras áreas, incluídas “a fórceps” nas despesas com saúde.

Todo mundo sabe que o Governo não cumpre a determinação constitucional na área de saúde. Ele pega recursos que vão ser aplicados em outras questões e diz que são de saúde, porque, se melhorar a alimentação, melhora a saúde. Mas a idéia da emenda à Constituição não é essa.

Segundo diz o Ministro-Relator:

(...) cabe ressaltar que o crescimento dos gastos em ações e serviços públicos de saúde inclui as transferências de renda do Programa Bolsa Família, nas ações de 'Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade de 0 a 6'. ... Embora tais despesas contribuam em alguma medida para a melhoria nas condições de saúde da população, sua abrangência restringe-se às famílias com renda **per capita** de até R\$ 100,00 e sua atuação é indireta, via melhoria das condições socioeconômicas, por meio de transferência de renda condicionada ao cumprimento de agenda de compromissos na área de saúde e da segurança alimentar por seus beneficiários. Portanto, considera-se questionável a inclusão de despesas da espécie nos gastos em ações e serviços públicos de saúde para fins de cumprimento da EC nº 29/2000. Caso os recursos do Bolsa Família não tivessem sido incluídos no cálculo dos gastos mínimos em saúde, haveria descumprimento da EC nº 29 no exercício de 2005.

Outra demonstração da incompetência gerencial desta administração Lulista, e que já tive oportunidade de denunciar algumas vezes deste Senado, foi a incapacidade de executar os programas previstos no orçamento aprovado pelo Congresso Nacional.

Segundo Valmir Campelo:

Os baixos números referentes à execução física demonstram que o Governo tem sérias dificuldades em executar os seus programas... Aproximadamente 61% dos convênios cuja vigência expirou até 2004 ainda não tiveram as respectivas prestações de contas apresentadas.

Sessenta e um por cento, Senador Mão Santa, de convênios encerrados em 2004 ainda não prestaram contas!

Outra crítica do Tribunal que contraria frontalmente o discurso recente de Lula é sobre a carência de investimentos na área de segurança pública.

Disse o Ministro:

Falando agora de segurança pública, percebe-se que os desvios provocados pela corrupção [palavras do Ministro] também vêm prejudicando esse setor com a falta de investimentos governamentais em nível apropriado. Em 2005, por exemplo, os dispêndios federais em tal função representaram apenas 0,27% do total das despesas da União, menos ainda que o percentual de 0,3% observado em 2004

[quer dizer, gasta-se pouco e esse gasto está diminuindo]. Mas aqui também tais desvios não justificam plenamente a baixa eficiência dos programas correspondentes, conforme se demonstra: os programas da função segurança pública executaram tão-somente 57% da dotação orçamentária e alcançaram apenas 32% das metas físicas previstas para o exercício.

Depois dos fatos metodologicamente comprovados, o **Jornal do Brasil** estampou em manchete:

"Tribunal enfraquece discurso da reeleição"

O Tribunal de Contas da União enfraqueceu os principais discursos de campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ao aprovar com 30 ressalvas as contas do Governo referentes ao ano passado, o tribunal fez críticas graves à execução dos programas sociais, pilares da tentativa de reeleição de Lula.

Eu gostaria de concluir meu pronunciamento, com a licença do Ministro Valmir Campelo, citando a sua conclusão no relatório, que a meu ver sintetiza o que temos denunciado à Nação brasileira:

Concluindo esta apresentação [isto é o Ministro falando], retorno, pela sua relevância, os assuntos, 'combate à corrupção', 'responsabilidade social' e 'segurança pública', de forma a ressaltar aqui três dos mais sérios problemas vivenciados pelo povo brasileiro neste momento.

No caso da corrupção, inegavelmente, estamos diante de uma crise de valores sem precedentes na história do País, marcada pelo abuso de funções públicas para fins particulares, configurando uma das mais graves e urgentes questões que a sociedade brasileira deverá enfrentar.

Lamentavelmente, não há como não concordar com o Ministro do Tribunal de Contas da União na avaliação que faz do Governo Lula, já que conhece muito bem o funcionamento da máquina pública, pois tem entre suas atribuições constitucionais a fiscalização dos órgãos públicos federais.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para concluir, eu gostaria de ressaltar que não somos nós da Oposição que estamos fazendo as críticas mais veementes contra este Governo do Presidente Lula. Em primeiro lugar, foi o Procurador-Geral da República que denunciou 40 membros do Governo – ou associados ao Governo – como corruptos ao Supremo Tribunal Federal; em segundo, foi a OAB – Ordem dos

Advogados do Brasil, uma instituição secular e das mais importantes da sociedade civil brasileira, que fez uma notícia-crime contra o Presidente Lula; e, por último, o Tribunal de Contas da União coloca 30 ressalvas na aprovação das contas do Presidente Lula com um crítica veemente.

Então, nós da Oposição, Sr. Presidente, temos até sido pouco críticos. A nossa linguagem tem sido até mais leve do que a linguagem desses órgãos, que são neutros.

Então, esperamos que a população brasileira preste mais atenção a esses fatos, para que possa, efetivamente, ter uma idéia do que é este Governo.

Muito obrigado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros, pela ordem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem a V. Ex^a para fazer um apelo a todas as Lideranças desta Casa.

É que apresentei hoje um projeto de lei e quero pedir apoio às Lideranças para que o votemos em regime de urgência-urgentíssima, em função dos últimos acontecimentos, da quebraadeira, na Câmara dos Deputados.

O projeto de lei “estabelece proibição para a transferência de recursos a entidades privadas e dá outras providências”:

Art. 1º O Governo Federal fica proibido de transferir qualquer tipo de recurso financeiro para entidades privadas, mesmo sem fins lucrativos, nos seguintes casos:

I – entidades em que qualquer de seus integrantes realize atos que impliquem perda ou destruição do Governo Federal;

II – entidades em que qualquer de seus integrantes ameace a integridade física e moral de autoridades públicas constituídas;

III – entidades em que qualquer de seus integrantes promova invasão e ocupação de logradouro público.

Parágrafo único. A proibição prevista neste artigo será de no mínimo dois anos.

Sr. Presidente, estou falando pela ordem para pedir publicamente o apoio às Lideranças no sentido de que isso seja colocado imediatamente em pauta e que nós aceleremos essa proibição, porque temos informações de que esses movimentos que vêm quebrar o Legislativo e fazem ocupações em prédios públicos

são financiados inclusive com recursos públicos do Governo Federal.

Esse é o apelo que faço à Mesa neste momento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2006

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Médio Mearim – UFEMME, com sede no Município de Pedreiras, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a Universidade Federal do Médio Mearim (UFEMME), no Município de Pedreiras, no Estado do Maranhão, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A UFEMME terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFEMME serão definidas segundo seu estatuto e as normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º A instalação da universidade de que dispõe esta subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Na última década, cresceu de modo acentuado a procura pelo ensino superior, em razão do grande crescimento das matrículas no ensino médio e do aumento da percepção social acerca da importância da continuidade dos estudos, ante a competição cada vez mais acirrada no mercado de trabalho.

A conseqüente expansão das matrículas tem-se caracterizado por algumas distorções, entre as quais se destaca o fato de que grande contingente de estudantes de baixa renda não consegue dar continuidade a seus estudos. Concorre para isso, em primeiro lugar, a falta de vagas nas instituições públicas, nas quais o ensino é gratuito. Por sua vez, os sistemas de financiamento são deficientes. O Fundo de Financiamento aos Estudantes do Ensino Superior (FIES), por exemplo, não atende a todos que o procuram. Já

os recentemente criados programas de concessão de bolsas atendem apenas a uma parcela reduzida de estudantes carentes. Desse modo, os alunos mais pobres vêem-se obrigados a fazer imensos esforços para pagar anuidades nos estabelecimentos privados, ou simplesmente abandonam seus projetos de cursar o ensino superior.

Uma das formas de combater essa realidade consiste na expansão da rede pública de educação superior, o que se deve fazer mediante atenção especial ao interior do País, principalmente às regiões menos desenvolvidas, mas de grande potencial.

A Microregião do Médio Mearim, Estado do Maranhão, constituída por treze municípios: Pedreiras, Lima Campos, Bernardo do Mearim, Igarapé Grande, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago da Pedra, Lagoa Grande do Maranhão, Poção de Pedras, Esperantinópolis, São Roberto e São Raimundo do Doca Bezerra, contava, em 2005, com uma matrícula inicial para o Ensino Médio, somente na rede pública, de 10.007 (dez mil e sete) alunos, sendo que, na terceira série eram 1.944 (um mil novecentos e quarenta e quatro). Alunos estes cuja grande maioria encontra-se, hoje, com o Ensino Médio concluído, porém, sem perspectivas de acesso ao Ensino Superior.

Estima-se que, em 2006, mais de 2.500 (dois mil e quinhentos) alunos da rede pública concluirão o Ensino Médio. Acrescente-se a esse número as demandas dos anos anteriores a 2005, as quais encontram-se fora do sistema de ensino. Faz-se, portanto, urgente a necessidade de implantação, em Pedreiras, de uma universidade, com oferta de cursos de bacharelado e licenciatura que venham atender às necessidades da comunidade da região.

O Ensino Superior é condição básica para o desenvolvimento de uma comunidade em todos os aspectos. Somente o saber pode oferecer ao homem os instrumentos necessários a operacionalização de mudanças concretas na realidade objetiva que o cerca. Conforme consta do Capítulo IV, Artigo 43, Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, “A educação superior tem por finalidade “estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo”, ou seja, preparar o indivíduo para o exercício pleno da cidadania, capacitando-lhe a construir uma sociedade onde o progresso não seja apenas um sonho.

Implantar uma Universidade Federal em Pedreiras é levar o progresso a uma parcela considerável do povo maranhense, visto que se trata de uma região geográfica e economicamente estratégica no Estado. É disseminar em ampla escala o conhecimento cientí-

fico e tecnológico de que o Brasil tanto necessita para crescer e desenvolver-se.

Iniciativas como a contida neste projeto permitirão a interiorização do desenvolvimento acadêmico e socioeconômica, contribuindo, ainda, para o cumprimento da meta do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2001, de elevar, em dez anos, a escolaridade de nível superior de menos de 12% para 30% da população com idade entre 18 e 24 anos.

Assim, solicito o apoio dos Senhores Congressistas para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senadora **Roseana Sarney**.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2006

Estabelece proibição para a transferência de recursos para entidades privadas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O governo federal fica proibido de transferir qualquer tipo de recurso financeiro para entidades privadas, mesmo sem fins lucrativos, nos seguintes casos:

I – entidades em que qualquer de seus integrantes realize atos que impliquem em perda ou destruição de patrimônio do governo federal;

II – entidades em que qualquer seus integrantes ameacem a integridade física e moral de autoridades públicas constituídas;

III – entidades em que qualquer de seus integrantes promova invasão e ocupação de logradouro público.

Parágrafo único. A proibição prevista neste artigo será de no mínimo dois anos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os recentes acontecimentos registrados na Câmara dos Deputados demonstram, de forma cabal, a necessidade de se estabelecer sanções efetivas que punam entidades que violem princípios básicos de convivência em qualquer sociedade democrática. As instituições não podem ser atacadas de maneira a buscar a sua desmoralização, sem que o governo

assista a tudo isto de forma passiva e inerte. Além do mais, a situação se torna ainda mais grave quando tais entidades recebem recursos públicos do próprio governo. Ora, o dinheiro dos impostos arrecadado de todos os cidadãos brasileiros acaba por ir financiar atos de vandalismo e desrespeito contra o patrimônio público, bem como as autoridades constituídas. Assim, o presente projeto de lei visa a cortar a transferência de qualquer tipo de recurso público as entidades que participem dos atos que são enumerados.

Sala das Sessões, – Senador **Antero Paes de Barros**.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Intercalando com os oradores inscritos, concedo a palavra à Senadora Roseana Sarney, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última década, cresceu de modo acentuado a procura pelo ensino superior, em razão do maior número de matrículas no ensino médio e da percepção social sobre a importância da continuidade dos estudos para enfrentar a competição, cada vez mais acirrada, no mercado de trabalho.

A expansão das matrículas em cursos superiores tem-se caracterizado por algumas distorções, entre as quais se destaca o fato de que grande contingente de estudantes de baixa renda não consegue dar continuidade a seus estudos. Há falta de vagas nas instituições públicas, nas quais o ensino é gratuito e, embora ampliados, os sistemas de financiamento para a formação de universitários ainda são deficientes.

Assim, os alunos mais pobres vêem-se obrigados a fazer imensos esforços para pagar anuidades nos estabelecimentos privados ou simplesmente abandonam seus projetos de cursar o Ensino Superior.

É preciso, portanto, trabalhar pela expansão da rede pública de educação superior, particularmente no interior do País, particularmente também nas regiões menos desenvolvidas, onde existe grande potencial e igual número de jovens ansiando por melhor formação profissional.

É o caso da microrregião do Médio Mearim, no Estado do Maranhão, que é constituída por treze Municípios: Pedreiras, Lima Campos, Bernardo do Mearim, Igarapé Grande, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago da Pedra, Lagoa Grande do Maranhão, Poção

de Pedras, Esperantinópolis, São Roberto e São Raimundo do Doca Bezerra.

Em 2005, ali, a matrícula inicial para o Ensino Médio, somente na rede pública, foi de dez mil alunos. Na terceira série foram matriculados 1.944 alunos. Em 2006, portanto, a grande maioria desses quase dois mil jovens estará com o Ensino Médio concluído e sem perspectivas de acesso ao Ensino Superior.

A cada ano esses números se repetirão, permitindo que milhares de nossos jovens fiquem excluídos do processo de conhecimento e de melhor qualificação profissional.

Em favor deles é que venho propor a implantação, em Pedreiras, de uma universidade com oferta de cursos de bacharelado e licenciatura para atender às necessidades da comunidade da região.

O Ensino Superior é condição básica para o desenvolvimento de uma comunidade em todos os aspectos. Somente o saber pode oferecer ao homem os instrumentos necessários à operacionalização de mudanças concretas na realidade objetiva que o cerca. A educação prepara os indivíduos para o exercício pleno da cidadania, capacitando-lhes construir uma sociedade onde o progresso não seja apenas um sonho.

Implantar uma Universidade Federal em Pedreiras é levar o progresso a uma parcela considerável do povo maranhense, visto que se trata de uma região geográfica e economicamente estratégica no Estado.

Tenho certeza de que essa Universidade permitirá a interiorização do desenvolvimento acadêmico e socioeconômico, contribuindo ainda para o cumprimento da meta do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2001, de elevar, em dez anos, a escolaridade de nível superior para 30% da população com idade entre 18 e 24 anos.

Assim, confiando na sensibilidade dos Srs. Congressistas, peço seu apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Estou entregando, como acabou de ser lido, o projeto de lei à Mesa que solicita ao Poder Executivo a criação da Universidade Federal do Médio Mearim.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, em permuta com o Senador Cristovam Buarque, que permuta com a Senadora Ana Júlia Carepa.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado; Professor Cristovam Buarque, atentai bem!

Vivemos um dos momentos mais difíceis da nossa história democrática. Atentai bem, Professor Cristovam Buarque! Esse negócio de democracia é do povo. Democracia é coisa do povo. O dono da democracia é o povo. O Professor Cristovam Buarque ensinou muito por aí, Presidente Marcos Guerra: etimologicamente, governo do povo. E isso tudo começou – e o mundo aceita –, Senadora Roseana Sarney, quando um homem disse: o homem é um animal político. Aristóteles disse, e ninguém contestou, Marcos Guerra. E esse animal político buscou formas de governos. Muitas delas existiram na história do mundo. A forma que prevaleceu pregava que os reis seriam um deus e, misticamente, deus seria um rei no céu. E com isso governaram a maior parte da história do mundo. Mas o povo não estava satisfeito. Estava bom para quem estava na corte, no Palácio. O povo estava sofrido, José Jorge, amargurado, decepcionado, mas o povo é bravo. Enganam-se àqueles que desprezam o povo. O povo, enfurecido, foi às ruas e gritou: liberdade, igualdade e fraternidade!

Caíram, então, todos os reis do mundo! O nosso Brasil passou cem anos para ouvir esse grito, mas acabaram caindo. Foram cem anos para caírem os reis daqui, José Jorge.

E nós viemos. Olhai a vergonha, Marcos! Descobriram este Brasil – era muito chão e muita terra. Os portugueses diziam: oh, quintal grande! E mandaram para cá, Roseana, muitos bandidos de Portugal, ricos e condenados. Eram amigos do rei e foram para aquele quintal, que era o Brasil.

Capitania hereditária. Havia pessoas boas, mas havia as que não prestavam, ricos – como sempre, o rico, por cima. Passava as penas, vai para o Brasil.

Atentai bem, José Jorge, você, que quer ser Presidente da República! Aquele pernambucano, aquele que veio aqui e sujou o nome Maranhão, o Líder, Roseana, é lá de Pernambuco.

Então, capitania hereditária. Depois, não deu certo. Cada um fazia o que queria. Muitos não tinham formação moral. Não deu certo. Assim, os portugueses unidade comando e unidade direção, governo-geral. Todos nós estudamos isso. Tomé de Souza, Duarte da Costa... Depois, vieram eles mesmos, os imperadores. Ô, Roseana, só houve uma mulher. Ela governou por instantes, mas fez a mais bela página, libertando os escravos. Todos foram homens, um atrás do outro. Capitania Hereditária, Governador-Geral, imperadores. Roseana, entramos nesta República.

Dom João VI, uma vez, disse: “Filho, coloque essa coroa, antes de um aventureiro...” O aventureiro era Simón Bolívar: fazer da República, derrubando reis. Quase ele entra aqui.

Atentai bem, Marcos! Estamos nesta República. Símbolo dela: Rui Barbosa. Vêm um militar, outro militar, quiseram colocar o terceiro militar, Roseana, e convidaram-no para votar o Ministério da Fazenda, a chave do cofre. Todos são fortes. Vejam o Palocci como era forte. Está com a chave do cofre... Aí, Rui disse: “Não troco a trouxa de minhas convicções pelo Ministério”. Agora, os traquinhos estão trocando as convicções por carguinhos... Ninguém tem mais convicção democrática.

Professor Cristovam, desligue esse telefone, porque o último que você recebeu o demitiu. Atentai bem! Ligue-se com o povo. O povo pode fazê-lo Presidente da República, Cristovam. Está nada decidido, não.

Não está nada decidido, não. Se você não ganhar do Lulinha, vai ganhar de quem? Se você derrotar com sabedoria o Jamanta, poderá ser o Presidente. Fique atento. Ligue-se ao povo. O povo é que é a força.

Está aí o resultado: o Lula só tem 40%. Não precisa saber muito, não; até ele entende disso. Eu nunca vi, com 40%, ganhar eleição.

A Roseana sabe: eu comecei uma eleição no Piauí com 4% – o outro tinha 67%. O povo é sábio, o povo é atento, o povo é quem decide. Não vá abdicar, não. O povo não está errado, não. Estamos errados nós, os políticos.

Está aqui um padre, e minha mãe me ensinou a nunca falar de padre. Eu sou Francisco, da Igreja católica. Eu não vou comentar se ele está bom. A minha mãe está no céu, era Terceira Franciscana. Não fale de padre!

Roseana, este é um Congresso hipócrita. O Senador Tasso, que é do São Francisco, é cristão. Aprendemos lá a não falar de padre. É um padre que está dizendo isto aqui, um bispo: Dom Tomás Balduino – com um nome desse, eu não sei se ele é bom, mas o nome é de santo. “Congressistas não tem autoridade moral para condenar sem-terra que invadiram a Câmara”. Eu não falo de padre, estou só lendo. Se quiser, Senador Tasso... A mamãe... Este é um Congresso hipócrita, sem autoridade moral.

Ô, comunístinha Presidente da Câmara, crie vergonha! Olhe o que o padre está dizendo. Você não bota polícia.

E quando houve uma convenção do PMDB aqui – olha, Roseana! –, havia até cavalaria! Eu nunca vi tanto soldado numa convenção do PMDB. O padre é que está dizendo aqui: “Esse é um Congresso hipócrita e sem autoridade moral. São pessoas não dignas do cargo que ocupam. Insisto: não têm autoridade para condenar os pobres.” Isso é para o comunístinha da Câmara. Vejam onde ele nos meteu.

Olha, eu conheço isso, Tasso Jereissatti. Meu caminho aqui foi longo e sinuoso. Tasso. Petrônio Portella. O Piauí é para ensinar, sou discípulo dele. No meu gabinete só há dois homens: eu, tomando a bênção ao Papa – o que está no céu! – e o Petrônio. Eu era novinho. Tasso, eu era muito novo, e o Petrônio Portella, Ministro da Justiça. Aprenda, Roseana. Petrônio Portella – atentai bem! – pediu a um amigo um carro. Era do tipo Galaxie, ditador da moda. Eu ia ao lado de Petrônio, que era Ministro da Justiça, com o Dr. Lauro Corrêa e um irmão meu, deputado federal. Íamos o Piauí, Parnaíba, Petrônio, e de repente – atentai bem! Aprenda, Renan; aprenda, comunista da Câmara! – Petrônio olhou e disse: “Mão Santa, Mão Santa, pára, pára, pára!” Eu disse: “Olha, o que é isso? Está passando mal?” Ele respondeu: “Tire esse negócio de batedor. A autoridade é moral.” Esse povo entrou aqui porque vocês não têm moral! Eu fui Governador de Estado e enfrentei tudo facilmente. Não havia revolta de polícia.

Eu fui lá falar pelo alto-falante. A autoridade é moral! Eles fizeram isso aqui porque, como o padre disse, são hipócritas, são sem moral!

Eu vi Petrônio dirigir isso aqui. Ele enfrentava era os canhões. Fecharam isso aqui, e ele disse: “É o dia mais triste da minha vida”. Só essa palavra e os militares reabriram. Está faltando aqui moral, vergonha, dignidade, e digo isso entristecido.

O meu Partido, o maior Partido, o PMDB, Tasso, capitâncias hereditárias. Esses traquinas querem fazer do PMDB capitâncias hereditárias: cada um com um pouquinho ali e ali. Os portugueses viram que isso não deu certo, traquinas ignorantes! Que vergonha eu sinto! Que vergonha desse PMDB! Ulysses, encantado no fundo do mar, estaria envergonhado. Teotônio, com câncer, moribundo, pregando, com coragem. Tancredo, que se imolou – era uma cirurgia boba, de diverticulite, como dezenas que operei –, retardou para ver a transição. Juscelino, que foi cassado, ficava bem aí onde está Cristovam Buarque. E agora o nosso Partido grandioso... Ulysses candidatou-se contra Geisel, e agora não temos candidato a Presidente da República porque não há nomes? Que o raio o parta! Um partido que tem um Pedro Simon, vamos e venhamos! Que vergonha esse Partido hoje, hein? Eu devia ter voado quando o Senador Tasso Jereissatti me convidou para ir para os Tucanos. O Partido dos pilantras se reúne e diz: “Não temos candidato. Vamos ser o rabo do PT, o rabo da corrupção”. E Ulysses, o que disse, Senador José Jorge? Ulysses disse: “Ouça a voz rouca das ruas”. É o povo. O povo está lamentando. Ulysses

disse – atentai bem! –, Senador Marco Maciel: “A corrupção é o cupim que destrói a democracia”. Nunca vi tanto cupim, Senador Tasso Jereissatti. A corrupção é o cupim que destrói a democracia, e lá está o PMDB.

Esse Presidente que temos, Michel Temer, é extraordinário. Conheço todos os Presidentes; nenhum é melhor do que Michel Temer, ninguém é mais firme, mais decente, mais sábio e correto. E ele vai levando. Mas aí tem: estão trocando e vendendo nosso PMDB, que é do povo, não é deles, pelos “carguinhos”. E por que estou aqui dizendo isso, Senador Tasso Jereissatti? Porque o PMDB é grande. Ele me possibilitou, ele me deu a legenda, e estou aqui. Foi assim que veio Ulysses, Tancredo, Teotônio, Juscelino, e quero que outros venham. Tirar o PMDB dessas eleições é como tirar o Brasil da Copa do Mundo, Senador Tasso Jereissatti. O povo não participa, fica sem experiência. O povo é que é soberano e que decide se o PMDB deve ter candidato. E os companheiros do PMDB que querem fazer este País voltar às capitâncias hereditárias devem ter mais vergonha. É uma vergonha.

José Jorge, Ulysses se candidatou contra Geisel. Foram quatrocentos votos de Geisel, setenta de Ulysses, dezesseis autênticos,...

(Interrupção do som)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...porque achavam que ele não devia vir um dia. Eu acho que devia.

Petrônio Portella defendia Geisel. Outra bela peça que está na história democrática.

Quero dizer a V. Ex^a que tem os olhos da cor da Bandeira do Brasil, verde esperança, Senador Tasso Jereissatti, que essa Ordem e Progresso já era. Pensei que o PT ia colocar uma bandeira vermelha, Tasso, mas ele foi na branquinha lá, Ordem e Progresso. Colocou baderna. Baderna!

Então essas são as nossas palavras. E vamos salvar a democracia, que é do povo. Foi o povo na rua. E vai haver um grande juiz nesse jogo democrático. Esse Marco Aurélio é firme, é inteligente, é competente e deu um impacto para dar uma esperança de que o Brasil ainda tem algum comando, alguma decência, alguma dignidade.

Então, convoco aqui...

(Interrupção do som)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sessenta por cento dos brasileiros não querem Lula. John Fitzgerald Kennedy ganhou de Eisenhower oito anos depois da guerra. Empurrava Nixon. Ele colocou o retratinho dele e uma palavra: Liderança. Pode ser o seu retrato.

Não sei se as mulheres vão achá-lo tão bonito como Kennedy, mas V. Ex^a tem muito saber e pode ganhar esses 60%. E o meu Partido com Pedro Simon. Eu disse, Tasso, que se V. Ex^a tivesse sido candidato a Presidente, eu tinha criado asas e saído do PMDB para abraçar a sua candidatura.

Estamos aqui para dizer que o PMDB está sob um comando. Napoleão era francês. O francês é tímido – até para tomar banho dá trabalho –, mas, com um comandante grande, ele vale por cem mil. Nós temos um velho comandante, Michel Temer, que defende candidatura própria.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E o nome do Partido é o nome das virtudes: Pedro Simon. Então, vamos atrás. O povo já decidiu. E eu disse, aqui da tribuna, que três coisas a gente só faz uma vez na vida: nascer, morrer e votar no PT.

Vamos salvar o que a democracia nos oferece: a alternância do Poder. Que cada um volte a olhar a bandeira do País e que nela possamos ler: Ordem e Progresso, indo à luta, indo às urnas, com o PMDB e todos os partidos, salvaguardando a alternância e a vitória do povo do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 370/06/PS–GSE

Brasília, 31 de maio de 2006

Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 286, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 25-5-06, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$250.500.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira**,
Primeiro-Secretário

É a seguinte a Medida Provisória recebida:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 286, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$250.500.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica.

Este avulso contém os seguintes documentos:

- Autógrafo da medida provisória
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 147, de 2006
- Exposição de Motivos nº 32/2006, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Ofício nº 370/2006, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da medida provisória
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
- Nota Técnica s/nº, de 2006, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal
- Parecer sobre a medida provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Almir Moura (PFL – RJ)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 20, de 2006, prorrogando o prazo de vigência da medida provisória

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 286, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$250.500.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$250.500.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1127 SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA - SUSP									140.000.000
		PROJETOS							
06 181	1127 1F63	ACOES PREVENTIVAS ASSOCIADAS A SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							6.700.000
06 181	1127 1F63 0101	ACOES PREVENTIVAS ASSOCIADAS A SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	6.700.000
06 181	1127 1F64	PREPARACAO E EMPREGO DA FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA OS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							7.000.000
06 181	1127 1F64 0101	PREPARACAO E EMPREGO DA FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA OS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	7.000.000
06 181	1127 1F65	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DE SUPORTE DE SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							116.300.000
06 181	1127 1F65 0101	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DE SUPORTE DE SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	90	0	100	115.300.000
06 183	1127 1F68	ACOES DE INTELIGENCIA ASSOCIADAS AOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							10.000.000
06 183	1127 1F68 0101	ACOES DE INTELIGENCIA ASSOCIADAS AOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	90	0	100	9.000.000
TOTAL - FISCAL									140.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									140.000.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F	G R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0083 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA								12.200.000
		ATIVIDADES						
09 126	0083 2292	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS						10.000.000
09 126	0083 2292 0103	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0 100	10.000.000
09 271	0083 2593	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL						2.200.000
09 271	0083 2593 0103	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	90	0 100	2.200.000
0085 QUALIDADE DOS SERVICOS PREVIDENCIARIOS								13.800.000
		PROJETOS						
09 271	0085 5509	REFORMULACAO DAS AGENCIAS DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL						13.800.000
09 271	0085 5509 0101	REFORMULACAO DAS AGENCIAS DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	90	0 100	13.800.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								26.000.000
TOTAL - GERAL								26.000.000

ORGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1246 RUMO AO PAN 2007									84.500.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
27 811	1246 0B47	APOIO A IMPLANTACAO DO PARQUE OLIMPICO DO RIO/COMPLEXO DO AUTODROMO NELSON PIQUET							60.000.000
27 811	1246 0B47 0101	APOIO A IMPLANTACAO DO PARQUE OLIMPICO DO RIO/COMPLEXO DO AUTODROMO NELSON PIQUET - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	40	0	100	60.000.000
		PROJETOS							
27 811	1246 1D72	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							6.000.000
27 811	1246 1D72 0101	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	6.000.000
		ATIVIDADES							
27 122	1246 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							8.000.000
27 122	1246 2272 0151	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	8.000.000
27 811	1246 2430	REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							5.000.000
27 811	1246 2430 0103	REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	5.000.000
		PROJETOS							
27 811	1246 3950	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							2.500.000
27 811	1246 3950 0101	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	2.500.000
		ATIVIDADES							
27 131	1246 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA							3.000.000
27 131	1246 4641 0103	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									84.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									84.500.000

ORGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE : 33291 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	L I T E	VALOR
0003 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA							12.200.000
		ATIVIDADES					
09 126	0003 2292	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS					10.000.000
09 126	0003 2292 0103	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90 0 100	10.000.000
09 373	0003 2593	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL					2.200.000
09 271	0003 2593 0103	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	90 0 100	2.200.000
0005 QUALIDADE DOS SERVICOS PREVIDENCIARIOS							13.800.000
		PROJETOS					
09 271	0005 5509	REFORMULACAO DAS AGENCIAS DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL					13.800.000
09 271	0005 5509 0101	REFORMULACAO DAS AGENCIAS DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	90 0 100	13.800.000
TOTAL - FISCAL							0
TOTAL - SEGURIDADE							26.000.000
TOTAL - GERAL							26.000.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EG	FN	GR	PR	MOD	U	ITE	VALOR
1246 RUMO AO PAN 2007										84.500.000
		OPERACOES ESPECIAIS								
27 811	1246 0847	APOIO A IMPLANTACAO DO PARQUE OLIMPICO DO RIO/COMPLEXO DO AUTODROMO NELSON PIQUET								60.000.000
27 811	1246 0847 0101	APOIO A IMPLANTACAO DO PARQUE OLIMPICO DO RIO/COMPLEXO DO AUTODROMO NELSON PIQUET - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2		40	0	100	60.000.000
		PROJETOS								
27 811	1246 1D72	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO								6.000.000
27 811	1246 1D72 0101	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2		90	0	100	6.000.000
		ATIVIDADES								
27 122	1246 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								8.000.000
27 122	1246 2272 0151	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2		90	0	100	8.000.000
27 811	1246 2430	REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO								5.000.000
27 811	1246 2430 0103	REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2		90	0	100	5.000.000
		PROJETOS								
27 811	1246 3950	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO								2.500.000
27 811	1246 3950 0101	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2		90	0	100	2.500.000
		ATIVIDADES								
27 131	1246 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA								3.000.000
27 131	1246 4641 0103	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2		90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL										84.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										84.500.000

MENSAGEM Nº 147, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 286, de 8 de março de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$250.500.000,00, para os fins que especifica.”

Brasília, 8 de março de 2006.

EM Nº 32/2006/MP

Brasília, 6 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Proposta de medida provisória que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$250.500.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais), com a seguinte configuração:

R\$ 1,00	
Órgão/Unidade	Valor
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	140.000.000
Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	140.000.000
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.000.000
Instituto Nacional do Seguro Social	26.000.000
MINISTÉRIO DO ESPORTE	84.500.000
Ministério do Esporte (Administração Direta)	84.500.000
Total	250.500.000

2. No que tange à realização dos XV Jogos Pan-Americanos – Pan 2007 e Para-Pan-Americanos – Para-Pan, caberá ao Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, a responsabilidade pela implementação do plano de segurança pública no contexto do Programa Segurança Cidadã, inclusive com a utilização da Força Nacional de Segurança Pública. O plano envolve, concomitantemente, o desenvolvimento de ações preventivas associadas às de inteligência e de segurança pública propriamente ditas, com a participação integrada das comunidades residentes na região de realização do evento.

3. Entre outras ações de prevenção contra a violência a serem desenvolvidas, serão capacitados mil jovens voluntários, identificados como brigadistas socorristas, e 10 mil outros, na faixa de 16 a 24 anos, que

atuarão como guias cívicos durante os jogos e como gestores municipais de Segurança Cidadã. Antes do início dos Jogos, serão realizadas as Olimpíadas Cariocas, envolvendo diversas modalidades esportivas com a participação de jovens moradores do circuito do Pan 2007. Também será implantada uma companhia escolar de polícia comunitária que objetiva a atuação das polícias civil e militar, corpo de bombeiros e guarda municipal do Rio de Janeiro e representantes das comunidades, como forma de prevenir a violência.

4. No âmbito do Ministério da Previdência Social, os recursos serão destinados ao pagamento de serviços de processamento de dados dos benefícios previdenciários, ao aparelhamento de agências já reformadas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS que se encontram desativadas por falta de mobiliário, à aquisição de equipamentos médicos para os novos médicos peritos concursados e ao pagamento dos serviços de processamento de dados previdenciários.

5. No caso do Ministério do Esporte, o crédito apoiará financeiramente o Município do Rio de Janeiro para a execução das obras de implantação do Parque Olímpico do Rio, no Autódromo Nelson Piquet, epicentro das competições e garantirá a exequibilidade das ações pertinentes à realização do evento. Cabe esclarecer que o Município do Rio de Janeiro não poderá atender a todas as despesas decorrentes das obras do Parque Olímpico, como inicialmente previsto, uma vez que está impedido de obter financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por já ter atingido o limite de endividamento de que trata o art. 30, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

6. Em decorrência disso, o Município propôs convênio de cooperação financeira com a União e o Estado do Rio de Janeiro para viabilizar a adaptação do Autódromo Nelson Piquet a fim de implantar as instalações da Arena Multiuso, Parque Aquático e Velódromo, abrigando as competições de basquete, ciclismo de pista, ginástica artística e de trampolim, nado sincronizado, natação e saltos ornamentais.

7. Os recursos serão ainda alocados na contratação de consultoria e estudos específicos; na realização da cerimônia de abertura e encerramento dos jogos, no percurso da tocha Pan-Americana, em jogos, competições e em outros eventos preparatórios para os jogos; em despesas correntes necessárias à operação da Vila Pan-Americana e manutenção e custeio das instalações federais onde ocorrerão as competições; na divulgação dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro; e na aquisição e locação de sistemas de cronometragem, medição e pontuação de resultados, sistemas de áudio, vídeo, placares eletrônicos nos locais de com-

petição, computadores, telefonia fixa e móvel, sistemas de credenciamento, telecomunicações, entre outros.

8. A urgência e a relevância justificam-se pela possibilidade de os Jogos Pan-Americanos ficarem comprometidos caso as medidas de segurança pública e as obras do Parque Olímpico não se iniciem em tempo hábil. Qualquer atraso, além de colocar em risco a realização dos Jogos, acarretará a perda do direito de sediar o Pan 2007, o enfraquecimento de futuras candidaturas para competições da mesma magnitude e prejuízos à imagem e à credibilidade do País. Dessa forma, deve-se destacar a importância do evento para o esporte de alto rendimento e para a repercussão internacional do Brasil, o que justifica a participação não só do município, mas também do Estado do Rio de Janeiro e do Governo Federal. Acrescenta-se ainda a necessidade de se evitar a paralisação dos serviços prestados pelas agências da Previdência Social.

9. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

10. Nessas condições, tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, Proposta de medida

provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva**.

OF. Nº 370/6/PS-GSE

Brasília, 31 de maio de 2006

Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 286, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 25-5-06, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$250.500.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

MPV Nº 286	
Publicação no DO	9-3-2006
Emendas	até 15-3-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	9-3-2006 a 22-3-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	22-3-2006
Prazo na CD	de 23-3-2006 a 5-4-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	5-4-2006
Prazo no SF	6-4-2006 a 19-4-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	19-4-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	20-4-2006 a 22-4-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	23-4-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	7-5-2006 (60 dias)
(*) Prazo prorrogado	6-7-2006
(*)Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 20, de 2006 – DO de 2-5-2006	

MPV Nº 286	
Votação na Câmara dos Deputados	25-5-2006
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira

Brasília, 14 de março de 2006.

Assunto: Subsídios para análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 286, de 8 de março de 2006, que *"abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$ 250.500.000,00, para os fins que especifica"*.

Interessado: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a quem compete examinar e emitir parecer sobre Medidas Provisórias que abram crédito extraordinário, conforme dispõe o § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

1 INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 01, de 2002-CN, que estabelece, *ipsis verbis*:

"Art. 19. O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator da Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória".

No art. 62, § 9º, a Constituição estabelece que caberá a uma comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessões separadas, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional. No caso de medida provisória que abra crédito extraordinário à lei orçamentária anual, o exame e o parecer serão realizados pela Comissão Mista prevista no art. 166, § 1º, da Constituição Federal, conforme previsto no § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que regula o processo legislativo de apreciação de medidas provisórias.

Determina, ainda, o art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator da matéria deverá elaborar nota técnica com subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, a ser encaminhada aos relatores e demais membros da comissão mista.

A nota técnica deve atender ao disposto no art. 6º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que prescreve os requisitos a serem observados quando do exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira: *"análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei*

Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

Para a apreciação da medida provisória em questão compete a esta Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle elaborar a respectiva nota técnica.

2 SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA

A medida provisória, publicada no DOU em 9 de março de 2006, abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$ 250.500.000,00, com a seguinte destinação:

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA	PROGRAMA / AÇÃO	VALOR (Em R\$ 1,00)
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública		140.000.000
1127 - Sistema Único de Segurança Pública - SUSP	1F03 - Ações Preventivas Associadas a Segurança Pública nos Jogos Pan e Para-Pan- Americanos de 2007	6.700.000
	1F64 - Preparação e Emprego da Força Nacional de Segurança Pública para os Jogos Pan e Pan-Americanos de 2007	7.000.000
	Implantação de Infra-Estrutura e de Sistemas Vários de Suporte de Segurança Pública nos Jogos Pan e Pan-Americanos de 2007	116.900.000
	Ações de Inteligência Associadas aos Jogos Pan e Pan-Americanos de 2007	10.000.000
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social		26.000.000
0083 - Previdência Social Básica	2292 - Serviço de Processamento de Dados em Benefícios Previdenciários	10.000.000
	2593 - Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	2.200.000
0085 - Qualidade dos Serviços Previdenciários	5509 - Reformulação das Agências de Atendimento da Previdência Social	13.800.000
51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE		
51101 - Ministério do Esporte		34.500.000
1246 - Rumo ao Pan 2012	0047 - Apoio à Implantação do Parque Olímpico do Rio-Complexo do Autódromo Nelson Piquet	80.000.000
	1072 - Implantação de Infra-Estrutura Tecnológica para a Realização dos Jogos Pan e Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro	6.000.000
	2272 - Gestão e Administração do programa	8.000.000
	2430 - Realização dos Jogos Pan e Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro	5.000.000
	3950 - Implantação de Infra-Estrutura Física para a Realização dos Jogos Pan e Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro	2.500.000
	4541 - Publicidade da Utilidade Pública	3.000.000
TOTAL GERAL		250.500.000

A Exposição de Motivos – EM nº 00032/2006/MP, de 08 de março de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que acompanha a MP nº 286/2006, informa, detalhadamente, a destinação das dotações para cada Ministério, conforme se segue:

Ministro da Justiça

No âmbito do Ministério da Justiça, o crédito extraordinário destina-se à implementação do plano de segurança pública para a realização dos XV Jogos Pan-Americanos – Pan 2007 e Para-Pan-Americanos – Para-Pan, cuja responsabilidade foi atribuída à Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP que, inclusive, utilizará a Força Nacional de Segurança Pública.

A referida EM discrimina as diversas ações de segurança pública a serem realizadas como parte do plano de segurança pública, dentre as quais destacam-se: capacitação de mil jovens voluntários, identificados como brigadistas socorristas, e 10 mil outros, na faixa de 16 a 24 anos, que atuarão como guias cívicos durante os jogos e como gestores municipais de Segurança Cidadã; e implantação de uma companhia escolar de polícia comunitária que objetiva a atuação combinada das polícias civil e militar, do corpo de bombeiros e da guarda municipal do Rio de Janeiro, bem como de representantes das comunidades.

Ministério da Previdência Social

No âmbito do Ministério da Previdência Social, informa a EM que os recursos serão destinados ao pagamento de serviços de processamento de dados previdenciários; ao aparelhamento de agências já reformadas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que se encontram desativadas por falta de mobiliário; e à aquisição de equipamentos para os novos médicos peritos concursados.

Ministério do Esporte

Relativamente ao crédito para o Ministério do Esporte informa a EM que os recursos se destinam a apoiar financeiramente o Município do Rio de Janeiro para execução das obras de implantação do Parque Olímpico do Rio, no Autódromo Nelson Piquet, epicentro das competições, assim como garantir a exequibilidade das ações pertinentes à realização do evento. Esclarece que a intervenção do Governo Federal se tornou necessária tendo em vista que o Município do Rio de Janeiro não poderá atender a todas as despesas decorrentes das obras do Parque Olímpico, como inicialmente previsto, uma vez que está impedido de obter financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por já ter atingido o limite de endividamento de que trata o art. 30, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Social).

Informa, ainda, a EM que o crédito destinado ao Ministério do Esporte será, também, alocado na contratação de consultoria e estudos específicos; na realização das cerimônias de abertura e encerramento dos jogos e em diversas outras ações voltadas à realização dos Jogos, incluindo a divulgação dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007.

Por último, esclarece a EM que a urgência e a relevância justificam-se pela possibilidade de os Jogos Pan-Americanos ficarem comprometidos, caso as medidas de segurança pública e as obras do Parque Olímpico não se iniciem em tempo hábil, o que colocará em risco a realização dos Jogos, acarretará a perda do direito de sediar o Pan 2007 e enfraquecerá as futuras candidaturas do País para sediar competições da mesma magnitude, além de outros prejuízos à imagem e à credibilidade do País. No caso do crédito para o Ministério da Previdência Social, enfatiza-se a necessidade de evitar a paralisação dos serviços prestados pelas agências da Previdência Social.

A EM não informa a origem dos recursos para contrapartida e nem as medidas que serão adotadas para evitar prejuízos ao alcance da meta de superávit primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO 2006).

3 SUBSÍDIOS ACERCA DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Conforme mencionado na introdução desta nota técnica, o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira deve analisar a repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

Preliminarmente, importa destacar que a Constituição Federal estabelece, no art. 167, § 3º, que ***a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62***. Tal é a exceção para a abertura de crédito extraordinário que eclode das disposições constitucionais. Não sendo a despesa caracterizada como ***“imprevisível e urgente”***, nem correspondendo a situação àquelas hipóteses em que a lei orçamentária admite a abertura de crédito suplementar por decreto, deve o Poder Executivo promover a alteração orçamentária por meio de projeto de lei.

No caso de crédito extraordinário, não está o Poder Executivo legalmente obrigado a indicar os recursos para acorrer aos novos gastos. No entanto, em face da meta de superávit primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO 2006), seria oportuno exigir que o Poder Executivo adote, em prazo exequível, medidas que evitem que o crédito aberto acarrete prejuízos à obtenção da citada meta de superávit primário e as informe à Comissão Mista de Orçamentos.

Considerando que a Medida Provisória nº 286/2006 trata de créditos destinados a diversos Ministérios e objetivos, a seguir serão analisadas e discutidas, separadamente, a adequação financeira e orçamentária dos recursos destinados a cada um deles.

3.1. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

O crédito destinado ao Ministério da Justiça destina-se à execução do Plano de segurança pública a ser desenvolvido com vistas à realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública SENASP, no âmbito do Programa 1127 – Sistema Único de Segurança Pública. As ações a serem custeadas com os recursos não constaram do Plano Plurianual 2004-2007, nem tampouco foram incluídas no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2006 (Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN).

Não há qualquer dúvida de que as ações que o crédito visa custear se revestem do caráter de relevância e urgência, pressupostos necessários à edição de medidas provisórias, nos termos do art. 62 da Constituição Federal. Não obstante, para a abertura de crédito extraordinário, exige adicionalmente a Constituição (art. 167, § 3º) que a despesa tenha o caráter de **imprevisibilidade** e ela mesma oferece os parâmetros para a caracterização desse requisito: aquelas **"decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública"**

Evidente está que as ações de segurança pública a serem desenvolvidas por força da realização dos Jogos Pan-Americanos 2007 não podem ser consideradas **imprevisíveis**, uma vez que o Governo, já há bastante tempo, tinha assumido o compromisso de sediar esses Jogos e, portanto, sabia, ou deveria saber, que havia a necessidade de planejar e incluir essas ações nas leis de natureza orçamentária (PPA e LOA, principalmente). Ressalte-se em defesa dessa tese que, no âmbito do Ministério do Esporte, foi criado o Programa específico "1246 – Rumo ao Pan 2007", compreendendo diversas ações, devidamente incluídos no PPA 2004-2007 e nas leis orçamentárias anuais.

3.2 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

No tocante ao Orçamento da Seguridade Social, o crédito extraordinário aloca R\$ 26,0 milhões (vinte e seis milhões de reais) na Unidade Orçamentária 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

A fim de avaliar a adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória convém apresentar, para as ações beneficiadas pelo presente crédito, as dotações previstas na Proposta Orçamentária para 2008, em tramitação na Comissão Mista de Orçamentos, bem assim aquelas presentes no Relatório Final do Projeto de Lei Orçamentária para 2006. No quadro seguinte, são discriminados esses dados:

R\$ milhões				
AÇÃO	GND	Proposta Orçamentária 2006	Relatório Final PLOA 2006	MP nº 286
2292-Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	3	130,9	129,2	10,0
2593-Funcionamento das unidades descentralizadas da Previdência Social	4	27,5	27,5	2,2
5509-Reformulação das Agências de Atendimento da Previdência Social	4	35,0	35,0	13,8
TOTAL		193,4	191,7	26,0

Fonte: Sistema de Elaboração Orçamentária/Prodesen e MP nº 286/2006.

Verifica-se, pois, que as três ações contempladas no crédito contêm dotações expressivas no Projeto de Lei Orçamentária para 2006. Além disso, constata-se que o crédito extraordinário destina, em duas das ações contempladas, recursos para investimento, e, na outra ação, recursos para custeio.

Sucintamente, a citada Exposição de Motivos justifica a urgência e a relevância da edição da Medida Provisória para o INSS alegando a "necessidade de se evitar a paralisação dos serviços prestados pelas agências da Previdência Social", mantendo-se silente quanto à pretensa imprevisibilidade desses gastos.

Digno de nota o fato de a Exposição de Motivos alegar a necessidade de edição da MP para evitar a paralisação dos serviços prestados pelas agências da Previdência. Em outra passagem, já citada, a Exposição de Motivos arrola três destinações previstas para as dotações, das quais somente uma, "pagamento de serviços de processamento de dados dos benefícios previdenciários", relaciona-se à continuidade dos serviços prestados atualmente. As outras duas – "aparelhamento de agências já reformadas do INSS que se encontram desativadas por falta de mobiliário" e "aquisição de equipamentos médicos para os novos médicos peritos concursados" –, induzem um aumento da capacidade administrativa da Previdência, não se confundindo com a necessidade de manutenção do serviço. Por conseguinte, não se encontram justificadas na EM sequer a urgência e a relevância da maior parte das despesas do presente crédito extraordinário.

Vale salientar que a Lei nº 11.178, de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 – LDO 2006), prevê as condições para a execução da programação constante do projeto de lei orçamentária, diante da circunstância de não aprovação tempestiva do Orçamento da União. Conforme previsto no art. 74, inciso V e parágrafo único, da referida Lei, é possível a execução de 1/12 (um doze avos) das despesas correntes de caráter inadiável e relevante.

Em princípio, mostrar-se-ia desnecessária a abertura de crédito para GND 3 (outras despesas correntes), no âmbito da ação "2292 - Serviço de Processamento de

Dados de Benefícios Previdenciários", no valor de R\$ 10,0 milhões¹. Referida despesa poderia ser executada com fundamento na permissão prevista na LDO 2006. Caso assim não seja, em prol da transparência, o Poder Executivo deveria ter explicitado os motivos pelos quais se tornou necessária a abertura do crédito extraordinário para a ação em apreço².

Questiona-se, ademais, o caráter da imprevisibilidade desses gastos. O requisito constitucional a ser observado é o da imprevisibilidade e não o da simples imprevisão. As três ações da Previdência Social contempladas pelo crédito não atendem a esse requisito. Essa é uma constatação lógica, pelo simples fato de essas mesmas despesas estarem previstas na Proposta Orçamentária para 2006.

O fato de o Projeto de Lei Orçamentária para 2006 não ter sido aprovado até este momento pelo Congresso Nacional não é razão suficiente para legitimar o Poder Executivo a editar medidas provisórias com inobservância dos mandamentos constitucionais, de modo a obter autorizações orçamentárias. O instituto da medida provisória não pode se prestar a ser instrumento banal de autorização de créditos orçamentários. Há que se respeitar estritamente os requisitos constitucionais, que lhe conferem um caráter de excepcionalidade, em atenção à distribuição de prerrogativas dos poderes constituídos.

Argumentos de ordem prática também corroboram essa linha de raciocínio. Caso o Congresso Nacional aplique um entendimento demasiadamente flexível quanto à permissividade de edição de medidas provisórias autorizadoras de créditos orçamentários, em caso de atraso na aprovação da lei de meios, menos estímulos existirão para ensejar uma célere aprovação da peça orçamentária.

No que se refere à observância de outros normativos de Direito Financeiro, não se vislumbram inadequações da Medida Provisória nº 286, de 8 de março de 2006, na parte relativa às despesas do Ministério da Previdência Social.

3.3. MINISTÉRIO DO ESPORTE

A Medida Provisória abre crédito extraordinário destinado à realização de despesas preparatórias para a realização dos Jogos Pan-Americanos e Para-Pan-Americanos (programa "1246 Rumo ao Pan 2007"), tanto investimentos quanto custeio. Dada a importância de o Brasil sediar os jogos, não há como negar a relevância das despesas e, provavelmente, a urgência da realização dos gastos.

No entanto, o mesmo não se pode dizer quanto ao requisito de imprevisibilidade, especialmente no que se refere a gastos previstos no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2007, conforme abaixo demonstrado:

¹ O valor de R\$ 10,0 milhões é inferior ao duodécimo da dotação total da ação presente na Proposta Orçamentária.

² Possivelmente, o valor a ser despendido nos meses de março e abril superaria a permissão de duodécimos preconizada na LDO 2006. O valor do crédito corresponderia ao "excesso" em relação aos duodécimos.

R\$ 1 00			
AÇÃO	PLQA/2006	RELATÓRIO DO RELATOR GERAL	MP 286/06
0847 - APOIO A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE OLÍMPICO DO RIO / COMPLEXO DO AUTÓDROMO NELSON PIQUET		-	60.000.000
1072 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO	166.000.000	166.000.000	6.000.000
2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	1.000.000	1.000.000	8.000.000
2430 - REALIZAÇÃO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO	500.000	500.000	5.000.000
3950 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-	84.000.000	149.000.000	2.500.000
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-	-	3.000.000
TOTAL	261.500.000	316.500.000	64.500.000

Observe-se que, embora não tenham sido previstos gastos com publicidade no âmbito do programa "1246 Rumo ao Pan 2007" quando do envio do projeto de lei orçamentária, não significa que tais gastos sejam improváveis. De fato, gasto não previsto é diferente de gasto improvável, e somente este último pode ser objeto de crédito extraordinário.

Somente quanto à implantação do Parque Olímpico do Rio pode-se admitir imprevisibilidade, tendo em vista que o *"Município do Rio de Janeiro não poderá atender a todas as despesas decorrentes das obras do Parque Olímpico, como inicialmente previsto, uma vez que está impedido de obter financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, por já ter atingido o limite de endividamento de que trata o art. 30, inciso I, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal"*, conforme mencionado na exposição de motivos.

Deve-se destacar que a Lei nº 11.178, de 2005 (LDO/2006), prevê as condições para a execução da programação constante do projeto de lei orçamentária diante da não aprovação do orçamento até o final de 2005. Conforme previsto no art. 74, inciso V e parágrafo único, da referida lei, é possível a execução de 1/12 (um doze avos) referentes a despesas correntes de caráter inadiável e relevante. Não fazendo parte da exceção, a despesa de capital de caráter inadiável e relevante deveria ser objeto de crédito especial, cuja abertura dependeria de edição de lei.

Cumpra informar que poderiam ser executados durante do exercício de 2006, no âmbito do programa "1246 Rumo ao Pan 2007", caso o orçamento não fosse aprovado, os valores destacados em negrito no quadro a seguir, o qual também demonstra o crédito extraordinário aberto por grupos de natureza de despesa (GND):

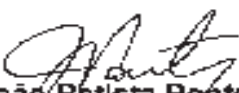
AÇÃO	GND	R\$ 1,00	
		PLQA/2006	MP 286/06
0847 - APOIO A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE OLÍMPICO DO RIO / COMPLEXO DO AUTÓDROMO NELSON PIQUET	4	-	60.000.000
1072 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO	3	-	6.000.000
	4	166.000.000	-
2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	3	800.000	8.000.000
	4	200.000	-
2430 - REALIZAÇÃO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO	3	500.000	5.000.000
3950 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO	3	-	1.275.000
	4	94.000.000	1.225.000
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	3	-	3.000.000
TOTAL		281.500.000	84.500.000

Observe-se, por fim, que os investimentos que se pretende realizar com a execução da ação "0847 - APOIO A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE OLÍMPICO DO RIO / COMPLEXO DO AUTÓDROMO NELSON PIQUET", no valor de R\$ 60 milhões, não estão previstos no PPA 2004/2007, não atendendo ao que dispõe o art. 167, §1º, da Constituição, caso a execução da despesa ultrapasse o exercício de 2006. Considerando que os jogos ocorrerão a partir de 13/07/2007, provavelmente as despesas serão realizadas neste e no próximo ano, ultrapassando, portanto, o presente exercício financeiro.

4 CONCLUSÃO

São esses os subsídios que consideramos mais relevantes para a apreciação da Medida Provisória nº 286, de 8 de março de 2006, quanto à adequação orçamentária e financeira, enfatizando-se a insuficiente justificativa do cumprimento do requisito de imprevisibilidade de algumas das ações constantes da referida MP.

Por último, ressalte-se que, embora não estando o Poder Executivo obrigado a indicar os recursos para acorrer aos gastos decorrentes de créditos extraordinários, seria oportuno e conveniente exigir que o Poder Executivo adote, em prazo considerado exequível, as medidas que evitem que o crédito aberto pela Medida Provisória em comento acarrete prejuízos à obtenção da meta de *superávit* primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO 2006), e as informe à Comissão Mista de Orçamentos.


João Batista Pontes
Consultor de Orçamentos


Eduardo Andres Ferreira Rodriguez
Consultor de Orçamentos


Mauricio Ferreira de Macedo
Consultor de Orçamentos

PARECER DO RELATOR, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 286, DE 2006, E EMENDAS.

O SR. ALMIR MOURA (PFL-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres colegas, parecer sobre a Medida Provisória nº 286, de 8 de março de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$ 250.500.000,00, para os fins que especifica.

Relatório

Com base no art. 62, combinado com o art.167, § 3º, da Constituição Federal, o Exmo. Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 20/2006-CN — nº 147/2006, na origem —, a Medida Provisória nº 286, de 8 de março de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$ 250.500.000,00, para os fins que especifica.

Conforme a Exposição de Motivos nº 00032/2006/MP, que acompanha a referida mensagem presidencial, o crédito tem por finalidade o atendimento de diversas programações nos seguintes órgãos e unidades orçamentárias:

- no Ministério da Justiça está sendo alocado o valor de 140 milhões de reais, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, no que tange à realização dos XV Jogos Pan-americanos de 2007 — Pan 2007, e Para-Pan-americanos – Para-Pan, com vistas à implementação do Plano de Segurança Pública no contexto do

Programa Segurança Cidadã, inclusive com a utilização da Força Nacional de Segurança Pública.

Destaca-se que o plano envolve, concomitantemente, o desenvolvimento de ações preventivas associadas às de inteligência e de segurança pública propriamente ditas, com a participação das comunidades residentes na região de realização do evento.

Esclarece ainda a EM que serão capacitados 1.000 jovens voluntários, identificados como brigadistas-socorristas, e 10.000 outros, na faixa etária de 16 a 24 anos, que atuarão como guias cívicos durante os jogos e como gestores municipais de segurança cidadã. Antes do início dos jogos serão realizadas as Olimpíadas Cariocas, envolvendo diversas modalidades esportivas, com a participação de jovens moradores do circuito do Pan 2007;

- no Ministério da Previdência Social estão sendo alocados recursos no valor de 26 milhões de reais, destinados ao pagamento de serviços de processamento de dados dos benefícios previdenciários, ao aparelhamento de agências já reformadas do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, que se encontram desativadas por falta de mobiliário, bem como à aquisição de equipamentos médicos para os novos médicos-peritos concursados e ao pagamento dos serviços de processamento de dados previdenciários;

- no Ministério do Esporte estão sendo alocados recursos no valor de 84 milhões e 500 mil reais, com a finalidade de apoiar financeiramente o Município do Rio de Janeiro, em face da execução das obras de implantação do Parque Olímpico do Rio, no Autódromo Nelson Piquet, palco das competições que garantirá a exequibilidade das ações pertinentes à realização do evento.

Esclarece ainda que o Município do Rio de Janeiro não poderá atender a todas as despesas decorrentes das obras do Parque Olímpico, como esteve inicialmente previsto, uma vez que está impedido de obter financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, por já haver atingido o limite de endividamento de que trata o art. 30, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sr. Presidente, ademais, a Exposição de Motivos ainda esclarece que, em decorrência desses fatos, o Município do Rio de Janeiro propôs convênio de cooperação financeira com a União para viabilizar a adaptação do Autódromo Nelson Piquet, com a finalidade de implantar as instalações da arena multiuso, parque aquático e velódromo, bem como para abrigar as competições de basquete, ciclismo de pista, ginástica artística, trampolim, nado sincronizado, natação e saltos ornamentais.

Ressalta a Exposição de Motivos que os recursos também serão alocados para contratação de consultoria e estudos específicos; realização da cerimônia de abertura e encerramento dos jogos, no percurso da tocha pan-americana, em jogos, competições e em outros eventos preparatórios para os jogos; despesas correntes necessárias à operação da Vila Pan-Americana e à manutenção e custeio das instalações federais onde ocorrerão as competições; na divulgação dos Jogos Pan-Americanos e Para-Pan-Americanos de 2007, no Rio de Janeiro; e na aquisição e locação de sistemas de cronometragem, medição e pontuação de resultados, sistemas de áudio, vídeo, placares eletrônicos nos locais das competições, computadores, telefonia fixa e móvel, sistemas de credenciamento e telecomunicações, entre outros.

Vale a pena lembrar, Sr. Presidente, que este Relator, apesar de todos esses mobiliários, todos esses sistemas para os Jogos Pan-Americanos, não tem nenhuma

influência ou ingorência — ouviu, Deputado Chico Alencar? — em licitações que poderão ser feitas. Este Relator simplesmente relata, apesar de estar destinando 250 milhões de reais para o Rio de Janeiro.

É importante que se diga que não há, por parte deste Relator e nem por parte de Deputados que ofereceram emendas a este relatório, nenhum tipo de ingerência sobre qualquer licitação que vier a ser feita para aquisição desse material. Neste relatório, a Secretaria Nacional de Segurança Pública comprará, entre outros itens, 26 aeronaves. Este Relator não conhece nenhuma empresa que licita aeronaves. Repito, este Relator — apesar dos 140 milhões de reais, Deputado Chico Alencar — não conhece nenhuma empresa que licita aeronaves ou que faça qualquer tipo de licitação. Enfatizo isso para que depois não venham dizer que o Relator apresentou este relatório porque conhecia algum tipo de empresa.

Quero deixar essa questão bem clara. Como também não conheço nenhuma empresa que possa fazer qualquer tipo de licitação para mobiliário do INSS. Este Relator simplesmente está relatando a matéria que veio do Governo Federal. Não tenho nenhum tipo de ingerência nas empresas que trabalharão no Autódromo Nelson Piquet — do Rio de Janeiro —, e que participarão de concorrência pública. Este Relator também não teria condições, de forma alguma, de propor emendas e de deliberar sobre elas. Somente o Poder Executivo ou quem receber a proposta de emenda é que poderá fazê-lo.

Que o Brasil saiba que o Relator não tem o poder de participar de nenhum tipo de licitação e nem conhece quem o faça.

E, por último, Sr. Presidente, informa a Exposição de Motivos que a urgência e a relevância justificam-as pela possibilidade de os Jogos Pan-Americanos ficarem comprometidos caso as programações propostas não se iniciem em tempo hábil.

Justifica, ainda, que o atraso nas obras colocará em risco a realização dos jogos, assim como acarretará a perda do direito de sediar o Pan 2007 e o enfraquecimento de futuras candidaturas para competições da mesma magnitude e da repercussão negativa à imagem e credibilidade não só do Rio de Janeiro mas também do Brasil, Sr. Presidente.

Quanto à Previdência Social, é justificável no sentido de se evitar a paralisação dos serviços prestados pelas agências dessa unidade.

Sr. Presidente, também é sabido — *Deputado Chico Alencar, que acompanha o relatório* — que muitas pessoas tiveram mil problemas com o INSS na questão de desvios de recursos. Mas este Relator reafirma que não conhece quem valia licitar o mobiliário do INSS.

Quanto ao crédito extraordinário ora solicitado, não indica as fontes de recursos necessários à execução das despesas propostas.

À Medida Provisória foram apresentadas 16 emendas.

É o relatório.

Voto do Relator.

Consoante o art. 5º da Resolução nº 1, do Congresso Nacional, de 2002, que dispõe sobre a apreciação pelo Congresso Nacional das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, o parecer, quanto à análise dos créditos extraordinários aporados por medida provisória, deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de adequação financeira e orçamentária, de mérito, e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

Do exame do crédito extraordinário, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância e urgência, tendo em vista a natureza da matéria.

Quanto à análise da adequação orçamentária e financeira, percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO para o exercício de 2006, Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005.

No que tange aos recursos alocados, o crédito solicitado não indica as fontes de recursos necessários à execução das despesas propostas. Com efeito, não antevejo qualquer óbice quanto ao fato, haja vista que a Constituição estabelece claramente essa obrigatoriedade somente para os créditos suplementares e especiais, ex-vi do inciso V do art. 167.

Assim sendo, presentes os pressupostos constitucionais caracterizadores da relevância e urgência, que são os requisitos básicos para a utilização de medida provisória, não deve o crédito sujeitar-se a limitações de recursos.

Portanto, é conveniente que, após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2006 e no transcorrer da execução da referida norma, o Poder Executivo promova os necessários ajustes às programações orçamentárias, visto que esses gastos afetam o cálculo do resultado primário preconizado no art. 2º da LDO/2006.

Além disso, a EM nº 00032/2006/ME do Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, suporta, por sua vez, a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que trata do envio de documento explicativo e motivação da edição de medida provisória.

No que se refere ao mérito, o crédito extraordinário destina recursos para o atendimento de despesas de extrema necessidade no âmbito dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte. Os recursos consignados pelo crédito visam atender à realização dos XV Jogos Pan-Americanos, Pan 2007, e Para-Pan-Americanos – Para-Pan, com a implementação de ações preventivas de segurança pública e de implantação de infra-estrutura de instalações físicas e, bem assim, para o Ministério da Previdência Social (INSS), com a iniciativa de garantir o processamento de dados dos benefícios previdenciários e o aparelhamento e reforma das agências desse órgão.

Quanto às emendas apresentadas aos Créditos n.ºs 0001 a 00016, em que pese o reconhecimento das iniciativas propostas, devem ser rejeitadas. É interessante dizer, Deputado Chico Alencar, que qualquer Relator, quando qualquer Deputado apresenta emendas a uma proposição, pode aceitar ou rejeitar as emendas que deveriam ter apresentadas na Comissão de Orçamento, rejeitadas ou não. Depois o Plenário decide. O Presidente também pode votar as emendas de qualquer Parlamentar.

Sr. Presidente, digo isso por causa do episódio das ambulâncias, em razão do qual os Deputados estão padecendo.

Estou rejeitando todas as emendas não porque mereçam. O Relator do Orçamento, Parlamentar pertencente ao PT, à época do relatório de 2001 a 2005, poderia também rejeitar as emendas, visto que a eventual aprovação dessas proposições comprometeria a integridade do crédito extraordinário, em face do prejuízo da eficácia das inadiáveis programações nelas contidas e das justificativas aduzidas na Exposição de Motivos apresentada pelo Poder Executivo.

Diante do exposto, Sr. Presidente, nobres colegas Parlamentares, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória n.º 286, de 2006, nos termos propostos pelo Poder Executivo, e pela rejeição das Emendas n.ºs 00001 a 00016.

PARÉCER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

PARECER Nº , DE 2006 – CN

Parecer sobre a Medida Provisória nº 286, de 8 de março de 2006, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$ 250.500.000,00, para os fins que especifica".

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado Almir Moura

I - RELATÓRIO

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 20/2006-CN (nº 147/2006, na origem), a Medida Provisória nº 286, de 8 de março de 2006, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$ 250.500.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica".

Conforme a Exposição de Motivos - EM nº 00032/2006/MP, que acompanha a referida Mensagem Presidencial, o crédito tem por finalidade o atendimento de diversas programações nos seguintes órgãos e unidades orçamentárias:

-no Ministério da Justiça está sendo alocado o valor de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP no que tange à realização dos XV Jogos Pan-Americanos – PAN 2007 e Para-Pan-Americanos – Para Pan que, visa a implementação do plano de segurança pública no contexto do Programa Segurança Cidadã, inclusive com a utilização da Força Nacional de Segurança Pública.

Destaca-se que o plano envolve, concomitantemente, o desenvolvimento de ações preventivas associadas às de inteligência e de segurança pública propriamente ditas, com a participação das comunidades residentes na região de realização do evento;

Esclarece, ainda a EM., que, serão capacitados mil jovens voluntários, identificados como brigadistas socorristas, e 10 mil outros, na faixa etária de 16 a 24 anos, que atuarão como guias cívicos durante os jogos e como gestores municipais de Segurança Cidadã. Antes do início dos jogos, serão realizadas as Olimpíadas Cariocas, envolvendo diversas modalidades esportivas com a participação de jovens moradores do circuito do Pan 2007;

-no Ministério da Previdência Social, está sendo alocado recurso no valor de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) destinado ao pagamento de serviços de processamento de dados dos benefícios previdenciários, ao aparelhamento de agências já reformadas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS que se encontram desativadas por falta de mobiliário, bem como à aquisição de equipamentos médicos para os novos médicos peritos concursados e ao pagamento dos serviços de processamento de dados previdenciários; e

-no Ministério do Esporte está sendo alocado recurso no valor de R\$ 84.500.000,00 (oitenta e quatro milhões e quinhentos mil reais) com a finalidade de apoiar financeiramente o município do Rio de Janeiro face à execução das obras de implantação do Parque Olímpico do Rio, no Autódromo Nelson Piquet, palco das competições que garantirá a exeqüibilidade das ações pertinentes à realização do evento. Esclarece, ainda, que o Município do Rio de Janeiro não poderá atender a todas as despesas decorrentes das obras do Parque Olímpico, como esteve inicialmente previsto, uma vez que está impedido de obter financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por já ter atingido o limite de endividamento de que trata o art. 30, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ademais, a EM., ainda esclarece que, em decorrência desses fatos, o Município do Rio de Janeiro propôs convênio de cooperação financeira com a União, para viabilizar a adaptação do Autódromo Nelson Piquet com a finalidade de implantar as instalações da arena multiuso, parque aquático e velódromo, bem como, para abrigar as competições de basquete, ciclismo de pista, ginástica artística e de trampolim, nado sincronizado, natação e saltos ornamentais.

Resalta a EM., que, os recursos também serão alocados para: contratação de consultoria e estudos específicos; realização da cerimônia de abertura e encerramento dos jogos, no percurso da tocha Pan-Americana, em jogos, competições e em outros eventos preparatórios para os jogos; despesas correntes necessárias à operação da Vila Pan-Americana e manutenção e custeio das instalações federais onde ocorrerão as competições; na divulgação dos Jogos Pan-Americanos e Para Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro; e na aquisição e locação de sistemas de cronometragem, medição e pontuação de resultados, sistemas de áudio, vídeo, placares eletrônicos nos locais das competições, computadores, telefonia fixa e móvel, sistemas de credenciamento, telecomunicações, entre outros.

E, por último informa a EM., que a urgência e a relevância justificam-se pela possibilidade de os Jogos Pan-Americanos ficarem comprometidos caso as programações propostas não se iniciem em tempo hábil. Justifica, ainda que o atraso nas obras colocará em risco a realização dos jogos, assim como acarretará a perda de sediar o Pan 2007 e o enfraquecimento de futuras candidaturas para competições da mesma magnitude e da repercussão negativa à imagem e credibilidade do País. E, quanto à Previdência Social é justificável no sentido de se evitar a paralisação dos serviços prestados pelas agências dessa unidade.

O crédito extraordinário, ora solicitado, não indica as fontes de recursos necessários à execução das despesas propostas.

À Medida Provisória foram apresentadas 16 (dezesesseis) emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Consoante o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, o Parecer quanto à análise de créditos extraordinários abertos por medida provisória deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de adequação financeira e orçamentária, de mérito, e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

Do exame do Crédito Extraordinário, verificamos que a iniciativa tendo aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância e urgência, tendo em vista a natureza da matéria, é de natureza

Quanto à análise da adequação orçamentária e financeira, percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2006 (Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005).

No que tange aos recursos alocados, o crédito solicitado não indica as fontes de recursos necessários à execução das despesas propostas. Com efeito, não antevejo qualquer óbice, quanto ao fato, haja vista que a Constituição estabelece claramente essa obrigatoriedade somente para os créditos suplementares e especiais (ex vi inciso V do art. 167). Assim sendo, presentes os pressupostos constitucionais caracterizadores da relevância e urgência, que são os requisitos básicos para a utilização de medida provisória, não deve o crédito sujeitar-se à limitações de recursos. Portanto, é conveniente que, após a publicação da lei orçamentária para o exercício de 2006 e no transcorrer da execução da referida norma, o Poder Executivo promova os necessários ajustes às programações orçamentárias, visto que esses gastos afetam o cálculo do resultado primário preconizado no art. 2º da LDO/2006.

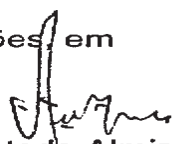
Além disso, a EM nº 00032/2006/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre por sua vez a exigência prevista no § 1º do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição dessa Medida Provisória.

No que se refere ao mérito, o crédito extraordinário destina recursos para o atendimento de despesas de extrema necessidade no âmbito dos Ministérios da Justiça, da Previdência social e do Esporte. Os recursos consignados pelo crédito visam atender à realização dos XV Jogos Pan-Americanos – Pan 2007 e Para-Pan-Americanos-Para-Pan com implementação de ações preventivas de segurança pública e de implantação de infra-estrutura de instalações físicas e, bem assim para o Ministério da Previdência Social (INSS) com a iniciativa de garantir o processamento de dados dos benefícios previdenciários e aparelhamento e reforma das agências desse Órgão.

Quanto às emendas apresentadas ao crédito nºs 00001 à 00016, em que pese o reconhecimento das iniciativas propostas, devem ser rejeitadas, visto que a eventual aprovação dessas proposições comprometeria a integridade do crédito extraordinário, face ao prejuízo da eficácia das inadiáveis programações nelas contidas e das justificativas aduzidas na exposição de motivos apresentadas pelo Poder Executivo.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 286, de 2006, nos termos propostos pelo Poder Executivo, e pela rejeição das emendas apresentadas de nºs 00001 à 00016.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006.


Deputado Almir Moura
Relator

Anexo I
(Ao Parecer nº _____, de 2006)
MP nº 286, de 2006 – CN

DEMONSTRATIVO DE QUE TRATA O ART. 31, INCISO I, DA RES. Nº 01, DE 2001 – CN

Emenda	Autor	Funcional/Subtítulo	Decisão
00001	Anivaldo Vale	09.271.0083.2593.XXXX – Funcionamento das unidades descentralizadas da previdência social – No Estado do Pará	Rejeitada
00002	Anivaldo Vale	09.271.0085.5509.XXXX – Reformulação das agências de atendimento da previdência social – No Estado do Pará	Rejeitada
00003	José Divino	27.811.1246.1072.0101 – Funcionamento de Núcleos de Esportes e de Lazer – IBAS	Rejeitada
00004	José Divino	27.811.1246.0847.0101 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Vários Municípios do Estado do Rio de Janeiro	Rejeitada
00005	José Divino	27.811.1246.1072.0101 – Funcionamento de Núcleos de Esportes em Municípios do Estado do Rio de Janeiro	Rejeitada
00006	Pedro Novais	27.812.1250.5450.4080 – Implantação e Modernização do Quadra de Esporte Coberto em Municípios do Estado do Maranhão	Rejeitada
00007	Pedro Novais	27.812.1250.5450.0830 – Construção de Campo de Futebol em Municípios do Estado do Maranhão	Rejeitada
00008	Zé Gerardo	27.812.1245.2352.XXXX – Produção de Material Esportivo por Comunidades em Situação de Vulnerabilidade Social – Plantando a Cidadania – em Municípios do Estado do Ceará	Rejeitada
00009	Zé Gerardo	27.812.1245.2352.XXXX – Produção de Material Esportivo por Comunidades em Situação de Vulnerabilidade Social – Plantando a Cidadania – no Município de Caucaia – Estado do Ceará	Rejeitada
00010	Zé Gerardo	27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – no Município de Caucaia – Estado do Ceará	Rejeitada
00011	Zé Gerardo	27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – em Municípios do Estado do Ceará	Rejeitada
00012	André Figueiredo	27.811.1246.2430.0103 – Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro – No Estado do Rio de Janeiro	Rejeitada
00013	André Figueiredo	27.811.1246.XXXX.XXXX – Implantação de Infra-Estrutura Preparatória para os Atletas nos Estados da Federação	Rejeitada
00014	Fernando de Fátima	0085.5509.XXXX.XXXX – Reformulação das Agências de Atendimento da Previdência Social no Município de Feira de Santa – Bahia	Rejeitada
00015	Fernando de Fátima	0085.5509.XXXX.XXXX – Reformulação das Agências de Atendimento da Previdência Social no Município de Jacobina – Bahia	Rejeitada
00016	Fernando de Fátima	0085.5509.XXXX.XXXX – Reformulação das Agências de Atendimento da Previdência Social no Município de Amélia Rodrigues – Bahia	Rejeitada

Proposição: MPV-286/2006**Autor:** Poder Executivo**Data de Apresentação:** 05/03/2006**Apreciação:** Proposição sujeita à Aprovação do Plenário**Regime de tramitação:** Urgência**Situação:** NATEC (SGM): Aguardando Parecer; MESA: Aguardando Reelaboração; SFPRO: Aguardando Reexame; PLEN: Pronta para Pauta.**Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Trabalho, no valor global de R\$ 250.500.000,00, para as fins que expetirem.**Explicação da Ementa:** Destina recursos para o plano de segurança pública - Programa Segurança Cidadã dos XV Jogos Pan-Americanos - Pan 2007 e dos Jogos Para-Pan-Americanos e para a execução das obras do Parque Olímpico de Rio, no Autódromo Nelson Piquet, no âmbito do MPB, sendo destinados os recursos para pagamento de serviços de processamento de dados dos beneficiários previdenciários e para a apuração de Acréscios do INSS.**Indexação:** Crédito Extraordinário, Ministério da Justiça, Fundo Nacional de Segurança Pública, segurança, prevenção, Força Nacional de Segurança Pública, atividade de inteligência, Ministério do Esporte, infraestrutura, Jogos Para-Pan-Americanos, Jogos Para-Pan-Americanos, Município, Rio de Janeiro (RJ), Ministério da Previdência Social (INSS), Serviço, Processamento de Dados, Benefício Previdenciário, reformulação, Agência, Atendimento, Previdência Social.**Despachos:**

27/3/2006 - Publicação, Submetida ao Plenário, Proposição sujeita à Aprovação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEA)

MSU 147/2006 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada**Emendas**

- MPV286/06 (MPV286/06)

EMC 1/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antônio da Veia**EMC 2/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antônio da Veia****EMC 3/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Dirino****EMC 4/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Dirino****EMC 5/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Dirino****EMC 6/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Novais****EMC 7/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Novais****EMC 8/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zé Geraldo****EMC 9/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zé Geraldo****EMC 10/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zé Geraldo****EMC 11/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zé Geraldo****EMC 12/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - André Figueiredo****EMC 13/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - André Figueiredo****EMC 14/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando de Fabinho****EMC 15/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando de Fabinho****EMC 16/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando de Fabinho****Pareceres, Votos e Redação Final**

- MPV286/06 (MPV286/06)

PPP 1 MPV286/06 (Parecer Proferido em Plenário) - André Moura**Outras Ações**

23/5/2006 - TRIBUNÁRIO (PLETC) - A Matéria vai ao Senado Tríplice, incluindo o processado (MPV 286 F/06)

Criação de uma Proposição por meio da qual, o pleito nº 117, de 2006, do Senado Federal, emenda as emendas nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º

Anexamento	
9/3/2006	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Matéria Promissória no Diário Oficial da União
9/3/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Pauta para: Emendas: 10/03/2006 a 15/03/2006, Comissão Mista: 09/04/2006 a 22/04/2006, Câmara dos Deputados: 23/04/2006 a 05/05/2006, Senado Federal: 06/04/2006 a 19/04/2006, Retorno: Câmara dos Deputados (se houver)

03/04/2006 a 05/04/2006. Sessão Plenária, a partir de 03/04/2006. Congresso Nacional: 09/03/2006 a 07/05/2006. Prolongação pelo Congresso Nacional: 08/05/2006 a 06/07/2006.	
23/3/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publicação de Nelson Leão ao Plenário. Proposição Sujeta à Apreciação do Plenário Regime de Transição Urgência 13
23/3/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publicação. Sujeta ao Plenário. Proposição Sujeta à Apreciação do Plenário Regime de Transição Urgência 13
23/3/2006	ORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Exatidão da publicação. Publicação local no DOD de 24/3/2006
01/4/2006	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESU) Designação Relator, Dep. Almir Moura (PFL-RS)
25/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
25/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 275/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
26/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Cancelada a Ordem do Dia. (Sessão extraordinária - 1907)
26/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 1908)
26/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 281/05, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
26/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 1909)
27/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 283/05, item 07 da pauta, com prazo encerrado.
27/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
27/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 283/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
27/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
27/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 283/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
27/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
27/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 284/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
27/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
27/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 284/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

4/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
4/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 282-A/06, item 01 da pauta, com prazo prorrogado.
10/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
10/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 282/06, item 02 da pauta, com prazo prorrogado.
11/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
11/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 289-C/06, item 01 da pauta, com prazo prorrogado.
16/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
16/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 283/06, item 02 da pauta, com prazo prorrogado.
17/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
17/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
18/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
18/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 280-C/06, item 01 da pauta, com prazo prorrogado.
19/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
21/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Almir Moura (PFL-RR), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que correla pelo atendimento das premissas e requisitos de relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pela adequação formal e organizatória e, no mérito, pela aprovação desta MPV, e pela aprovação das Emendas nºs 1 a 16. ^a
23/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da encerramento da sessão.
24/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
24/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.

25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação Preliminar em Turmas Unidas.
25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovação, em apreciação preliminar, a demanda do Relator, no sentido de que manifeste opinião acerca do quanto ao atendimento das premissas constitucionais de adiantar, e urgência e de sua alocação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 10, de 2002-CN.
25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao Pênso, em Turmas Unidas.
25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Rejeição as Emendas de nºs 1 a 16 apresentadas na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com parecer pela rejeição.
25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovação da Medida Provisória nº 286, de 2006.
25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Fim da Redação Final.
25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovação a Resolução Final assinada pelo Relator, Deputado Antônio Carlos (PTB-RS).
25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) A Mesa vai ao Senado Federal, incluindo o promissório. (MPV nº 286-B/06)

Cadastrar para Acompanhamento

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 20, DE 2006

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 286, de 8 de março de 2006**, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$ 250.500.000,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 8 de maio de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 28 de abril de 2006.


Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES)

– Com referência à **Medida Provisória nº 286, de 2006**, cujo ofício acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado, e o de vigência foi prorrogado por Ato da Mesa do Congresso Nacional por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 32, de 2001, esgotando-se no próximo dia 6 de julho.

Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal, nesta data, a matéria passa a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia do próximo dia 13, terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB

– ES) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 334, DE 2006**

(Nº 2.028/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Camponovense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 155, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Camponovense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 599, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 395, de 28 de julho de 2003 – Associação de Comunicação e Educação de Marco, na cidade de Marco – CE;

2 – Portaria nº 29, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Educativa e Cultural Itauense (ACECI) Itaú – RN, na cidade de Itaú – RN;

3 – Portaria nº 80, de 15 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural de Comunicação Alternativa, no município de Santa Cruz do Rio Pardo – SP;

4 – Portaria nº 119, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural Comunitária Nova Birigui, no Município de Birigui – SP;

5 – Portaria nº 127, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte, no Município de Diamante do Norte – PR;

6 – Portaria nº 136, de 16 de fevereiro de 2005 – Sociedade de Radiodifusão Comunitária de São Bento do Una, no Município de São Bento do Una – PE;

7 – Portaria nº 155, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural Comunitária Camponovense, no Município de Campos Novos – SC; e

8 – Portaria nº 273, de 13 de junho de 2005 – Rádio Comunidade Porciúncula, no Município de Porciúncula – RJ.

Brasília, 14 de setembro de 2005.



MC Nº 146 EM

Brasília, 25 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Camponovense no Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações

permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.740.000.352/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 155, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.740.000.352/00 e do PARECER/MC/CONJUR/MRD/Nº 789 – 1.08 / 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Camponovense com sede na Rua/Av. JK, nº 466 – Centro, no Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º23'36"S e longitude em 51º13'09"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 147/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.740.000.352/00 protocolizado em 21 de junho de 1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural Comunitária Camponovense, Município de Campos Novos Estado de Santa Catarina.

I – Introdução

1. A Associação Cultural Comunitária Camponovense inscrita no CNPJ sob o número 03.198.197/0001-03, no Estado de Santa Catarina com sede na Rua/Avenida JK, nº 466, Centro, Município de Campos Novos, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 8 de junho de 1999 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 23 de junho de 2000 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha nº 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. JK, s/n, bairro Centro, no Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina,

de coordenadas geográficas em 27°23'36"S de latitude e 51°13'09"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 110 e 111, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, V, VIII, da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, Certidão Cartorária, CNPJ e/ou Estatuto Social das Entidades que manifestaram apoio, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 144 a 214).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 117 e 118, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 215 e 216. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 214 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e ade-

quados as finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 02/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Cultural Comunitária Camponovense

• quadro diretivo

Presidente: João Carlos Santin

Vice-Presidente: Anízio Ataíde dos Santos

Secretário: Maribel Ferreira

1º Secretário: Ari da Silva

Diretor de Finanças e Adm: Ivori Antonio Trombetta

Diretor de Cultura Eventos: Ricardo Damazio

Diretora de Comunicação: Ilsa Izabel da Silva Standke

Diretor de Formação Org: Romeo Loëff

Diretor Jurídico: Nelson Müller

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. JK s/nº – Centro, município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

• coordenadas geográficas

27°23'36" de latitude e 51°13'09" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 215 e 216, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 117 e 118 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Comunitária Camponovense, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.352/00 de 21 de junho de 1999.

Brasília, 21 de maio de 2004. – **Vilma F. Alvarenga**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 335, DE 2006**

(Nº 2.045/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Padre Enio Martin – FUENIO, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 382, de 10 de agosto de 2005, que outorga permissão à Fundação Padre Enio Martin – FUENIO para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivante educativos, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 630, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 382, de 10 de agosto de 2005, que outorga permissão à Fundação Padre Enio Martin – (FUENIO) para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 26 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 254 EM

Brasília, 18 de agosto de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53710.001105/1998, de interesse da Fundação Padre Enio Martin – (FUENIO), objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

PORTARIA Nº 382, DE 10 DE AGOSTO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001105/1998, e do PA-RECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 960 – 1.07/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Padre Enio Martin – (FUENIO) para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

INFORMAÇÃO Nº 62/2005/COSUD/CGLO/DEOC/SC**Referência:** Processo nº 53710.001105/1998**Interessada:** Fundação Padre Enio Martin**Assunto:** Outorga de concessão de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada com finalidade exclusivamente educativa.

1. A Fundação Padre Enio Martin, com sede na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, requer, nos presentes autos, que seja-lhe outorgada permissão para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, como finalidade exclusivamente educativa, utilizando o Canal 290E, disponível no plano básico de distribuição de canais (fls. 72 e 228), na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

2. O Estatuto da entidade registrado no Livro A-11 sob o nº 2125, do Cartório de Serviço Registral das Pessoas Jurídicas de Muriaé/MG, preenche os requisitos do Código Civil e se encontra de acordo com a legislação específica de radiodifusão (fls. 6/17).

3. De acordo com a Ata da Reunião da Diretoria e Conselho Curador da Fundação realizada no dia 20 de dezembro de 2004 (fls. 203), deliberou-se pela eleição de seus integrantes e respectivos cargos:

Virgílio Ricardo	Presidente ✓
José Ronaldo Moreira	Vice - Presidente ✓
Cristóvão José Rabelo	Diretor Executivo ✓
Samuel Tirello	Vice - Diretor Executivo ✓
Marília Marlene Torres Neves	Diretora Cultural ✓
Sônia Maria Bernardo Tirello	Vice - Diretora Cultural ✓
Lúcio Varga Braga	Vice - Diretor Cultural ✓

4. A documentação pertinente aos diretores foi anexada aos autos, encontrando-se às fls. 25, 94, 89, 92, 99, 109, 110/112, 88, 91, 93/96, 98/101, 169, 179, 168, 177, 173, 174, 211, 204, 210, 214, 216, 219, 222/227, 245/247, 250.

5. A outorga de permissão para executar Serviço de Radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa, está admitida na Constituição Federal (letra a do inciso XII do artigo 21).

6. O § 1º, artigo 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31-10-1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, **in verbis:**

“Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço:

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

7. Por sua vez, a Constituição Federal, em seu artigo 223, estabelece a competência ao Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão de sons e imagens e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

8. A documentação instrutória referente à entidade e a seus diretores encontra-se completa e em ordem.

9. O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quer quanto a entidade, quer quanto a seus diretores, conforme declarações.

10. A Fundação apresentou declaração constante às fls. 125, dos autos, cujo teor a obriga a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15-4-1999, perante o Ministério das Comunicações.

11. De acordo com os registros existentes neste Ministério, há outras entidades que formularam igual pedido de outorga para o mesmo Serviço para a localidade de Muriaé/MG:

– Fund. Educacional de Radiodifusão e IV de Belford Roxo, Processo nº 53000.03065812003;

– Fundação Cristiano Varella, Processo nº 53000.006094/99.

12. Revela ressaltar que a Fundação Padre Enio Martin apresentou justificativas para o uso do canal pretendido (fls. 126/130), no qual pretende suprir carências educacionais da localidade, observadas em estatísticas oficiais.

13. Diante do exposto, informamos que o presente processo encontra-se devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria e o pedido poderá ser deferido, a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 8 de junho de 2005. – **Fernando B. Miranda**, Advogado.

De Acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Em, 8-6-05. – **Vânea Rabelo**, Coordenador de Radiodifusão da Região Sudeste e Distrito Federal.

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Em 9-6-2005. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Comunicação Eletrônica.

Em 9-6-2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Encaminhe-se à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para prosseguimento.

Em 10-6-05. – **Sérgio Luiz de Moares Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 334 e 335, de 2006**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Resolução nº 36, de 2006**, que *autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o MCC S.p.A Capitalia Gruppo Bancario, no valor de até quarenta e dois milhões e seiscentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América; e*

– **Projeto de Resolução nº 37, de 2006**, que *autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até doze milhões de dólares dos Estados Unidos da América, destinada ao financiamento do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Bahia – PROMOSEFAZ II.*

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Aviso nº 17, de 2006-CN (nº 870-SGS-TCU/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 818, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente às obras de Implementação e Pavimentação da Rodovia BR-330 no Estado do Piauí, trecho Bom Jesus do Gurguéia/PI – Divisa PI/MA – (TC nº 004.698/2005-8).

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – O expediente que acaba de ser lido retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 21/2006 – GLDBAG-CSCOM

Brasília, 8 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Sibá Machado, para compor, como Suplente, a Comissão de Educação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – A Presidência designa o Sr. Senador Sibá Machado, como suplente, para compor a Comissão de Educação, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 78/06-GLPSDB

Brasília, 8 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador José Jorge pelo Senador Alvaro Dias para integrar, como titular, e o Senador José Jorge, como suplente, a Comissão Parlamentar de Inquérito, “destinada a investigar a utilização das casas de bingo para prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como da relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas

com o crime organizado”, criada pelo requerimento nº 245, de 2004.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nºs 652 E 653, DE 2006

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2003, de autoria do Senador Renan Calheiros, que cria o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Civis (PSHP).

PARECER Nº 652, DE 2006

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Está em pauta o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2003, de autoria do Senador Renan Calheiros, que cria o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Civis (PSHP).

O objetivo do Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Civis é “melhorar as condições de habitação dos integrantes das polícias militar, civil e corpos de bombeiros militares”.

São excluídas dos benefícios do PSHP pessoas que já tenham recebido algum benefício semelhante oriundo de recursos orçamentários da União.

Os recursos do programa serão aplicados no subsídio de operações de financiamento habitacional voltados para policiais, civis e militares, e bombeiros militares, de modo a complementar, no ato da contratação, a capacidade financeira do proponente para pagamento do imóvel. O subsídio pode também ser usado para assegurar o valor necessário para o equilíbrio econômico-financeiro das referidas operações de financiamento habitacional.

O programa permite, também, que os recursos sejam direcionados ao apoio de programas de habitação dos estados, voltados para a construção de moradias e conjuntos habitacionais para integrantes das polícias.

Caberá ao Poder Executivo definir as diretrizes e condições para implementação do programa, inclusive fixando parâmetros como faixas de renda a serem atendidas, procedimentos e condições para o direcio-

namento dos subsídios, valores máximos dos subsídios e colaboração técnica entre os entes federativos. O Ministério da Justiça colaborará com estudos técnicos para que o programa atinja seus objetivos.

Os recursos do PSHP serão operacionalizados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

A União fica autorizada a emitir títulos públicos federais para atender ao subsídio de que trata o projeto de lei.

Foi apresentada uma emenda, de autoria do Senador César Borges, que propõe que, na destinação dos recursos, seja dada prioridade às corporações de polícia militar, civil e corpo de bombeiros militares que apresentem as menores remunerações médias.

II – Análise

Cumpramos observar, inicialmente, que a justificativa para apresentação do Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Civis é muito convincente. Os policiais são uma classe muito vulnerável a retaliações de marginais e precisam ter segurança de moradia.

Reportagens jornalísticas mostram que policiais que moram em favelas escondem a profissão para proteger filhos e esposas de possíveis retaliações de criminosos. No Rio de Janeiro, 10% do contingente de policiais militares vivem nesta situação. Vários outros estados da Federação enfrentam problemas semelhantes.

Diante da crise nacional de segurança, e considerando a fragilidade financeira de alguns estados brasileiros, nem sempre se pode esperar que todos os governos estaduais disponham de recursos excedentes para investir em melhores condições de trabalho para os policiais. Assim sendo, entendo que um programa federal de subsídio habitacional para os policiais seja uma medida oportuna em face do momento político difícil vivido pelo Brasil.

Entretanto, não posso deixar de observar que o projeto de lei apresenta alguns problemas de natureza jurídica, conforme listados a seguir:

1. Entendemos que o PLS abrange área de competência do Poder Executivo, a quem cabe a iniciativa na elaboração de programas do Governo Federal. Assim sendo, alteramos o art. 1º de forma a deixar plenamente caracterizado que se trata de um projeto de lei autorizativo.

2. Há um erro de numeração nos artigos. Do artigo 4º salta-se para o artigo 6º.

3. A redação dos artigos 3º, 4º, 6º e 7º pode ser aperfeiçoada do ponto de vista técnico.

4. Em sua atual versão, o PLS está em desacordo com vários artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal e necessita de ajustes.

5. O art. 7º autoriza a União a financiar o programa mediante emissão de título público, uma solução, a nosso ver, inadequada para o problema do financiamento do subsídio.

Além disso, julgamos conveniente aumentar a abrangência do programa para incluir, entre seus beneficiários, a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal. Os integrantes de ambas as corporações estão sujeitos a mudanças periódicas de endereço, sendo com frequência transferidos de um estado para outro por força das respectivas obrigações profissionais. Não é justo excluí-los do subsídio habitacional.

Quanto à emenda que foi apresentada ao projeto, consideramo-la meritória. É importante que o subsídio priorize as corporações que recebem os menores rendimentos.

III – Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 220, de 2003, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 – CAE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 2003

Cria o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Federais, Rodoviários Federais, Militares, Civis e Corpos de Bombeiros Militares (PSHP).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Federais, Rodoviários Federais, Militares, Civis e Corpos de Bombeiros Militares (PSHP).

Art. 2º O programa de que trata esta lei tem por objetivo melhorar as condições de habitação dos integrantes das Polícias Federal, Rodoviária Federal, Militar, Civil e Corpos de Bombeiros Militares.

Parágrafo único. Não será beneficiária do PSHP a pessoa física que já tenha recebido benefícios da mesma natureza oriundos de recursos orçamentários da União.

Art. 3º Os recursos do programa serão destinados, exclusivamente, ao subsídio de operações de financiamento habitacional efetuadas com as pessoas físicas elencadas no art. 2º desta lei, de modo a complementar, no ato da contratação:

I – o pagamento do preço do imóvel residencial;

II – o valor necessário para assegurar a viabilidade econômico-financeira das operações subsidiadas de financiamento.

§ 1º Os recursos mencionados nos incisos I e II serão aplicados, no ato da contratação, para a complementação dos valores não suportados pelos rendimentos dos mutuários beneficiados pelo programa.

§ 2º Os recursos poderão ser direcionados ao apoio financeiro de programas estaduais voltados para a construção de moradias e conjuntos residenciais de polícias, sem prejuízo da colaboração técnica necessária à elaboração e execução dos referidos programas.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo, em regulamento, definir as diretrizes e condições para implementação do programa, especialmente quanto:

I – às faixas de renda a serem atendidas;

II – aos procedimentos e condições para o direcionamento dos subsídios;

III – aos valores máximos dos subsídios;

IV – à colaboração financeira e técnica com outros entes da Federação para o atendimento dos objetivos desta lei.

Parágrafo único. O Ministério da Justiça colaborará, com estudos técnicos e análises específicas, para que sejam alcançados os objetivos do programa.

Art. 5º Os recursos do Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Federais, Rodoviários Federais, Militares, Civis e Corpos de Bombeiros Militares serão operacionalizados por instituições financeiras devidamente autorizadas para operar no âmbito do PSHP pelo Banco Central do Brasil.

Art. 6º Na destinação dos recursos relativos a esta lei, será conferida prioridade às corporações de Polícia Federal, Rodoviária Federal, Militar, Civil e Corpo de Bombeiros Militares que apresentem as menores remunerações médias de seus integrantes.

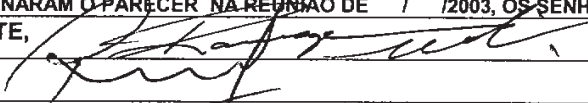
Art. 7º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE / 2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE, 

RELATOR: 

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-FLÁVIO ARNS (PT)
EDUARDO SUPPLY (PT)	3-SERYS SLHESSARENKO (PT)
DELCIDIO AMARAL (PT)	4-DUCIOMAR COSTA (PTB)
ROBERTO SATURNINO (PT)	5-MAGNO MALTA (PL)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	6-AELTON FREITAS (PL)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)	7- -VAGO-
FERNANDO BEZERRA (PTB)	8- -VAGO-

PMDB

RAMEZ TEBET	1-HÉLIO COSTA
MÃO SANTA	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
ROMERO JUCA	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP	7-MAGUITO VILELA

PFL

CÉSAR BORGES	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAIS	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	3-JOÃO RIBEIRO
JORGE BORNHAUSEN	4-JOSÉ AGRIPINO
PAULO OCTAVIO	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	6-MARCO MACIEL

PSDB

ANTERO PAES DE BARROS	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	2- -VAGO-
EDUARDO AZEREDO	3-LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI	4-LEONEL PAVAN

PDT

ALMEIDA LIMA	1-OSMAR DIAS
--------------	--------------

PPS

PATRICIA SABOYA GOMES	1-JOÃO BATISTA MOTTA
-----------------------	----------------------

Atualizada em: 07/08/03

PARECER Nº 653, DE 2006

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Demóstenes Torres****I – Relatório**

De autoria do Senador Renan Calheiros, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 220, de 2003, visa à instituição do Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Cíveis (PSHP), com o “objetivo de melhorar as condições de habitação dos integrantes das polícias militar, civil e corpos de bombeiros militares”. Para tanto, a proposição determina que:

1) não seja beneficiária do PSHP a pessoa física que já tenha sido incluída em programa dessa natureza implementado com recursos da União;

2) os recursos do programa sejam aplicados, no ato da contratação, como subsídio de operações de financiamento habitacional em benefício de policiais, civis e militares, e de bombeiros militares;

3) o subsídio se destine a complementar a capacidade financeira do proponente ou a assegurar o valor necessário ao equilíbrio econômico-financeiro das operações;

4) os recursos possam ser dirigidos ao apoio de programas habitacionais no âmbito dos Estados;

5) o Poder Executivo defina, em regulamento, as diretrizes e condições para a implementação do PSHP, especialmente quanto às faixas de renda a serem atendidas e aos valores máximos de subsídio;

6) o Ministério da Justiça colabore com “estudos técnicos e análises específicas”;

7) a operacionalização dos recursos ocorra por meio de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Por fim, o projeto autoriza a União a “emitir Títulos Públicos Federais” para atender ao subsídio instituído.

Inicialmente distribuída às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Assuntos Sociais (CAS), a proposição recebeu uma emenda, de autoria do Senador César Borges.

A CAE aprovou o projeto nos termos de um substitutivo. As alterações promovidas promoveram sua adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal, aperfeiçoaram a técnica legislativa e tomaram-no autorizativo, em respeito à prerrogativa constitucional do

Poder Executivo para a implementação de programas de governo.

Em 16 de Maio de 2006, a Presidência da Casa alterou o despacho inicial, para distribuir o projeto para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para deliberação em caráter terminativo, em substituição à CAS.

II – Análise

É de amplo conhecimento o baixo nível remuneratório dos policiais brasileiros. Muitos são levados a morar em favelas, por força da dificuldade em adquirir uma moradia no mercado imobiliário formal. Em consequência, são constrangidos a viver com suas famílias sob o domínio do crime organizado, que, em muitos desses assentamentos, atua como verdadeiro Estado paralelo.

A segurança pública não é uma política pública de competência exclusivamente estadual. A Constituição a considera um “dever do Estado” (art. 144), aí incluídos a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

O investimento federal em segurança não pode cingir-se ao financiamento de viaturas policiais e outros bens materiais. O policial, que tem sido o principal alvo dos bandidos, precisa ser valorizado, defendido e prestigiado pela sociedade brasileira. A casa própria, situada em um bairro legalizado e devidamente policiado, é condição indispensável para a segurança dos policiais e de suas famílias.

Ao estabelecer uma política habitacional específica para esse valoroso contingente de servidores públicos, o presente projeto recupera o moral das corporações policiais, garantindo aos seus integrantes a tranquilidade necessária ao cumprimento da profissão.

O substitutivo da CAE corrigiu algumas imperfeições da proposição inicial, que avançava sobre competência do Poder Executivo, ao obrigá-lo a implementar um programa de governo criado por lei. Tornado autorizativo, o substitutivo é constitucional e atende à boa técnica legislativa.

III – Voto

Pelas razões expostas, e considerando atendidos os preceitos constitucionais, legais e regimentais, voto pela aprovação do PLS nº 220, de 2003, na forma do substitutivo oferecido da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PROPOSIÇÃO: PLS Nº 220 DE 2003****ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE :	
RELATOR:	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPIANO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPLYCY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
(VAGO) ⁽⁶⁾	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.05.2006 a 07.09.2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Emenda nº 1-CAE/CCJ (Substitutivo)
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 220, DE 2003

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRICIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY'S SLHESARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				
TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1									



SALA DAS REUNIÕES, EM 17 / 05 / 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\200631Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 17/05/2006)

EMENDA Nº 1 – CAE/CCJ (SUBSTITUTIVO)

TEXTO FINAL
DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 220, DE 2003**“Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Federais, Rodoviários Federais, Militares, Civis e Corpos de Bombeiros Militares – PSHP.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Federais, Rodoviários Federais, Militares, Civis e Corpos de Bombeiros Militares (PSHP).

Art. 2º O programa de que trata esta lei tem por objetivo melhorar as condições de habitação dos integrantes das Polícias Federal, Rodoviária Federal, Militar, Civil e Corpos de Bombeiros Militares.

Parágrafo único. Não será beneficiária do PSHP a pessoa física que já tenha recebido benefícios da mesma natureza oriundos de recursos orçamentários da União.

Art. 3º Os recursos do programa serão destinados, exclusivamente, ao subsídio de operações de financiamento habitacional efetuadas com as pessoas físicas elencadas no art. 2º desta lei, de modo a complementar, no ato da contratação:

I – o pagamento do preço do imóvel residencial;

II – o valor necessário para assegurar a viabilidade econômico-financeira das operações subsidiadas de financiamento.

§ 1º Os recursos mencionados nos incisos I e II serão aplicados, no ato da contratação, para a complementação dos valores não suportados pelos rendimentos dos mutuários beneficiados pelo programa.

§ 2º Os recursos poderão ser direcionados ao apoio financeiro de programas estaduais voltados para a construção de moradias e conjuntos residenciais de polícias, sem prejuízo da colaboração técnica necessária à elaboração e execução dos referidos programas.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo, em regulamento, definir as diretrizes e condições para implementação do programa, especialmente quanto:

I – às faixas de renda a serem atendidas;

II – aos procedimentos e condições para o direcionamento dos subsídios;

III – aos valores máximos dos subsídios;

IV – à colaboração financeira e técnica com outros entes da Federação para o atendimento dos objetivos desta lei.

Parágrafo único. O Ministério da Justiça colaborará, com estudos técnicos e análises específicas, para que sejam alcançados os objetivos do programa.

Art. 5º Os recursos do Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Federais, Rodoviários Federais, Militares, Civis e Corpos de Bombeiros Militares serão operacionalizados por instituições financeiras devidamente autorizadas para operar no âmbito do PSHP pelo Banco Central do Brasil.

Art. 6º Na destinação dos recursos relativos a esta lei, será conferida prioridade às corporações de Polícia Federal, Rodoviária Federal, Militar, Civil e Corpo De Bombeiros Militares que apresentem as menores remunerações médias de seus integrantes.

Art. 7º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2006. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ofício nº 45/2006–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: Turno Suplementar

Senhor Presidente,

Comunico que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2003, de autoria de Vossa Excelência, que “Cria o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Civis – PSHP”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 47/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 24 de maio de 2006

Assunto: Substitutivo definitivamente adotado em turno suplementar

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta

Casa, comunico que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adota definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2003, de autoria de Vossa Excelência, que 'Cria o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Civis – PSHP'.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO III

Da Segurança Pública

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – Polícia Federal;

II – Polícia Rodoviária Federal;

III – Polícia Ferroviária Federal;

IV – Polícias Civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

SEÇÃO II

Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e dá outras providências.

SEÇÃO III

Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àqueles a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

SEÇÃO II

Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

EMENDA Nº

(ao PLS nº 220, de 2003)

O Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2003, passará a vigorar acrescido do seguinte artigo 6º, reordenando a numeração dos demais:

“Art 6º Na destinação dos recursos relativos a esta lei, será conferida prioridade às corporações de polícia militar, civil e corpo de bombeiros militar que apresentem as menores remunerações médias de seus integrantes.”

Justificação

Não são novidades as profundas dificuldades por que historicamente tem passado o Brasil, sobretudo no plano social. A concentração de renda está de tal

forma arraigada no país que constitui quase que parte integrante e indissociável dele.

O aprofundamento das diferenças regionais voltou à tona como um dos assuntos principais no âmbito da questão federativa brasileira.

Enormes desigualdades regionais são registradas nos mais diversos setores da vida nacional, inclusive no tocante à remuneração do setor público.

Os governos dos estados com menor capacidade financeira pagam, em geral, menores remunerações aos servidores públicos, incluindo a estrutura de segurança pública estadual.

Apesar de prever a regulamentação, pelo Poder Executivo, das faixas de renda salariais a serem atendidas pelo Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Cíveis – PSHP, o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2003, não prioriza as regiões mais pobres, o que pode agravar ainda mais o problema das desigualdades regionais.

A emenda apresentada visa adequar o projeto à necessidade de redução das desigualdades regionais, mandamento expresso em nossa Carta Constitucional.

A inclusão do artigo ora proposto permite que sejam priorizadas as corporações que paguem os menores salários aos policiais civis, militares e bombeiros militares, que, certamente, têm maiores dificuldades na questão habitacional.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2003. – Senador **César Borges**.

I – Relatório

De autoria do Senador Renan Calheiros, o PLS nº 220, de 2003, visa à instituição do Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Cíveis (PSHP) com o “objetivo de melhorar as condições de habitação dos integrantes das polícias militar, civil e corpos de bombeiros militares”. Para tanto, a proposição determina que:

1) não seja beneficiária do PSHP a pessoa física que já tenha sido incluída em programa dessa natureza implementado com recursos da União;

2) os recursos do programa sejam aplicados, no ato da contratação, como subsídio de operações de financiamento habitacional em benefício de policiais, civis e militares, e de bombeiros militares;

3) o subsídio se destine a complementar a capacidade financeira do proponente ou a assegurar o valor necessário ao equilíbrio econômico-financeiro das operações;

4) os recursos possam ser dirigidos ao apoio de programas habitacionais no âmbito do Estados;

5) o Poder Executivo defina, em regulamento, as diretrizes e condições para a implementação do PSHP, especialmente quanto às faixas de renda a serem atendidas e aos valores máximos de subsídio;

6) o Ministério da Justiça colabore com “estudos técnicos e análises específicas”;

7) a operacionalização dos recursos ocorra por meio de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Por fim, o projeto autoriza a União a “emitir Títulos Públicos Federais” para atender ao subsídio instituído.

Examinado, em primeiro lugar, pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o PLS nº 220, de 2003, mereceu relatório do Senador Romero Jucá, que, a par de acolher emenda apresentada pelo Senador César Borges no sentido de que, na destinação dos recursos, fosse assegurada prioridade às corporações que apresentem as menores remunerações médias, concluiu pela apresentação de um substitutivo aprovado à unanimidade.

Ainda que aplaudindo o mérito da proposição, o relator na CAE entendeu que o projeto, na redação inicialmente proposta, abrangia área de competência do Poder Executivo, “a quem cabe a iniciativa na elaboração de programas do governo federal”. Por essa razão, alterou o art. 1º “de forma a deixar plenamente caracterizado que se trata de um projeto de lei autorizativo”.

O substitutivo da CAE, ademais, incluiu a polícia federal e a polícia rodoviária federal entre as corporações beneficiadas, sanou erro de numeração nos artigos, aprimorou a redação de alguns dispositivos e, sobretudo, promoveu a adequação do projeto à Lei de Responsabilidade Fiscal ao determinar que o Poder Executivo estime o montante da renúncia fiscal que decorrerá da aplicação da lei proposta e o inclua em demonstrativo próprio, anexo ao projeto de lei orçamentária.

Cabe agora a esta Comissão deliberação de caráter terminativo.

II – Análise

Cumprido, de plano, destacar a pertinência e a oportunidade da proposição em causa. De fato, como alega seu autor, são tão difíceis as condições de vida de nossos policiais, que muitos deles chegam a morar em favelas e periferias urbanas, nas mais precárias condições. Ameaçados por traficantes e bandidos, a quem funcionalmente devem combater, não raramente

têm que esconder a profissão “porque o conhecimento de sua atividade policial pode levá-los à morte, inclusive dos filhos e esposas

A superação da dificuldade dos policiais e bombeiros para alcançarem solução habitacional minimamente adequada deve reunir os esforços não apenas dos Estados, responsáveis por esse setor da administração pública, mas igualmente da União, a teor do disposto no **caput** do art. 144 da Constituição Federal, que estabelece que a segurança pública, dever do Estado, constitui “direito e responsabilidade de todos”.

De fato, como bem percebeu o relator do projeto na CAE, “diante da crise nacional de segurança, e considerando a fragilidade financeira de alguns Estados brasileiros, nem sempre se pode esperar que todos os governos estaduais disponham de recursos excedentes para investir” na melhoria das condições habitacionais dos policiais e bombeiros.

Assim, por sua notória relevância, apoiamos a proposição, que, apesar das limitações constitucionais relativas à iniciativa parlamentar nesse campo legislativo, poderá ser implementada pelo Poder Executivo, sensível à preocupação do Congresso Nacional.

Cumpra, contudo, observar que, a despeito das justificadas razões que inspiraram o relator na CAE a incluir entre os beneficiários do PSHP os policiais federais e os policiais rodoviários federais, corporações também afligidas pela carência habitacional, restou incoerente o atendimento dessas categorias de servidores federais por “programas estaduais”, objeto da proposição. Por essa exclusiva razão, e sem deixar de reconhecer e destacar o mérito da extensão pretendida, entendemos que, nesse caso, deve prevalecer o universo de beneficiários originalmente proposto pelo autor do projeto, qual seja, policiais, militares e civis, e bombeiros militares, forças subordinadas aos Governadores dos Estados e do Distrito Federal.

Nesse sentido, entendemos necessária a formulação de novo substitutivo no sentido de aproveitar e aprimorar o texto aprovado na CAE, inclusive no tocante à ementa da proposição, que, na verdade, não “cria” um programa habitacional, mas autoriza o Poder Executivo a instituí-lo.

III – Voto

Pelas razões expostas, constitucionais, legais e regimentais, 2003, nos termos do seguinte: e considerando atendidos os preceitos voto pela aprovação do PLS nº 220, de 2003, nos termos seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Autoriza o Programa Policiais Bombeiros Poder Executivo a instituir o de Subsídio

Habitacional para Militares, Policiais Civis e Militares (PSHP).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares, Policiais Civis e Bombeiros Militares (PSHP).

Art. 2º Programa de que trata esta lei tem por objetivo melhorar as condições de habitação dos integrantes das polícias militar e civil e dos corpos de bombeiros militares.

Parágrafo único. Não será beneficiária do PSHP a pessoa física que já tenha recebido benefícios da mesma natureza, oriundos de recursos orçamentários da União.

Art. 3º Os recursos do Programa serão destinados, exclusivamente, ao subsídio de operações de financiamento habitacional efetuadas com as pessoas físicas mencionadas no art. 2º desta lei, de modo a complementar, no ato da contratação:

I – o pagamento do preço do imóvel residencial;

II – o valor necessário para assegurar a viabilidade econômico-financeira das operações subsidiadas de financiamento.

§ 1º Os recursos mencionados nos incisos I e II serão aplicados para a complementação dos valores não suportados pelos rendimentos dos mutuários beneficiados pelo Programa, conforme disposição contida no Regulamento desta lei.

§ 2º Os recursos poderão ser direcionados ao apoio financeiro de programas estaduais destinados à melhoria das condições habitacionais das corporações de que trata o art. 2º, sem prejuízo da colaboração técnica necessária à formulação e à implementação dos referidos programas.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo, em regulamento, definir as condições para implementação do Programa, especialmente quanto:

I – às faixas de renda a serem atendidas;

II – aos procedimentos e condições para o direcionamento dos subsídios;

III – aos valores máximos dos subsídios;

IV – à colaboração financeira e técnica com Federação para o atendimento dos objetivos desta lei.

Parágrafo único. Os Ministérios da Justiça colaborarão, com estudos técnicos e análises específicas, alcançados os objetivos do Programa.

Art. 5º Os recursos do PSHP serão operacionalizados por instituições financeiras devidamente autorizadas a operar no âmbito do Programa pelo Banco Central do Brasil.

Art. 6º Na destinação dos recursos de que trata esta lei, será conferida prioridade às corporações que apresentem as menores remunerações médias de seus integrantes.

Art. 7º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso II do art. 5º e nos arts. 12

e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Ideli Salvatti**, Relatora.

PARECER Nº 654, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 109 do Decreto-Lei nº 2 848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar os prazos prescricionais.

Relator: Senador **Álvaro Dias**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Referida proposição aumenta consideravelmente os prazos da prescrição penal no ordenamento jurídico brasileiro, alterando, para tanto, o art. 109 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (CP).

Na Justificação, o autor sustenta que os aumentos dos prazos prescricionais, disciplinados no art. 109 do Código Penal, é medida que se impõe quando se pretende reduzir a impunidade. Ressalte-se que, com o aumento do lapso temporal buscado com a presente propositura, serão reduzidas sensivelmente as manobras processuais protelatórias dos maus profissionais do Direito que preferem utilizar-se das brechas legais, na defesa de seus clientes, a enfrentar o mérito da ação penal. Manobras que contribuem para fortalecer o mito de que o crime compensa”.

Não foram oferecidas emendas.

II – Análise

Da leitura do PLS nº 474, de 2003, não se percebem vícios de regimentalidade, legalidade ou constitucionalidade. Tratando-se de matéria afeta ao direito penal, a proposição está circunscrita na competência legislativa privativa da União, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal (CF).

A proposta cuida basicamente do instituto da prescrição penal, julgando oportuno aumentar os prazos previstos no art. 109 do CP.

Todos sabemos que o direito de punir (**jus puniendi**) é, em regra, um direito limitado pelo tempo, por imperativo de segurança jurídica, e que essa limitação temporal é, em último grau, um traço constitutivo e original do próprio direito de punir, imperpétuo, premido pela escalada do tempo, salvo nos casos excepcionados pela Constituição Federal (art. 5º, XLII e XLIII). O problema é saber se os prazos prescricionais assinalados pela lei são, ou não, excessivamente benevolentes.

De acordo com o texto legal em vigor, os prazos prescricionais são definidos em função do **quantum** da pena cominada ou concretamente aplicada, conforme a espécie de prescrição, nos seguintes parâmetros:

Base legal	Pena	Prescrição
Art. 109, VI, CP	< 1 ano	2 anos
Art. 109, V, CP	= 1 ou < 2 anos	4 anos
Art. 109, IV, CP	> 2 ou < 4 anos	8 anos
Art. 109, III, CP	> 4 ou < 8 anos	12 anos
Art. 109, II, CP	> 8 ou < 12 anos	16 anos
Art. 109, I, CP	> 12 anos	20 anos

O PLS nº 474, de 2003, propõe uma nova escala de prazos:

Dispositivos alterados	Pena	Prescrição
Art. 109, VI, CP	= ou < 1 ano	4 anos
Art. 109, V, CP	> 1 ou < 2 anos	8 anos
Art. 109, IV, CP	> 2 ou < 4 anos	12 anos
Art. 109, III, CP	> 4 ou < 8 anos	16 anos
Art. 109, II, CP	> 8 ou < 12 anos	20 anos
Art. 109, I, CP	> 12 anos	30 anos

Devemos lembrar que a Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984, que ofereceu nova redação à Parte Geral do Código Penal brasileiro, não alterou os prazos prescricionais previstos no texto original do diploma penal. Isto é, os prazos atuais remontam a 1940 ou, melhor dizendo, a 1890, pois o art. 85 do Código Penal Republicano já previa prazos prescricionais semelhantes aos da legislação atual.

É manifesto, pois, o anacronismo da lei vigente. Nesse período, a sociedade brasileira passou por inúmeras transformações, inclusive no que diz respeito ao aparecimento de novas formas de criminalidade, e a prescrição penal manteve-se rigorosamente estática. É que as tradicionais modalidades delituosas (crimes de lesão a bens jurídicos individuais) foram, pouco a pouco, cedendo espaço a outras espécies delitivas (crimes de perigo a bens jurídicos coletivos ou supra-individuais), percebendo-se uma progressiva sofisticação dos meios e modos de execução e de

ocultação dos crimes. Pense-se, por exemplo, no crime de lavagem de dinheiro, que é, por excelência, uma forma de encobrir e mascarar os ganhos obtidos com as atividades ilícitas.

Em suma, o PLS nº 474, de 2003, de forma razoável, equilibrou melhor os intervalos de contagem do prazo prescricional, para que a sociedade como um todo e a vítima em particular não se surpreendam com

a velocidade da extinção da punibilidade em razão da prescrição penal. Com isso, espera-se diminuir a sensação de impunidade que, infelizmente, vem ganhando força nos últimos anos.

III – Voto

Diante dos argumentos expostos, somos pela aprovação na íntegra do PLS nº 474, de 2003.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 474 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17, 05, 2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE :	
RELATOR:	<i>Sen. Alvaro Dias</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEY TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (AUTOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS (RELATOR)	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾ , PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
(VAGO) ⁽⁶⁾	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.05.2006 a 07.09.2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 765Nº 474, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES			X		3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOÍZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRICIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBA MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHESARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 17 105 / 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

Ofício nº 38/06 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2003, que “Altera o artigo 109 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar os prazos prescricionais”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

*LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940**Código Penal.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

Art. 85. A sentença especificará as condições a que fica subordinado o livramento. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

PARECER Nº 655, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o caput e o § 1º do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar o limite de cumprimento das penas privativas de liberdade, de trinta para quarenta anos, e, ainda, inclui o § 3º, para restringir a unificação decorrente do limite máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena.

Relator: Senador **Pedro Simon****I – Relatório**

Vem a esta Comissão para exame, em decisão terminativa, consoante os arts. 91, I, e 101, II, **d**, todos do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2004, de autoria do ilustre Senador Demóstenes Torres.

Em síntese, o projeto aumenta o tempo máximo de cumprimento de pena privativa de liberdade, de trinta para quarenta anos, e estabelece que a unificação das penas autônomas apenas se aplica ao tempo de cumprimento em regime fechado, não alcançando os benefícios legais da execução da pena.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Preliminarmente, observamos que o incremento do tempo máximo de cumprimento de pena privativa de liberdade foi objeto do PLS nº 66, de 2003, de autoria do ilustre Senador José Sarney, aprovado em Plenário, na sessão de 16 de abril de 2003.

Com efeito, a redação proposta pelo PLS nº 66, de 2003, para o **caput** e para o § 1º do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, é idêntica à formulada no PLS nº 186, de 2004, que ora se analisa. Como dito, aquele projeto de lei foi aprovado em Plenário; posteriormente, na Câmara dos Deputados, Casa Revisora, foi, por seu turno, também tido por prejudicado, em face da aprovação do PL nº 2.741, de 2000.

Então, a questão do tempo de cumprimento de pena privativa de liberdade já recebeu o tratamento adequado nesta Casa. Resta, portanto, emitir parecer sobre o § 3º que se pretende incluir no art. 75 do Código Penal. No que tange a essa parte, o PLS nº 186, de 2004, não apresenta vícios de regimentalidade ou de legalidade, mostrando-se também compatível com a Constituição Federal.

Aliás, ao que parece, a inclusão do dispositivo não altera a legislação, visando simplesmente a pacificar a interpretação quanto ao alcance do **caput** do art. 75 do Código Penal. A própria justificação do PLS nº 186, de 2004, registra que o entendimento predominante no Supremo Tribunal Federal (STF) é no sentido de que o limite a que se refere o dispositivo não constitui parâmetro para a concessão de benefícios da execução da pena, como o livramento condicional ou progressão do regime prisional.

De outro lado, menciona vozes discordantes na doutrina e traz à baila um julgado do Superior Tribunal de Justiça (STJ), de 1994, ressaltando que é minoritário, também naquela Corte, o entendimento no sentido oposto, de que a pena unificada é tomada como parâmetro para a concessão dos benefícios legais durante a execução penal.

Verdadeiramente, o entendimento dos Tribunais pátrios é no sentido de que a pena unificada a que se refere o **caput** do art. 75 do Código Penal aplica-se tão-somente ao tempo de cumprimento da pena, não servindo como parâmetro para a concessão de outros benefícios. Nesse sentido, inúmeros julgados recentes, entre os quais citamos os seguintes: no STJ, Cone incumbida da interpretação, em última instância, da lei federal, HC 21837/SP, Rel. Min. JORGE SCARTEZZINI, DJ de 3-5-2004; RESP 418679/RS, Rel. Min. HAMILTON CARVALHIDO, DJ de 23-6-2003; RHC 11626/RJ, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJ de 18-11-2002; no STF, HC 82291/RJ, Rel. Min. NELSON JOBIM, DJ de 22-11-2002.

Como se vê, o entendimento jurisprudencial é pacífico. Não obstante, entendemos que a inclusão do § 3º no art. 75 do Código Penal representará uma pá de cal sobre o assunto, contribuindo para a diminuição de **habeas corpus** e recursos, que hoje sobrecarregam as turmas criminais do Superior Tribunal de Justiça.

No que se refere à redação do § 3º que se quer acrescentar, temos por mais apropriado fazer menção a “benefícios legais na execução penal” em vez de “benefícios penais”, haja vista que benefício e pena soam antagônicos.

III – Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLS nº 186, de 2004, com o oferecimento das seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Suprimam-se as alterações propostas pelo PLS nº 186, de 2004, para o **caput** e para o § 1º do art. 75

do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao § 3º que o PLS nº 186, de 2004, pretende acrescentar ao art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a seguinte redação:

“Art. 75.

§ 3º O limite previsto no **caput** e § 1º deste artigo só se aplica ao tempo de cumprimento de pena restritiva de liberdade em regime fechado, não devendo ser considerado para concessão de benefícios legais na execução penal.”

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006. –

, Presidente

 Relator

EMENDA Nº 3 – CCJ (ao PLS nº 186 de 2004)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 186 de 2004 a seguinte redação:

“Acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para restringir a unificação decorrente do limite máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena” (NR)

Justificação

A presente emenda busca adequar a redação da ementa do projeto de lei do Senado à nova redação proposta.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006. – Senador **Sibá Machado**.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2004, das Emendas de Relator, e da Emenda de autoria do Senador Sibá Machado, a seguir descritas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Suprimam-se as alterações propostas pelo PLS nº 186, de 2004, para o **caput** e para o § 1º do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao § 3º, que o PLS nº 186, de 2004, pretende acrescentar ao art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a seguinte redação:

“Art. 75

§ 3º O limite previsto no **caput** e § 1º deste artigo só se aplica ao tempo de cumprimento de pena restritiva de liberdade em regime fechado, não devendo ser considerado para concessão de benefícios legais na execução penal.”

EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se a ementa do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2004 a seguinte redação:

“Acrescenta o parágrafo 3º ao artigo art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal para restringir a unificação decorrente do limite máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena” (NR).

Sala das Comissões, 17 de maio de 2006. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 186 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 171 05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR: <i>San. Pedro Simon</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEY TUMA <i>Romey Tuma</i>
CÉSAR BORGES <i>Cesar Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>Demostenes Torres</i> (AUTOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobao</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgilio</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvencio da Fonseca</i>	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾ , PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾ <i>Antonio Joao</i>
EDUARDO SUPICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>Siba Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
(VAGO) ⁽⁶⁾	2-(VAGO) ⁽⁶⁾
JOSÉ MARANHÃO <i>Jose Maranhao</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO <i>Wellington Salgado</i>
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i> (RELATOR)	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.05.2006 a 07.09.2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 186, DE 2004

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	(Presidência)			1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES			X		3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PP, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SÉRSY SLHESARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 17 / 05 / 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

D:\CCJ\20063\Reuniao\Voação nominal.doc (atualizado em 09/05/2006)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS Nºs 1 e 2 - CCJ
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 186, DE 2004

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (1) PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBA MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SÉRY S LHESSARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEJET					1 - LUIZ OTÁVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 17 / 05 / 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2006\3\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 09/05/2006)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 3-CCJ
PLS Nº 186, DE 2004

PROPOSIÇÃO:

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾ PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES			X	
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SHLESSARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCÁ					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 17 / 05 / 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2006\3\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 09/05/2006)

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, DE 2004

(Na Comissão, Constituição, Justiça e Cidadania)

“Acrescenta o parágrafo 3º ao art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para restringir a unificação decorrente do limite máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena.”(NR)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art.75.

.....
§ 3º O limite previsto no **caput** e § 1º deste artigo só se aplica ao tempo de cumprimento de pena restritiva de liberdade em regime fechado, não devendo ser considerado para concessão de benefícios legais na execução penal.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ofício nº 37/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nos 1-CCJ a 3-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 186 de 2004, que “Altera o **caput** e o § 1º do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar o limite de cumprimento das penas privativas de liberdade de trinta para quarenta anos e, ainda, inclui o § 3º, para restringir a unificação decorrente do limite: máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protesto de estima e consideração.

Cordialmente, – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 656, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2005, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para disciplinar a reparação de dano decorrente da prática de infração penal.

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 140, de 2005, de autoria do nobre Senador Demóstenes Torres, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para disciplinar a reparação de dano decorrente da prática de infração penal, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

A proposição em destaque pretende introduzir inúmeras alterações no Código de Processo Penal (CPP), com a finalidade de oferecer uma nova disciplina jurídica para a reparação do dano decorrente da infração penal (reparação civil **ex delicto**).

Na própria justificação da proposta, encontramos o resumo dos seus principais pontos:

A nossa lei processual penal, infelizmente, parece se preocupar mais com o réu do que com aquele que sofreu o dano decorrente do ato infracional. O projeto em apreço busca evolucionar a atual sistemática em que se dá a reparação do dano decorrente da prática de infração penal, adotando as seguintes estratégias: **(a)** usar o poder de investigação da autoridade policial para levantar os bens, direitos e valores que o indiciado possui – e não jogar tal ônus para o ofendido, como acontece se este quiser requerer medidas assecuratórias de hipoteca legal ou arresto; **(b)** lançar mão do instituto da indisponibilidade dos bens, hoje consagrado na lei de improbidade adminis-

trativa (Lei nº 8.429, de 1992) e na nova lei de entorpecentes (Lei nº 10.409, de 2002), o que toma despiendo o instituto da hipoteca legal, que pesa demais sobre os ombros do ofendido, e, no final das contas) revela-se um instrumento ineficiente para de indenização; (c) tomar a reparação do dano um dos da persecução processual penal, incorporando-a ao rito tradicional, extinguindo, assim, a figura da ação civil **ex delicto**; e (d) prever a possibilidade de execução provisória.

Não foram apresentadas emendas até o presente momento.

II – Análise

A matéria circunscreve-se à competência privativa da União para legislar sobre direito processual, **ex vi** do art. 22, I, da Constituição Federal, razão pela qual não vislumbramos nenhum vício de constitucionalidade.

De acordo com o PLS nº 140, de 2005, a autoridade policial deverá “averiguar a situação econômico-financeira do indiciado, identificar e discriminar todos os bens, direitos e valores que possui, inclusive no exterior, e aqueles que tenha, recentemente, transferido a terceiros, assim como identificar os dependentes da vítima”, conforme redação proposta ao inciso VI do art. 6º do CPP.

Com efeito, as Polícias Civis dos Estados e a Polícia Federal teriam uma nova atribuição quanto aos fatos a serem investigados no inquérito policial. De fato, essa inovação inaugura uma nova fase no processo penal, de modo que os órgãos de segurança pública traduzam, de maneira mais concreta, a sua solidariedade para com as vítimas. Assim, as polícias civis terão um papel importantíssimo na identificação dos bens que, mais tarde, servirão à reparação do dano.

O PLS em foco diz, complementarmente, que “a autoridade policial representará ao juiz competente para decretação da indisponibilidade dos bens e valores do indiciado ou de terceiro a quem tenha transferido bens ou tenha se beneficiado diretamente com a prática da infração penal, em montante que assegure a reparação do ano sofrido pelo ofendido” (art. 10, § 4º do CPP, conforme alteração proposta). A autoridade policial cuidará, pois, para que os bens sejam declarados indisponíveis com a maior rapidez possível. Referida medida seria a regra, evitando, com isso, que o autor do crime transfira ou oculte o seu patrimônio para fugir do dever de indenização.

Noutro ponto, o PLS altera o art. 41 do CPP, para exigir que a denúncia discrimine os bens, direitos ou valores necessários para assegurar a reparação do dano ao ofendido ou sucessor, como também a estimativa do dano. Vemos que toda a lógica processual passa a trabalhar em favor da vítima. A estimativa do dano será feita desde a denúncia e, portanto, com a colaboração do Ministério Público. Ora, a melhor forma de defender os interesses da sociedade – missão precípua daquele órgão – é somar esforços para que a vítima obtenha justa reparação pelo mal sofrido.

O PLS alinha-se, pois, às modernas tendências de respeito aos direitos e interesses da vítima. É notório que tanto o direito penal como o processo penal vêm recebendo forte influência da vitimologia. A tradicional atitude de alheamento em relação aos problemas da vítima está sendo substituída por mecanismos jurídicos mais eficazes, como, por exemplo, a criação da pena de prestação pecuniária, que consiste no pagamento de importância em dinheiro à vítimas ou seus dependentes, nos termos dos arts. 43, I e 45, § 1º, do Código Penal, com redação determinada pela Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998. Outro exemplo seria a “composição dos danos civis” – instituto previsto no art. 72 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que favorece a imediata reparação do dano quanto aos crimes de competência do juizado especial criminal.

O PLS confirma essa tendência ao admitir, mais, que o ofendido possa executar a sentença penal condenatória no próprio juízo penal, conforme nova redação proposta para o art. 63 do CPP. Traz, ainda, uma inovação muito inteligente ao prever a execução provisória no juízo penal, nos termos da redação proposta para o art. 63, § 3º, 4º e 5º do CPP. Não temos dúvidas em afirmar que essas inovações trarão enorme agilidade no processo de reparação civil em razão do delito praticado.

Por fim, ressaltamos a qualidade técnica do PLS que, para operar as mudanças pretendidas, promove cuidadosos ajustes nos arts. 139, 141, 187, 387, 394 e 581 do CPP, de modo a harmonizar todas as regras que possam interferir no direito de reparação civil **ex delicto**.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2005.

Sala da Comissão, 17 de março de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 140 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (AUTOR.)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾ , PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
(VAGO) ⁽⁶⁾	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON (RELATOR.)	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.05.2006 a 07.09.2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 140, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	<i>(Presidente)</i>				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES			X		3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (1), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY'S SLHESARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/05 / 2006

Ant. Carlos Magalhães
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISI)

Ofício nº 36/06—PRESIDENCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Assunto: Decisão Terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2005, que “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para disciplinar a reparação de dano decorrente da prática de infração penal”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, — **Antonio Carlos Magalhães**,
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I — Direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

Mensagem de veto

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e dá outras providências.

Art. 72. Na audiência preliminar, presente o representante do Ministério Público, o autor do fato e a vítima e, se possível, o responsável civil, acompanhados por seus advogados, o Juiz esclarecerá sobre a

possibilidade da composição dos danos e da aceitação da proposta de aplicação imediata de pena não privativa de liberdade.

LEI Nº 9.714, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998

Mensagem de veto nº 1.447

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

“Penas restritivas de direitos

Art. 43. As penas restritivas de direitos são:

I — prestação pecuniária;

Conversão das penas restritivas de direitos

Ar. 45. Na aplicação da substituição prevista no artigo anterior, proceder-se-á na forma deste e dos arts. 46, 47 e 48.

§ 1º A prestação pecuniária consiste no pagamento em dinheiro à vítima, a seus dependentes ou a entidade pública ou privada com destinação social, de importância fixada pelo juiz, não inferior a 1 (um) salário mínimo nem superior a 360 (trezentos e sessenta) salários mínimos. O valor pago será deduzido do montante de eventual condenação em ação de reparação civil, se coincidentes os beneficiários.

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

I — dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais; (Redação dada nela Lei nº 8.862, de 28-3-1994) (Vide Lei nº 5.970, de 1973)

II — apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais; (Redação dada pela Lei nº 8.862, de 28-3-1994)

III — colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias;

IV — ouvir o ofendido;

V — ouvir o indiciado, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo III do Título VII, des-

te Livro, devendo o respectivo tenro ser assinado por 2 (duas) testemunhas que lhe tenham ouvido a leitura;

VI – proceder a reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações:

PARECER Nº 657, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2005, de autoria do Senador Demóstenes Torres que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, em decisão terminativa, consoante os arts. 91, I, e art. 101, II, d, todos do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 179, de 2005, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, e a Lei nº 10.792 de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Referido PLS, ao introduzir modificações na Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal (LEP), pretende criar o Regime de Segurança Máxima (RSM), destinado a presos provisórios ou condenados sobre os quais recaiam fundados indícios de envolvimento com organização criminosa.

A duração máxima do novo regime seria de 720 dias, com possibilidade de prorrogação ou de conversão para o Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), já previsto na LEP.

A inclusão do detento no RSM dependerá de decisão judicial, depois da manifestação do Ministério Público e da defesa, consoante nova redação proposta para o art. 54 da LEP. Ademais, são promovidos ajustes redacionais no art. 58 da referida lei, de modo que não haja dúvida de que o novo regime pode ultrapassar a 30 dias. Admite-se, também, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios poderão construir penitenciárias destinadas exclusivamente a abrigar presos no regime de segurança máxima, conforme redação proposta para o art. 87 da LEP.

São promovidos, ainda, ajustes redacionais nos arts. 4º, 5º 7º e 8º da Lei nº 10.792, de 2003. Previu-se, ademais, o estabelecimento de uma divisão de inteligência penitenciária, que deverá, entre outras atribuições, fornecer mensalmente ao Ministério Público relatórios reservados sobre os presos no RSM e sobre suspeitas de improbidade administrativa de agentes penitenciários (vide inciso VI que se quer acrescentar ao art. 5º da citada lei).

Na justificação, o autor, depois de relemburar a experiência italiana no combate às organizações criminosas, resume sua proposta:

A proposta do presente projeto de lei é simples: sujeitar a um regime disciplinar mais rígido – aqui chamado de “regime de segurança máxima – o preso provisório ou condenado envolvido com organização criminosa. Ou seja, transferir o preso enquadrado na hipótese do § 2º do art. 52 da LEP para um novo regime disciplinar. Assim, o objetivo norteador desta proposta é, através da inclusão desse criminoso num regime especial, romper, no interesse público, as suas ligações com a sua organização criminosa.

Não foram apresentadas emendas até o presente momento.

II – Análise

A matéria circunscreve-se à competência legislativa da União para estabelecer normas gerais de direito penitenciário, **ex vi** do art. 24, I e § 1º, da Constituição Federal (CF).

De acordo com a legislação vigente, os presos que praticarem crimes dolosos com subversão da disciplina interna, bem como aqueles suspeitos de envolvimento com organizações criminosas estarão sujeitos ao RDD, conforme dispõe o art. 52, **caput** e § 2º, da LEP. Este regime tem duração máxima de 360 dias, salvo se o preso praticar nova falta grave, quando, então, sua permanência poderá ser prorrogada até o limite de um sexto da pena.

De acordo com o projeto, os suspeitos de envolvimento com organizações criminosas passarão para o RSM, que terá regras mais duras, conforme se lê da redação proposta para o art. 52-A da Lei nº 7.210, de 1984:

- duração máxima de 720 (setecentos e vinte) dias, sem prejuízo de repetição ou prorrogação, podendo haver conversão para o regime disciplinar diferenciado, ouvidas as partes;

- recolhimento em cela individual;

- visitas mensais com o máximo de dois familiares, separados por vidro e comunicação por meio de interfone, com filmagem e gravações encaminhadas ao Ministério Público;

- banho de sol de até duas horas diárias;

- comunicação vedada com outros presos nas saídas para banho de sol e exercícios físicos, assim como entre o preso e o agente penitenciário, devendo os acompanhamentos ser monitorados;

- vedação da entrega de alimentos, refrigerantes e bebidas em geral por parte de visitantes;

- proibição do uso de aparelhos telefônicos, de som, televisão, rádio e similares;

- contatos mensais com advogados, salvo autorização judicial, devendo ser informados, mensalmente, à seção da Ordem dos Advogados, os nomes dos advogados dos presos.

A legislação brasileira contaria, então, com dois regimes especiais de isolamento celular o RDD e o RSM. A vantagem é que o RSM receberá exclusivamente presos que tenham envolvimento com organizações criminosas, ao passo que o RDD seria reservado a insubordinados que não apresentem tais ligações.

Entendemos que a previsão deste novo regime aperfeiçoará a LEP. De fato, em alguns casos, o isolamento do preso por um período de 720 dias faz-se necessário para quebrar definitivamente os vínculos com a organização criminosa. Hoje sabemos perfeitamente que não basta prender, pois existem criminosos que comandam organizações do interior do presídio, muitas vezes com a complacência de autoridades.

Assistimos, entre os dias 12 e 15 de maio deste ano, a uma onda de violência em São Paulo orquestrada pelo Primeiro Comando da Capital (PCC), facção

criminosa que vem liderando insurreições nos estabelecimentos penais do Estado, alcançando, dessa vez, o Paraná e o Mato Grosso. Um balanço tenebroso de rebeliões, assassinato de policiais e civis inocentes, incêndios a ônibus e automóveis, tiros contra as unidades policiais, enfim, um verdadeiro estado de guerrilha urbana. O crime organizado quer incutir medo na população e desestabilizar os órgãos de segurança pública. Nunca houve, no Brasil, uma ação criminosa com conseqüências tão nefastas para a autoridade do Estado nacional.

Não podemos admitir que os interesses individuais de alguns presos sobreponham-se ao interesse da coletividade. Quando olhamos para a caótica realidade do sistema prisional brasileiro, com unidades sendo inteiramente controladas pelo crime organizado, vemos que o poder público não tem alternativa a não ser agir com a máxima energia.

As restrições do RSM são, portanto, indispensáveis para levar adiante a luta contra o crime organizado. Luta que se faz com inteligência, razão pela qual o PLS prevê a criação de uma divisão de inteligência penitenciária, que monitorará os presos submetidos ao novo regime.

Não vislumbramos vícios de regimentalidade, juridicidade ou constitucionalidade. Pudemos verificar, tão-somente, que a ementa do PLS faz uma referência equivocada ao mês de edição da Lei nº 7.210, de 1984, pelo que apresentamos uma singela emenda de redação.

III – Voto

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2005, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do PLS nº 179, de 2005, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 179 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	<i>Sm. Edison Lobão</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEY TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (AUTOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO (RELATOR)	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾ , PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPLEY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibi Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
(VAGO) ⁽⁶⁾	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.05.2006 a 07.08.2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 179, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES			X		3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾ PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY SLESARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 4 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/05/2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CC\2006\3Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 09/05/2006)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Emenda nº 1-CCJ oferecida por
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 179, DE 2005

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES			X		3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LORÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBA MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHESARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				
TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1									

SALA DAS REUNIÕES, EM 17 105 1 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\20063\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 09/05/2006)

TEXTO FINAL
DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 179, DE 2005

(Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, passa a vigor acrescida do seguinte artigo:

Art. 52-A. Estará sujeito ao regime de segurança máxima o preso provisório ou condenado sobre o qual recaírem findados indícios de envolvimento ou participação, a qualquer título, em organização criminosa.

§ 1º O regime de segurança máxima tem por objetivo impedir as ligações do preso com organizações criminosas, e possui as seguintes características:

I – duração máxima de 720 (setecentos e vinte) dias, sem prejuízo de repetição ou prorrogação, podendo haver conversão para o regime disciplinar diferenciado, ouvidas as partes;

II – recolhimento em cela individual;

III – visitas mensais com o máximo de dois familiares, separados por vidro e comunicação por meio de interfone, com filmagem e gravações encaminhadas ao Ministério Público;

IV – banho de sol de até duas horas diárias;

V – comunicação vedada com outros presos nas saídas para banho de sol e exercícios físicos, assim como entre o preso e o agente penitenciário, devendo os acompanhamentos ser monitorados;

VI – vedação da entrega de alimentos, refrigerantes e bebidas em geral por parte de visitantes;

VII – proibição do uso de aparelhos telefônicos, de som, televisão, rádio e similares;

VIII – contatos mensais com advogados, salvo autorização judicial, devendo ser informados, mensalmente, à seção da Ordem dos Advogados, os nomes dos advogados dos presos.

§ 2º O preso em regime de segurança máxima poderá ficar em unidade federativa distante do local de influência da organização criminosa da qual participava.

Art. 2º A Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 54. As sanções dos incisos I a IV do art. 53 serão aplicadas por ato motivado do diretor do estabelecimento e a do inciso V, assim como a inclusão em regime de segurança máxima, por prévio e fundamentado despacho do juiz competente.

§ 1º A autorização para a inclusão do preso em regime disciplinar diferenciado ou em regime de segurança máxima dependerá de requerimento circunstanciado elaborado pelo diretor do estabelecimento ou outra autoridade administrativa.

§ 2º A decisão judicial sobre inclusão de preso em regime disciplinar diferenciado ou em regime de segurança máxima será precedida de manifestação do Ministério Público e da defesa, e prolatada no prazo máximo de 15 (quinze) dias. (NR)”

“Art. 58. O isolamento, a suspensão e a restrição de direitos não poderão exceder a trinta dias, ressalvada a hipótese do regime disciplinar diferenciado e do regime de segurança máxima. (NR)”

“Art. 87.
.....

Parágrafo único. A União, os estados, o Distrito Federal e os territórios poderão construir penitenciárias destinadas exclusivamente aos presos provisórios e condenados que estejam em regime fechado, sujeitos ao regime disciplinar diferenciado ou ao regime de segurança máxima, conforme estabelecido nesta Lei. (NR)”

Art. 3º A Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, passa a vigor alterações:

“Art. 4º Os estabelecimentos penitenciários, especialmente os destinados ao regime disciplinar diferenciado ou ao regime de segurança máxima estabelecidos na Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, disporão, dentre outros equipamentos de segurança, de bloqueadores de telecomunicação para telefones celulares, rádio-transmissores e outros meios, definidos

no art. 60, §1º, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. (NR)”

“Art. 5º Nos termos do disposto no inciso I do art. 24 da Constituição da República, observados os arts. 44 a 60 da Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, os Estados e o Distrito Federal poderão regulamentar os regimes disciplinar diferenciado e de segurança máxima, em especial para:

.....
VI – estabelecer uma divisão de inteligência penitenciária, à qual competirá, dentre outras, as atribuições de que tratam o art. 52-A, § 1º, incisos III, V e VIII, da Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, assim como a de fornecer, mensal e reservadamente, ao Ministério Público, relatórios sobre os presos em regime de segurança máxima e sobre suspeitas de improbidade de agentes penitenciários. (NR)”

“Art. 7º A União definirá os padrões mínimos do presídio destinado ao cumprimento de regime disciplinar ou de regime de segurança máxima. (NR)”

“Art. 8º A União priorizará, quando da construção de presídios federais, os estabelecimentos que se destinem a abrigar presos provisórios ou condenados sujeitos a regime disciplinar diferenciado e a regime de segurança máxima. (NR)”

Art. 4º o título da Subseção II da Seção III do Capítulo IV do Título II da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a ser “Das faltas disciplinares e dos regimes especiais”.

Art. 5º Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se o § 2º do art. 52 da Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.– **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ofício nº 39/06 -PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária, realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto

de Lei do Senado nº 179, de 2005, que “Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....
§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.
.....

LEI Nº 10.792, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – código de Processo Penal e dá outras providências.

.....
Art. 52. A prática de fato previsto como crime doloso constitui falta grave e, quando ocasione subversão da ordem ou disciplina internas, sujeita o preso provisório, ou condenado, sem prejuízo da sanção penal, ao regime disciplinar diferenciado, com as seguintes características:

I – duração máxima de trezentos e sessenta dias, sem prejuízo de repetição da sanção por nova falta grave de mesma espécie, até o limite de um sexto da pena aplicada;

II – recolhimento em cela individual;

III – visitas semanais de duas pessoas, sem contar as crianças, com duração de duas horas;

IV – o preso terá direito à saída da cela por 2 horas diárias para banho de sol.
.....

§ 2º Estará igualmente sujeito ao regime disciplinar diferenciado o preso provisório ou o condenado sob o qual recaiam fundadas suspeitas de envolvimento ou participação, a qualquer título, em organizações criminosas, quadrilha ou bando.” (NR)

.....

PARECER Nº 658, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2006, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a possibilidade de livramento condicional para os casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão.

Relator: Senador **Demostenes Torres**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2006, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 Código Penal, para impedir a possibilidade de livramento condicional para os casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão.

O Projeto altera o inciso II do art. 83 do Código Penal (CP), prevendo a possibilidade de livramento condicional para o reincidente em crime doloso apenas nos casos de crime apenado com detenção.

Esta Comissão é regimentalmente competente, nos termos do art. 161, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, para apreciar a matéria, que versa sobre direito penal.

II – Análise

O direito penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, **ex vi** dos arts. 22, I e 48, **caput**, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não há óbices na constitucionalidade e na juridicidade do projeto.

Trata-se de importante proposição legislativa no contexto da recente onda de violência perpetrada pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) contra instituições públicas e privadas na capital de São Paulo.

As respostas do Governo para a crise do sistema penitenciário têm demonstrado a falta de interesse

em se solucionar o problema. As medidas adotadas são meramente paliativas, e, frise-se, de alto risco social. Por exemplo, por forte pressão do Ministério da Justiça, foi aprovada no Congresso Nacional a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003. Essa lei excluiu a análise do mérito do preso e da realização do exame criminológico por comissão técnica para a concessão de progressão de regime e de livramento condicional. Foi uma alteração precipitada e perigosa, principalmente considerando-se as hipóteses de crimes praticados mediante violência ou grave ameaça à pessoa (como os hediondos), dado que a mera comprovação do bom comportamento carcerário pelo diretor do estabelecimento penal não alcança a avaliação por técnico das áreas psiquiátrica, psicológica e social (Comissão Técnica de Classificação).

Sem a necessidade de parecer da Comissão Técnica de Classificação, o sistema penal hoje permite a transferência de reclusos para o regime de semiliberdade ou de prisão-albergue, ou para a total liberdade, sem que estejam preparados para tanto, o que constitui flagrante desatenção aos interesses da segurança pública. Em outras palavras, se o instituto da individualização da pena já era frágil no Brasil, hoje ele foi dissipado de vez.

Portanto, o que se testemunha é que o Governo, para resolver a crise penitenciária, adotou a estratégia da rotatividade carcerária (abrindo espaço para que novos criminosos possam ingressar).

Como bem colocou o ilustre Autor do PLS em comento, a exclusão da análise do mérito do preso e da realização do exame criminológico mostra os seus frutos nas recentes ações de terrorismo perpetradas pelo PCC na capital de São Paulo.

O PLS, assim, procura dar maior controle ao instituto do livramento condicional, hoje nas exclusivas mãos do diretor do estabelecimento penal. Assim, busca impedir que condenados perigosos, reincidentes em crimes dolosos apenados com reclusão, sejam postos em liberdade condicional e voltem a colocar em risco os interesses legítimos do cidadão de bem.

III – Voto

Em face de todo o exposto, voto pela aprovação do PLS nº 135, de 2006.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 135 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEUA TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (AUTOR)	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾ , PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
(VAGO) ⁽⁶⁾	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.05.2006 a 07.09.2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: *PLS Nº 135, DE 2006*

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	<i>(Presidente)</i>				1 - ROMEU TUMA	☒			
CÉSAR BORGES	☒				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	☒				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	☒				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	☒			
ALVARO DIAS	☒				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	☒				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA			☒		9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾ PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	☒			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRICIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVAATTI	☒				5 - SIBÁ MACHADO	☒			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHESARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	☒				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	☒			
PEDRO SIMON	☒				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: *15* SIM: *13* NÃO: *—* ABSTENÇÃO: *—* AUTOR: *1* PRESIDENTE *1*

SALA DAS REUNIÕES, EM *17/05/2006*

Antônio Carlos Magalhães
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CC\2006\3\Reunião\Voltação nominal.doc (atualizado em 09/05/2006)

TEXTO FINAL
DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 135, DE 2006

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a concessão de livramento condicional nos casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 83.

.....
II – cumprida mais da metade se o condenado for reincidente em crime doloso apenado com detenção;

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.

, Presidente

.Relator

Ofício nº 44/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária, realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2006, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a possibilidade de livramento condicional para os casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão” de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca.

Aproveito a oportunidade para estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 48. cabe ao congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

PARECER Nº 659, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006, de autoria do Senador César Borges que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso.

O Projeto cria um novo inciso no art. 50 da Lei de Execução Penal (LEP) e propõe incluir no rol das faltas disciplinares graves a posse, a utilização ou o fornecimento de aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo.

Esta Comissão é regimentalmente competente, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal, para apreciar a matéria, que versa sobre direito penitenciário.

II – Análise

O direito penitenciário é matéria de competência concorrente (art. 24, I, da Constituição Federal), cabendo à União o estabelecimento de normas gerais.

Não há óbices na constitucionalidade e na juridicidade do projeto.

Trata-se de importante proposição legislativa no contexto da recente onda de violência perpetrada pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) contra instituições públicas e privadas na capital de São Paulo.

De fato, é injustificável a ausência de previsão do uso do aparelho de telefone celular no rol das faltas disciplinares graves de nossa Lei de Execução Penal (LEP). O uso do telefone celular para comandar e articular ações criminosas a partir dos estabelecimentos penais é prática conhecida e corriqueira no Brasil. As recentes ações de violência, que beiram o terrorismo,

nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro foram comandadas a partir das penitenciárias por líderes de organizações criminosas. Investigações feitas pela Polícia Civil e pelo Ministério Público, em vários estados, atestam que até mesmo crimes comuns, como extorsão mediante seqüestro, roubo, furto, homicídio, entre outros, tem sido comandados a partir de estabelecimentos penais, via aparelhos celulares.

Organizações criminosas como o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital se originaram dentro de penitenciárias. Se antes as visitas de familiares e os advogados eram os principais veículos de transmissão de informações, permitindo a perpetuação do comando e da existência dessas organizações, hoje são os aparelhos celulares, aos quais os presos têm acesso até mesmo por intermédio de agentes penitenciários.

A ausência do uso do telefone celular no rol das faltas disciplinares graves impede que um líder de organização criminosa em comunicação com seus subordinados fora do presídio seja submetido ao regime disciplinar diferenciado previsto no art. 52 da LEP. Como coloca a Justificação do PLS em tela, o isolamento celular desses líderes apresenta-se como uma ação de segurança pública imprescindível. Se medidas legislativas como a que ora se propõe já estivessem em vigor, talvez as ações terroristas testemunhadas nos últimos dias em São Paulo não tivessem ocorrido.

III – Voto

Em face de todo o exposto, voto pela aprovação do PLS nº 136, de 2006.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 136 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>[Assinatura]</i>
RELATOR:	<i>[Assinatura]</i> Sen. Demóstenes Torres
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEY TUMA
CÉSAR BORGES (AUTOR)	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾ PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
(VAGO) ⁽⁶⁾	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.05.2006 a 07.09.2006.

PROPOSIÇÃO: PL 5 Nº 136 , DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRICIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHESARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				
TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1									

SALA DAS REUNIÕES, EM 17 / 05 / 2006


Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

Presidente

U:\CCJ\2006\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 09/05/2006)

Ofício nº 41/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 136 de 2006, que “Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso”, de autoria do Senador César Borges.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – **Antonio Carlos Magalhães**,
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....
LEI Nº 7.210, DE 11 DE JUNHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

.....
Art. 52. A prática de fato previsto como crime doloso constitui falta grave e, quando ocasione subversão da ordem ou disciplina internas, sujeita o preso provisório, ou condenado, sem prejuízo da sanção penal, ao regime disciplinar diferenciado, com as seguintes características: (Redação dada Pela Lei nº 10.792 de 1º-12-2003)

I – duração máxima de trezentos e sessenta dias, sem prejuízo de repetição da sanção por nova

falta grave de mesma espécie, até o limite de um sexto da pena aplicada; (Incluído Pela Lei nº 10.792 de 1º-12-2003)

II – recolhimento em cela individual; (Incluído Pela Lei nº 10.792 de 1º-12-2003)

III – visitas semanais de duas pessoas, sem contar as crianças, com duração de duas horas; (Incluído Pela Lei nº 10.792 de 1º-12-2003)

IV – o preso terá direito à saída da cela por 2 horas diárias para banho de sol. (Incluído Pela Lei nº 10.792 de 1º-12-2003)

§ 1º O regime disciplinar diferenciado também poderá abrigar presos provisórios ou condenados, nacionais ou estrangeiros, que apresentem alto risco para a ordem e a segurança do estabelecimento penal ou da sociedade. (Incluído Pela Lei nº 10.792 de 1º-12-2003)

§ 2º Estará igualmente sujeito ao regime disciplinar diferenciado o preso provisório ou o condenado sob o qual recaiam fundadas suspeitas de envolvimento ou participação, a qualquer título, em organizações criminosas, quadrilha ou bando. (Incluído Pela Lei nº 10.792 de 1º-12-2003)

PARECER Nº 660, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2006, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2006, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a

necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade.

O Projeto cria um novo artigo no Código de Processo Penal (CPP) e propõe como principais medidas: **a)** a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores do indiciado ou acusado obtidos de forma ilícita, ainda que transferidos ou mantidos em nome de terceiros ou misturados ao patrimônio legalmente constituído, até o valor total estimado envolvido na prática criminosa ou do produto e dos rendimentos auferidos; **b)** a indisponibilidade total ou parcial dos bens do indiciado ou acusado ou de terceiro, que deverá abranger o valor integral estimado envolvido na prática criminosa, assegurando, no mínimo, na impossibilidade dessa estimativa, o completo ressarcimento do dano causado ao erário público; **c)** a necessidade de comparecimento pessoal do acusado para que o juiz conheça de qualquer pedido de restituição ou de disponibilidade.

Esta Comissão é regimentalmente competente, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, para apreciar a matéria, que versa sobre direito processual penal.

II – Análise

O direito processual penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, **ex vi** dos arts. 22, I e 48, **caput**, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não há óbices na constitucionalidade e na juridicidade do projeto.

Trata-se de importante proposição legislativa no contexto da recente onda de violência perpetrada pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) contra instituições públicas e privadas na capital de São Paulo.

O presente projeto de lei constitui expressiva colaboração na otimização da persecução penal no Brasil. É injustificável a ausência do instituto da indisponibilidade de bens, hoje já contemplado na Lei da Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 1992) e na nova Lei de Entorpecentes (Lei nº 10.409, de 2002), no Código de Processo Penal. A proposta se dirige aos crimes mais graves, ou seja, aos dolosos apenados com reclusão, e tem como importante arma contra a criminalidade organizada

a decretação pelo juiz da indisponibilidade de todos os bens do acusado, ou de parte deles. Assim, a indisponibilidade dos bens vem incrementar o rol das medidas assecuratórias processuais penais, dificultando o desfazimento e a pulverização do patrimônio pelo criminoso.

Não menos importante é a vinculação de qualquer pedido de restituição ou de disponibilidade de bens por parte do acusado ou indiciado ao seu comparecimento em juízo. O projeto ataca, por outras vias, um dos maiores óbices à persecução criminal de nosso ordenamento jurídico penal: a suspensão do processo quando o acusado é citado por edital e não aparece nem constitui advogado, o que normalmente culmina na extinção da punibilidade pela prescrição do crime. Por causa desse dispositivo (art. 366 do CPP), cerca de 70% dos processos sobre crime organizado estão parados no Brasil. Trata-se de um obstáculo para a materialização do **jus puniendi** do Estado. O PLS em tela, ao exigir a presença do acusado para questionar qualquer medida assecuratória, desestimula a sua ausência.

Observo que no inciso II do art. 23-A de que trata o referido projeto há pequena incorreção gramatical. Traz o citado dispositivo, em sua parte final, a expressão “erário público”. Ora, erário não pode ser particular e, assim sendo, o “público” é redundante. Apresento, em consequência, uma emenda de redação.

III – Voto

Em face de todo o exposto, voto pela aprovação do PLS nº 138, de 2006, com a emenda de redação a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1/CCJ

Dê-se ao inciso do art. 23-A, de que trata o art. 1º do PLS nº 138, de 2006 a seguinte redação:

“Art 23-A

II – a indisponibilidade total ou parcial dos bens do indiciado ou acusado ou de terceiro, que deverá abranger o valor integral estimado envolvido na prática criminosa, assegurando, no mínimo, na impossibilidade dessa estimativa, o completo ressarcimento do dano causado ao erário.”

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 138 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>Ant. Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Demóstenes Torres</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>Romeu</i>
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾ <i>Antonio João</i>
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
(VAGO) ⁽⁶⁾	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO <i>Wellington Salgado</i>
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.05.2006 a 07.09.2006.

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 138, DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLFO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SAU VATTI	X				5 - SIBA MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SIHISSARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTAVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 45 SIM: NÃO: ABSTENÇÃO: AUTOR: PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 17 105 / 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\20063\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 09/05/2006)

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 138, DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	<i>Presente</i>				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLFO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SÉRY S LHESSARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LAMIDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				
TOTAL: 15 SIM:		NÃO:	ABSTENÇÃO:		AUTOR:		PRESIDENTE		

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/05 / 2006

Antônio Carlos Magalhães
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
L:\CCJ\20063 (Reunião)Votação nominal.doc (atualizado em 09/05/2006)

Presidente

TEXTO FINAL

DO PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 138, DE 2006

(Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigor acrescido do seguinte art. 23-A:

“Art. 23-A. O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou mediante apresentação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público em vinte e quatro horas, havendo indícios suficientes de ocorrência de crime doloso apenado com reclusão, poderá decretar, a qualquer tempo:

I – a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores do indiciado ou acusado obtidos de forma ilícita, ainda que transferidos ou mantidos em nome de terceiros ou confundidos ao patrimônio legalmente constituído, até o valor total estimado envolvido na prática criminosa ou do produto e dos rendimentos auferidos, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 desta lei;

II – a indisponibilidade total ou parcial dos bens do indiciado ou acusado ou de terceiro, que deverá abranger o valor integral estimado envolvido na prática criminosa, assegurando, no mínimo, na impossibilidade dessa estimativa, o completo ressarcimento do dano causado ao Erário.

§ 1º As medidas assecuratórias previstas neste artigo serão levantadas se a ação penal não for iniciada no prazo de cento e vinte dias, contados da data em que ficar concluída a diligência.

§ 2º O juiz determinará a liberação dos bens, direitos e valores apreendidos, seqües-

trados ou declarados indisponíveis, quando comprovada a licitude de sua origem.

§ 3º Nenhum pedido de restituição ou de disponibilidade Será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores.

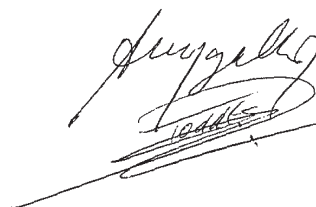
§ 4º A ordem de prisão de pessoas, apreensão, seqüestro ou indisponibilidade de bens, direitos ou valores, poderá ser suspensa pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata puder comprometer as investigações ou quando se tornarem desnecessárias.

§ 5º A medida de que trata o inciso II do **caput** deste artigo será levantada no caso de absolvição ou de extinção da punibilidade por sentença transitada em julgado.

§ 6º Enquanto pendente decisão de extradição, o Supremo Tribunal Federal decretará a medida prevista no inciso II do **caput** deste artigo.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.

 Presidente
 , Relator

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta

para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

.....
Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17-4-1996)

§ 1º As provas antecipadas serão produzidas na presença do Ministério público e do defensor dativo. (Influído pela Lei nº 9.271, de 17-4-1996)

§ 2º Comparecendo o acusado, ter-se-á por citado pessoalmente, prossequindo o processo em seus ulteriores atos. (Influído Pela Lei nº 9.271, de 17-4-1996)

.....
LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

.....
LEI Nº 10.409, DE 11 DE JANEIRO DE 2002

Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências.

Ofício nº 40/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2006, que “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade” de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 661, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial.

O projeto altera o art. 185 do Código de Processo Penal (CPP) e propõe como regra no interrogatório judicial a videoconferência, em substituição à ida do magistrado ao estabelecimento prisional em que se encontra o acusado.

Esta Comissão é regimentalmente competente, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, para apreciar a matéria, que versa sobre direito processual penal.

II – Análise

O direito processual penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, **ex vi** dos arts. 22, I e 48, **caput**, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não há óbices na constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Trata-se de importante proposição legislativa no contexto da recente onda de violência perpetrada pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) contra instituições públicas e privadas na capital de São Paulo.

O projeto visa pôr fim ao “turismo judiciário”, em que o preso precisa ser freqüentemente deslocado para o tribunal, ou o próprio magistrado precisa se deslocar ao estabelecimento penal. A Lei nº 10.792, de 2003, que alterou o art. 185 do CPP, tornou a ida do magistrado ao presídio a regra no interrogatório judicial. Todavia, como já havia sido previsto quando da discussão do projeto que deu origem a essa lei (PLC nº 12, de 2003) no âmbito da Subcomissão de Segurança Pública do Senado Federal, não vem sendo aplicada na prática. É um contra-senso exigir que o magistrado se dirija ao estabelecimento penal num país em que os presídios são dominados e governados por organizações criminosas, como o Comando Vermelho e o PCC.

Na recente onda de violência em São Paulo, ações foram perpetradas justamente aproveitando-se do transporte de presos para interrogatório.

Como bem frisa a justificação do PLS, o interrogatório no estabelecimento prisional fere o princípio da publicidade dos atos processuais. Enquanto o referido ato processual é praticado nas dependências do fórum, permite-se a qualquer do povo acesso à sala de audiências. Ao revés, realizado no interior de uma penitenciária, a publicidade inerente à atividade judiciária e insculpida como princípio constitucional (art. 5º, LX, da CF) fica limitada às partes.

Além disso, o STJ já convalidou a realização de interrogatório **on-line**. Sua Quinta Turma assim se pronunciou sobre a questão: “Interrogatório feito via sistema conferência **real time**. Inexistindo a demonstração de prejuízo, o ato reprochado não pode ser anulado, **ex vi** art. 563 do CPP. Recurso desprovido.” (Recurso de **Habeas Corpus** nº 6.272, 1997/0010034-0, DJ 5-5-97).

Não existe, ao contrário do que defendem críticos desse sistema, qualquer afronta a preceitos constitucionais, pois nem nossa Carta Magna nem os tratados internacionais a que o Brasil aderiu exigem a interação física réu-julgador. O princípio da identidade física do juiz nem sequer faz parte do Direito Processual Penal. Se houvesse afronta à garantia do contraditório e da ampla defesa, não seria possível, em nosso ordenamento infraconstitucional, que o juiz que realiza o interrogatório fosse distinto do juiz que prolate a sentença. Todavia, tal não acontece, o que tira todo o fundamento das críticas que se dirigem contra a sistemática da videoconferência. Segundo declarou o juiz de execução penal do Distrito Federal, um dos entes da Federação pioneiros nessa técnica, em audiência pública realizada na Subcomissão de Segurança Pública do Senado Federal, o uso da tecnologia virtual em tempo real tem sido banhada de êxito. O juiz garantiu que, conforme tem demonstrado a experiência, não existe qualquer prejuízo para o réu – os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa não são de forma alguma arranhados. A feliz forma como redigido o PLS em apreço, de fato, atende aos preceitos constitucionais.

Não obstante, as questões que se colocarem posteriormente sobre a videoconferência, no curso dos processos penais, poderão sempre ser analisadas no caso concreto, podendo o Poder Judiciário, após a manifestação do MP ou da defesa, anular o ato processual quando houver prejuízo.

III – Voto

Em face de todo o exposto, voto pela aprovação do PLS nº 139, de 2006.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 139 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Demóstenes Torres</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEUA TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
(VAGO) ⁽⁶⁾	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.05.2006 a 07.09.2006.

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 139, DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)					1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI		X		
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (1), PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOAO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRICIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBA MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHESARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TIEBET					1 - LUIZ OTAVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PEREIS					1 - OSMAR DIAS				
TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1									

SALA DAS REUNIÕES, EM 17 105 / 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CC\120063\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 09/05/2006)

TEXTO FINAL

DO PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 139, DE 2006**

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 185 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 185.

§ 1º Os interrogatórios e as audiências judiciais serão realizadas por meio de videoconferência, ou outro recurso tecnológico de presença virtual em tempo real, assegurados canais telefônicos reservados para a comunicação entre o defensor que permanecer no presídio e os advogados presentes nas salas de audiência dos fóruns, e entre estes e o preso; nos presídios, as salas reservadas para esses atos serão fiscalizadas por oficial de justiça, funcionários do Ministério Público e advogado designado pela Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 2º Não havendo condições de realização do interrogatório ou audiência nos moldes do § 1º deste artigo, estes serão realizados no estabelecimento prisional em que se encontrar o preso, em sala própria, desde que estejam garantidas a segurança do juiz e auxiliares, a presença do defensor e a publicidade do ato.

§ 3º Antes da realização do interrogatório, o juiz assegurará o direito de entrevista reservada do acusado com seu defensor.

§ 4º Será requisitada a apresentação do réu em juízo nas hipóteses em que não for possível a realização do interrogatório nas formas previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.



, Presidente

, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
**DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941**

Código de Processo Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

.....
Art. 563. Nenhum ato será declarado nulo, se da nulidade não resultar prejuízo para a acusação ou para a defesa.

.....
Ofício nº 42/06 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006, que ‘Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial’, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 662, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estender o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2006, que altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estender o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal.

O Projeto cria parágrafo único no art. 14 da Lei nº 9.807, de 1999, e propõe a extensão do mesmo benefício de redução de pena previsto no **caput** para os “réus colaboradores” aos presos condenados, em caso de colaboração voluntária com qualquer investigação policial ou processo criminal.

Esta Comissão é regimentalmente competente, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, para apreciar a matéria, que versa sobre direito processual penal.

II – Análise

O direito processual penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, **ex vi** dos arts. 22, I e 48, **caput**, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não há óbices na constitucionalidade e na juridicidade do projeto.

Trata-se de importante proposição legislativa no contexto da recente onda de violência perpetrada pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) contra

instituições públicas e privadas na capital de São Paulo.

O PLS em apreço vem para suprir uma lacuna legal: prever a delação premiada para o condenado preso. Não existe em nosso ordenamento jurídico possibilidade de um preso condenado tomar-se colaborador da Justiça. A Lei nº 9.807, de 1999, que estabelece normas sobre os programas de proteção a testemunhas, vítimas e réus colaboradores, limita a colaboração do réu ao crime que ele cometeu, e, além disso, exige que ele esteja respondendo ao processo. Portanto, não há previsão de proteção administrativa ou de benefícios penais para um preso condenado que tenha boas informações sobre os autores de outros crimes, como seria o caso de um gerente de uma organização criminosa que pudesse oferecer dados para que outros componentes fossem presos e o proveito de vários crimes recuperado.

Na delação premiada, o Estado transaciona com o agente criminoso uma redução da pena em troca de informações que possam facilitar o seu trabalho de investigação e de instrução criminal. Portanto, trata-se de uma benesse ao réu ainda não condenado que minimiza a deficiência investigativa do Estado e contribui para otimizar os resultados do sistema de repressão penal (Polícia, Ministério Público e Judiciário).

Como muito bem lembra a Justificação do PLS, o estabelecimento penal é um **locus** de circulação de informações, em que vários presos compartilham fatos relacionados a autores de crimes, a vítimas e a produtos de crimes, e a nossa legislação não fornece meios para que a Justiça possa se utilizar desses dados a partir de um preso que deseja colaborar em troca de redução de pena. Trata-se de uma arma fundamental para o combate ao crime organizado.

III – Voto

Em face de todo o exposto, voto pela aprovação do PLS nº 140, de 2006.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 140 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i> Sen. Demóstenes Torres	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEUA TUMA <i>[assinatura]</i>
CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[assinatura]</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>
ALVARO DIAS <i>[assinatura]</i> (AUTOR)	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>[assinatura]</i>	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾ <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
(VAGO) ⁽⁶⁾	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO <i>[assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO <i>[assinatura]</i>
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.05.2006 a 07.09.2006.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 140, DE 2006

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CESAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LORÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS			X		7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SÉRY S LIESSARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/05/2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

L:\C\20063\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 09/05/2006)

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2006**

(Na Constituição, Justiça e Cidadania)

Que Altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estender o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal.

O Congresso Nacional decreta:

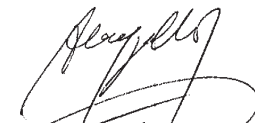
Art. 1º O art. 14 da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 14.

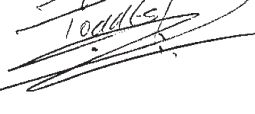
Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** deste artigo aos presos condenados que colaborarem voluntariamente com qualquer investigação policial ou processo criminal. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.



, Presidente



, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta

para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
Ofício nº 43/06 – Presidência/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006.

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 140 de 2006, que “Altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estender o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal”, de autoria do Senador Álvaro Dias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER Nº 663, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 160, de 2006 (nº 426/2006, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor José Leônicio de Andrade Feitosa para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

A Comissão de Assuntos Sociais, em votação secreta, realizada em 7 de junho de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem (SF) nº 160, de 2006, opina pela aprovação da indicação do Senhor José Leônicio de Andrade Feitosa para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por 12 votos favoráveis, contrário e abstenção.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2006.

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

MENSAGEM Nº 160, DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/06/2006. OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: SENADOR SÉRGIO GUERRA

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
SONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
GILBERTO GOELLNER - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	6- PAPALÉO PAES - PSDB
LEONEL PAVAN - PSDB.	7- (VAGO)
LUCIA VÂNIA - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
LUIZ PONTES - PSDB.	
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRÍS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTÔNIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
DELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
RCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
AULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
ATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- (VAGO)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
UGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

ilizado em 06/06/2006

RELATÓRIO

Relator: Senador **Sérgio Guerra**

Com base no art. 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor José Leôncio de Andrade Feitosa para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 160, de 2006 (Mensagem nº 426, de 29 de maio de 2006, na origem), na qual está incluído o **currículo vitae** do indicado.

O Dr. José Leôncio de Andrade Feitosa é médico graduado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense no ano de 1974.

Exerceu o cargo de médico-cirurgião cardiovascular no Hospital da Lagoa, do Ministério da Saúde, desde 1976, tendo ocupado a chefia do Serviço de Cirurgia Cardiovascular desse hospital no período de 1988 a 1992.

Também foi médico-cirurgião cardiovascular no Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), do Ministério da Educação, desde 1985, tendo exercido a Chefia do Serviço de Cirurgia Cardioratória desse hospital no período de 1997 a 1998.

Foi Subsecretário de Saúde do Estado do Rio de Janeiro entre 1999 e 2000, na gestão do Governador Anthony Garotinho, ocupando o cargo de Secretário de Estado da Saúde daquele estado entre abril e dezembro de 2003.

Desde 2003 até o presente momento, ocupa o cargo de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Setorial da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), cargo para cuja recondução é indicado.

O Dr. José Leôncio é membro da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Estado do Rio de Janeiro e das Sociedades Brasileiras de Cardiologia e de Cirurgia Cardiovascular, tendo ocupado a função de Vice-Presidente desta última, no biênio 2002/2003. Foi, ademais, Presidente da Associação dos Cirurgiões Cardiovasculares dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, nos anos de 2000 e 2001.

É autor de mais de duas centenas de trabalhos científicos, publicados em periódicos médicos ou apre-

sentados em congressos e conferências médicas e de saúde pública. Nos últimos anos, tem participado de vários eventos nacionais e internacionais na área de regulação e gestão de planos de saúde e de assistência à saúde.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a recondução do Senhor José Leôncio de Andrade Feitosa ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Sala da Comissão,

 , Presidente
 , Relator

PARECER Nº 664, DE 2006

Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2006 (nº 3.952/2004, na origem), que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Relatora: Senadora **Ana Júlia Carepa**

I – Relatório

O projeto em exame, de autoria dos Deputados Assis Miguel do Couto, Anselmo, Orlando Desconsi, João Grandão, Zé Geraldo, Adão Pretto, Nilson Mourão, Luci Choinacki, José Pimentel, Vignatti, Selma Schons e João Alfredo, estabelece os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

O PLC nº 32 de 2006 (PL nº 3.952, de 2004, na origem) foi apresentado à Câmara dos Deputados em 8 de julho de 2004. Recebeu 4 emendas ao longo da sua tramitação, sendo duas na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e

duas na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, tendo sido remetido pela Mesa daquela Casa ao Senado Federal, em 27 de março de 2006, e recebido pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária em 1º de abril de 2006.

II – Análise da Matéria

Segundo informações do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), hoje existem cinco milhões de estabelecimentos agropecuários em todo o Brasil. Desse total, mais de 4,1 milhões (84%) são de agricultores familiares. O setor é fundamental para a produção agrícola, respondendo a cerca de 40% do Valor Bruto da Produção Agropecuária. Além disso, a maior parte da produção dos alimentos básicos do País (feijão, leite, batata, mandioca, tomate, etc.) vem da agricultura familiar, que também contribui para o saldo positivo da balança de exportações, com a produção de carnes (principalmente frangos e suínos), fumo, soja e café para o mercado externo.

A agricultura familiar responde ainda por mais de 2/3 dos postos de trabalho no campo. Cada uma das propriedades rurais familiares emprega entre dois e três trabalhadores. A diversificação de atividades e a agregação de valor garantem os empregos diretos nas propriedades. De um total de 17,3 milhões de trabalhadores ocupados na agricultura, mais de 12 milhões trabalham em regime familiar. Segundo Valter Bianchini, “a dinâmica econômica e social da agricultura familiar leva à maior circulação de capital nos municípios e aumenta conseqüentemente o número de empregos indiretos, como aqueles em atividades comerciais, serviços, agroindústria e transporte da produção. O maior impacto das ações do Pronaf está na sua capacidade de preservar e manter ocupações na área rural”.

A atenção de políticas governamentais para o setor da agricultura familiar tem sido garantida desde a formulação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), lançado como uma linha de crédito em 1995, e como Programa pelo Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. O Pronaf encontra-se atualmente regulamentado pelo Decreto nº 3.991, de 2001, após a revogação de diversos decretos dispondo sobre o assunto pelo Poder Executivo.

As políticas públicas voltadas para os empreendimentos rurais familiares têm evoluído nos últimos 10 anos, mas o principal programa governamental, o Pronaf, ainda permanece institucionalizado por um decreto presidencial. Neste sentido, é de fundamental importância a aprovação de uma lei que institucionalize as categorias dos empreendimentos rurais familiares, particularmente a agricultura familiar, bem como determine os princípios e diretrizes que deverão nortear as políticas públicas voltadas para estas categorias.

O PLC nº 32, de 2006, propunha, inicialmente, a elaboração da Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Dentre as emendas recebidas na Câmara, uma, recebida na CCJC, adequou a redação para o objetivo de estabelecer conceitos e princípios norteadores para a formulação de políticas governamentais voltadas para o segmento da agricultura familiar. Entendemos que uma política governamental estabelece justamente diretrizes, princípios, objetivos e conceitos que nortearão as ações governamentais, aqui entendidas como as atividades estabelecidas nos planos e programas governamentais.

Acrescente-se que não há vício de iniciativa no PLC nº 32, de 2006, uma vez que dentre as atribuições constitucionais do Congresso Nacional está a disposição sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre, entre outros itens, planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento (art. 48, IV da CF). Também não encontramos quaisquer óbices quanto à constitucionalidade ou juridicidade no PLC.

Uma lei desta natureza poderá ter implicações positivas não somente na principal política de crédito para o setor (Pronaf), mas também em outras políticas de apoio ao desenvolvimento rural, como a previdenciária, tributária, educacional, trabalhista, etc., estabelecidas no artigo 5º do PLC.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, sou favorável à aprovação do PLC nº 32, de 2006.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 32, DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 1/1, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR: <i>Ana Júlia Carepa</i>	
LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	2- ÁLVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>
SÉRGIO GUERRA	3- LEONEL PAVAN
JONAS PINHEIRO	4- EDISON LOBÃO
DEMÓSTENES TORRES	5- ROSEANA SARNEY
HERÁCLITO FORTES	6- RODOLPHO TOURINHO
PMDB	
RAMEZ TEBET	1- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	2- ROMERO JUCÁ
LEOMAR QUINTANILHA – PC do B	3- AMIR LANDO
VAGO	4- MÃO SANTA
VAGO	5- VALDIR RAUPP
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)	
FLÁVIO ARNS <i>Flavio Arns</i>	1- SERYS SLHESSARENKO
AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	2- ANTONIO JOÃO <i>Antonio Joao</i>
SIBÁ MACHADO <i>Siba Machado</i>	3- MAGNO MALTA
ANA JÚLIA CAREPA	4- SÉRGIO ZAMBIASI
JOÃO RIBEIRO	5- MARCELO CRIVELLA - PMR
PDT	
OSMAR DIAS	1- CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de União, especialmente sobre:

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

DECRETO Nº 1.946, DE 28 DE JUNHO DE 1996

Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências.

DECRETO Nº 3.991, DE 30 DE OUTUBRO DE 2001

Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências.

PARECER Nº 665, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei, da Câmara nº 9, de 2003 (nº 5937/2001, na casa origem) que altera os art. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003 (nº 5.937, de 2001, na origem) que altera os artigos 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, de autoria do então Deputado Federal e hoje Senador Paulo Octávio.

O projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

O projeto versa sobre matéria de competência da União, nos termos do artigo 21, inciso XIV (organização e manutenção da polícia civil do Distrito Federal). No que tange a legislar, a competência é concorrente, conforme artigo 24 inciso XVI.

Portanto, nos termos do art. 48, **caput**, da CF, a matéria em apreço está sujeita, nos limites constitucionais, ao exame do Congresso Nacional.

Lei ordinária é o instrumento hábil a produzir os efeitos buscados através do projeto e sua iniciativa cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, como prevê o artigo 61, **caput**, da Constituição da República.

Não há vício de iniciativa vez que a matéria submetida a exame não está elencada entre aquelas estampadas no artigo 61, § 1º da Constituição Federal, de iniciativa privativa do Presidente da República.

O projeto, como bem advertiu o ilustre Deputado Moroni Torgan, que o relatou na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, não visa criar o cargo de “Perito Papiloscopista” da Polícia Civil do Distrito Federal, nem tampouco a

alteração da função, o que poderia suscitar eventual discussão sobre a legitimidade da iniciativa da Câmara dos Deputados. O que se pretende é tão somente a adequação formal da denominação do cargo à sua atual função, que é a realização de perícias papiloscópicas oficiais e confecção dos respectivos laudos.

Dessa forma, pelo menos em princípio, não haverá aumento de despesas para a União ou para o Distrito Federal.

Não há, pois, óbices na regimentalidade, na constitucionalidade e na juridicidade.

Não obstante, observações existem que necessitam ser feitas no projeto.

A nova redação que o projeto pretende dar ao artigo 8º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, com certeza por um lapso, excluiu de sua redação o cargo de “Escrivão de Polícia”. E assim, a manutenção do texto aprovado pela Câmara dos Deputados, com a exclusão apontada, prejudicará sensivelmente, sem nenhuma justificativa, os escrivães de polícia, agentes estatais de reconhecida e indispensável importância na persecução penal.

Verifica-se ainda equívoco na nova denominação pretendida para o cargo. O correto é “papiloscopista” e não “papiloscopista”.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do PLC nº 9, de 2003, com o oferecimento de emenda que dá aos arts. 3º e 8º, de que tratam o art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

EMENDA Nº 1 – CCJ

“Art. 3º A carreira de Polícia Civil do Distrito Federal fica reorganizada nos cargos de Perito Criminal, Perito Médico-Legista, Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Perito Papiloscopista e Agente Penitenciário.” (NR)

“Art. 8º A indenização de Habilitação Policial Civil passa a ser calculada nas carreiras de que trata esta lei, nos percentuais de trinta e cinco por cento para os cargos de Delegado de Polícia, Perito Criminal e Perito Médico-Legista, e de quinze por cento para os cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Perito Papiloscopista e Agente Penitenciário.” (NR)

Sala da Comissão, 31 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 9 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>Edy</i>	
RELATOR: <i>Demóstenes Torres</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>Finelli</i>
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO <i>Ed. J.</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibi Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES-FILHO <i>Garibaldi</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 21. Compete à União:
.....

XIV – organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
.....

XVI – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.
.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, Orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos estados, do Distrito Federal e dos territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....
PARECER, Nº 666, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004 (nº 6.872/2002, na Casa origem), que dá nova redação ao art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Bra-

sileiro, alterando os limites de velocidade para fins de enquadramentos infracionais e de penalidades.

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Trata o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004 (PL 6.872, de 2002, na Casa de origem), de alteração a ser feita no art. 218 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no qual se encontram descritas as infrações por excesso de velocidade e as penalidades aplicáveis. A alteração proposta consiste na redefinição dos tipos de infração com base em novos patamares de velocidade estabelecidos.

De acordo com o projeto, as infrações por excesso de velocidade passariam a admitir três níveis de gravidade – média, grave, gravíssima –, associados a três patamares de velocidade, também definidos pelo projeto. O primeiro patamar abrangeria as velocidades com até 20% de excesso em relação à máxima permitida na via; o segundo, aquelas que excedessem a máxima em mais de 20% e até 50%; e o terceiro, os excessos superiores a 50%. Os três patamares fixados aplicar-se-iam indistintamente a todas as classes de vias.

Em sua justificação, o autor do projeto considera desproporcional e equivocado o critério adotado pelo CTB, que pune da mesma forma um condutor flagrado ao trafegar a 97km/h e outro, a 140km/h ou mais, numa via arterial com velocidade máxima fixada em 80km/h. Para corrigir esse tipo de distorção, propõe um reescalonamento da gravidade das infrações, proporcionalmente ao excesso de velocidade cometido.

Distribuído com exclusividade a esta Comissão, não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

A Constituição Federal reserva à União a competência para legislar sobre trânsito e transporte (art. 22, XI), cabendo ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria (art. 48). Nos termos do art. 61, é facultada aos parlamentares, individualmente, a apresentação de projeto de lei sobre o assunto, haja vista que sobre ele não incide a reserva de iniciativa de que trata o § 1º do mesmo artigo.

Em relação à técnica legislativa, o PLS nº 28, de 2004, apresenta-se em conformidade com as diretrizes fixadas na Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Quanto ao mérito, a iniciativa demonstra justa preocupação com o tratamento, considerado excessivamente rigoroso, que o CTB dispensa aos casos de desobediência aos limites de velocidade regulamentados.

De fato, não há na lei previsão de infração de natureza leve ou média associada a excesso de velocidade. Qualquer excesso praticado, por mais insignificante que seja, implica, no mínimo, infração grave. Segundo o art. 218, constitui infração grave transitar em rodovia, via de trânsito rápido ou arterial a velocidades superiores à máxima permitida em até 20%, ou transitar, nas demais vias, a velocidades superiores à máxima permitida em até 50%. Para qualquer velocidade acima desses limites – de 20% e de 50%, respectivamente, para um e outro grupo de vias –, a infração assume natureza gravíssima.

Critica-se no critério em vigor o descompasso existente entre o excesso de velocidade praticado e a natureza da infração correspondente. Em especial no que diz respeito às vias de hierarquia funcional superior, transparece absoluta intolerância com os pequenos excessos de velocidade, geralmente cometidos de forma involuntária ou até defensivamente. É o que ocorre, por exemplo, quando um condutor, para evitar situações de risco ou embaraços à circulação, altera momentaneamente o ritmo da marcha que vinha desenvolvendo, sem, todavia, acomodar-se num patamar de velocidade acima do limite permitido. Naquele exato instante, pode ele ter sido indevidamente flagrado cometendo uma infração grave ou até gravíssima. Daí ser prudente admitir que extrapolar a velocidade máxima estabelecida pode, eventualmente, ser fruto de contingências do próprio trânsito, e não necessariamente um ato de indisciplina do condutor.

Ao contrário do CTB, o PLC nº 28, de 2004, não pretende ignorar a enorme diferença que existe entre trafegar numa via arterial a 97km/h ou a 140km/h (sendo de 80km/h a velocidade máxima permitida), conforme exemplo utilizado pelo autor. Pela regra vigente, os dois condutores cometem exatamente o mesmo tipo de infração e sujeitam-se às mesmas penalidades. Conquanto seja evidente que ambos incorrem em desrespeito à regra de trânsito, é forçoso reconhecer que a ameaça à segurança do trânsito e o potencial de risco embutido na atitude de um e de outro são suficientemente distintos para ensejar punições também distintas e compatíveis com o nível de excesso de velocidade praticado.

Ocorre que o critério vigente considera apenas dois intervalos de velocidades situadas acima da máxima permitida – o primeiro sendo o domínio em que as infrações são consideradas graves, e o segundo, o das infrações gravíssimas. Isso, naturalmente, restringe muito a possibilidade de se estabelecer uma relação de proporcionalidade entre a falta cometida e a punição que é imposta ao infrator, resultando, na prática, em nivelamentos totalmente inaceitáveis como o do exemplo apresentado.

O projeto em análise tenta exatamente estabelecer, na medida do possível, tal proporcionalidade,

graças à definição de três patamares de velocidades – e não apenas dois como faz o CTB –, cada um deles associado a determinado tipo de infração – aí incluídas as infrações de natureza média, não previstas no critério atual, seguidas pelas de natureza grave e gravíssima. Em essência, comparado ao disposto no CTB, a principal vantagem da proposta apresentada está em promover o agravamento progressivo das infrações (de média para grave e, daí, para gravíssima) **pari-passu** com o aumento das velocidades.

Cabe observar, finalmente, que o projeto prevê a adoção de um critério único, válido para todas as vias, independentemente do tipo ou classe funcional. Tam-

bém nesse aspecto, o encaminhamento dado à questão é correto, haja vista que, com a flexibilidade introduzida pelos novos parâmetros, desaparece a necessidade de critérios diferenciados segundo a classe da via. Outrossim, admite-se que a unificação dos critérios vem facilitar a assimilação da norma pelos condutores e, conseqüentemente, favorecer a sua aplicação.

III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 28 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Garibaldi Alves Filho</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	1-ROMEY TUMA
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	3-JOSÉ AGRIPIÑO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>Siba Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>(relator)</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XI – trânsito e transporte;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, Orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de territórios ou estados, ouvidas as respectivas assembleias legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos estados, do Distrito Federal e dos territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 107,
DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TER-
MOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO
REGIMENTO INTERNO**

RELATÓRIO

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Trata o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004 (PL 6.872, de 2002, na Casa de origem), de alteração a ser feita no art. 218 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no qual se encontram descritas as infrações por excesso de velocidade e as penalidades aplicáveis. A alteração proposta consiste na redefinição dos tipos de infração com base em novos patamares de velocidade estabelecidos.

De acordo com o projeto, as infrações por excesso de velocidade passariam a admitir três níveis de gravidade – média, grave, gravíssima –, associados a três patamares de velocidade, também definidos pelo projeto. O primeiro patamar abrangeria as velocidades com até 20% de excesso em relação à máxima permitida na via; o segundo, aquelas que excedessem a máxima em mais de 20% e até 50%; e o terceiro, os excessos superiores a 50%. Os três patamares fixados aplicar-se-iam indistintamente a todas as classes de vias.

Em sua justificativa, o autor do projeto considera desproporcional e equivocado o critério adotado pelo CTB, que pune da mesma forma um condutor flagrado ao trafegar a 97 km/h e outro, a 140 km/h ou mais, numa via arterial com velocidade máxima fixada em 80km/h. Para corrigir esse tipo de distorção, propõe um reescalonamento da gravidade das infrações, proporcionalmente ao excesso de velocidade cometido.

Distribuído com exclusividade a esta Comissão, não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

A Constituição Federal reserva à União a competência para legislar sobre trânsito e transporte (art. 22, XI), cabendo ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria (art. 48). Nos termos do art. 61, é facultada aos parlamentares, individualmente, a apresentação de projeto de lei sobre o assunto, haja vista que sobre ele não incide a reserva de iniciativa de que trata o § 1º do mesmo artigo.

Em relação à técnica legislativa, o PLS nº 28, de 2004, apresenta-se em conformidade com as diretrizes fixadas na Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Quanto ao mérito, a iniciativa demonstra justa preocupação com o tratamento, considerado excessivamente rigoroso, que o CTB dispensa aos casos de desobediência aos limites de velocidade regulamentados.

De fato, não há na lei previsão de infração de natureza leve ou média associada a excesso de velocidade. Qualquer excesso praticado, por mais insignificante que seja, implica, no mínimo, infração grave. Segundo o art. 218, constitui infração grave transitar em rodovia, via de trânsito rápido ou arterial a velocidades superiores à máxima permitida em até 20%, ou transitar, nas demais vias, a velocidades superiores à máxima permitida em até 50%. Para qualquer velocidade acima desses limites – de 20% e de 50%, respectivamente, para um e outro grupo de vias –, a infração assume natureza gravíssima.

Critica-se no critério em vigor o descompasso existente entre o excesso de velocidade praticado e a natureza da infração correspondente. Em especial no que diz respeito às vias de hierarquia funcional superior, transparece absoluta intolerância com os pequenos excessos de velocidade, geralmente cometidos de forma involuntária ou até defensivamente. É o que ocorre, por exemplo, quando um condutor, para evitar situações de risco ou embaraços à circulação, altera momentaneamente o ritmo da marcha que vinha desenvolvendo, sem, todavia, acomodar-se num patamar de velocidade acima do limite permitido. Naquele exato instante, ele pode ter sido indevidamente flagrado cometendo uma infração grave ou até gravíssima. Daí ser prudente admitir que extrapolar a velocidade máxima estabelecida pode, eventualmente, ser fruto de contingências do próprio trânsito, e não necessariamente um ato de indisciplina do condutor.

Ao contrário do CTB, o PLC nº 28, de 2004, não pretende ignorar a enorme diferença que existe entre trafegar numa via arterial a 97km/h ou a 140km/h (sendo de 80km/h a velocidade máxima permitida), conforme exemplo utilizado pelo autor. Pela regra vigente, os dois condutores cometem exatamente o mesmo tipo de infração e sujeitam-se às mesmas penalidades. Conquanto seja evidente que ambos incorrem em desrespeito à regra de trânsito, é forçoso reconhecer que a ameaça à segurança do trânsito e o potencial de risco embutido na atitude de um e de outro são suficientemente distintos para ensejar punições também distintas e compatíveis com o nível de excesso de velocidade praticado.

Ocorre que o critério vigente considera apenas dois intervalos de velocidades situadas acima da máxima permitida – o primeiro sendo o domínio em que

as infrações são consideradas graves, e o segundo, o das infrações gravíssimas. Isso, naturalmente, restringe muito a possibilidade de se estabelecer uma relação de proporcionalidade entre a falta cometida e a punição que é imposta ao infrator, resultando, na prática, em nivelamentos totalmente inaceitáveis como o do exemplo apresentado.

O projeto em análise tenta exatamente estabelecer, na medida do possível, essa proporcionalidade, graças à definição de três patamares de velocidades – e não apenas dois como faz o CTB –, cada um deles associado a um determinado tipo de infração – aí incluídas as infrações de natureza média, não previstas no critério atual, seguidas pelas de natureza grave e gravíssima. Em essência, comparado ao disposto no CTB, a principal vantagem da proposta apresentada está em promover o agravamento progressivo das infrações (de média para grave e, daí, para gravíssima) **pari-passu** com o aumento das velocidades.

Cabe observar, finalmente, que o projeto prevê a adoção de um critério único, válido para todas as vias, independentemente do tipo ou classe funcional. Também nesse aspecto, o encaminhamento dado à questão é correto, haja vista que, com a flexibilidade introduzida pelos novos parâmetros, desaparece a necessidade de critérios diferenciados segundo a classe da via. Outrossim, admite-se que a unificação dos critérios vem facilitar a assimilação da norma pelos condutores e, conseqüentemente, favorecer a sua aplicação.

Ao concluir pela aprovação do projeto em todos os quesitos analisados, devemos apontar dois pontos passíveis de aperfeiçoamento.

O primeiro deles diz respeito à ementa, cuja redação deveria explicitar de forma concisa o objeto da lei. O texto constante da ementa (“alterando os limites de velocidade para fins de enquadramentos infracionais e de penalidades”) não parece atender satisfatoriamente aos requisitos de concisão e clareza previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 1997.

O segundo ponto vincula-se à redação dada ao **caput** do art. 218 do CTB pelo art. 1º do projeto. Visto que o projeto opta por estabelecer critério único, baseado em parâmetros válidos para qualquer classe de via, não há porque manter a discriminação de categorias tais como “rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias”. Note-se que a discriminação de tais elementos no texto em vigor deve-se tão-somente à existência de critérios diferentes para cada grupo de vias.

De modo a sanar as falhas anteriormente apontadas, elaboramos duas emendas que, sem interferir no

mérito da proposição original, introduzem no texto da ementa e do art. 1º as alterações que nos pareceram úteis ao aperfeiçoamento da proposição.

III – Voto

Diante do exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004, com as alterações decorrentes das emendas apresentadas a seguir:

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004, a seguinte redação:

“Altera o art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para redefinir as infrações por excesso de velocidade.”

EMENDA Nº – CCJ

Suprima-se do **caput** do art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, na forma do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004, a expressão “em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias”.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER Nº 667, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto Câmara 85, de 2005 (nº 2.306/2003, na casa de origem) de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005 (nº 2.306, de 2003, na origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

O projeto tem por objetivo criar, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro e jurisdição sobre todo o Estado do Rio de Janeiro, cinquenta e quatro efetivos de Técnico Judiciário e igual número de cargos em comissão de nível CJ-3.

Ainda segundo o projeto, as despesas decorrentes da aplicação do diploma legal que dele se originar correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região no Orçamento Geral da União.

O Colendo Tribunal Superior do Trabalho justifica a proposição afirmando:

As estatísticas pertinentes aos feitos da Justiça Trabalhista no Estado do Rio de Janeiro, que atualmente conta, além do Tribunal que se compõe de 54 (cinquenta e quatro) Juizes, com 114 (cento e quatorze) Varas do Trabalho, vêm demonstrando crescimento no volume de ações ajuizadas nos últimos anos, bem como a insuficiência dos recursos humanos disponíveis para o funcionamento daquela Justiça Especializada, cuja estrutura administrativa não acompanhou, a contento, o vertiginoso aumento das demandas pela prestação jurisdicional que a ela compete, em detrimento da composição dos conflitos oriundos das relações de trabalho que constituem o objeto de sua atividade fim e, por via de consequência, em prejuízo dos jurisdicionados.

Ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, considerado um dos maiores na estrutura do Judiciário Trabalhista em face de sua elevada movimentação processual, não foi acrescido, há mais de uma década, nenhum cargo destinado às atividades de apoio judiciário embora, desde 1993, citada Corte Regional busque dotar a sua estrutura dos recursos humanos necessários para viabilizar prestação jurisdicional satisfatória.

O anteprojeto de lei ... contempla a criação de 54 (cinquenta e quatro) cargos de provimento efetivo e de igual número de cargos em comissão da Carreira Judiciária, essenciais ao funcionamento dos Órgãos da Justiça do Trabalho. São os seus ocupantes os executores materiais dos trabalhos projetados pela administração, os quais representam quantitativo mínimo para as atuais necessidades de recursos humanos do Tribu-

nal Regional do Trabalho da 1ª Região e das Varas do Trabalho a ele jurisdicionadas.

Oportuno se *faz* também o esclarecimento de que os recursos humanos pretendidos nesta proposição encontram ainda justificativa na edição da Lei nº 9.957/2000, que introduziu o rito sumaríssimo para as causas com valor de até quarenta salários mínimos, e a Emenda Constitucional nº 20, que ampliou a competência da Justiça do Trabalho.

Aprovado na Câmara dos Deputados, veio a proposição à revisão desta Casa, onde não recebeu emendas.

II – Análise

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (CF, art. 48, X), de iniciativa privativa do respectivo Tribunal Superior (CF, art. 96, II, **b**). Não há qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e à juridicidade.

No mérito, a importância da presente proposição é raramente exposta em sua justificação, acima transcrita. O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região é um dos mais importantes e movimentados do País, responsável pela prestação jurisdicional trabalhista para mais de quinze milhões de pessoas, no Estado que concentra a segunda economia do Brasil.

Trata-se de buscar prover o apoio mínimo necessário aos juizes daquela Corte.

Finalmente, saliento que a adequação financeira e orçamentária da matéria mereceu acurado exame da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, ocasião em que o Presidente do TRT da 1ª Região forneceu, conforme consta dos autos, as informações necessárias ao ilustre Relator, o eminente Deputado Francisco Dornelles, para que Sua Excelência concluísse favoravelmente a esse aspecto da proposição e fosse seguido, nesse ponto, pelos demais membros daquele colegiado.

A aprovação da presente proposição representa, assim, providência urgente e correta no sentido de permitir a adequada prestação da justiça trabalhista no Estado do Rio de Janeiro.

III – Voto

Do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 85 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> Senador Demóstenes Torres	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>(Relator)</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[Assinatura]</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>[Assinatura]</i>	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>[Assinatura]</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA <i>[Assinatura]</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPLCY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>[Assinatura]</i>	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>[Assinatura]</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Assinatura]</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....
Art. 96. Compete privativamente:

.....
II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Po-

der Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....
**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998**

Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

.....
LEI Nº 9.957, DE 12 DE JANEIRO DE 2000

Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, instituindo o procedimento sumaríssimo no processo trabalhista.

.....
PARECER Nº 668, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto Lei do Senado nº 134, de 2006, do Senador Alvaro Dias, que define regras para o investimento em segurança por parte do Governo Federal e dá outras providências.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Em exame nesta Comissão, o Projeto de Lei do Senado Federal nº 134, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, visa a estabelecer regras para investimento em segurança pública por parte do Governo Federal, e dá outras providências.

A proposição em comento compõe-se de apenas dois artigos.

O art. 1º proíbe o contingenciamento de verbas orçamentárias referentes a programas de segurança pública. Consigna, também, que o não cumprimento deste comando legal implicará crime de responsabilidade por parte dos Ministros da Fazenda e da Justiça. Já o art. 2º estabelece que o Poder Executivo deverá encaminhar quadrimestralmente ao Senado Federal demonstrativo de execução das despesas dos supra-

citados programas. O art. 3º simplesmente estabelece a regra para a vigência do presente projeto de lei.

II – Análise

O Projeto de Lei nº 134, de 2006, constitui-se em importante medida apresentada pelo Senador Alvaro Dias, a fim de garantir o investimento público em segurança. Uma das questões essenciais para o descalabro que se observa atualmente nessa área é diretamente relacionada à não utilização dos recursos que a ela são reservados no Orçamento. A falta de recursos federais prejudica todas as unidades da federação, levando ao aumento da criminalidade e ao desenvolvimento do crime organizado.

É inadmissível que os recursos destinados no Orçamento Geral da União sejam, posteriormente, impedidos de ser usados a partir de uma ação unilateral do Poder Executivo.

Ora, tal situação compromete toda a política pública de investimento na área de segurança a ser implementada em território nacional. Assim, o Poder Executivo, de acordo com seus interesses financeiros, pode prejudicar uma área essencial para a estabilidade política do País. Destaque-se que tais recursos, após serem contingenciados, servem para aumentar o superávit primário da União.

Além do mais, não basta simplesmente evitar o contingenciamento. É fundamental que sejam responsabilizadas as autoridades, caso não cumpram com o seu dever de investir em segurança pública.

Por último, torna-se essencial que o Senado Federal, como Casa do Legislativo que representa a Federação, acompanhe periodicamente a execução orçamentária dos programas de segurança, a fim de evitar que ações indevidas do Poder Executivo impeçam os investimentos tão necessários a essa área.

Entretanto, torna-se necessária a adequação técnica do projeto em apreço, a fim de garantir sua eficácia jurídica. Em primeiro lugar, as alterações propostas, por disporem sobre finanças públicas, devem ser objeto de lei complementar, conforme prevê o inciso I do art. 163 da Constituição Federal. Para tanto, faz-se necessário incluir artigo na Lei de Responsabilidade Fiscal, que acolha a proposta do Senador Alvaro Dias, mantida em toda a sua essência. Além disso, julgo mais apropriado alterar a expressão “implicará crime de responsabilidade”, disposta no parágrafo único do art. 1º, por “implicará responsabilização”, deixando a tipificação do crime para lei penal específica. Por fim,

substituo o termo “contingenciamento” pela expressão “limitação de empenho e de movimentação financeira”, mais adequada para normas legais.

Além disso, com a introdução de mais um artigo, incluo a necessidade de previsão de demonstrativo específico sobre a orçamentaria e financeira dos programas de segurança pública no Relatório Resumido de Execução Orçamentária a que se referem os arts. 52 e 53 da lei Complementar nº 101, de 2000.

III – Voto

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006, nos termos do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134 (SUBSTITUTIVO), DE 2006 – COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, para definir regras para as despesas em segurança pública por parte do Governo Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se à Lei Complementar nº de 4 de maio de 2000, o seguinte art. 9-A:

“Art. 9-A. Fica proibida a limitação de empenho e de movimentação financeira referentes às despesas previstas nos programas de segurança pública.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no **caput** deste artigo implicará na responsabilização dos Ministros de Estado da Fazenda e da Justiça.”

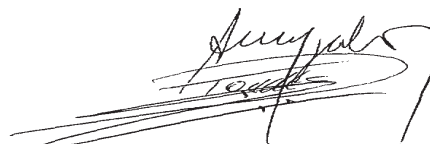
Art. 2º O **caput** do art. 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 53.
.....

VI – execução orçamentária e financeira dos programas de segurança pública. (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2006.



, Presidente

, Relator

EMENDA Nº

(ao PLS nº 134 de 2006)

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
 “Art. 9-A. Fica proibida a limitação de empenho e de movimentação financeira referentes às despesas previstas nos programas de segurança pública, salvo se aprovada pelo Poder Legislativo solicitação, de iniciativa exclusiva do Poder Executivo do respectivo ente federativo, para o contingenciamento, total ou parcial, de dotação.

§ 1º A solicitação de que trata o **caput** deste artigo somente poderá ser formulada dentro do prazo estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e será acompanhada de pormenorizada justificativa das razões de natureza técnica, econômico-financeira, operacional ou jurídica, que impossibilitem a execução.

§ 2º A solicitação poderá, ainda, ser formulada a qualquer tempo, nas situações que afetem negativamente a arrecadação da receita, de calamidade pública de grandes proporções, ou ainda nas previstas no art. 137, II da Constituição Federal.

§ 3º Em qualquer das hipóteses, as solicitações tramitarão no Congresso Nacional em regime de urgência.

§ 4º A não execução de programação orçamentária, nas condições previstas neste artigo, implica crime de responsabilidade.”

..... ”(NR)

Sala da Comissão, 24 de maio de 2006. – Senador **Jefferson Péres**.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006, na forma da Emenda nº 1 CCJ (Substitutivo) e da Emenda nº 1, de autoria do Senador Jefferson Péres, consolidada no texto descrito abaixo:

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 2006
– COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, para definir regras para as despesas

em segurança pública por parte do Governo Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o seguinte art. 9-A:

“Art. 9-A. Fica proibida a limitação de empenho e de movimentação financeira referentes às despesas previstas nos programas de segurança pública, salvo se aprovada pelo Poder Legislativo solicitação, de iniciativa exclusiva do Poder Executivo do respectivo ente federativo, para o contingenciamento, total ou parcial, de dotação.

§ 1º A solicitação de que trata o **caput** deste artigo somente poderá ser formulada dentro do prazo estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e será acompanhada de pormenorizada justificativa das razões de natureza técnica, econômico-financeira, operacional ou jurídica, que impossibilitem a execução.

§ 2º A solicitação poderá, ainda, ser formulada a qualquer tempo, nas situações que afetem negativamente a arrecadação da receita, de calamidade pública de grandes proporções, ou ainda nas previstas no art. 137, II da Constituição Federal.

§ 3º Em qualquer das hipóteses, as solicitações tramitarão no Congresso Nacional em regime de urgência.

§ 4º A não execução de programação orçamentária, nas condições previstas neste artigo, implica crime de responsabilidade.”

..... ”(NR)

Art. 2º O **caput** do art. 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 53.

.....

VI – execução orçamentária e financeira dos programas de segurança pública. (NR)”

“Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2006. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 134 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24 105 106, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>Ant. Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Demóstenes Torres</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (Relator)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA <i>Fernando Bezerra</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i>	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3) <i>Marcelo Crivella</i>
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO <i>Amir Lando</i>	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Pêres</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CAPÍTULO II
Das Finanças Públicas

SEÇÃO I
Normas Gerais

Art. 163. Lei complementar disporá sobre:
I – finanças públicas;

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no **caput**, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN nº 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

Art. 10. A execução orçamentária e financeira identificará os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira, para fins de observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

SEÇÃO III
Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Art. 52. O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I – balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;

b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II – demonstrativos da execução das:

a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;

b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;

c) despesas, por função e subfunção.

§ 1º Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.

§ 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no § 2º do art. 51.

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

I – apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;

II – receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;

III – resultados nominal e primário;

IV – despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4º;

V – Restos a pagar, detalhando, por Poder e Órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

§ 1º O relatório referente ao último bimestre do exercício será acompanhado também de demonstrativos:

I – do atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição, conforme o § 3º do art. 32;

II – das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;

III – da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.

§ 2º Quando for o caso, serão apresentadas justificativas:

I – da limitação de empenho;

II – da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado Federal nº 134, de 2006, de autoria do Senador Álvaro Dias, que visa a estabelecer regras para investimento em segurança pública por parte do Governo Federal, e dá outras providências.

A proposição em comento compõe-se de apenas dois artigos. O art. 1º proíbe o contingenciamento de verbas orçamentárias referentes a programas de segurança pública. Consigna, também, que o não cumprimento deste comando legal implicará crime de responsabilidade por parte dos Ministros da Fazenda e da Justiça. Já o art. 2º estabelece que o Poder Executivo deverá encaminhar quadrimestralmente ao Senado Federal demonstrativo de execução das despesas dos supracitados programas. O art. 3º simplesmente estabelece a regra para a vigência do presente projeto de lei.

II – Análise

O Projeto de Lei nº 134, de 2006, constitui-se em importante medida apresentada pelo Senador Álvaro Dias, a fim de garantir o investimento público em segurança. Uma das questões essenciais para o descalabro que se observa atualmente nessa área é diretamente relacionada à não utilização dos recursos que a ela são reservados no orçamento. A falta de recursos federais prejudica todas as unidades da federação, levando ao aumento da criminalidade e ao desenvolvimento do crime organizado.

É inadmissível que os recursos destinados no Orçamento Geral da União sejam, posteriormente, impedidos de serem usados a partir de uma ação unilateral do Poder Executivo.

Ora, tal situação compromete toda a política pública de investimento na área de segurança a ser implementada em território nacional. Assim, o Poder Executivo, de acordo com seus interesses financeiros, pode prejudicar uma área essencial para a estabilidade política do País. Destaque-se que tais recursos, após serem contingenciados, servem para aumentar o superávit primário da União.

Além do mais, não basta simplesmente evitar o contingenciamento. É fundamental que sejam responsabilizadas as autoridades, caso não cumpram com o seu dever de investir em segurança pública.

Por último, torna-se essencial que o Senado Federal, como Casa do Legislativo que representa a Federação, acompanhe periodicamente a execução orçamentária dos programas de segurança, a fim de evitar que ações indevidas do Poder Executivo impeçam os investimentos tão necessários a essa área.

Entretanto, toma-se necessária a adequação técnica do projeto em apreço, a fim de garantir sua eficácia jurídica. Em primeiro lugar, as alterações propostas, por disporem sobre finanças públicas, devem ser objeto de lei complementar, conforme prevê o inciso I do art. 163 da Constituição Federal. Para tanto, faz-se necessário incluir artigo na Lei de Responsabilidade Fiscal, que acolha a proposta do Senador Álvaro Dias, mantida em toda a sua essência. Além disso, julgamos mais apropriado alterar a expressão “implicará crime de responsabilidade”, disposta no parágrafo único do art. 1º, por “implicará responsabilização”, deixando a tipificação do crime para lei penal específica. Por fim, substituímos o termo “contingenciamento” pela expressão “limitação de empenho e de movimentação financeira”, mais adequada para normas legais.

III – Voto

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006, nos termos do seguinte substitutivo:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134
(SUBSTITUTIVO), DE 2006 – COMPLEMENTAR**

Altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, para definir regras para o investimento em segurança por parte do Governo Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o seguinte art. 9º-A:

“Art. 9º-A. Fica proibida a limitação de empenho e de movimentação financeira referentes a programas de segurança pública.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no **caput** deste artigo implicará responsabilização dos Ministros de Estado da Fazenda e da Justiça.”

Art. 2º O art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

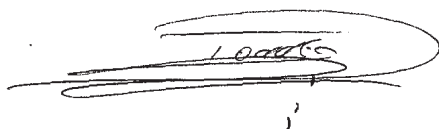
“Art. 55.

§ 5º O Relatório de Gestão Fiscal emitido pelo Poder Executivo conterá, ainda, o demonstrativo da execução orçamentária e financeira dos programas de segurança pública.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) –

Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 36/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo,

pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2005, que “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para disciplinar a reparação de dano decorrente da prática de infração penal”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 37/06–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 186 de 2004, que “Altera o **caput** e o § 1º do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar o limite de cumprimento das penas privativas de liberdade de trinta para quarenta anos e, ainda, inclui o § 3º, para restringir a unificação decorrente do limite máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 38/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2003, que “Altera o artigo 109 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar os prazos prescricionais”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 39/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2005, que “Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima” de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 40/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2006, que “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 41/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo,

pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 136 de 2006, que “Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso”, de autoria do Senador César Borges.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 42/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 139 de 2006, que “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial”, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 43/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 140 de 2006, que “Altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estender o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal” de autoria do Senador Alvaro Dias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 44/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2006, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a possibilidade de livramento condicional para os casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão”, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 47/06–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 24 de maio de 2006

Assunto: Substitutivo definitivamente adotado em turno suplementar

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adota definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2003, de autoria de Vossa Excelência, que “Cria o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Cíveis – PSHP”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Os Ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 220 e 474, de 2003, 186, de 2004, 140 e 179, de 2005, 135, 136, 138, 139 e 140, de 2006**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 664, de 2006**, da Comissão Agricultura e Reforma Agrária, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2006** (nº 3.952/2004, na Casa de origem), que *estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 665 a 667, de 2006**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003** (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que *altera os arts. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências (altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal)*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004** (nº 6.872/2002, na Casa de origem), que *dá nova redação ao art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, alterando os limites de velocidade para fins de enquadramentos infracionais e de penalidades*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005** (nº 2.306/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região*.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 668, de 2006**, sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006**, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *define regras para o investimento em segurança por parte do Governo Federal e dá outras providências*.

Ao apreciar a proposição, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania concluiu pela apresentação de uma emenda substitutiva, que introduz dispositivo à Lei Complementar nº 101, de 2000.

Em virtude disso, a Presidência determina a reatuação da matéria como projeto de lei complementar, que passa a tramitar nessa condição.

O Projeto ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, por permuta com a Senadora Ana Júlia Carepa. S. Ex^a dispõe de até dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aproveitar este tempo para relatar quatro fatos recentes que aconteceram nesses dias, quase simultaneamente. O primeiro, obviamente, aquele que mais chamou a atenção da imprensa e de todos nós, foi a invasão do Congresso por um grupo que promoveu uma verdadeira baderna, não apenas destruindo bens públicos, mas sobretudo ofendendo a sacralidade da Casa do povo.

Não discutirei aqui os motivos que os levaram a fazer aquilo, mas não há dúvida de que, sobretudo por ocorrerem em um momento de tal gravidade, em que, por falhas do próprio Congresso, temos uma imagem hoje rebaixada, aqueles fatos atingiram a gravidade de uma ameaça à própria democracia. Foi algo ou muito irrefletido ou com a consciência deliberada de diminuir a respeitabilidade já tão ferida do Congresso. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto, Sr. Presidente, é fato de que ontem, no Rio de Janeiro, a Polícia também fez uma invasão, não do Congresso, mas de algo que é tão sagrado quanto o Congresso: fez a invasão de uma escola, provocando ferimentos em diversas crianças.

Vejam em que Brasil estamos: de um lado, um grupo social, desorganizado na hora de agir, mas organizado na decisão a tomar, depreda o patrimônio público; de outro lado, a própria Polícia invade uma escola e fere crianças com tiros. Dois fatos que, isoladamente, já seriam graves, juntos demonstram uma gravidade que deixa a nossa democracia em uma situação muito tênue.

O terceiro ponto é o discurso feito há poucas horas pelo Presidente da República, lançando, Senador Mão Santa, o que ele acredita ser uma grande revolução na educação. Ele vem quase quatro anos atrasado e, pior, depois de ter paralisado o que foi começado no primeiro ano do seu Governo, porque, em 2003, o Ministério da Educação agarrou o programa de Governo proposto pelo Presidente, tomou as promessas do Presidente, transformou-as em medidas, projetos de lei, reformas da Constituição e deu entrada na Casa Civil, mas elas não vieram, não foram adiante, foram paralisadas no núcleo central do Poder.

Mais grave: foi possível, com recursos do próprio MEC, começar os projetos fundamentais, como a erradicação do analfabetismo em quatro anos – sendo que, no primeiro ano, cumpriu-se e superou-se a meta –; a idéia de certificação federal dos professores municipais, garantindo um salário pago pela União, desde que os professores passassem em um concurso federal; e a Escola Ideal, que seria a implantação do horário integral a partir de blocos de cidades. Começamos, em 29 pequenas cidades, a implantação da Escola Ideal, em horário integral, com professores bem remunerados, em edifícios bonitos e bem equipados. Isso foi paralisado também.

Agora, três anos depois, o Presidente vem e fala de educação. Mas fala de educação restrita apenas a universidades e a escolas técnicas, o mesmo que, há décadas, fazem todos os governos: cuidar das universidades, cuidar das escolas técnicas, porque isso interessa à minoria privilegiada deste País; interessa ao sistema econômico haver técnicos e interessa aos ricos universidades federais para os seus filhos. E ele diz isso como se fosse uma revolução.

Não há reforma universitária completa sem uma reforma da educação básica. Um país que desperdiça dois terços dos seus jovens, que não terminam o Ensino Médio, nunca terá uma universidade suficientemente boa, porque só aproveita um terço deles.

Imagine, Senador Mão Santa, que, na escolha da Seleção brasileira de futebol, disséssemos que só um terço dos meninos pode jogar bola. A nossa Seleção é boa porque todos os meninos jogam bola desde os quatro anos de idade, em campos de pelada e com bolas que são padronizadas. Mas isso não acontece com a escola. Escola eles não têm; livros eles não têm. Entram na escola aos sete anos e saem aos nove ou dez.

O Brasil tem cinco craques entre os dez maiores do mundo – sempre, dos dez maiores do mundo, cinco são brasileiros –, mas nunca recebeu um Prêmio Nobel, em cem anos de instalação do Prêmio, porque são poucos os que chegam a desenvolver capacidade científica para tentar isso.

No Brasil, as crianças nascem, e o futuro delas e depende da sorte: da sorte de uma família rica ou de uma prefeitura rica, com um prefeito que goste de educação. Temos de acabar a idéia da sorte no futuro de uma criança; criança tem de se desenvolver de acordo com o seu talento e a sua persistência, como os “ronaldinhos” da vida, que se desenvolveram pelo mérito, talento e persistência, tendo as mesmas oportunidades de todos os brasileiros para jogar bola, mas não tendo as mesmas oportunidades para estudar, como sabemos que não têm.

E o Presidente comemora como uma grande coisa estar criando algumas universidades; como uma grande coisa estar criando algumas escolas técnicas; como uma grande coisa, dos três milhões de jovens que precisam do ProUni, estar dando ProUni para 160 mil. É um gesto de *marketing*, às vésperas da eleição, depois de ter passado três anos sem dar à educação a importância devida nem mesmo para dar continuidade aos projetos que foram iniciados no Governo dele. Abandonou a educação básica, porque, na nossa lei, educação básica e criança são coisa de prefeito, mas educação superior é coisa de Presidente.

É preciso dar um basta nisso e dizer que educação básica tem de ser prioridade nacional, tem de ser responsabilidade do Governo Federal. Temos de fazer com que as escolas do Brasil inteiro sejam iguais, independentemente de quanto dinheiro tenha o prefeito e de quanto gosto tenha o prefeito pela educação. Precisamos fazer com que a escola seja como é o Banco do Brasil, que tem funcionários com a mesma competência, não importa a cidade onde seja sua agência, que tem agências com a mesma qualidade de construção civil, que tem o mesmo tipo de computador em todos os lugares. Por que funcionário do Banco do Brasil tem o mesmo salário no Brasil inteiro? Por que eles têm a mesma formação no Brasil inteiro? Por que os prédios são igualmente bonitinhos? Por que os funcionários têm os melhores computadores? E por que as escolas são tão diferentes? Por que temos o Banco do Brasil e não temos a “escola do Brasil”? O ensino, no Brasil, precisa da federalização da educação básica.

Agora, quero falar do quarto ponto, de algo que tem acontecido nestes dias e que tem passado, Senador Mão Santa, despercebido, que é uma greve de todos os estudantes secundaristas no Chile. No Chile, os estudantes secundaristas estão em greve geral há diversos dias. Sabem qual a bandeira deles? A federalização da educação básica no Chile.

No Chile, era o Estado nacional que cuidava da educação. Pinochet descentralizou a educação. Entregou as escolas às prefeituras, e aí algumas são boas e outras são ruins. Criou-se uma desigualdade na escola. E quando isso acontece, gera-se essa desigualdade para todo o futuro. Se a criança não tiver oportunidade a partir dos seus primeiros anos de vida, não vai haver igualdade de oportunidades. Os meninos do Chile não estão fazendo arruaças no Congresso, não estão depredando prédios públicos e não estão lutando por interesses corporativos só deles; eles estão lutando pela sociedade chilena e seu futuro. Eles estão lutando pela integração do Chile em um só país. Não existe país unitário quando as escolas são desunidas, divididas, separadas, desiguais. Escolas

desiguais, povo desigual. Não existe a menor chance de o povo ser igual quando as escolas onde eles estudam quando crianças são desiguais e não há como escolas serem iguais se deixamos nas mãos de prefeitos, com uma desigualdade de renda tão grande e com tamanha desigualdade de gosto pelas crianças de prefeito para prefeito.

Os meninos do Chile estão dando um exemplo para aqueles que fizeram a baderna na frente do Congresso. Estão dando uma lição de pacifismo na sua luta, uma lição de firmeza. É fácil fazer uma manifestação assim e depois ir embora ou ficar preso; o difícil é fazer uma greve ao longo de dias e semanas.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Nobre Senador José Jorge, o Senador Mão Santa já havia solicitado o aparte anteriormente. Vou ouvir S. Ex^a e passarei, em seguida, a palavra a V. Ex^a. Falta apenas uma frase para terminar e conceder o aparte.

Lá, eles estão fazendo uma greve pelo futuro do Chile.

Aqui, nesta semana, o Senador disse que estava na hora de os militares se levantarem contra a baderna. Temo que os militares se juntem contra a baderna. Primeiro, porque militar tem algo de sagrado: eles não existem para enfrentar arruaceiros, mas para enfrentar inimigos externos. Segundo, porque, quando eles pegam gosto por enfrentar arruaceiros, eles começam a enfrentar outras pessoas.

Mas o que eu gostaria de colocar como desafio, no lugar do emprego das Forças Armadas, era um apelo à juventude brasileira para que se mobilize, para que vá às ruas, para que ela não deixe que o País continue caminhando para uma educação desigual, que levará, indubitavelmente, a um Brasil cada vez mais desigual.

Acredito no nosso trabalho, acredito no trabalho das instituições, mas, sinceramente, sem a mobilização dos jovens brasileiros, a chance de fazermos uma revolução na educação é muito pequena.

Passo a palavra ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Professor Cristovam, V. Ex^a é candidato a Presidente da República pelo Partido certo, é uma esperança para este País. É candidato pelo Partido de Leonel Brizola, um homem da ética, da honestidade, que fez os “escolões”, por meio de Darcy Ribeiro. V. Ex^a tem que ser a mistura dos dois: Brizola e Darcy Ribeiro. De partidos diferentes, V. Ex^a governou o Distrito Federal, e eu o Piauí. Presidente Marcos Guerra, como médico, quero dizer que, se fizermos um exame de DNA, veremos que o Senador Cristovam é o pai e a mãe desse negócio de

Bolsa-Família. Senador Cristovam Buarque, foi V. Ex^a quem iniciou o Bolsa-Escola. Ninguém falava, ninguém acreditava nisso. Até eu era um são-tomé. O então Presidente da República Fernando Henrique endossou o programa, que se expandiu. Então, V. Ex^a é o pai e a mãe desse Bolsa-Família, que iniciou com o Bolsa-Escola. V. Ex^a citou o Chile, país de cuja história eu conheço bem. É um país que cresce, que se desenvolve. Os chilenos dizem que Santiago é a Londres do Chile, e que o Chile é a Inglaterra da América do Sul. Eles crescem 8%. Eu conheci seu último governante, o Presidente Lago. Era um professor, como V. Ex^a, e foi Ministro da Educação. Mas eu sou mais V. Ex^a, e se o meu Partido, neste imblóglio em que está, sendo vendido ao PT, não apresentar candidato próprio, V. Ex^a vai conquistar o meu voto.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador. Se eu conquistar o seu voto, conquisto o de alguns milhões de piauienses.

Antes de passar a palavra ao Senador José Jorge, quero dizer, Senador Mão Santa, na sua linha, que o meu Partido, o PDT, vai ter candidato a presidente. Segundo as pesquisas, ele tem 1% das intenções de voto. Acredito que é só 1% mesmo. Não sou daqueles que duvidam das pesquisas. Mas é um 1% que vai me permitir falar a esses jovens brasileiros que ainda tenho esperança, em primeiro lugar. Quero mostrar que é possível algo diferente do pacto do mesmo, que é possível também não cair no radicalismo, que é possível olhar para o futuro sem tirar os pés do chão e caminhar aos poucos sobre o chão sólido, pois não chegamos ao futuro voando ou ficando parado. Temos de olhar para o futuro e sair caminhando sobre o sólido chão em que pisamos. Mas não há presidente que consiga levar isso à realização plena sem uma mobilização, sobretudo dos jovens.

Passo a palavra ao Senador...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a, que é professor, me permite lhe dar uma aula sobre política e percentagem?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Permito e recebo com muito bom gosto qualquer aula.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – No livro **Mistificação das Massas**, Serge Tchakhotine diz que, numa época desta, somente 8% dos militantes participam. É como o futebol, na Copa do Mundo: o Brasil, chegando às finais, vai fazer com que todo mundo saiba o nome da seleção completa. É a mesma coisa. Nessas pesquisas, apenas 8% militam, enquanto 92% das pessoas estão cuidando de suas vidas. Acho que V. Ex^a tem a maioria daqueles que respeitam a sua sabedoria. Para estimulá-lo, quero dizer que já comecei uma campanha

com 4% das intenções e o concorrente com 67%. Ao final, fui eleito Governador do Piauí.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado.

Passo a palavra ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Meu caro amigo, Senador Cristovam Buarque, vou falar um pouco sobre essa questão da baderna. Hoje, o **Correio Braziliense** traz a seguinte manchete: “Baderna defendida dentro do Incra”. Uma declaração da Sr^a Maria de Oliveira, representante do Incra no Estado de Pernambuco, diz o seguinte: “Maria de Oliveira preferiu creditar a responsabilidade no incidente ao próprio Congresso Nacional, que, segundo ela, foi incompetente ao lidar com a presença dos agricultores sem terra”. Acho que essa senhora não viu a fita que mostrou que esses agricultores sem terra – sem terra entre aspas, porque muitos deles nunca chegaram perto da agricultura – se prepararam durante um mês. As pessoas vieram aqui quinze dias antes para estudar a agressão. Os guardas do Congresso não estão armados e preparados para isso. Os manifestantes trouxeram quarenta crianças. Não havia como evitar aquilo. Acho que foi um mal menor, porque, se o Congresso tivesse ido para o enfrentamento, teria sido muito pior, teria morrido gente, criança. Então, deixo registrada a irresponsabilidade dos que lideraram aquela marcha e da representante do Incra, que, de certa maneira, concorda com operações desse tipo. Vejam em que mãos nós estamos! Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu quero fazer um comentário, Sr. Presidente. Peço apenas mais um ou dois minutos e concluirei. Mas lembro, Senador José Jorge

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – ...que, na época em que fui Governador do Distrito Federal, aconteceu um fato como esse, e fui convocado pelo Presidente do Congresso, por telefone, para tomar uma atitude. Colocamos a Polícia Militar do lado de fora do Congresso e conseguimos impedir tudo. Foi um fato que inclusive ganhou notoriedade porque um dos cachorros utilizados pela PM mordeu e rasgou a perna da calça do Senador Eduardo Suplicy. Alguém teve que dar um corte de tecido...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – ...para que S. Ex^a fizesse uma nova calça, e eu tive que pedir desculpas; mas cumprimos o nosso papel, e não houve invasão. Agora, alguém não tomou a atitude na hora certa.

Por um lado, é correto o Presidente não trazer a Polícia para dentro do Congresso, mas poderia ter agido para que a Polícia, do lado de fora, impedisse a invasão.

Concluo, Sr. Presidente, lembrando esses quatro fatos...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – ...que, a meu ver, têm tudo a ver um com o outro. O primeiro é o fato da invasão do Congresso, na forma de verdadeira baderna antidemocrática e anticongressual, como disse ontem o Senador Ramez Tebet. Além disso, o discurso do Presidente Lula, que, a meu ver, muito tarde vem falar de educação. Sua Excelência falou de educação universitária, e tão pouco de educação básica. Um dos artigos da reforma universitária que virá – e peço à Senadora Ideli Salvatti que preste atenção – prevê que o Governo Federal, por meio do MEC, não poderá gastar mais de 25% de seus recursos com educação básica. No máximo 25% para educação básica, no mínimo 75% para as universidades federais. Não podemos fazer isso. Hoje, 75% é pouco para a universidade federal, mas a lei é para durar 10, 15, 20, 30 anos. Quando colocarmos R\$1 bilhão a mais na educação, R\$750 milhões irão para os 550 mil estudantes universitários e R\$250 milhões apenas para os 40 milhões de alunos da educação básica. Não dá certo, até porque é essa meninada da educação básica que vai cursar a boa universidade, no futuro.

Mencionei também o fato de que tivemos, hoje, a tristeza de dizer que policiais invadiram uma escola, ferindo crianças. E, finalmente, a lembrança de um movimento que acontece há dias no Chile, em que jovens estudantes secundaristas vão às ruas lutar por uma melhor educação. E a educação melhor que eles querem é a federalização da educação, que eu defendo aqui. É transformar a educação básica em um fenômeno nacional, sob a responsabilidade do Presidente da República, e não entregue à pobreza e à desigualdade que há entre nossas prefeituras.

Pena não podermos importar alguns desses jovens chilenos a fim de ensinar aos nossos jovens a, junto conosco, lutar nas ruas, se for preciso, para que a escola seja boa. A reforma agrária merece mobilização, mas a revolução educacional também merece.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti para o seu pronunciamento.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos, Senadora.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, anunciei ao Senador Cristovam Buarque que vou continuar no assunto educação.

Mesmo com todas as atribuições do nosso cotidiano no Congresso Nacional, com tantas atividades e emoções que temos vivido, hoje, tive a oportunidade de tirar uma parcela do meu dia para comparecer à solenidade, no Palácio, em que o Presidente Lula e o nosso querido Ministro da Educação, Fernando Haddad, anunciaram para todo o País, e assinaram, medidas que dizem respeito à educação como um todo, para todas as etapas do ensino. Todas as etapas do ensino têm a mesma importância e devem receber do Governo Federal a atenção, a implementação e as ações.

Foi bastante interessante o pronunciamento do Ministro Fernando Haddad, que tem uma aparência relativamente jovem. Não sei quantos anos tem o Ministro, mas a nossa impressão é a de uma pessoa bastante jovem, pois passa a energia da juventude, e estava efetivamente muito empolgado com o anúncio das medidas.

Ao iniciar sua fala, S. Ex^a disse que é triste ter de comemorar, mas, ao mesmo tempo, também é muito bom fazê-lo, pois, depois de dez anos, o Governo Federal está recuperando o pico de investimento em educação. Tivemos a oportunidade de ter a educação como investimento – e assim deve ser considerada –, como prioridade, como questão essencial, estratégica; mas, para isso, levamos dez anos. Ou seja, o investimento em educação, neste ano de 2006, só teve equivalente em 1995.

O anúncio das medidas, que veio com a comemoração – não sei se assim podemos considerá-lo, Senador Marcos Guerra –, ocorre porque levamos uma década para voltar a ter o mesmo nível de investimento em educação que havia em 1995.

É impossível e inimaginável um desenvolvimento sustentado que não pressuponha a inclusão social, tendo como forte amparo a inclusão educacional. Por isso, as medidas anunciadas hoje – vários decretos, medida provisória, uma série de determinações do Presidente Lula –, amparadas pelas ações do Ministério da Educação, são absolutamente relevantes. E gostaria de listá-las.

Em termos de educação básica, foi assinado decreto criando a Universidade Aberta do Brasil, ensino a distância, que será instalado, de imediato, em 150 Municípios, e até o ano que vem, em 300 Municípios. Serão 300 pólos de formação e capacitação dos professores da rede pública de ensino que não têm ainda a sua educação completa, a sua capacitação concluída em termos de licenciatura. É a Universidade Aberta do Brasil voltada, única e exclusivamente, para a for-

mação e a capacitação dos professores das escolas públicas, sejam elas municipais, estaduais ou federais. Esse decreto é muito importante porque vem na linha da capacitação e do embasamento de criar condições para que os professores sejam mais bem capacitados, mais bem formados, e possam disseminar educação de melhor qualidade.

Além do decreto que trata da Universidade Aberta do Brasil, também foi confirmado o repasse de mais R\$ 400 milhões – R\$ 200 milhões no ano de 2004, mais R\$ 400 milhões em 2005 – para o que apelidamos de “Fundebinho”, que é a complementação de recursos para as Secretarias Estaduais de Educação de vários Estados, principalmente os mais pobres da Federação, do Norte e do Nordeste, vinda do Governo Federal para o Ensino Médio.

A outra medida, também assinada pelo Presidente, na manhã de hoje, diz respeito à ampliação do livro didático para o Ensino Médio, que, além de livros de português e matemática, passa a ofertar livro de biologia. Sete milhões e meio de alunos do ensino médio já estão recebendo livros didáticos de português e matemática em mais de 14 mil escolas. Agora, eles receberão também livros de biologia.

Com relação à educação profissionalizante, há determinação de abertura de uma unidade de ensino profissionalizante, no mínimo, em todos os Estados da Federação. Assim, o Presidente assinou ato determinando a criação de escola técnica federal no Amapá, no Acre, em Mato Grosso do Sul e em Rondônia, que funcionarão nas capitais desses Estados; no Município de Canoas, no Rio Grande do Sul; nas agrotécnicas de Brasília, Marabá, Pará, Nova Andradina, em Mato Grosso do Sul e São Raimundo das Mangabeiras, no Maranhão.

Dessa forma, todos os Estados da Federação passarão a ter, pelo menos, uma unidade de ensino profissionalizante federal, público, gratuito, de qualidade, para oferecer à nossa juventude.

Com a medida provisória assinada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, serão criadas 2,82 mil vagas para docentes do Ensino Médio e Fundamental e 3,43 mil vagas para servidores técnicos administrativos nas 33 unidades novas, descentralizadas da educação profissionalizante em nosso País, sejam nos Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), sejam nas escolas agrotécnicas.

Ressalto aqui que o último concurso para o ensino técnico profissionalizante no País foi realizado em 1993. Há mais de 13 anos, portanto, não era realizado concurso público para suprir a necessidade de professores e servidores nas unidades de formação, de capacitação do ensino profissionalizante. Exatamente

essas novas unidades e essa contratação de pessoal gerarão 74 mil novas vagas para nossos alunos, o que representa 30% de novos alunos.

Com muito orgulho e muito prazer, anuncio aqui que, no dia 23, vamos inaugurar duas novas escolas técnicas: o Cefet de Chapecó e o Cefet de Joinville.

Joinville é a maior cidade industrial do meu Estado e contará agora com uma escola técnica federal, de cuja inauguração participará o Presidente Lula.

Em relação ao Ensino Superior, o Presidente assinou projeto de reforma universitária, que está enviando ao Congresso Nacional.

Todas essas medidas nos enchem de orgulho, mas o que me emocionou profundamente foi a entrega dos prêmios, na manhã de hoje, aos vencedores do 1º Concurso Literatura para Todos. Pela primeira vez, buscou-se homenagear escritores, poetas, novelistas, contistas que se dedicam a escrever textos para um tipo de público muito especial: o jovem e o adulto que se alfabetizam, que precisam ter uma literatura toda especial, uma vez que não tiveram acesso à escola na idade adequada e que, depois de se alfabetizar com muito esforço, conseguem acessar o mundo das letras, da cultura escrita. Esse concurso teve oportunidade de homenagear vários escritores, e, de forma muito especial, uma escritora da minha terra, da minha Santa e Bela Catarina, que é a nossa querida Eloí Elisabete Bocheco, natural de Campos Novos, residente hoje no Município de São José.

Na solenidade, Senador Marcos Guerra, emocionamo-nos muito, porque, antes de serem entregues os prêmios aos vencedores do 1º Concurso Literatura para Todos, um agricultor, com 68 anos, José Neves da Rocha, leu um trecho do livro premiado de Eloí Elisabete Bocheco, que trata da recuperação da tradição, cujo título é **Batata cozida, mingau de cará**. Esse agricultor, recém-alfabetizado, leu o trecho, com muita simplicidade e humildade, para uma platéia de reitores, de professores, de universitários, digamos, a nata da educação brasileira. A Eloí se emocionou e foi às lágrimas. Eu chorei junto, porque é muito emocionante ver alguém que, só aos 68 anos, teve a oportunidade de ser alfabetizado, pelo Programa Brasil Alfabetizado, fazer a leitura de um texto premiado, no maravilhoso Concurso Literatura para Todos.

O discurso de Cristiane Dantas Costa, em nome de todos os homenageados, emocionou todos nós, principalmente aqueles que exercem ou já exerceram a profissão de professor.

Ela disse que não existe nenhum outro momento mais emocionante, mais mágico, que aquele em que um professor percebe que o aluno apreende – o que é diferente de aprender. Ou seja, nesse momento, o

aluno se torna dono do conhecimento, torna-se senhor daquela ciência, daquele conteúdo.

O Senador Siba me pede um aparte neste momento, que concederei se o Presidente permitir, pois gostaria de compartilhar a emoção que vivenciei no Planalto hoje.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora Ideli, compartilho da sua emoção, aproveitando para citar que, semana passada, lá no meu Estado do Acre, fruto do esforço do Governo do Estado principalmente, houve uma solenidade realmente emocionante, da qual participaram o nosso Vice-Governador Binho (Arnóbio) Marques, Secretário de Educação nos dois mandatos de Jorge Viana como Governador e como Prefeito. Naquela ocasião, colaram grau 1,15 mil professoras e professores, denominados professores leigos, que o Governo do Estado teve o carinho de “trabalhar” para formação de nível superior, e professor de zona rural e professor de zona urbana. Foi muito emocionante porque havia, entre os formandos, uma moça portadora de deficiência visual. Ela não é 100% cega, tem metade da capacidade visual. E emocionante foi também ver o esforço feito por mães, algumas já com uma vida de trabalho muito puxada. Aquele foi um momento ímpar, muito gratificante para todos nós. Então, nessa matéria de educação, de ensino a distância, do ProUni, do que vai ser o Fundeb, da reestruturação do ensino no Brasil desde o ensino infantil até a graduação, acredito que o nosso País, com certeza, vai vibrar, vai pulsar do ponto de vista de nova economia, do ponto de vista de nova conscientização social nos próximos instantes. Por isso, quero compartilhar com V. Ex^a desse momento tão alegre.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Sibá. Quero aqui deixar de público a minha emoção. Quando a Cristiane Dantas Costa falou desse momento mágico que vivenciei muitas vezes em sala de aula, acompanhando os meus alunos, hoje senti de outra forma, porque não estou mais em sala de aula, não vivencio mais a mágica do apreender, essa mágica de se tornar dono daquele conhecimento, daquele saber. Mas, ao mesmo tempo, me emocionei por estar compartilhando um governo que pode dar a oportunidade, cada vez mais, a mais brasileiros e brasileiras de apreenderem a cultura do nosso povo, do nosso País. É muito importante e é tão emocionante quanto.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES.) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para as comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES.) – V. Ex^a está inscrita em segundo lugar, Senadora Lúcia Vânia.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, então me inscreva em terceiro lugar, por favor. Eu comuniquei à Mesa verbalmente e vim para fazer isso.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, para ajudar, requeiro minha inscrição pela Liderança da Minoria, concedida aqui pelo Senador Alvaro Dias. Desta forma, está cedido o tempo ao Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – V. Ex^a está inscrito, Senador Leonel Pavan.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Essa é a boa aliança aqui, entre o PT e o PSDB.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, eu também gostaria de requerer para falar logo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Tem a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de requerer a minha inscrição pela Liderança do meu Partido e, enquanto o próximo orador, o Senador Alvaro Dias, está se dirigindo à tribuna, aproveito para comunicar ao País que acabamos de votar o relatório da CPI dos Bingos e que eu, a exemplo do Senador Alvaro, vou fazer um voto em separado, que será sobre fato determinado. Mas quero registrar que um relatório que pede a liberação do bingo no Brasil prova que não investigou o bingo, porque, se tivesse investigado, não pediria nunca a liberação.

Eu tenho um projeto de 10 de maio de 2004 que proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo, bem como jogos em máquina eletrônica, eletromecânica ou mecânica, conhecidas como caça-níqueis, independentemente do nome de fantasia, e dá outras providências – desde 2004! -, para que o Ministério Público imediatamente faça valer a sua força, peça a morte das liminares, e que os bingos definitivamente sejam fechados no Brasil, porque representam uma desgraça e são parte significativa dessa violência no Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de

pedir a minha inscrição para uma comunicação inadiável ou então como Líder, logo que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – V. Ex^a está inscrito pela comunicação das Lideranças.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, pela Minoria, por cinco minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Marcos Guerra, nosso amigo e grande Senador do Espírito Santo, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero agradecer ao Senador Alvaro Dias, Líder da Minoria no Senado Federal, que também nos concede uma oportunidade de falar em nome da Minoria do Senado.

Sr. Presidente, tenho recebido do setor industrial de Santa Catarina *e-mails* e telefonemas referentes à situação por que passa o setor da indústria de Santa Catarina, e são números assustadores. O reflexo: é um dos piores anos para o setor no Brasil. O setor industrial de Santa Catarina está sendo discriminado ou prejudicado pela atuação do Governo Federal.

A produção industrial brasileira apresentou em 2005 crescimento muito abaixo do registrado em anos anteriores e, este ano, a situação mostra que está pior. A cada ano que passa, o setor industrial de Santa Catarina sofre mais.

As vendas reais da indústria catarinense tiveram queda de 13,17% em abril em relação ao mês anterior, de acordo com a Federação das Indústrias (Fiesc). Segundo a Pesquisa Indicadores Industriais, realizada pela Unidade de Acompanhamento Econômico da Federação, a redução da rentabilidade das exportações e a menor demanda por produtos têxteis e alimentícios foram os principais fatores responsáveis pela retração.

Os setores mais afetados são aqueles que, tradicionalmente, dependem mais das exportações e são prejudicados pela valorização do real, como os de mobiliário (-30,38%) e madeira (-23,53%). Em seguida, vieram os segmentos de plástico (-17,36%), vestuário (-12,07%) e alimentar (-11,7%). Nesse caso, além da cotação do dólar, a gripe aviária e o embargo da Rússia à carne tiveram papel determinante. O dado considera o faturamento da indústria já descontada a inflação. Esses dados são realmente assustadores.

O sinal amarelo está aceso, Sr. Presidente! O perfil da indústria catarinense faz com que o Estado sofra mais as consequências da conjuntura econômica. A retomada consistente e duradoura do crescimento depende de ações governamentais. É fundamental a sanção do projeto que reabre o prazo de adesão ao Refis, a liberação de crédito de ICMS das exportações, os investimentos em infra-estrutura e a redução da carga

tributária. Além dos juros exorbitantes que temos que pagar, do sistema tributário caótico e disfuncional em vigor, dos problemas de natureza cambial e do crescente déficit interno que devemos sustentar, não existe, no atual Governo, uma política nacional de desenvolvimento, nem investimentos no setor produtivo.

A falta de recursos para reparar a infra-estrutura de transporte e a rigidez das regras trabalhistas dificultam o emprego formal, encarecem os custos de contratação e rebaixam o valor dos salários. Apesar desses problemas, os empresários têm conseguido sobreviver às crises, adaptando-se às exigências e suplantando obstáculos. Mas, Sr. Presidente, até quando?

Em nome do Brasil, quero agradecer aos empresários e destacar as qualidades dos que, com disposição e responsabilidade, organizam os meios de produção, correndo os riscos do negócio, gerando empregos e riquezas.

Essa função não tinha as exigências, a complexidade e a importância política que tem hoje. Se, de um lado, ganharam dirigentes mais envolvidos com a classe, os sindicatos perderam pela multiplicação de entidades de um mesmo setor, o que enfraqueceu a representatividade, situação que sempre foi incentivada pelo Governo, pois ele não quer entidades sindicais fortes; ao contrário, quer dividi-las. É preciso lutar contra isso para se ter legitimidade.

Por tudo isso, faço um paralelo em meu discurso e homenageio a vida, a garra, a pertinácia, a coragem, o exemplo de trabalho e de generosidade do empresário industrial de nosso País.

(Interrupção do som.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, vou finalizar.

A pesquisa Indicadores Industriais, realizada pela Fiesc, levanta dados de 200 empresas de Santa Catarina. Entre os 17 setores que integram a pesquisa, somente um teve incremento das vendas reais no mês de abril, o da indústria editorial e gráfica, com 3,04% de aumento. As horas trabalhadas em abril também tiveram queda em relação a março (9,11%), mas o índice foi influenciado pelos feriados, que reduziram o número de dias úteis. A utilização da capacidade instalada caiu 2,42% e atingiu o índice de 81,87%.

Comparando-se os dados com o ano anterior, verifica-se que houve retração. As vendas de janeiro a abril de 2006 sofreram diminuição de 7,32% quando confrontadas com o mesmo quadrimestre do ano passado. O indicador da massa salarial líquida não foi divulgado porque está sofrendo alteração a metodologia de coleta dos dados.

Os dados não convencem o Governo Federal a promover uma revisão profunda dos incentivos fiscais previstos na legislação para apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento de produtos das empresas. Esses incentivos se revelaram ineficazes nos últimos anos e precisam ser revigorados.

Sr. Presidente, V. Ex^a me permitiria mais um minuto para terminar o meu pronunciamento? (Pausa.)

Esses foram dados que recebemos do setor de indústrias do Estado de Santa Catarina, mostrando o momento difícil que todos estão vivendo. O Governo Lula, o Governo Federal, a cada ano que passa, em vez de fomentar, de trazer mais tranquilidade ao setor industrial, permite que este ano seja pior do que o ano passado, que, por sua vez, foi ainda pior do que o anterior.

Sr. Presidente, o Governo não avança, e o setor industrial está prestes a fechar as portas.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado – permita-me, Sr. Presidente, por gentileza; acho que é importante o aparte de S. Ex^a.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Leonel Pavan. Queria apenas fazer uma pequena observação a respeito dos números de V. Ex^a relativos ao mês de abril. De um lado, é certo que houve queda em alguns indicadores, mas há uma explicação lógica para o fato: no mês de abril deste ano de 2006, houve um número muito maior de feriados. Portanto, essas datas interferem diretamente na atividade do setor produtivo. É claro que os indicadores, no final, quando se tiram as médias, sofrem um impacto de redução em relação ao mês anterior, mas, na média do quadrimestre, do trimestre, há, sim, um equilíbrio de crescimento. Os números anunciados pelo IBGE mostram que, no trimestre, o PIB cresceu 1,4%. Aponta-se para o ano de 2006 a média próxima de 4% do crescimento PIB. Esses são os números com que o próprio IBGE tem trabalhado, assim como os outros institutos que analisam a economia brasileira.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senador Sibá Machado, estou passando dados do setor industrial que preocupam os empresários desse setor no meu Estado. Eles não estariam passando essas informações, caso estivessem tranquilos e estivessem lendo aquilo que V. Ex^a acabou de citar. Os dados não são bons. Basta consultar os empresários do setor industrial, basta participar de qualquer audiência pública, basta visitar a Fiesc, basta visitar a Confederação Nacional da Indústria em Santa Catarina, em Minas, no Rio de Janeiro, no Paraná ou no Rio Grande do Sul para verificar que todos, sem exceção, estão reclamando, estão dizendo que, a cada dia que passa, fica mais difícil para o setor.

(Interrupção do som.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Por isso, Senador Sibá Machado, eu quis relatar os dados que me foram passados e a preocupação do setor industrial do Estado de Santa Catarina. Nós não podemos tapar o sol com a peneira, Senador Sibá Machado. Nós temos de deixar de lado essa questão partidária, ou seja, a defesa do Governo simplesmente por ser Governo e até por ser ano eleitoral.

O Brasil não está crescendo como era previsto. O Brasil não avança conforme o Lula afirma. O Brasil não é aquele País que muitos que defendem o Governo dizem que é. Nós estamos passando por um momento difícil, muito difícil. Essa que é a realidade. É para isso que nós temos de acordar. É preciso ver as coisas de frente, temos de enfrentar as dificuldades e não tapar o sol com a peneira.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao nobre Alvaro Dias, por permuta com o Senador Juvêncio da Fonseca, ambos do PSDB.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto ao tema...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Senador Alvaro Dias, quero fazer uma correção: a permuta de V. Ex^a se dá com o Senador Romeu Tuma.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Sr. Presidente, o ato de barbárie, o retorno à idade da pedra é o tema de muitos no dia de hoje, inclusive do colonista Clóvis Rossi, em artigo notável – aliás Clóvis Rossi é sempre muito competente –, sob o título O País da Baderna.

Diz ele:

Indignado com a baderna do MLST? Justo, mais que justo. Só que não tem direito de ficar surpreso, porque:

1 – Quando o partido do governo tem toda a sua cúpula chamada de “quadrilha”, pela respeitável figura do procurador-geral da República, está instaurada a baderna no mais alto escalão da República. Que surpresa pode haver quando escalões inferiores reproduzem a baderna?

2 – Quando o presidente da República confraterniza com os membros da “organização criminosa”, está dado o sinal de que a baderna e o crime estão autorizados de cima. Que

surpresa pode haver quando outro grupo, simpático ao presidente, adota a baderna?

3 – Quando o Presidente da República passa mão na cabeça de quem comete o crime de violar o sigilo bancário de um cidadão, como aconteceu com o então Ministro Antônio Palocci, que surpresa pode haver em que outros sintam-se estimulados a cometer crimes igualmente graves?

4 – Quando Presidente da República diz que as sessões em que se investigaram os crimes da quadrilha da qual ele é presidente de honra foram uma tortura para os investigados, que surpresa pode haver em que gente que apóia a candidatura de Lula resolva tomar em suas mãos o ato de torturar Deputados e Senadores?

5 – Quando o Congresso Nacional inocenta a grande maioria dos membros da quadrilha e seus aliados, está praticando atos que só podem ser chamados de baderna institucional. Que surpresa pode haver no fato de grupos baderneiros resolverem imitar a baderna no local em que ela foi originalmente praticada?

O fato inescapável é que o Governo Lula transformou o Brasil, sempre uma esculhambação, no território livre da baderna.

São palavras do jornalista Clóvis Rossi.

Sr. Presidente, está comprovado que o crime foi premeditado. Foi uma ação meticulosamente planejada de algumas lideranças que se denominam representantes de movimentos sociais no nosso País.

É evidente que não podemos aceitar essa denominação. Não lideram movimento social algum. Só podem ser líderes da baderna. Esses que deram esse deplorável espetáculo diante dos olhos do País, exatamente no Parlamento brasileiro, que é uma instituição indispensável no processo democrático, só podem ser denominados líderes da baderna. Foi um crime premeditado, com prova documental decisiva, mostrado a todo o País pela televisão – aquele vídeo –, em que essas pseudolideranças estabeleciam uma conexão com o Presidente da República, na medida em que afirmavam protestar contra o PSDB e o PFL no Congresso Nacional. Essa é a afirmativa que consta da gravação em vídeo.

Ora, Sr. Presidente, a conexão está explicitada não só na gravação, mas na ação do dia-a-dia, já que o líder – o pseudolíder – dessa invasão, que é amigo pessoal do Presidente de República, dizem que participa de festas e jantares com o Presidente, é membro da Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores, integrante da coordenação da campanha de reelei-

ção do Presidente de República. Em que pese o fato de o Presidente afirmar que ainda não é candidato, é um “ainda não candidato” que já tem coordenadores de campanha. Isso faz parte do anedotário, faz parte dessa seleção de equívocos e deboches produzidos a partir da presença do Presidente de República no Palácio do Planalto.

O que é preciso destacar, neste momento, dar a necessária ênfase, é que aqui, como de resto todos que se manifestaram contra esse ato de violência, não somos contrários à reforma agrária. Não somos contrários aos movimentos sociais que reivindicam. A nossa história política, a nossa trajetória na vida pública diz exatamente o contrário: nós sempre defendemos os movimentos sociais; nós sempre participamos da tarefa mudancista no Brasil; nós sempre combatemos o regime autoritário, atitudes autoritárias; nós sempre proclamamos os direitos dos cidadãos excluídos do País; nós sempre propugnamos pela reforma agrária como um instrumento capaz de dividir renda e riqueza e de promover justiça social. Mas ocorre, Senador Alberto Silva, que este movimento social denominado MST desvirtuou-se, percorreu o descaminho, já que lideranças sem vocação rural utilizaram o movimento, adonaram-se dele, passaram a fazer dos trabalhadores sem-terra massa de manobra para alcançar os seus objetivos políticos de natureza escusa. O movimento foi instrumentalizado politicamente, partidariizou-se, tornou-se uma ação a favor de candidaturas como ocorreu na campanha passada, com o apoio explícito à candidatura do Presidente Lula, como ocorre agora nessa invasão, com essa manifestação visível de que há conotação política, de que há interesses de natureza eleitoral, de que há, portanto, facciosismo, de que há um tomada de posição, que deve existir sempre – ninguém, deseja impedir isso –, mas de forma legal, pacífica, ordeira, respeitosa. Até porque se essa manifestação se justificasse, com o sentido de obter recursos para o Programa de Reforma Agrária, ela não se daria aqui. Aqui não estão os cofres da Nação, Senador Romeu Tuma, nem mesmo aqueles que eventualmente possam ter nas suas mãos as chaves do cofre da Nação. É preciso atravessar a rua, na direção do Palácio do Planalto, e buscar do Presidente da República a determinação para que os recursos sejam alocados a favor da reforma agrária. Não é aqui. Portanto, esse pretexto é um pretexto medíocre, que, naturalmente, não encontra aval entre aqueles que, com inteligência, distinguem bem o comportamento das pessoas e sabem identificar os seus reais objetivos.

Portanto, Sr. Presidente, o fato de ter sido o MST instrumentalizado partidariamente fez do Presidente da República refém. E o Presidente da República se

tornou cúmplice e, como cúmplice, estabeleceu reciprocidade de apoio. Na medida em que o Presidente libera fartamente recursos para a manutenção desse movimento, obtém do movimento apoio político.

Tem sido poupado o Presidente. Embora tenha gerado a falsa expectativa de metas inatingíveis no Programa de Reforma Agrária, embora tenha assumido compromissos que desonrou, o Presidente da República tem sido alvo da complacência destas lideranças que se adonaram do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra. Eu diria, num termo bem popular: com dinheiro público, o Presidente cala a boca das lideranças – das pseudolideranças – desse movimento, ou das lideranças que se apropriaram desse movimento. E foram R\$20 milhões desviados. Não só a CPI da Terra constatou. O Tribunal de Contas da União conferiu, auditou e relatou o desvio de mais de R\$20 milhões dos R\$42 milhões repassados ao MST pelo Governo, através de convênios celebrados por vários Ministérios, onde encontramos a fraude, o desvio de finalidade, o ilícito, inclusive aquela prática conhecida no “valerioduto” e no “mensalão”: o saque de valores significativos em espécie, na boca do caixa, através dos chamados “laranjas”, utilizados para atender a determinadas pessoas ligadas a esse movimento. Portanto, Sr. Presidente, responsabilizar quem? Prefiro sempre responsabilizar a autoridade maior. A autoridade maior responsável neste caso é o Presidente da República. A ausência de autoridade estimula a prática da violência. Se a violência cresceu no campo, se produziu vítimas, não só neste Governo, evidentemente, mas mais agora; se há regiões do País transformadas em regiões onde prevalece a lei da selva, onde a impunidade é regra – assassinatos impunes, inquéritos inexistentes ou inquéritos engavetados, julgamentos que não acontecem, estabelecendo o reino da impunidade, estímulo à violência, à anarquia, à desorganização – este Governo é responsável, sim, pela desorganização no campo, que semeou uma falsa expectativa e frustrou, e a frustração leva à revolta.

Como o Governo obtém a cumplicidade na sua inoperância desses líderes que pensam muito mais em objetivos de natureza política do que propriamente em contribuir para que se faça reforma agrária no País, essa convivência e cumplicidade levam a esse estado em que os verdadeiros trabalhadores sem terra são utilizados para atos de violência contra propriedades e proprietários e chegam até mesmo a praticar atos de violência contra a instituição parlamentar, essencial no regime democrático.

A responsabilidade é do Governo, a responsabilidade é do Poder Público, a responsabilidade é do

Presidente Lula nesta hora. Há que se responsabilizar sempre o maior.

Chega, Senador João Batista Motta, de atender àquele ditado popular que diz: no Brasil, a corda arrebenta sempre do lado mais fraco. Nós temos o dever, aqui desta tribuna, de fazer com que a corda arrebente do lado mais forte. O lado mais forte, nesse caso, é o Presidente da República. A responsabilidade é dele.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES)

– Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, pela Liderança do PMDB.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos para sua comunicação.

O próximo orador é o Senador Romeu Tuma.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o fim do unitarismo monárquico foi uma das mais importantes conquistas do sistema político-administrativo brasileiro nascido com o regime republicano.

Fortemente influenciada pelo modelo norte-americano, nossa República surgiu, entre outras motivações, para responder adequadamente ao grande desafio de manter unida uma Nação complexa e diversificada; manter unido um Estado capaz de bem cumprir sua missão em um território verdadeiramente continental, mas – e este é o ponto inovador e absolutamente correto – respeitando as especificidades, as singularidades e as necessidades próprias de cada uma de suas unidades.

O federalismo foi, e haverá de ser sempre, a pedra angular sobre a qual se assenta a República em nosso País. Seu pressuposto, consensualmente compreendido e aceito, é o de que o todo não elimina as partes. Antes, é do conjunto de nossas semelhanças e diferenças, fundado na história, na cultura, no idioma, nos adjetivos comuns, que brota esta extraordinária unidade chamada Brasil. Unidade que nos faz Nação, em sua mais perfeita e incontestável definição. Unidade que, por isso mesmo, não pode nem deve ser confundida com uniformidade.

Sabidamente, a Constituição de 1891 manteve o bicameralismo existente desde o Império, mas explicitou o novo papel que caberia ao Senado republicano, não por acaso, denominado Federal. Nascia, pois, com o federalismo republicano, a concepção prevalente até hoje de ser esta a Casa representativa dos Estados na composição do Poder Legislativo.

Poucos foram os momentos em que essa condição essencial ao funcionamento regular e natural do federalismo deixou de ser respeitada. Todas as vezes que isso se deu, inevitavelmente estavam eclipsados o sistema representativo e as instituições democráticas.

Foi assim, por exemplo, entre 1937 e 1945, quando o ditatorial Estado Novo de Vargas eliminou qualquer vestígio de democracia entre nós – seguindo, aliás, uma tendência da época, quando vicejavam pelo mundo afora regimes centralizadores, autoritários e totalitários – e sepultou as instituições legislativas e as práticas federalistas.

No passado recente, ao longo de duas décadas, o regime militar, ainda que mantendo o Poder Legislativo em funcionamento na maior parte do tempo, mitigou-lhe a força, subtraiu-lhe de tal forma suas clássicas prerrogativas que, em determinadas circunstâncias, fez-se do Congresso Nacional pouco mais que Casa meramente chanceladora do poder discricionário.

Hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, felizmente, outros são os tempos. Nosso reencontro com a democracia – e lá se vão duas décadas – veio para ser definitivo, crescentemente aprimorado e sempre balizador de nossa vida política.

Justamente por isso, a Carta de 1988 consagra o papel do Senado como a mais elevada Casa de representação dos interesses dos Estados e do Distrito Federal. É isso, é precisamente isso o que somos: sem jamais perdemos de vista o compromisso com a Pátria, que é a razão maior do nosso trabalho, somos a garantia de defesa dos princípios federalistas e, por extensão, do ideal republicano que nos move ao longo do tempo.

Portanto, é à luz desses altos ideais, que nos servem de inspiração e razão de existir, que não podemos tolerar a afronta sofrida pela democracia brasileira por meio do ultraje praticado por um bando de vândalos na tarde de anteontem.

Ao invadir o prédio do Congresso Nacional, não conspiraram e ofenderam apenas a Câmara dos Deputados – o que já seria inaceitável; outrossim ofenderam, ultrajaram e agrediram o próprio Estado Democrático de Direito.

É no Parlamento que o Estado Democrático de Direito encontra a expressão física dos valores éticos e dos princípios basilares que diferenciam barbárie e civilização. Não podemos tolerar que grupos de marginais, encobertos pelo falso manto de pretensos movimentos sociais, espalhem o medo e o terror num País onde a memória recente ainda guarda memórias do terror e do medo da noite escura do autoritarismo.

Desta tribuna, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro se solidariza com os Presidentes da Câmara e do Senado para repudiar, com toda a força dos mais elevados valores e crença na democracia, os atos praticados anteontem nas dependências da Câmara dos Deputados por inimigos da democracia disfarçados de trabalhadores sem-terra.

Ao encerrar, Sr. Presidente, eu queria também dizer que não é só esse tipo de...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pois não.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Fico muito feliz em ver o Líder de um Partido como o PMDB, que é da base de sustentação do Governo, mas que nem por isso se curva a esses atos irresponsáveis, fazer esse registro aqui. Vale lembrar que foi esse mesmo grupo, Senador Suassuna, que invadiu, há dois anos, a sede do Ministério da Fazenda aqui em Brasília. Esse mesmo grupo está envolvido com invasões em vários pontos do País. Essa história de declarações de que não concordam com isso, de fazer beicinho ou cara de indignado é só para turista ver. O Sr. Bruno, além de amigo íntimo do Presidente da República, foi seu hóspede por diversas vezes – hóspede palaciano, segundo a imprensa. É grave, Sr. Presidente, o que aconteceu aqui. É um precedente altamente perigoso, e acho que deve ser repellido, mas de maneira sincera. Quero crer - e aí, Senador Sibá Machado, é um mal menor - que ele será levado ao Conselho de Ética e poderá até olhar os companheiros de cabeça erguida, porque o ato dele é ideológico, diferente dos que para lá foram encaminhados, ao Comitê de Ética do Partido, por atos de corrupção. Só espero que o PT não tenha com o Sr. Bruno a mesma compreensão que teve com os “mensaleiros”, com os envolvidos em caixa dois, com os que foram cassados e tiveram de renunciar. Se tivermos o cuidado de ver, Senador Ney Suassuna, fotografias de atos no Palácio, veremos alguns desses cassados ou veremos a dançarina ao lado do Presidente da República animando palanques pelo Brasil afora. Digo isso para nos preservarmos um pouco dessas companhias. Um Líder como V. Ex^a não pode passar pelo vexame de estar em solenidades no Palácio ao lado daqueles que foram punidos por terem assaltado o cofre público. Nós temos de ter cuidado. Só espero que o Presidente Lula tenha um sentimento sincero com relação a isso e que suas palavras sejam verdadeiras, e não apenas uma encenação para enganar os menos avisados. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senador, por ser da Base, de maneira alguma posso comungar com todas as idéias. Não fazemos isso nem em casa, com as nossas esposas. E é um direito nosso não concordar. Tenho certeza de que o Presidente não concorda e tenho certeza de que o PT também viu que há um desvio de comportamento nesse cidadão. E ele tem de ser punido – e punido duramente. Espero que a punição seja exemplar, para servir como ato de

inibição a outros que possam imaginar ou ousar fazer coisa semelhante. Portanto, em relação a isso, esse é o meu posicionamento.

Eu ia usar da tribuna também para dizer que não temos só esses atos de violência aqui, em São Paulo, no Rio de Janeiro. E peço ao Presidente um minutinho só para concluir, porque hoje vi, com tristeza, na minha Paraíba, que é sempre tão tranqüila, os jornais trazerem notícias sobre a cidade de Cubati: os moradores fecharam as casas e o comércio devido à insegurança. Informaram que vai haver assalto geral, porque já havia ocorrido na cidade de Caaporã assalto às agências bancárias e à agência dos Correios, como também houve, em Itabaiana, assalto ao Banco do Brasil. Então, temos que tomar muito cuidado e começar a punir com dureza.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ney Suassuna, peço-lhe um aparte.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a, líder do meu Partido, muito civilizado, é um homem internacional. Até o chamo, na intimidade, de Shakespeare. A bem da verdade, Cristo não tinha a tribuna que V. Ex^a tem. Ele dizia: “Em verdade, em verdade, vos digo...” Não é tão simples não. E minha mãe, terceira franciscana, que está no céu, sempre dizia: “Não se fala de padre”. Tenho essa formação. Então, está aqui: D. Tomás Balduino, no Estado de São Paulo: “Esse é um Congresso hipócrita!” Para o Balduino, congressista não tem autoridade moral para condenar os sem-terra que invadiram a Câmara. “Esse é um Congresso hipócrita e sem autoridade moral” – foi o Bispo Dom Balduino. Eu não sei se ele é, mas tem até nome de santo – Dom Tomás Balduino, Tomás de Aquino. E ele vai mais adiante: “É um Congresso hipócrita e sem autoridade moral. São pessoas não dignas do cargo que ocupam. E insisto: não têm autoridade para ocupar seus cargos.” Então, é sério. E V. Ex^a diz que está levando a bandeira do PMDB para segurar esse Governo. Votei no PT. Eu até tive medo de que ele trocasse a nossa linda bandeira, aí, de colorido verde, amarelo, branco e azul com estrelas. Mas eles não mudaram por uma bandeira vermelha. Eles só foram na lista branca: onde tem “Ordem e Progresso”, é “Baderna e Baderna”! Essa é a lei do PT.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senador, o meu Arcebispo é o da Paraíba, Dom Aldo Pagotto. Rezo sempre pela cartilha dele. Eu nunca rezei pela cartilha de Dom Balduino. Acho que ele tem todo o direito de dar a opinião dele, mas eu nunca fui lá dar opinião na diocese que ele preside, como eu nunca vou admitir – a não ser que ele receba votos populares

– ele vir aqui dar opinião no nosso Congresso. Cada um no seu “departamento”.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, V. Ex^a permite que eu conceda o último aparte ao Senador Sibá Machado, que está aqui nervoso, solicitando um aparte, como também ao Senador Romeu Tuma, que está nervoso porque deverá pegar um avião? (Pausa.) Ouço o aparte do Senador Sibá Machado e tenho certeza de que S. Ex^a será conciso.

Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Serei rápido, Sr. Presidente, mas é porque o assunto tomou conta da Casa e quero dizer ao nobre Senador Ney Suassuna que as palavras de S. Ex^a respondem por todos nós em relação ao que entendemos que foi esse ato de violência. Seremos contra a violência de qualquer natureza, de qualquer pessoa, de quem quer que seja. Contra o comportamento do Sr. Bruno Maranhão, com certeza, será tomada uma atitude. Tenho total segurança com relação a isso. Queria lembrar um fato, porque gosto muito de me pautar pela história. Senador Ney Suassuna, V. Ex^a, que é do PMDB, quando o Senador José Sarney foi Presidente da República, lançou o Plano Nacional de Reforma Agrária. Naquela época, eu era uma criança, um jovem que lia muitas revistas e jornais. Vi como a UDR nasceu naquele momento, fez leilão de bois, comprou armas, armou pistoleiros, num franco desacato e desobediência à orientação presidencial. Eu não me esqueço dessas coisas. Estava na capa da revista **Veja** a figura de um pistoleiro do Tocantins, um tal de Bicalho - lembro-me até do nome -, que aparecia em cima de um mourão de cerca, com um rifle *Winchester* na mão e um revólver 38 na cintura. Aquilo era uma afronta à autoridade presidencial. Então, a questão da violência no Brasil tem que ser tratada linearmente, seja do PCC, seja contra a mulher, seja contra criança, seja contra qualquer pessoa.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Queria pedir desculpas, mas não poderei conceder aparte.

O Sr. Heráclito Fortes (PMDB – PI) – Queria só fazer um registro, pois é bom a gente ter cuidado daqui para a frente: estamos acabando de descobrir que Sibá Machado é um profundo conhecedor de armas. Veja como, numa fotografia, a distância ele identifica, com precisão, o tipo de arma, o calibre e até quantos tiros dispara. Quero parabenizá-lo. Para mim foi uma

surpresa. Eu vou tomar cuidado. Não debato mais com ele, Deus me livre! Tire-me dessa!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, queria agradecer a paciência de V. Ex^a. Realmente, o nosso Senado da República tem que tomar muitas providências em relação à violência, até a verbal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, do PFL de São Paulo.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos, Senador, para o seu pronunciamento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Vou ser bem rápido porque não tenho mais tempo.

É pena, Senador Heráclito, que o nosso Mão Santa tenha se retirado do plenário, mas, se V. Ex^a se lembra, há dois minutos, ele achou que iria mudar a cor da bandeira. Seria um absurdo até pensar nisso. Mas tenho recebido alguns *e-mails* e algumas reclamações, mas nunca quis trazê-las à tribuna para não criar nenhum tipo de problema de ordem nacionalista, eu diria, Senador. Porém, nesta semana, Senador Heráclito, o Governo requereu ao Tribunal Superior Eleitoral o uso do símbolo do Governo, que é “Brasil, um país de todos”, para usar durante a campanha nas realizações de Governo. Tenho recebido reclamações nesse sentido. Assim, faço um apelo ao Governo para que tente rever esse aspecto, pelo menos no período da Copa, em que o verde e amarelo predominam. Neste Brasil, Senador, é o vermelho que está predominando. A bandeira brasileira está sobre o A, e, sobre a palavra Brasil, tem o vermelho predominante. Acho que o vermelho é a cor do PT, respeita-se, mas, poderia, nesse período da Copa, retirar-se o vermelho do verde e amarelo. Peço até àqueles que estão nos ouvindo e vendo que nos informem se acham que isso é razoável ou não. Não concordo muito, porque, por onde se passa, o verde e amarelo é predominante. Então, o vermelho ocupa uma força enorme sob a palavra Brasil, e, inclusive, o “L” é todo vermelho.

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a concorda que o Brasil esteja sobre a cor vermelha nesta expressão “Brasil, um país de todos”, mesmo no período eleitoral? Porque o Senador Mão Santa ficou com medo de que se trocasse a cor da bandeira, mas aqui predomina o vermelho. Tenho recebido *e-mails* e não tenho criado problemas, mas ele chamou a atenção. Vi hoje no *blog* do portal do Governo o símbolo também.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Romeu, vamos nos acostumar, porque essa tonalidade vai aumentar. Se observarmos, no primeiro ano, o colorido

era mais difundido e está mudando. Ele vai ficar todo vermelho daqui até a eleição. Mas isso não importa.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Mas dói na alma. Não que eu seja contra o vermelho do PT, mas, na nossa bandeira, ou nas palavras em que o “Brasil” e o verde e amarelo são predominantes, não se devem misturar cores.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – O pior não é isso, Senador Romeu Tuma. Eles estão preparando uma campanha para anunciar a construção do trem-bala entre o Rio de Janeiro e São Paulo. Não nos vamos espantar, porque o marqueteiro é o mesmo, aquele mesmo que elegeu um Prefeito de São Paulo com o fura-fila. Vocês vão ver. O Governo está preparando-se para anunciar o trem-bala, vai dizer que vem capital externo e que são os japoneses, os chineses. Temos que nos preparar para isso. Este Governo vai mentir até o último minuto. Vamos ter tranquilidade e paciência.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Sibá Machado, com todo o respeito eu falei no vermelho, mas sem querer ofender e diminuir a figura da cor vermelha na bandeira do PT, não é isto. Eu apenas tenho recebido uma série de manifestações um pouco doídas com a mistura do verde e amarelo na palavra Brasil sobrepondo-se ao vermelho. Por isso, fiz esta referência em razão da citação do Senador Mão Santa. Mas jamais vou pensar, em qualquer época, que possam colocar o vermelho na bandeira brasileira.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – É isso mesmo, Senador Romeu Tuma. Talvez pudéssemos até ter pensado um pouco mais cedo, porque, como é uma logomarca de governo, ela foi aprovada e oficializada no início de 2003.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não, não estou contra. Tanto o é que, como disse V. Ex^a, ela existe há três anos. Ocorre apenas que, nesta semana, o verde e amarelo predominam. E provavelmente é inconstitucional se colocar símbolo de governo durante a campanha eleitoral. Mas, como o Governo requereu ao Tribunal Superior Eleitoral, não discuto esse mérito. O Tribunal que vai decidir. Mas eu só estava fazendo um apelo para que o vermelho sumisse durante a Copa, e não que mudasse. Não estou propondo a mudança do símbolo que o Governo escolheu para ele.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Na realidade, nem sei qual é o procedimento, mas parece-me que existe uma certa formalidade mesmo até para se lançar logomarca. Creio que passa por uma espécie de registro também.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não, estou vendo, com base na imprensa, que foi um requerimento direto ao Tribunal Superior Eleitoral.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Agora, com certeza, se o TSE se pronunciar sobre isso, acatando a sugestão de V. Ex^a, acredito que, de imediato, o Governo tomará essas providências.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado.

Quero aqui apenas fazer um apelo ao Governador Cláudio Lembo, por uma matéria, Senador Sibá, que me deixou um pouco preocupado.

O projeto é inconstitucional, diz o advogado. É a possibilidade que o Secretário de Segurança de São Paulo, Dr. Saulo, aventa de vender os arquivos de identificação criminal e de identificação do cidadão de bem para uma firma que se disponha a informatizar todo o sistema de identificação.

V. Ex^a imagine uma empresa particular... Quando fui secretário da Receita, assustava-me profundamente o fato de que a empresa que faz a emissão de Imposto de Renda poderia vendê-la, como realmente vende. Encontra-se disquete por aí de advogados. Quem tem uma empresa e quer se dirigir a determinado órgão vai à Rua 25 de Março e compra um disquete, já com todos os nomes e endereços, que só pode ter saído da Receita. Então, era uma guerra permanente nossa.

Se for oficializada a venda, amanhã, como saber se uma pessoa tem alguma passagem ou não? Como é que o cidadão vai ficar com a sua privacidade, sabendo que uma empresa a comprou em troca de informatização?

O Governo tem obrigação de informatizar. Tanto é que a própria Polícia Federal ou o Ministério da Justiça pode estudar um sistema de cooperação com os Estados e informatizar toda a estrutura do crime organizado e a marginalidade para troca de informações entre os Estados. Mas não se deve terceirizar isso, o que, para mim, seria o fim do mundo.

Faço esse apelo daqui ao Governador Cláudio Lembo, meu amigo, na certeza de que S. Ex^a não permitirá que isso aconteça, até tendo em vista os últimos acontecimentos que enlutaram São Paulo e trouxeram uma profunda preocupação aos cidadãos. Todos os brasileiros ficaram apavorados com os acontecimentos de São Paulo. E há ainda esse confronto entre dois secretários que teriam de se completar; entre a Secretaria de Segurança e Secretaria de Administração Penitenciária, não pode haver confronto. Essas entrevistas que cada um deu trazem realmente intranquilidade à sociedade.

Apelo ao Governador. Pelo amor de Deus, Governador, autoridade é autoridade. Não permita que haja esse tipo de comportamento.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – V. Ex^a está tocando em um assunto bem sério. Antigamente, havia serviços paralelos na área da saúde. Quando foi iniciada a reforma sanitária no Brasil – em torno de 1940 –, que chegou ao ponto máximo quando foi instituído o Sistema Único de Saúde, melhorou o atendimento da saúde no Brasil, como todos sabemos. A segurança tem de partir para esse sistema único. Temos de discutir mais e efetivar essa história. Não podemos gastar dinheiro duas vezes com a mesma coisa. Somos um País pobre. Não pode haver disputa de autoridade entre a Polícia Militar, a Polícia Civil, A ou B. Temos de estabelecer isso em conferências sobre segurança pública, como foi feito na área da saúde. Nas conferências nacionais de saúde – já estamos na décima terceira, indo para a décima quarta. Cada vez que se discute, chega-se a uma conclusão. Como V. Ex^a é um especialista no assunto, apesar de ter muita ternura em suas atitudes, deve encabeçar, deve tocar isso, para que vá à frente. Não sei a opinião de V. Ex^a sobre o assunto. Penso que se formos comparar com a saúde pública, melhorou no nosso País – o Brasil é o local onde se faz mais transplantes em pobres e onde qualquer cidadão tem direito à assistência médica, que pode não ser de primeiro mundo, mas, ninguém morre aqui sem amparo; todos os acidentados, mesmos os privados, correm para o sistema público –, veremos que a verba para segurança pública tem de ser reduzida e também que temos de aumentar o número de policiais para fazer a prevenção. Acredito que, na saúde e na segurança, a prevenção é o mais importante.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – É verdade, Senador. Concorde com V. Ex^a. Ficamos a reboque do crime, sempre investindo na repressão, esquecidos da prevenção e de que qualquer cidadão, de qualquer categoria, tem direito à segurança. É imprescindível que o Estado ofereça isso a qualquer cidadão, more onde morar. Não se pode sonegar segurança e ficar sempre esclarecendo crimes. É ótimo esclarecer crimes, mas, por que deixam acontecer? Não podemos pensar que a glória da área de segurança é quando se esclarece o crime. Isso ocorre quando se consegue evitar que ele aconteça. Agradeço a V. Ex^a a intervenção.

Senador Mão Santa, vou lhe dar de presente o Brasil com vermelho, como V. Ex^a queria.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição, após a Ordem do Dia, em nome da Liderança do meu Partido, o PSB.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – V. Ex^a está inscrita.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet, em permuta com o Senador Eduardo Suplicy, que permutou com a Senadora Ana Júlia Carepa. O próximo inscrito será o Senador Efraim Morais.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a minha inscrição, pela Liderança do PT, após a Ordem do Dia, mas mantendo a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nessas últimas 48 horas, Senador Efraim Morais, houve duas decisões do Poder Judiciário. Uma delas, do Tribunal Superior Eleitoral, presidida pelo Ministro Marco Aurélio, que fez um discurso de posse que merece ficar nos Anais desta Casa.

Pela observação que faz, pelo chamamento que faz com relação ao clima existente em nosso Brasil, Sua Excelência foi perfeito na sua análise. E eu não estranhei isso, de maneira nenhuma. Não estranhei, porque conheço o Ministro Marco Aurélio. Conhecendo-o, sei da sua capacidade, sei do seu espírito público, do seu acendrado espírito cívico, da sua vocação de servir bem ao País, a partir do Poder Judiciário.

Mas as leis são feitas para serem interpretadas. Houve, por parte do Tribunal Superior Eleitoral, uma decisão que assustou toda a classe política. É uma decisão de conteúdo interpretativo da legislação eleitoral, que, positivamente, surpreendeu os Partidos políticos e surpreendeu às vésperas da data marcada pela legislação eleitoral para o início das convenções partidárias para escolha dos candidatos das Assembleias Legislativas até o posto maior, a Presidência da República.

Mas existe a esperança de que essa decisão ainda seja refeita para que os Partidos, responsáveis pela escolha dos candidatos, pela decisão de entregar ao povo os nomes dos candidatos, possam ter tempo, a partir do dia 10, baseados na verticalização de 2002.

Há pedidos sobre a respeito do assunto, Sr. Presidente, de expressivas lideranças do Congresso Nacional. E tenho a convicção de que ainda há tempo para que o Tribunal Superior Eleitoral reveja a sua decisão e estabeleça as normas compatíveis com a realidade nacional, com a realidade dos Estados da Federação brasileira.

Sr. Presidente, quero me referir hoje a uma outra decisão, de suma importância a meu ver. É uma decisão do Supremo Tribunal Federal em defesa da sociedade brasileira. Refiro-me à decisão da Alta Corte de Justiça do País de ter colocado fim a uma disputa que se arrasta desde 2001 entre o sistema financeiro brasileiro, a maioria dos bancos do Brasil, e a sociedade brasileira. Pretendiam os bancos não se sujeitar ao Código de Defesa do Consumidor, alegando que era inconstitucional o dispositivo que dá ao contribuinte brasileiro, que entrega à sociedade brasileira, ao consumidor brasileiro o direito de maior transparência por parte das instituições financeiras no País. Alegou o Sistema Financeiro que eles tinham que ficar de fora.

Essa decisão que submete os bancos ao Código de Defesa do Consumidor pode mudar – e muda – a vida dos clientes dos bancos, a vida dos consumidores, mexe com a sociedade brasileira, que passa a ter mais direito contra alguns abusos, Senador Mão Santa, que os bancos praticam contra os consumidores, como, por exemplo, arbitrando multa de 10% ou 15% por violação de um contrato de empréstimo, quando o Código de Defesa do Consumidor diz que nenhuma multa pode ultrapassar 2%. A partir da decisão, eles não podem cobrar mais do que 2%.

Acho que as entidades representativas da sociedade deveriam dar a maior publicidade possível a essa decisão do Supremo Tribunal Federal, porque foi uma decisão em defesa da sociedade. As leis são feitas para serem cumpridas; e esse é o mal do País, porque sempre se encontra um jeitinho de driblar – e de driblar sempre – a legislação contra os menos favorecidos, dando poderes aos mais fortes, no caso às instituições financeiras, de cobrarem multas excessivas, como vinham cobrando – e ainda cobram. Alguns bancos cobram ainda multa superior a 2%.

Sr. Presidente, não é só isso, quem de nós não tem a experiência de receber todo dia na sua casa um serviço que o banco oferece mas que não foi pedido? O banco envia à população, aos consumidores, cartões de crédito e sobre eles cobra taxas, sem que lhe seja pedido. Envia para a casa dos clientes cartões de crédito sem solicitação desses clientes, sem solicitação do consumidor.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ramez Tebet

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Só um minutinho Senador Mão Santa.

Praticam, assim, verdadeiro abuso contra seus clientes, verdadeiro abuso contra o consumidor. O mesmo se diga com relação à cesta de tarifas. O banco precisa informar – agora ele está obrigado e vai ter de informar antecipadamente – os reajustes do valor

cobrado por esses serviços, como ainda precisa informar as mudanças nos itens que compõem essa cesta, como, por exemplo, o número exato de extratos gratuitos por mês.

Fico imaginando, Sr. Presidente, o quanto não ganha uma instituição financeira quando mexe na conta do contribuinte: R\$1,00 por um extrato, R\$1,50, R\$0,50; tudo é cobrado pelo banco. Não tem nada de graça, absolutamente nada, e os clientes ficam sem saber. E quando se vai reclamar, dizem: “Esse já é o segundo extrato requerido no mês; o senhor não paga o primeiro, mas paga o segundo”. Quando se vai reclamar pelo segundo: “É o terceiro que nós lhe demos”.

E assim eles vão levando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os consumidores a uma verdadeira indignação. E um pouquinho daqui, um pouquinho dali e ficamos imaginando o quanto ganham os estabelecimentos bancários. E o que dói, Senadora Patrícia, é saber o quanto eles ganham em cima daqueles que ainda não estão perfeitamente esclarecidos, que são as camadas mais pobres, os aposentados, aqueles contribuintes mais humildes dos bancos.

Tenho a honra, Senador Mão Santa, de ouvi-lo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a enriquece este Congresso. Tudo a que V. Ex^a se referiu de mau levanta a nossa moral, a nossa dignidade e a nossa grandeza. Creio que, nestes 180 anos, poucos excederam Ramez Tebet! Quero apenas complementar: o Lula, infelizmente, não entende as coisas mesmo! Faz a propaganda de que diminuiu o juro dos aposentados para 2,9%. Atentai bem à ignomínia: por mês! Consultando aqui o nosso competente José Agripino, a taxa chegará a 41%. Em um país civilizado, o juro é de 2% a 5%. Portanto, os nossos pobres aposentados estão enforcados. Lula, aprenda pelo menos isto – sei que Vossa Excelência não vai ler a biografia dele: Abraham Lincoln veio de baixo, estudou e aprendeu. Ele disse: “Não baseie sua prosperidade com dinheiro emprestado”. Senadora Patrícia, criou-se, então, a pior das escravaturas. V. Ex^a é do Ceará. A grande vitória e a grandeza do Ceará foi ter sido o primeiro Estado a libertar os escravos com o Dragão do Mar, lá em Aracati. Mas, atentai bem: a escravatura moderna é a dos banqueiros. Lula não entende, não entende, não adianta dizer! São 41%. São 2,9% ao mês. São juros sobre juros: 2,9% vão dar 29%. O ano tem 12 meses; portanto, mais 12, serão 41%, Lula! Isso escraviza os aposentados e quem trabalha.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Mão Santa, retirando as palavras elogiosas de V. Ex^a com relação a minha pessoa, dou-lhe inteira razão.

Foram fixados juros de 2,9% ao mês para os aposentados. Senador Sérgio Guerra, V. Ex^a é do ramo, é

um empresário bem-sucedido. Essa taxa é muito alta! Qual é o negócio, no Brasil, atualmente, que rende mais de 2% de lucro? Se eu tivesse dinheiro sobrando, e se o banco quisesse, eu emprestaria para ele a 2%. Tranqüilamente! Tenho plena convicção de que não há setor produtivo cuja lucratividade seja superior a 2%.

Portanto, não sei como se propala que os juros aos aposentados foram reduzidos, foram fixados em 2,9%. E esse é um dinheiro, Senador Mão Santa, sem risco nenhum, porque ele é descontado na folha de pagamento daquilo que ele recebe. Não há risco para o banco, não há possibilidade de o banco ter prejuízo.

Juros de 2,9% são uma enganação contra os aposentados, contra os pensionistas; isso, positivamente, é uma agiotagem. Mas, infelizmente, os aposentados, que têm os seus vencimentos congelados, que têm os seus subsídios reduzidos, diferentemente do trabalhador, que está na ativa, não tendo solução, vão mesmo pegar esse dinheiro a 2,9% de juros.

O que causa estranheza, Sr. Presidente, é que o ônus da prova incumbe sempre a quem alega. Os bancos, vejam bem, não se sujeitavam a nada! Se um cliente pagasse uma conta mediante recibo, e ele ficou com o título, sabem o que acontecia? Quem tinha de comprovar que pagou era o consumidor. O banco não tinha de provar nada, embora houvesse o registro automático no banco. Havia uma inversão, o ônus da prova estava invertido.

Estou dando esses rápidos exemplos só para dizer que essa decisão do Supremo Tribunal Federal...

(Interrupção do som.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – ...bem interpretou o Código de Defesa do Consumidor, Senador. Bem o interpretou. Agora, é preciso que se dê conhecimento dessa decisão. É preciso que as mais diversas entidades representativas dos consumidores contribuam para o esclarecimento da sociedade brasileira, sob pena de ela continuar quase escravizada no seu relacionamento com os bancos.

Ocupei a tribuna para fazer essa saudação, essa referência à decisão do Supremo Tribunal Federal, que atende aos anseios da sociedade. É muito importante ressaltar isso, porque o Código de Defesa do Consumidor é um dos mais avançados do mundo. É preciso que ele seja cumprido integralmente em defesa da população.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – O Sr. Presidente soa a campainha. Agradeço-lhe. Já foi o suficiente para eu cumprimentar os Ministros do Supremo Tribunal Federal. Foram nove votos favoráveis à sociedade e dois contra.

Esta também é uma oportunidade de fazer com que esses esclarecimentos cheguem mais rapidamente ao conhecimento de todos.

Agradeço a V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 660, DE 2006

Requeremos nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, nessa quarta-feira, do jornalista e radialista Fiori Giglioti, bem como apresentação de condolências aos seus familiares.

Justificação

Fechem as cortinas! Silêncio no estádio! Fiori Giglioti morreu.

O poeta da bola, o homem que criou a linguagem do futebol que conhecemos, que “inchou” a nossa paixão pelo futebol, que disse que éramos os melhores do mundo, e nos fez acreditar nisso porque também acreditava, que incentivou e formou os locutores das rádios brasileiras nos deixou nesta madrugada aos 77 anos.

Ele tinha nome de flor “Fiore Giglioti” em italiano quer dizer “flor-lírio”, ou “flor de Liz”. Nasceu em Barra Bonita, em São Paulo, lugar onde o rio Tietê é limpo e lindo, e os canaviais deixam no ar aquele cheiro doce de açúcar.

Tratava os companheiros de trabalho com afeto e qualquer repórter ou narrador queria ficar ao seu lado. Exigia que a profissão fosse respeitada, brigava por condições de trabalho, defendia seus companheiros. Cresceu e fez todo mundo crescer.

E era também com muito afeto que via uma partida de futebol. Quem é que não se lembra da famosa “entrada” do Fiore? Era assim:

“Caríssimos senhores e senhoras ouvintes. Carinhosamente iniciamos mais uma transmissão de uma partida de futebol. Aaaabrem-se as cortinas! O espetáculo já vai começar!”...

Fiore Giglioti é conhecido também por ter sido um dos jornalistas e radialistas que mais souberam usar o rádio, considerado o mais criativo meio de comunicação de massa.

É que o rádio depende da imaginação de cada ouvinte. Uma pessoa num só lugar fala para milhões. Cada uma delas “visualiza” a narração. É um grande exercício que mistura a nossa parte racional e emocional. Por isso, é chamado de “meio quente”.

Fiore Giglioti esquentou o rádio mais ainda. São frases suas:

“O tempo passa!”... – quando os jogadores enrolavam em campo.

“O tempo tenta passar, mas não passa” – quando enrolavam mais ainda.

“Agüenta, coração!” – ele gritava para a preparação de cobranças de faltas ou pênaltis.

“Gol! Gol. Gooooool. Uma beleeeeeza de gol!” – e dizia o nome do jogador várias vezes.

“É fogo, torcida brasileira!” – quando alguém perdia uma oportunidade, ou quando ficava na expectativa de mudar o placar.

Fiore Giglioti foi o jornalista que mais cobriu Copas do Mundo: foram 10. Não se sabe de outro igual no planeta. Era tão querido, tão amado, que foi campeão em outra coisa: recebeu 162 títulos de cidadania.

Alegre, foi o inspirador da Rádio Camanducaia, um programa de humor sobre o futebol que contagiava qualquer paulista.

Começou a trabalhar ainda muito jovem na Rádio Bandeirantes – “desde o tempo da rua Paula Souza”, gostava de esclarecer. Depois passou para a Tupi. E brincava com isso: “dos baixos do Tamanduateí para os altos do Sumaré”.

Em seguida, foi para a Rádio Panamericana, que era especializada em esportes – e hoje é a nossa querida Jovem Pan. Até o ano passado trabalhou na Rádio Record, cobrindo os jogos, comentando a partida, inventando um jeito de falar muito rápido para que o torcedor e ouvinte, em casa, imaginasse o grande espetáculo que ele gostava de anunciar. Desde abril último estava trabalhando no Rádio Capital.

Além do futebol, dizia que tinha mais três paixões: Adelaide, a mulher, Marcos e Marcelo, os filhos. “E tenho meus filhotes amados, os cães, que são meus melhores amigos”. Falava em todos o tempo todo. Na família, nos animais e na bola em campo. Era assim o alegre Fiore Giglioti, que pregava a bondade como verdadeira ideologia.

Encontrei Fiore Giglioti em algumas viagens. Certa ocasião lhe transmiti o quanto, desde menino, aprendi a admirá-lo devido ao seu trabalho como jornalista e locutor esportivo. Como todos brasileiros vibrava com Fiore Giglioti na Rádio Bandeirantes e nas demais rádios em que trabalhou quando tão bem narrava os jogos de futebol de meus times favoritos, Santos Futebol Clube e a Seleção Brasileira.

Semana que vem começa a Copa do Mundo e Fiore Giglioti não estará na Alemanha nem em nossa

casa. É que estará ocupado, no céu, ajudando o Brasil a trazer a Copa pela sexta vez.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2006. – **Eduardo Matarazzo Suplicy.**

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Estou aguardando o Presidente Renan Calheiros para assumir a Mesa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Morais, por permuta com o Senador João Batista Motta, que já havia permutado com o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero informar à Mesa que falarei, em seguida, para homenagear o locutor esportivo Fiori Gigliotti.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Em seguida, falará o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei rápido, já que o discurso que fazemos hoje diz respeito aos Policiais Ferroviários Federais, que estão a pleitear um melhor tratamento do Estado com a corporação, que cuida da segurança e do policiamento ostensivo da malha ferroviária nacional.

Esses briosos profissionais merecem a maior consideração dos Poderes da República, porque cuidam para que as nossas ferrovias não se convertam em território livre para o crime e para o tráfico.

Sr^{as} e Srs. Senadores, temos conhecimento dos graves acontecimentos ocorridos em São Paulo, ligados à mega-rebelião incitada, desde os presídios paulistas, que alertaram a sociedade e o Governo para a urgente necessidade de estabelecermos, em nosso País, um novo modelo de segurança pública, capaz de dar conta do impasse a que chegamos.

No último dia 06 de junho, a bárbara invasão da Câmara, levada a cabo pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST), obscura dissidência radicalizada do Movimento dos Sem-Terra, anunciou a todos o risco de que a falta de limites, por parte de setores da sociedade, pode descambar para a chantagem e o ultimato às instituições públicas e aos seus representantes, se não agirmos com firmeza, nos limites da lei.

Dia após dia, o desvario de uma criminalidade abusada e desprovida de qualquer rédea degenera em sangue derramado, tragédias do cotidiano, em dor, realidade impossível de ser assimilada pela população inocente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, os episódios de violência no Brasil convidam a sociedade ao agir coletivo, em defesa da cidadania, da liberdade e da paz nos centros urbanos e no campo. Por isso, cabe ao Senado da República debruçar-se sobre a problemática da segurança pública, que tanto afeta a vida nacional.

Uma pergunta, no entanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, se impõe a todos: quais, dentre os brasileiros, se colocam na linha de frente do combate ao crime, em nome da segurança do cidadão? Quem são esses anônimos que velam pela proteção das nossas vidas, na rotina do seu trabalho?

São os que integram as polícias brasileiras e que merecem toda consideração dos poderes constituídos da República do Brasil, nesta hora grave. Em face da magnitude da ameaça representada pelo crime organizado, é imperioso lutarmos pelo reaparelhamento das forças policiais, que necessitam se equipar para o combate ao crime, nas ruas e esquinas das nossas cidades.

É preciso, sobretudo, coibir o tráfico de drogas, que alimenta a rede criminosa com o farto número de que necessitam para adquirir armas e munição, além dos meios para corromper os agentes do Estado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucos dias, tive a satisfação de receber, nesta Casa, a visita de um grupo de policiais ferroviários federais, que apresentaram uma pauta de reivindicações justificável para auxiliar no patrulhamento das linhas férreas brasileiras.

A despeito dos esforços do Estado, a rede nacional de ferrovias vem sendo utilizada para o tráfico de entorpecentes, de armas e de munição, servindo também para a prática de outros ilícitos, como o contrabando e o descaminho.

Os policiais ferroviários, representantes da sua classe, pleiteiam a transferência da Polícia Ferroviária Federal para a alçada do Ministério da Justiça, a exemplo do que ocorreu com os antigos patrulheiros rodoviários, antes subordinados ao DNER e que se vincularam, posteriormente, ao próprio Ministério da Justiça.

Entendo que necessitamos envidar esforços para revalorizar o policial ferroviário, já que a Polícia Ferroviária Nacional – embora seja a mais antiga polícia especializada em nosso País, fundada no século XIX, no longínquo ano de 1852 – só pode contar, atualmente, com cerca de 1,2 mil policiais para a fiscalização de 23 mil quilômetros de ferrovias!

Após a privatização do setor, a operação das ferrovias passou a ser de responsabilidade de grupos empresariais, ainda que a segurança ferroviária continue sob responsabilidade estatal. Como a venda das ferrovias não foi acompanhada de um plano abrangente de atualização do papel e do **modus operandi** da Polícia Ferroviária, a corporação enfrenta, nos dias atuais, uma das maiores crises da sua história, porque seus agentes atuam sem uma clara diretriz e sem uma coordenação de abrangência nacional.

Atualmente, os policiais ferroviários federais cuidam da proteção e da guarda das nossas estradas de ferro, de modo que merecem ter sua demanda atendida, em razão da importância do seu papel para o combate à criminalidade, especialmente o tráfico de drogas e de armas, que resulta no caos atual das nossas cidades.

Sr^{as} e Srs. Senadores, termino a minha fala exortando esta Casa a trabalhar pela regulamentação da carreira de Policial Ferroviário Federal, nos termos da legítima demanda que me foi apresentada pelos representantes da corporação, que merecem ter sua carreira equiparada à do Policial Rodoviário Federal, por medida de justiça e por conta do alto interesse público que a medida irá representar.

Sr. Presidente, era isso o que eu tinha a dizer em relação à questão.

Comunico a esta Casa que, no início da tarde de hoje, a CPI dos Bingos, que tenho a honra de presidir, fez a leitura do Relatório do Senador Garibaldi Alves Filho, de que abrimos vistas. É um trabalho sério, transparente e independente, feito com muita dedicação e, acima de tudo, buscando o fato determinado e aquilo que foi investigado pela CPI.

Aproveito para agradecer a participação de todos os Senadores e Senadoras, independentemente de cor partidária, assim como dos funcionários do Congresso Nacional e de outras instituições que estiveram à nossa disposição para que pudéssemos fazer esse trabalho que ora concluímos, faltando apenas a votação do relatório.

Afirmar, naquele momento, que o relatório não apresenta tintas políticas e que foi feito, acima de tudo, de acordo com a consciência do relator, pelo estudo, pela investigação e pelo trabalho realizado durante 11 meses. O próprio Governo não queria a instalação da CPI. Não fosse a persistência da Oposição, que se dirigiu ao Supremo Tribunal Federal para garantir o direito constitucional das Minorias, ela não teria sido criada.

Senador Magno Malta, V. Ex^a sabe muito bem que foi preciso o Supremo Tribunal Federal determinar a instalação daquela CPI, mas, graças a Deus, posso dizer ao Brasil que estou com a consciência

tranquila por tê-la presidido e que recebi de todos os companheiros o apoio necessário para que aqui pudéssemos chegar.

Falta, sim, a votação, Senador Renan Calheiros, Presidente desta Casa, do relatório que é da lavra de um companheiro do partido de V. Ex^a, o Senador Garibaldi Alves Filho, homem de conduta retilínea e ilibada, contra a qual não se pode levantar qualquer suspeita. O Senador Garibaldi Alves Filho tem o meu respeito e a quem tenho a obrigação de parabenizar pelo trabalho extraordinário que fez, com muita dedicação, embora discorde de S. Ex^a em algumas posições pontuais, principalmente no que diz respeito à não-inclusão dos nomes do Sr. Gilberto Carvalho e do Sr. José Dirceu. No entanto, eu respeito a posição do Senador Garibaldi Alves Filho. Se relator eu fosse, pelas provas existentes, pelos depoimentos feitos, pelo que tenho conhecimento, eu não teria a menor dúvida de que também estariam incluídos no relatório pelo menos esses dois nomes, além daqueles cuja inclusão já foi feita pelo Senador Garibaldi Alves Filho.

Esse é só um registro que desejava fazer.

No próximo dia 20, será a votação do relatório, já que foi concedida vista por solicitação de vários Senadores – procedimento regimental –, até à próxima quarta-feira, às 18 horas. Então, marcamos para o dia 20, Sr. Presidente, a votação do Relatório da CPI dos Bingos.

Tenho a convicção – e afirmo isto ao Brasil – de que, no dia 20, estaremos encaminhando o relatório a V. Ex^a, como Presidente, para que possamos encaminhá-lo ao Ministério Público, a fim de que as providências sejam tomadas por aquele tão sério órgão.

Quero também dizer ao Brasil que tenho de agradecer e parabenizar a imprensa brasileira pela cobertura do trabalho da CPI, ajudando-nos nas investigações. Não podemos parar por aí, não podemos parar com o simples encaminhamento deste relatório para o Ministério Público.

O que precisamos, a partir daí, é cobrar, fiscalizar e ajudar o Ministério Público, para que essas pessoas que usaram e abusaram dos recursos públicos possam ter o destino que merecem, o indiciamento que foi solicitado pelo Sr. Relator.

Confio plenamente na ação do Ministério Público Federal e tenho certeza, Senador Renan Calheiros, Presidente desta Casa, de que cumprimos com o nosso dever: eu, como Presidente da Comissão; o nosso estimado companheiro Relator, o Senador Garibaldi Alves, e todos os membros da CPI.

V. Ex^a, na condição de Presidente, fique tranquilo e tenha a certeza de que o Senado Federal, por

meio do instrumento regimental da CPI, cumpriu com a sua missão.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Efraim Moraes, o Sr. Marcos Guerra, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passe-se à:

ORDEM DO DIA

Informo à Casa que não há acordo para votação dos itens que compõem a nossa Ordem do Dia. Não há acordo de Liderança.

São os seguintes os itens sobrestados.

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 14, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62, da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

Relator revisor: Senador Edison Lobão

Prazo final: 4.7.2006

2

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

3

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Regulação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 2.146 e 2.147, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Alvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público*.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista* (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que *altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida*.

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

13**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

14**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como Ano da Juventude.*

Parecer favorável, sob nº 557, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Iris de Araújo.

15**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

16**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus.*

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

17**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005,

na Casa de origem), que *declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira.*

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

18**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

19**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.*

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

20**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do

Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências*.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que *estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal*.

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – No entanto, obtivemos, ontem, dos Líderes partidários autorização para votar alguns requerimentos de retirada de proposição, de tramitação conjunta e de audiência de Comissão, que precisam tramitar para que haja o andamento conseqüente do processo legislativo.

Na sessão de ontem, foram votados requerimentos que solicitam audiência de comissão, tramitação conjunta, retirada de proposição e desapensamento de matéria.

Deixaram de constar entre esses requerimentos os seguintes:

nº 458, de 2006	Retirada de proposição
nº 459, de 2006	Tramitação conjunta
nº 502, de 2006	Audiência de comissão
nº 568, de 2006	Tramitação conjunta
nº 569, de 2006	Tramitação conjunta
nº 570, de 2006	Tramitação conjunta
nº 571, de 2006	Tramitação conjunta
nº 572, de 2006	Audiência de comissão
nº 573, de 2006	Audiência de comissão
nº 574, de 2006	Audiência de comissão
nº 582, de 2006	Audiência de comissão
nº 583, de 2006	Tramitação conjunta
nº 586, de 2006	Audiência de comissão
nº 595, de 2006	Tramitação conjunta
nº 605, de 2006	Audiência de comissão
nº 624, de 2006	Audiência de comissão
nº 627, de 2006	Desapensamento de proposição
nº 628, de 2006	Tramitação conjunta
nº 632, de 2006	Audiência de comissão

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem.) – De que tratam esses requerimentos?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – São requerimentos de retirada de proposição, de tramitação conjunta e de audiência de Comissão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Trata-se de iniciativa de retirada por iniciativa da Liderança do Governo?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não. Por iniciativa individual de Senadores, de proposição de Senadores.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Retirada de proposição individual de Senadores?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente.

Há vários tipos de requerimentos: de retirada de proposição, de tramitação em conjunto, mas todos de iniciativa de Senadores, sem exceção.

Em votação os requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A Ata individualizará os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 458, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 458, de 2006, do Senador Avaro Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2003 – Complementar, de sua autoria.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 459, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 459, de 2006, da Senadora Heloísa Helena, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 39, de 2003 e 32, de 2006 – Complementares, por regularem a mesma matéria.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 502, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 502, de 2006, do Senador Gerson Camata, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação, de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 568, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 568, de 2006, do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/21, de 2000, e S/6, de 2002, por regularem a mesma matéria.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 569, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 569, de 2006, do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/25, de 1999, e S/1, de 2001, por regularem a mesma matéria.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 570, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 570, de 2006, do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/52, de 2000, e S/2, de 2001, por regularem a mesma matéria.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 571, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 571, de 2006, do Senador Tasso Jereissati, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/23, de 2000; S/4, de 2001, e S/16, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 572, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 572, de 2006, do Senador Augusto Botelho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 573, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 573, de 2006, do Senador Augusto Botelho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria, que se encontra apensada ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002; e aos Projetos de Lei do Senado nºs 198, 223, 356, de 1999; 73, 203, 245, de 2000; 101 e 185, de 2001; 95, 113 e 124, de 2002; 22, 65 e 319, de 2003, vai à Comissão de Educação, retornando, posteriormente, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 574, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 574, de 2006, do Senador Augusto Botelho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 582, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 582, de 2006, do Senador Augusto Botelho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 583, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 583, de 2006, do Senador José Agripino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 162, de 2005, e 42, de 2006, com os Projetos de Lei do Senado nºs 177, de 2003, e 149, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 586, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 586, de 2006, do Senador Augusto Botelho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também a de Educação.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 595, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 595, de 2006, do Senador Romeu Tuma, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 245, de 2003, e 19, de 2005 – Complementares, por regularem a mesma matéria.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 605, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 605, de 2006, do Senador Tasso Jereissati, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que já está instruído pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e, posteriormente, à de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 624, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2006, do Senador Ney Suassuna, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, retorna à de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 627, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 627, de 2006, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento do

Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2004, dos Projetos de Lei do Senado nºs 263 e 295, de 2003; e 176, de 2000, de forma a retomar sua tramitação autônoma.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2004, fica desapensado das demais matérias e volta a ter tramitação autônoma. As matérias retornam à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 628, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 628, de 2006, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2006, com o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que já tramita em conjunto com os de nºs 187, de 2002, e 44, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, e, posteriormente, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 632, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 632, de 2006, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Educação.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Volta-se à lista de oradores.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Líder do PFL, Senador José Agripino. Em seguida, está inscrito o Senador Magno Malta.

Senador José Agripino, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, às três da tarde, encerrou-se, suponho, a penúltima reunião da CPI dos Bingos. CPI que, como V. Ex^a sabe e é testemunha, foi instalada por decisão judicial do Supremo Tribunal Federal. Houve uma luta da Oposição e das minorias para vê-la instalada, para verem investigados os fatos relativos às denúncias que envolviam o Sr. Waldomiro Diniz.

Tive oportunidade de, após a leitura do relatório feita pelo Senador Garibaldi Alves, fazer algumas considerações sobre o transcurso dos trabalhos, aos quais eu compareci com assiduidade de quase 100%, mesmo sem ser membro, como Líder. Por uma razão muito simples: eu entendia, Senador Efraim, digno Presidente da CPI que, naquela Comissão, se estava passando o Brasil a limpo. Muitos dos fatos anunciados estavam incomodando a sociedade – estavam, estão e vão continuar incomodando a sociedade – e eu me via na obrigação de comparecer àquelas longas reuniões, que quase sempre começavam às onze da manhã, meio-dia e entravam até uma, três, quatro horas da tarde. Ninguém almoçava, comia-se sanduíche. Foram inúmeras as sessões a que os membros se submeteram e a que compareci como Líder.

Tive oportunidade de fazer algumas considerações que repito agora da tribuna. Primeiro de tudo, a condução firme dos trabalhos pelo Senador Efraim Moraes, que era necessária para aquela CPI, muito difícil, muito complicada, muito tensa, muito estressante, muito pressionada. O Governo pressionou no limite máximo para que depoimentos não acontecessem, para que depoimentos fossem feitos pela metade, para interromper depoimentos com recursos ao Supremo. E a condução corajosa do Senador Efraim é parte do sucesso da CPI, porque é preciso ser um paraibano forte, muitas vezes até truculento, devo dizer, muitas vezes até duro – murro na mesa, voz alta –, para impor respeito num processo investigatório que o País queria. E ele cumpriu com mestria esse papel. Se não fosse o Senador Efraim Moraes, não sei se teríamos conseguido chegar ao ponto a que chegamos. Talvez outro tivesse, como dizemos na sua Alagoas, no meu Rio Grande do Norte e na Paraíba dele, amunhecado. Mas Efraim não amunhecou nunca. Foi em frente e fez jus ao mérito que o povo da Paraíba reconhece nele – por isso, tê-lo feito Senador.

Em particular, quero me referir à serenidade – é o contraponto completo, o Presidente e o Relator –, ao equilíbrio do Relator Garibaldi Alves Filho, muitas vezes interpretado como baixa rotação, mas que não pode ser assim interpretado, porque, nos momentos de decisão, S. Ex^a ficava com a verdade. O Senador Garibaldi é da base do Governo, é do PMDB – assim como Osmar Serraglio que é do PMDB e produziu um belo relatório na CPMI dos Correios –, mas, entre a verdade e o partido político a que é filiado, ficou com a verdade. S. Ex^a jamais se submeteu a interesse de quem quer que fosse, muito menos do Governo. Agiu sempre com serenidade, mas na hora em que era para convocar Okamoto, na hora em que era para convocar Burati, na hora em que era para convocar Poletto, na hora em que era para convocar quem quer que fosse – e o voto dele era decisivo – o seu voto era “sim”, pela investigação.

E o relatório do Senador Garibaldi Alves Filho é a cara dele. Não concordo 100% com o relatório. Acho que o Gilberto Carvalho não podia deixar de estar mencionado nesse relatório, que o José Dirceu não poderia deixar de estar mencionado nesse relatório. Mas, assim como na CPMI dos Correios não se conseguiu agradar a gregos e troianos, o relatório da CPI dos Bingos é o relatório do possível. É um relatório que atende à precisão. É um relatório do qual voto a favor, e vou recomendar que os nossos companheiros do PFL votem a favor. Porque o Senador Garibaldi Alves – e aí vai, Presidente – abordou as quatro questões fundamentais. A Loterj. Qual foi o objetivo inicial das investigações? Waldomiro Diniz/Loterj. S. Ex^a esvaziou completamente, indiciou todas as pessoas, com coragem. Foi a Waldomiro Diniz e a todos os outros. E há um relatório já aprovado, Gtech/Caixa Econômica, com os indiciamentos corretos, só que no processo de investigação da Gtech, um cidadão chamado Rogério Burati foi convocado a depor. E, quando ele foi à CPI, disse coisas que comprometeram outras pessoas. Ele disse que disputavam, ele e Waldomiro, o contrato da Gtech na Caixa Econômica. E se supunha que ele tivesse a cobertura do gabinete do Ministério da Fazenda, com pessoas íntimas do Ministro Palocci. A partir daí, Rogério Burati começou a produzir evidências que chegaram a Ribeirão Preto de forma clara, chegaram à Prefeitura de Ribeirão Preto, onde ele foi Secretário de Palocci. E aí tínhamos dois caminhos – o Presidente Efraim se lembra –, ou fazíamos cara de paisagem diante do que Burati dizia ou investigávamos. E chamávamos as pessoas todas, os Leões e Leões da vida, todos, para depor, para mostrar a máfia do lixo, que, ao final, foi investigada, produziu resulta-

dos, apontou culpados e é um capítulo do relatório de Garibaldi Alves Filho.

Senador João Batista Mota, a imprensa desempenhou um papel fundamental nesse processo de investigação, porque enquanto se investigava Ribeirão Preto, o caso de Santo André/Celso Daniel era mostrado na imprensa e os irmãos de Celso Daniel, o Bruno e o João Francisco – suponho são esses os nomes – davam depoimentos e se ofereciam para vir à CPI. Era corrupção, assim como tinha havido corrupção em Ribeirão Preto, denunciada por Burati e investigada pela CPI, que começaram a chamar de “CPI do fim do mundo”. Imaginem só: “CPI do fim do mundo” porque investiga a corrupção que a sociedade quer ver removida! Enquanto se investiga Ribeirão Preto, a imprensa mostra e dá espaço aos irmãos de Celso Daniel. E lá havia também corrupção do PT, do mesmo PT, como em Ribeirão Preto, como na Gtech e também em Santo André.

Temos dois caminhos, Senador Heráclito Fortes, ou fazer cara de paisagem de novo ou trazer os irmãos Celso Daniel e Gilberto Carvalho. E, quando Gilberto Carvalho veio à CPI, para o depoimento que não me convenceu, quase o mundo veio abaixo; mas veio, veio pelo voto inclusive de Garibaldi Alves Filho. Veio. Veio, prestou depoimento e, no depoimento, várias conclusões foram tiradas, e um capítulo – Caso Celso Daniel – está no relatório da CPI dos Bingos, mostrando mais corrupção por parte de integrantes do PT.

E o último capítulo, mais uma vez também do Burati: o Burati disse que na sede do Ministério da Fazenda, pelas mãos dele, alguns bingueiros angolanos chegaram a fazer doações de R\$1 milhão à campanha do PT, e, a partir daí, se desenvolveu todo um processo de investigação de financiamento de campanha, onde entrou Paulo Okamoto. E aí, Senadores Efraim e Mão Santa, vai a minha frustração, esta é a minha frustração: não que eu queira pegar quem quer que seja, mas o Brasil todo ficou esperando para saber de onde danado saíram aqueles R\$29.600,00 que pagaram a conta de Lula no PT. O PT, que não existe para emprestar dinheiro a ninguém, emprestou R\$29.600,00 a Luiz Inácio Lula da Silva, dinheiro do contribuinte. Dinheiro do PT é dinheiro do contribuinte, é fundo partidário, é produto da arrecadação federal que é transferido para o partido político e que foi parar nas mãos de Lula, mediante empréstimo. Quem pagou? Paulo Okamoto. Com dinheiro de onde? Ele disse que foi dele.

Se V. Ex^a, Senador Mão Santa, paga a conta de alguém, diz que paga a conta de alguém, deve ter a origem do dinheiro e deve ter como mostrar: R\$29.600,00. Basta abrir a sua conta. E foi o que nós pedimos. Ele diz que pagou a conta de Lula: R\$29.600,00. Disse a

mim e eu perguntei a ele: “Pago como?” Ele disse: “Em espécie”. “Dinheiro sacado de onde?” Ele disse: “Em Brasília e em São Paulo”. “De Brasília para São Paulo foi como?” Ele disse: “De avião”. “Pago em espécie?” “Pago em espécie.” Vinte nove mil e seiscentos reais pagos em espécie! Se foram pagos em espécie, foi sacado de algum lugar; ou então vieram de alguma mala preta. Ou vieram de mala preta, ou vieram da conta dele. “Abra a conta e mostre! Prove que o dinheiro com que você pagou as contas de Lula veio do seu bolso. Abra sua conta!” Nunca abriu. Nunca abriu e ficou a renitência. E é a frustração, Senador Efraim, que eu guardo desta CPI: não termos conseguido provar esse fato que o Brasil todo quer saber, se Lula é honesto ou não é honesto; se o Lula tem um pagador de contas que paga conta dele, de Lurian ou de quem quer que seja, ou não. Se aquele cidadão que esteve prestando depoimento agora no caso do Comendador Arcanjo falou a verdade ou não. Disse que Paulo Okamoto saiu da casa do Comendador com uma malinha preta cheia de dinheiro. Quem é que me assegura que o dinheiro daquela malinha preta não foi o dinheiro que pagou as contas de Lula? Do Arcanjo, que está preso no Brasil. Quem me assegura isso? Não nos deixaram concluir, porque, na truculência, votavam sempre contra a quebra do sigilo bancário de Paulo Okamoto.

Votaram tantas quebras de sigilo bancário, tantas, e essa insistiram em não quebrar. Por quê? Porque é Lula que está no meio? O Brasil quer saber. Mas, mesmo assim, o Senador Garibaldi Alves Filho colocou no capítulo “Financiamento de campanha” o indiciamento do Sr. Paulo Okamoto. O Ministério Público vai ter oportunidade, agora, de ter, por meios próprios, a chance de checar de onde esse dinheiro veio.

O Presidente Lula desafiou a Oposição a pegar as cenas de constrangimento das CPIs e colocá-las no programa eleitoral, se entender que é conveniente. O objetivo da Oposição não é levar constrangimento a ninguém, mas investigar a banca de corrupção para punir os culpados, para remover a impunidade e para colocar ladrão na cadeia, esteja onde estiver. Não é para fazer perseguição política. O Presidente Lula pediu para que as cenas de constrangimento fossem para a campanha eleitoral. Pede da boca para fora, mas não concorda com que o constrangido Paulo Okamoto se “desconstranja”, abra suas contas e mostre de onde veio o dinheiro que pagou as contas de Lula. Durma-se com um barulho desse!

Ouçó, com prazer, o Senador Heráclito Fortes; em seguida, ouvirei o Senador Mão Santa.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador José Agripino, é incrível a desfaçatez com que se comporta o Partido – antigamente dito – dos Trabalhadores.

Creio até que devemos entrar com uma ação no Conar por propaganda enganosa. O Partido não pode mais ter esse nome, tem que perder esse título em homenagem ao trabalhador brasileiro. É incrível, Senador. Diz-se de maneira peremptória que não há caixa dois. Hoje lembrei, lá na CPI, o episódio dos maleiros do Rio Grande do Sul, militantes do PT que foram presos no aeroporto de Belo Horizonte transportando dinheiro e que resolveram, num ato de confissão, fazer uma negociação com a Justiça gaúcha. Segundo a imprensa, estão todo mês doando duas cestas para uma creche, que é, na realidade, o programa de combate à fome, o Fome Zero mais efetivo que temos no Brasil. E aí se diz, com o maior cinismo, que não há caixa dois! Senador José Agripino, às vezes digo umas coisas aqui e, por causa do meu espírito otimista, excessivamente otimista, as pessoas acham que é brincadeira. Senador Renan Calheiros, ontem, conversando com uma pessoa da área de *marketing*, fui informado de que o Governo vai anunciar dentro dos próximos dias, dentro de sua campanha eleitoral, a construção do trem-bala do Rio para São Paulo, sem projeto, sem nenhum impacto ambiental, sem nenhuma seriedade. Mas não podemos duvidar, porque é o mesmo marqueteiro que, para ganhar a eleição em São Paulo a serviço do Sr. Maluf, lançou o fura-fila. É a mesma coisa. E o brasileiro vendo isso! Foram para Missão Velha festejar o início das obras da Transnordestina – é a quarta vez que o Presidente vai lá e inaugura. Pegaram os vagões do metrô de Fortaleza e o transportaram por seiscentos quilômetros para ele andar sete, rodando a quinze quilômetros por hora. Pegaram um patrimônio público, um bem público, que é o vagão do metrô de Fortaleza, Senador Sibá Machado, e o colocaram a serviço de uma empresa privada, já que a obra é privatizada, é uma PPP. Quem autorizou isso? Aliás, Senador José Agripino, meu Líder, estou entrando com um pedido junto ao Conar, que é um órgão sério que regulamenta a propaganda no Brasil, pedindo a suspensão imediata da propaganda paga com milhões da Petrobrás, uma propaganda enganosa, Senador Eduardo Suplicy – V. Ex^a que ama a verdade –, na qual se fala de auto-suficiência de petróleo quando, na realidade, temos déficits. E é o dinheiro do contribuinte que vai para o ralo. E a empresa é do Duda Mendonça. O Duda não havia sido punido, não havia sido afastado do Governo? Durma-se com um barulho desse! Senador José Agripino, parabênize V. Ex^a pelo pronunciamento que faz. Não vamos nos preocupar. É continuar fazendo, porque, pelo menos, toda noite, dormimos com a consciência tranqüila. Temos consciência de que não estamos traindo o povo brasileiro: nós não mudamos o nosso discurso, não defendemos a Alca em praça pública,

não nos juntamos à Igreja para fazer movimentação de combate à Alca nem de expulsão dos agentes do FMI no Brasil para depois mudar de opinião. Aliás, finalizando, quero dizer que o PT ontem marcou um dia extraordinário aqui, rasgou a fantasia: defendeu o capital estrangeiro. Tudo o que combatia num passado recente, defendeu ontem ao propor a isenção de impostos e ao oferecer um festival de renúncia fiscal para os investidores estrangeiros. Até acho que foi uma medida certa, só que eles não achavam assim. Por que diabos será que o PT mudou e agora só defende banqueiro? E os trabalhadores estão onde? Acho que, se o PT tivesse ainda aquela capacidade de reunir seus membros para tirar posições, como eles chamavam, a primeira providência seria o partido mudar de nome, porque de partido de trabalhadores já não tem mais nada. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Heráclito Fortes, já responderei a V. Ex^a com a conclusão do meu discurso, com o fechamento do que vou dizer. Eu pediria a V. Ex^a só um minutinho de atenção.

Ouçó com prazer o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino, V. Ex^a engrandece e purifica este Congresso tão desmoralizado. Sei que V. Ex^a entrou no jogo e, de repente, não é o Vice-Presidente candidato de seu partido. Mas a história se repete e ensina. Abraham Lincoln enfrentou uma disputa assim, ele perdeu a indicação de Vice-Presidente da República. Atentai, ó, Presidente: Abraham Lincoln, à época, tinha de enfrentar um colégio eleitoral nos Estados Unidos, setenta votos. Ele era candidato à Presidência da República e lhe pediram um dinheirinho, mas ele disse que não daria porque não tinha, mas, se tivesse, não daria, porque aquilo era contra os seus princípios. A chapa não venceu. Depois de quatro anos, lembraram o nome dele e ele se tornou Presidente da República. O passado de V. Ex^a é tão brilhante, que vemos essa perspectiva invejável, para a felicidade de todos nós, de ter um líder como V. Ex^a. Agora, o quero que fique claro, Presidente Renan, é que esse negócio do Okamoto é ridículo. Presidente Renan, sou mais sofrido e mais velho do que V. Ex^a. Governei o Estado do Piauí e V. Ex^a era ministro. E está aqui – quis Deus – Magno Malta, a sua direita: negócio de crime organizado. A oposição quis me envolver nesse negócio, porque tinha um coronel do Serviço Militar da Casa. E começaram pedindo as contas do Governador. De pronto e de próprio punho, Magno Malta, peguei um papel e escrevi ao Superintendente da Polícia Federal, Sr. Roberto Rios, dando permissão para que fossem vasculhadas as minhas contas, desde o primeiro cheque que emiti, no Banco da Lavoura, que hoje é Real, na cidade de

Parnaíba quando me formei em Medicina. Esse negócio do Okamoto não dá. E mais ainda, José Agripino: o Lulinha tinha de dar. Essa conversa aí... O Lulinha também tinha de, para defender a moral do pai dele, ter essa transparência. Todo mundo diz que ele tem quinze milhões, e onde há fumaça há fogo. Então, espontaneamente, esse mau filho tinha de salvaguardar a honra do pai dele, que está em jogo. Como ele vai ganhar quinze milhões em tão pouco tempo? O Lulinha tinha de dar, Renan. É um mau filho, ele tinha de dar para salvaguardar essa suposta honra do Presidente da República. V. Ex^a veja: essa corrupção do PT chegou ao Piauí. Presidente Renan, o meu PMDB está vendido lá no Piauí, comprado por bandalheira vergonhosamente. Quero dizer a V. Ex^a que eu estudo política, li Norberto Bobbio, que era Senador Vitalício – isso devia existir aqui –, li seu livro “Público e o Privado”. No Piauí há um Secretário de Comunicação que é do PT – o PT é todo corrupto, nunca vi. Não sou eu, que governei, mas todos os governadores honrados, todos, ninguém nunca fez isso de juntar o público e o privado. Há um Secretário de Comunicação – Senador Eduardo Suplicy, que vergonha, isso é um suplício! – que inventou o “Pague Conta”. É ele que cobra conta da Cepisa, da Agespisa, conta de trânsito e tudo. O público com o privado! Ô falta de vergonha desse PT que contaminou até o Piauí, onde somos cristãos e puros!

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a V. Ex^a pela tolerância e já vou encerrar. Eu gostaria de agradecer o aparte do Senador Mão Santa, sempre muito generoso, sempre muito simpático.

Senador Mão Santa, o povo do meu Estado lhe quer bem pelos elogios que V. Ex^a me faz, fique certo disso. E eu lhe fico muito grato pela generosidade permanente de suas manifestações a meu respeito.

Mas, Senador Heráclito Fortes, foi difícil começar essa CPI. foi difícil começar essa CPI. Foi uma luta e uma guerra. Foi uma decisão do Supremo Tribunal Federal, em que o Senador Renan Calheiros não foi obrigado a indicar por determinação. S. Ex^a tomou uma iniciativa e, rapidamente, depois da definição jurídica, a CPI começou a funcionar, mas foi difícil de ser implantada. Espero que eu esteja errado – vai ser difícil concluí-la.

Vi muitas manifestações, que entendi cavilosas, daqueles que representam a Base do Governo no plenário, falando em votos em separado, em reparos, em exclusões, em perda de foco, razão pela qual procurei remontar as conclusões do Senador Garibaldi Alves Filho, que foi preciso. S. Ex^a não tinha como não abordar as questões a que aqui me referi: a Loterj, a máfia do lixo, o caso Celso Daniel e o financiamento

de campanhas políticas. Todos os fatos estavam ligados, e o seu relatório é à sua imagem e semelhança: sensato e equilibrado. Eu iria mais longe; S.Ex^a não o foi e tem as suas razões.

Agora, aqueles que fazem a Base do Governo não têm o direito de votar contra, porque, em assim fazendo, irá afrontar a opinião pública, afrontar aquilo que os meios de comunicação, ao longo de seis meses, de um ano, levaram a cada cidadão brasileiro, colocando de forma clara quem é quem.

O que o relatório coloca é a reprodução dos fatos verídicos e o entrega ao Ministério Público, para que este, seguindo orientação, indicie ou não as pessoas, processe ou não as pessoas. Votar contra esse relatório é agredir a consciência nacional. E, assim como foi difícil começar, estou vendo que vai ser difícil terminar.

Senador Renan Calheiros, vai feder à borracha queimada no dia 20

Mas vamos levar ao limite máximo a discussão, para que a impunidade seja removida dos hábitos da política do Brasil.

Esse é o nosso compromisso e o do Partido da Frente Liberal, que louva o Senador Efraim Morais e elogia o relatório do Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Por deferência do Senador Magno Malta, tenho a honra de conceder a palavra, por até cinco minutos, ao Senador Eduardo Suplicy.

Tem a palavra S. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, quero agradecer ao Senador Magno Malta.

Sr^{as} e Srs. Senadores, fechem as cortinas! Silêncio no estádio! Fiori Giglioti morreu. Neste instante, estão os seus amigos, familiares e tantas pessoas que o admiravam no cemitério do Morumbi, acompanhando os seus momentos finais, o seu funeral.

O poeta da bola, o homem que criou a linguagem do futebol que conhecemos; que “inchou” a nossa paixão pelo futebol; que disse que éramos os melhores do mundo e nos fez acreditar nisso, porque também acreditava; que incentivou e formou os locutores das rádios brasileiras nos deixou, nesta madrugada, aos 77 anos.

Ele tinha nome de flor: “Fiore Giglioti”. Em italiano quer dizer “flor-lírio”, ou “flor de Liz”. Nasceu em Barra Bonita, em São Paulo, lugar onde o rio Tietê é limpo e lindo, e os canaviais deixam no ar aquele cheiro doce de açúcar.

Tratava os companheiros de trabalho com afeto e qualquer repórter ou narrador queria ficar ao seu lado.

Exigia que a profissão fosse respeitada, brigava por condições de trabalho, defendia seus companheiros.

Cresceu e fez todo mundo crescer.

E era também com muito afeto que via uma partida de futebol. Quem é que não se lembra da famosa “entrada” do Fiore? Era assim:

“Caríssimos senhores e senhoras ouvintes. Carinhosamente iniciamos mais uma transmissão de uma partida de futebol. Aaaabrem-se as cortinas! O espetáculo já vai começar!”

Fiore Giglioti é conhecido também por ter sido um dos jornalistas e radialistas que mais souberam usar o rádio, considerado o mais criativo meio de comunicação de massa.

É que o rádio depende da imaginação de cada ouvinte. Uma pessoa num só lugar fala para milhões. Cada uma delas visualiza a narração. É um grande exercício que mistura a nossa parte racional e emocional. Por isso, é chamado de “meio quente”.

Fiore Giglioti esquentou o rádio mais ainda. São frases suas:

“O tempo passa!”... – quando os jogadores enrolavam em campo.

“O tempo tenta passar, mas não passa” – quando enrolavam mais ainda.

“Agüenta, coração!” – ele gritava para a preparação de cobranças de faltas ou pênaltis.

“Gol! Gol. Gooooo! Uma beleeeeeza de gol!” – e dizia o nome do jogador várias vezes: “Pelé, Pelé”.

“É fogo, torcida brasileira!” – quando alguém perdia uma oportunidade, ou quando ficava na expectativa de mudar o placar.

“O crepúsculo do jogo” – nos minutos finais da partida.

Fiore Giglioti foi o jornalista que mais cobriu Copas do Mundo: foram 10. Não se sabe de outro igual no planeta. Era tão querido, tão amado, que foi campeão em outra coisa: recebeu 162 títulos de cidadania.

Alegre, foi o inspirador da Rádio Camanducaia, um programa de humor sobre futebol que contagiava qualquer paulista.

Começou a trabalhar, ainda muito jovem, na Rádio Bandeirantes – “desde o tempo da rua Paula Souza”, gostava de esclarecer. Depois, passou para a Tupi. E brincava com isso: “dos baixos do Tamanduateí para os altos do Sumaré”.

Em seguida, foi para a Rádio Panamericana, que era especializada em esportes – hoje é a nossa querida Jovem Pan. Até o ano passado trabalhou na Rádio Record, cobrindo os jogos, comentando a partida, inventando um jeito de falar muito rápido para que o torcedor e ouvinte, em casa, imaginasse o grande

espetáculo que ele gostava de anunciar. Desde abril último, estava trabalhando na Rádio Capital.

Além do futebol, dizia que tinha mais três paixões: Adelaide, a mulher; Marcos e Marcelo, os filhos. “E tenho meus filhotes amados, os cães, que são meus melhores amigos”. Falava em todos o tempo todo: na família, nos animais e na bola em campo. Era assim o alegre Fiore Giglioti, que pregava a bondade como verdadeira ideologia.

Encontrei Fiore Giglioti em algumas viagens. Em certa ocasião, transmiti-lhe o quanto, desde menino, aprendi a admirá-lo, devido ao seu trabalho como jornalista e locutor esportivo. Como todos os brasileiros, eu vibrava com Fiore Giglioti na Rádio Bandeirantes, onde ele trabalhou por 40 anos, e nas demais rádios em que trabalhou, quando tão bem narrava os jogos de futebol de meus times favoritos, o Santos Futebol Clube e a Seleção Brasileira.

Na semana que vem, Senador Magno Malta, começa a Copa do Mundo e Fiore Giglioti não estará nem na Alemanha nem em nossa casa. É que estará ocupado, no céu, ajudando o Brasil a trazer a Copa pela sexta vez.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Esta Presidência encaminhará o voto de pesar que V. Ex^a acaba de propor.

Esta, realmente, é uma perda irreparável. E justamente no momento em que o futebol começa a novamente contagiar a todos com a Copa do Mundo, perdemos Fiore Giglioti.

Vamos encaminhar o voto de pesar proposto pelo Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – O Senador Eduardo Suplicy bateu o recorde: pediu quatro minutos e falou por cinco minutos e trinta segundos.

Sr. Presidente, falarei rapidamente para que Senador Heráclito Fortes também possa falar por cinco minutos.

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a vai querer os cinco minutos?

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – É claro.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, hoje a CPI dos Bingos fez o seu relatório, e a Nação brasileira sabe que fui o autor dessa CPI. Eu o fiz quando o Sr. Waldomiro Diniz foi apanhado, em uma conversa criminosa, na prática de ilicitudes com o Sr. Carlos Cachoeira.

Como nome de pessoa não é fato determinado, com base no fato, Senador Sibá Machado, pedi a cria-

ção da CPI dos Bingos. Com que visão? Com a mesma visão do homem que presidiu a CPI do Narcotráfico: porque sabia que o tráfico lava dinheiro nos bingos no Brasil, que tem como prática financiar grupos políticos. E propus que se investigasse a lavagem de dinheiro, nas casas de bingo, a contravenção e o dinheiro da corrupção nos bingos.

Por isso, desde o primeiro momento, Sr. Presidente, sempre afirmei que faria um voto em separado. Todas as vezes que alguém vinha depor, eu perguntava: “Você tem algo a contribuir a respeito da jogatina, que é contravenção penal, é crime previsto na Constituição brasileira?” E a pessoa dizia: “Não”. Os que diziam “não” eram aqueles convocados fora do fato. Se existe algo fora do fato, não é possível pegar a regra e tentar fazer da regra a exceção. A regra é a regra. E a regra é o fato determinado.

Estou apresentando um voto com base no fato. E, baseado nisso, em um País que tem todas as fronteiras abertas e que não tem vocação para jogatina, Senador Mão Santa, proponho que o Ministério Público, com base na sua autoridade e nos instrumentos que possui, peça à Justiça a morte imediata das liminares que mantêm abertos os bingos no Brasil e determine, de imediato, com base no texto da Constituição Federal, o fechamento definitivo dos bingos no Brasil. Os bingos foram abertos com liminares e sabe-se lá como essas liminares foram concedidas.

Por isso, esse será o meu voto em separado, fazendo justiça a mim e, com todo o respeito ao que o Relator escreveu – porque eu o respeito mesmo. Mesmo assim, sobre as denúncias que não dizem respeito ao fato determinado, direi que o Ministério Público acelere as investigações, visto que já tem as investigações na mão e que o faça de forma célere, para responder à sociedade, uma vez que o Ministério Público detém o caso de Santo André, de Ribeirão Preto e de Campinas – um trabalho extremamente profundo e significativo e sério do Ministério Público. Cabe ao Ministério Público dar continuidade.

O que fica claro é que a prova mais contundente de que é necessário o fechamento dos bingos é a consideração que o Relator faz – e vou aproveitar essas considerações, na parte que reputo mais significativa –, mostrando a contravenção com base no texto da Constituição Federal e dos nossos instrumentos penais. Essa é a parte mais significativa e verdadeira, que vou aproveitar no meu voto em separado, para que a sociedade não perca ou para que não banalizemos o instituto das CPIs, que é instrumento das minorias para poder investigar um fato determinado.

Faço o registro, Sr. Presidente, e gostaria de pedir a sua ajuda para que Projeto de minha autoria,

protocolado nesta Casa desde o dia 10/05/2004, e de especial modo na CCJ – onde se encontra – que pede, com base na Constituição Federal e com base em investigações do Ministério Público, da Polícia Federal e da CPI do Narcotráfico, o fechamento das casas de bingo, caça-níqueis e todos os jogos, sejam eles mecânicos ou eletrônicos, porque nós não temos vocação, uma vez que somos um País de fronteiras abertas e os nosso vizinhos, infelizmente, têm a prática do contrabando, do tráfico, e o Brasil é um entreposto para tráfico internacional e o contrabando de ilicitude. Mas nós não temos vocação para a jogatina neste País.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – E tenha certeza que, quando falo na jogatina, Senador Efraim Moraes, que não temos vocação, eu o faço com muita tristeza, porque atrairemos para cá o turismo dos criminosos e da contravenção e exportaremos contravenção. Faço e falo em nome de mais de 80% dos brasileiros, que acreditam que essa atividade empobrece os mais pobres, que cria e que tira a dignidade daqueles que pouco já têm e que produzem riquezas a aqueles que riquezas já têm, quando o suor lhes sua muito pouco. Eu o faço, Sr. Presidente, com muita consciência, esperando que a Justiça acate definitivamente o pedido de fechamento dos bingos.

Antes de conceder o aparte ao Senador Efraim Moraes, dizia ele na sua fala ao final da leitura do relatório, que pelo menos fica a provocação para uma discussão ampla na sociedade da proposta do Relator. Aqui concordo, porque acho que esse é o grande momento para aguçarmos essa discussão com todos os organismos e entidades organizadas da sociedade no sentido de que forcemos os instrumentos, aliás, as instituições que lidam, que manejam o jurídico deste País a tomar uma posição, com base nos malefícios ou benefícios que possam trazer. Alguns entendem com benefício; eu, da minha parte, entendo como malefício completo. Mas a discussão sem dúvida alguma é propícia e necessária.

Senador Efraim Moraes, V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – Senador Magno Malta, parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento que faz. É exatamente com esse perfil que quero apartear V. Ex^a. Parabenizo a posição do relator Garibaldi Alves Filho, que provoca o Congresso Nacional a tomar uma posição. Conheço a sua luta contra as casas de bingo, jogos de azar, de uma forma geral, desde a época em que V. Ex^a e eu éramos Deputados Federais. Sabe bem V. Ex^a que muita gente vai a tribuna – não é o caso de V. Ex^a, e estou aqui dizendo que sei da sua luta – para

se posicionar a favor do fechamento dos bingos, mas, quando saem dessa porta, começam a ser contra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Para ajudar V. Ex^a a se manter com justiça comigo, alguns que fazem isso, o primeiro ato ao chegarem nesta Casa, foi apresentar projeto para legalizar.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – E, hoje, vejo que são contra. Então, quero dizer a V. Ex^a que o importante é essa provocação do Relator, porque agora tenho certeza, Senador, de que vamos até o fim. Ou o Congresso vai regulamentar ou vai fazer uma lei para fechar todas as casas de bingos e casas de jogos de azar. Aí nós teremos uma lei. O que não pode é continuar como está, funcionando por liminar, lavando dinheiro, fazendo isso ou aquilo outro. Então o Senador Garibaldi, na sua proposta, que é uma proposta sábia, porque é de provocação, não pede regulamentação, ele sugere que uma Comissão comece a analisar a questão dos jogos. E traz, como se dissesse, caso regulamentado os recursos, ele coloca bem, eu acho que foi uma decisão positiva. Primeiro, se regulamentado, ele quer que a fiscalização seja do Ministério Público. Poderíamos dizer que o Ministério Público não tem essa função. Mas poderá ter, o Ministério Público poderá ter. A segunda hipótese poderia ser a alegação de que o Ministério Público não tem dinheiro para isso. Mas poderá ter com a arrecadação. E o terceiro, é exatamente o que apresentou o Relator que, a meu entender, tem sentido se regulamentada: que os recursos sejam exatamente para o aparelhamento nos Estados da segurança, seja compra de armas, de automóveis e a construção de presídios – o próprio Governo Federal prometeu que iria construir vários, e parece-me que não concluiu nenhum. Está de parabéns V. Ex^a que tem uma posição definida, está de parabéns o Relator que provocou por meio de seu relatório essa discussão, que, tenho certeza, não vai parar mais. E aqueles que são caroneiros no discurso, na hora em que pende para um lado ou para o outro, vai se acabar. Quem tiver posição, vai ter que assumir. Apresente o projeto e eu serei o primeiro a assinar ao lado de V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Registro ainda a presença da candidata a Presidente da República pelo P-SOL, Senadora Heloísa Helena, que acabou de entrar no plenário, acompanhada da grande guerreira da causa da criança e contra essa indústria de estupro infantil, de estupro moral contra as crianças, desse turismo sexual, dessa indecência que se pratica, a nossa guerreira do Ceará, Senadora Patrícia Saboya, que está em plena campanha para a Senadora Heloísa Helena. O Brasil está vendendo!

Senador Efraim, em nome das crianças que têm o sobrenome Moraes, na Paraíba, e dos adultos, agradeço saber que V. Ex^a está comigo no meu projeto.

Em nome do Pastor Estevão e dos evangélicos da Paraíba, que acreditam e votam em V. Ex^a, desde o princípio da sua vida pública – nunca vi na minha vida alguém tão querido politicamente, e que não é do segmento, como V. Ex^a, na Paraíba –, em nome das pessoas que acreditam, como eu, é que realmente lhe peço que se engaje nessa luta. V. Ex^a sabe que seu amigo até hoje anda com segurança, desde a CPI do Narcotráfico.

Conheço o que estou falando sobre os bingos no Brasil. Não temos vocação para isso. E qualquer contribuição, ainda que venha tributo, será infinitamente menor do que a contribuição negativa que o bingo dá para o Brasil, que a jogatina dá para o Brasil.

Os criminosos saem dos países vizinhos ou da Europa e vêm para cá, entendendo ser aqui um paraíso, Senador Sibá, por causa do tamanho do nosso País e das nossas fronteiras, das nossas dificuldades e também pelo complexo de portos e aeroportos existentes no País.

Dia 10/05/2004, protocolei a lei. E gostaria de contar com V. Ex^a, Senador Siba; com V. Ex^a, Senador Heráclito. Peço-lhes em nome das crianças, minha querida candidata a Presidente da República, em nome dos seus meninos; à menininha ali, à nossa guerreira da causa infantil, Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Não há contribuição. Existem cooperativas que servem aos bingos, e as cooperativas são feitas exatamente para o trabalhador não receber contribuição social – e nada recebem, eles não pagam nada. O segurança do bingo geralmente é um policial expulso, que responde a dez, quinze processos criminais.

É preciso ter coragem para fazer enfrentamento como a Colômbia está fazendo: colocar a bandidagem no seu devido lugar.

Encerro meu pronunciamento respondendo – esqueci o nome do garoto que me mandou o *e-mail* Não sei se é um garoto ou um jovem um senhor – que não é loucura o que estou dizendo sobre pegar um rapaz que fuma um baseadozinho e mandá-lo para uma penitenciária. Só quero explicar, campeão, que não falei nada disso.

A nova lei do narcotráfico faz distinção entre o usuário e o dependente. O dependente, coitado, é aquele que já fumou até a saúde dele, já cheirou até a saúde dele. Acabou! O juiz agora tem força de lei para ajudá-lo a se recuperar. E o usuário é aquele que fuma um baseadinho, dois ou três no final de semana, mas é estudante, trabalha, é pai de família, é um profissional liberal; cheira dois, três papelotezinhos, vai pra balada

e acha que isso não é nada demais. Só se esquece de que, para o papelote chegar à mão dele, houve corrupção na fronteira, morreu policial, morreu caminhoneiro, há viúva, há órfãos. Tudo isso para aquele papelotezinho chegar à mão dele no final de semana.

Quando preso o usuário, o juiz vai adverti-lo. Em seguida, vai lhe dar penas alternativas. Não cumpridas as penas alternativas, vai encaminhá-lo a programas a programas de assistência. Serão ensinados e orientados. Se nada disso for cumprido, campeão, aí o juiz dispõe deste instrumento: “Agora, vou prendê-lo”. A prisão é de seis meses a dois anos, em celas especiais, para quem não paga pensão alimentícia, em último caso.

Passar a mão na cabeça do usuário, campeão, é fortalecer o traficante. Ao traficante pode-se dizer que a pena é de cem, duzentos, cinquenta anos ou dois dias. Para ele, isso não vale nada! Ele está na chuva e sabe que é para se molhar. É matar ou morrer. Quando se passa a mão na cabeça do usuário, fortalece-se o traficante.

É exatamente isso.

Obrigado pelo *e-mail* que me mandou, mas vou enviar-lhe minha resposta por escrito também.

Encerrarei, Senador Mão Santa. Cedi dez minutos do meu tempo ao Senador Heráclito, depois de ter usado os meus três. Em seguida, falará o Senador Sibá Machado e, certamente, a Senadora Heloísa Helena, candidata à Presidência da República. A Senadora Patrícia Saboya também usará a palavra, certamente para hipotecar o apoio público a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena.

Muito obrigado, Senador Mão Santa – S. Ex^a disse que também votará em V. Ex^a. Não estou entendendo! Se isso tudo for verdade, haverá segundo turno.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, com muita satisfação, à Líder do PSB do Estado do Ceará, Senadora Patrícia Saboya Gomes.

De acordo com o Regimento, S. Ex^a dispõe de até vinte minutos, e não ousei cortar a palavra de S. Ex^a.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE. Pela Liderança do PSB. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, Senador Mão Santa. Agradeço a V. Ex^a a generosidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz hoje à tribuna desta Casa é o assunto referente ao Fundeb.

Em janeiro, a Câmara dos Deputados aprovou uma das mais importantes matérias que tramitam atualmente no Congresso Nacional, que é a Proposta de Emenda Constitucional que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, o Fundeb. Se aprovado também pelo Senado Federal – e aqui vai um apelo, mais uma vez, para que todos possamos superar nossas divergências e diferenças político-partidárias e para que façamos um esforço para aprovar essa proposta o mais rapidamente possível –, o Fundeb produzirá uma verdadeira revolução no sistema educacional brasileiro, uma vez que contribuirá de forma decisiva para a democratização da educação e para a redução das desigualdades, não apenas dentro da escola, mas também e, principalmente, fora dela.

A proposta já foi examinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, recebendo do Senador José Jorge, que é profundo conhecedor da área e competente Parlamentar, um parecer que introduziu diversas alterações no texto enviado pela Câmara dos Deputados. Isso indica que, mantidas as modificações pelo Plenário do Senado, serão necessárias novas votações da proposta pela Câmara dos Deputados. Trata-se de uma razão a mais para que apressemos a votação do Fundeb no plenário.

Com prazo de duração previsto para 14 anos, o Fundeb veio para substituir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), emenda constitucional aprovada em 1996. Mas, enquanto o Fundef se destina exclusivamente ao financiamento do ensino fundamental, o Fundeb envolve todas as etapas da educação básica – desde a educação infantil até o ensino médio, além das modalidades de educação de jovens e de adultos, educação indígena, educação profissional, educação do campo e educação especial.

Assim como ocorre no Fundef, com o Fundeb, parte da receita dos impostos, que cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, vai para 27 fundos contábeis estaduais, retornando a esses entes federados de acordo com o número de matrículas existentes em suas respectivas redes de ensino.

Em virtude das profundas desigualdades econômicas que ainda persistem nos Estados e em regiões do nosso País, a União vai exercer um importante papel redistributivo no Fundeb, garantindo uma complementação aos fundos estaduais que não alcançarem o patamar mínimo de investimento por aluno, fixado nacionalmente.

Estima-se que, no primeiro ano de vigência do fundo, a contribuição da União seja em torno de R\$2 bilhões, passando a R\$4,5 bilhões no ano seguinte. A previsão é a de que o Fundeb atenda a 47,2 milhões de estudantes da educação básica, com investimentos públicos anuais de R\$45 bilhões, a partir do quarto ano de vigência.

São muitos os pontos positivos dessa proposta, a começar pelo estímulo a uma remuneração mais digna para os professores, ainda tão sacrificados, e a inclusão no sistema de crianças de faixas etárias atualmente desassistidas, principalmente ao contemplar o financiamento de creches para meninos e meninas que têm até três anos de idade.

Nesse último item, o papel da sociedade civil e dos Parlamentares engajados na defesa dos direitos das crianças e adolescentes foi fundamental, porque o projeto encaminhado pelo Executivo ao Congresso Nacional não incluía as creches, Senadora Heloísa Helena. Nós, da Frente Parlamentar de Defesa da Criança e do Adolescente, a sociedade civil e o movimento “Fundeb pra Valer” fizemos um esforço muito grande nesse sentido – inclusive, V. Ex^a participou de uma das manifestações, a chamada “carrinhata”, em que crianças vieram aqui, com suas mães, evidentemente, exigindo sua inclusão no Fundeb. Essa é uma proposta que, certamente, vai melhorar a condição da educação, mas se cometeria uma injustiça, mais uma vez, se não fossem incluídas as crianças de zero a três anos.

O argumento primeiro do Governo é o de que não haveria dinheiro para se atenderem as crianças de zero a três anos, já que, nessa faixa etária, o gasto com creche é mais elevado do que na escola regular, mas não podemos aceitar nenhum tipo de retrocesso nesse sentido. Essa foi uma conquista muito importante.

Sabemos que, se o Fundef foi extremamente positivo para a etapa obrigatória da educação básica, conseguindo colocar 97% das crianças entre sete e 14 anos na escola, também acabou cortando ou limitando as fontes de financiamento da educação infantil. Tanto isso é verdade, que, de 1997 a 2002, as matrículas em creches e pré-escolas públicas pouco avançaram. Por isso, considero muito importantes essas medidas. Devemos aprová-las o mais rapidamente possível, porque isso significa recursos para nossos Estados e para os Municípios.

A Constituição reconhece, em seu art. 7º, o direito “à assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento até os seis anos de idade, em creches e pré-escolas”. Já no capítulo da Educação, Cultura e Desporto, estabelece-se, no art. 208, que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante

a garantia de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade”.

No ano passado, aprovamos no Senado, por unanimidade, uma PEC da Senadora Heloísa Helena que torna ainda mais claro o art. 208 da Constituição, determinando que a oferta pública da educação infantil seja obrigatória. Lembro-me muito bem de que essa luta foi encabeçada pela Senadora Heloísa Helena e de que, no começo, tivemos muita divergência. Eu, como Vice-Líder do Governo, na época, discuti isso muito na Liderança, porque não podíamos deixar, de forma alguma, tamparem-se os olhos diante dessa realidade.

Esse é o segmento da nossa sociedade mais vulnerável e frágil, formado por milhões de mulheres donas-de-casa que, todos os dias, se sacrificam para terem seus filhos e que não lhes conseguem uma creche. A lei diz que as fábricas e indústrias com mais de 30 funcionários são obrigadas a ter creche, mas sabemos que isso, infelizmente, ainda não é respeitado no nosso País e que a maioria das mulheres brasileiras, das donas-de-casa, quando consegue um trabalho, acaba por ter de usar grande parte do seu ganho para que alguém cuide dos seus filhos, porque o Brasil não conta com esse sistema, infelizmente. Sendo esse o segmento da sociedade mais vulnerável e fraco, o que não tem direito, o que não tem voz nem vez, ele acaba sendo o mais prejudicado.

Não sou formada em Medicina, mas procurei estudar o assunto, porque tenho um projeto de lei, Senadora Heloísa Helena – V. Ex^a tem-me ajudado muito nisso –, que prorroga a licença-maternidade de quatro meses para seis meses para as mulheres trabalhadoras do nosso País. Sabemos que a criança precisa ser tratada e cuidada desde o ventre da mãe, com alimentação e com saúde. Isso é o que prevê a nossa Constituição, mas, infelizmente, não é obedecido em nosso País.

Apenas 11% dessas crianças de zero a três anos, que são mais de 13 milhões no Brasil, são atendidos em creche, que, muitas vezes, não são tão caras como aquelas em que as classes média e alta podem colocar os filhos. Às vezes, são creches pequenas, comunitárias, nos bairros periféricos, nas favelas, que cobram determinada taxa, mas mesmo isso é um sacrifício para o bolso da dona-de-casa e do pai trabalhador.

O Fundeb não é o que idealizamos, Senadora Heloísa Helena. Conversávamos, há pouco, exatamente sobre um projeto, em que estou dando entrada na Consultoria do Senado, sobre a escola em tempo integral. Esse é sonho de quem milita na área do direito da criança e do adolescente, pois sabemos que uma criança, ao entrar na escola, recebe todos os cuidados,

toda a atenção e uma educação que a liberta, que faz com que ela possa conhecer seus direitos e seus deveres, que a faz ser uma pessoa cidadã, que possibilita a essa criança o acesso ao esporte, à cultura, ao lazer e à música. Esse é o sonho de todos que militamos na área dos direitos da criança e dos adolescentes.

Essa é uma realidade ainda muito distante em nosso País, pois não conseguimos sequer incluir nossas crianças de zero a três anos de idade, que acabam sem ter o mínimo necessário para desenvolver seu potencial de inteligência.

Até os três anos de idade, acontecem as conexões cerebrais de uma criança. Nesse período, ela precisa receber o estímulo necessário para se desenvolver. Existem pesquisas, feitas em outros países, como os Estados Unidos, que mostram que a criança que foi estimulada pode ter cerca de 20% a mais, se não me engano, de desenvolvimento do seu coeficiente intelectual. Isso está provado, e todos sabemos das necessidades dessa faixa etária, mas, no Brasil, existe a teimosia de se começar pelo fim, em vez de se lutar, por exemplo, pela erradicação do analfabetismo infantil, que é a pior chaga do nosso País.

Hoje mesmo, na Subcomissão Permanente de Assistência Social aos Portadores de Necessidades Especiais, discutimos que, às vezes, não adianta apenas existir a cota, pois a pessoa precisa ter qualificação, ser capacitada para isso. Às vezes, existe a vaga, mas a pessoa não está capacitada.

Desde cedo, se houver a garantia de que a educação infantil básica e fundamental será bem feita e de que a criança vai receber o estímulo necessário, com certeza, não ocorrerão essas distorções que existem hoje no País, onde 60% das crianças terminam a quarta série sem saber ler ou escrever. É um faz-de-conta, é uma brincadeira.

Senadora Heloísa Helena, quando pergunto a uma pessoa: “Você estuda na escola pública?” “Estudo na escola pública.” “Sua escola é boa?” Ela diz: “Minha escola é boa. Eu estudo, minha escola é muito boa, meus professores são muito bons”. Eu me perguntava, nesse fim de semana: “Será que melhorou a qualidade da escola pública, ou esses estudantes, esses adolescentes acreditam que ela é boa por fazer parte de sua vida, de sua comunidade?”. A criança que estuda na escola pública não tem o parâmetro da escola particular. Pelo carinho, pelo afeto à escola, aos colegas e aos professores, acaba dizendo que a escola é boa, mas isso ocorre porque ela não tem idéia de como funciona uma escola particular, onde as crianças e os adolescentes têm aulas de esporte e de laboratório, têm acesso à informática e a diversas coisas que vão

ser acumuladas na sua experiência e que os ajudarão em sua formação.

Infelizmente, não é isso que acontece na escola pública. A pessoa, ao sair dela, continua falando de forma errada e sofre o preconceito da sociedade na hora de disputar uma vaga para o primeiro emprego. Ao disputar uma vaga na universidade, quem estudou na escola particular ingressa na universidade pública, e quem estudou e se sacrificou na escola pública não o consegue, precisando juntar o que tem e o que não tem para financiar sua educação numa universidade particular.

Essa é uma lógica muito perversa, que precisa ser analisada por cada um de nós. Devemos refletir um pouco sobre o assunto e verificar que tipo de educação queremos, desejamos e sonhamos para nossos filhos. Sonho com a melhor educação. Sonho com o dia em que as crianças terão direito a uma escola de qualidade, que as ensine e que as liberte. Isso é possível e sabemos disso. Não é somente questão de recursos, mas de decisão, de vontade de fazer com que essas coisas aconteçam na prática.

Com prazer, escuto a Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Quero saudar V. Ex^a, minha querida companheira Senadora Patrícia Saboya Gomes, e dizer o quanto o mandato de V. Ex^a é importante nesta Casa. Foi essencial para a luta das meninas e dos meninos do Brasil que V. Ex^a tivesse conquistado esse mandato. O povo do Ceará deu a V. Ex^a a possibilidade de estar aqui no Senado Federal, não para compartilhar promiscuidade política, não para buscar o enriquecimento pessoal, mas para dedicar o mandato, como V. Ex^a faz, a causas tão belas e nobres quanto a causa das meninas e dos meninos do Brasil. Já tive a oportunidade de falar com o Senador Sérgio Zambiasi, com o Deputado Terra, com o Senador Pedro Simon e com V. Ex^a – que, centenas de vezes, já falou nesta Casa sobre isto – sobre a educação infantil, não apenas de zero a 6 anos, que inclui a creche e a pré-escola, mas qualquer nome que seja dado a essa possibilidade de o Estado acolher as nossas meninas e os nossos meninos. Às vezes, as experiências desastrosas ou dramáticas das creches e das pré-escolas geram, de pronto, para muitos militantes da área de educação, um preconceito antecipado, em função de experiências indevidas. Seja qual for o nome dado à creche ou à pré-escola, há a possibilidade de o Estado brasileiro acolher, adotar, proteger suas crianças antes que elas sejam arrastadas para a prostituição, para o crime organizado, para a marginalidade, para o narcotráfico. Isso é essencial e é possível fazer. A alternativa – acredito que seja a mesma que

pensa V. Ex^a – é a escola em tempo integral. É claro que o Estado não quer substituir a família. Seria maravilhoso que todas as famílias brasileiras pudessem acolher as suas crianças em suas próprias casas. Mas essa não é a realidade. Então, que o Estado brasileiro disponibilize um espaço para que as crianças possam ser acolhidas. Já pensou que coisa maravilhosa? Em vez de a menininha estar na rua vendendo o corpo por um prato de comida, ela estaria na escola praticando esporte. Ela pode ser a menina do voleibol do futuro, pode ser a medalha olímpica do futuro. V. Ex^a já imaginou se as menininhas, em vez de estarem com as mãozinhas tão delicadas sendo marcadas pelo ácido da laranja nos laranjais, no trabalho infantil, tivessem a oportunidade de acesso ao conhecimento, à tecnologia, de serem cientistas do futuro? Já imaginou que coisa maravilhosa para os nossos meninos? Então, de zero a dez anos, com bem lembra V. Ex^a, as conexões neurológicas, a velocidade e o número das sinapses são completamente diferentes de outras fases na vida. Na primeira década, ou seja, de zero a dez anos, constrói-se tudo o que pode ser construído no córtex cerebral; justamente nessa primeira década. Depois, todos nós vamos, aos poucos, reduzindo essa capacidade. Mesmo que os conhecimentos mais novos da Neurociência mostrem que existe a capacidade de recuperação dos neurônios e tudo mais, essa década perdida não poderá ser mais recuperada em sua plenitude. É claro que, se algumas pessoas, por qualquer circunstância da vida, perderem essa década, temos a obrigação de buscar inseri-las na sociedade, reintegrá-las e dar-lhes condições objetivas de dignidade. Isso também é fato. Entretanto, deixar se perder uma geração é inaceitável. Senadora Patrícia Saboya Gomes, sei que V. Ex^a concorda não apenas com as minhas palavras, mas milita e trabalha de forma competente e sensível por essa causa. Não tenho dúvida de que, se salvarmos uma geração neste Brasil, nunca mais ninguém segurar os mais belos e legítimos sonhos de liberdade e de construção de uma Pátria livre, soberana, ética e fraterna. Se conseguirmos salvar uma geração, será realmente inimaginável, de tão maravilhoso, de tanto amor e plenitude e de tanto esplendor para o País, o que poderá ocorrer. Portanto, de coração e com entusiasmo, cumprimento V. Ex^a por seu pronunciamento e também por toda a sua militância nesta Casa, que é feita de forma competente, disciplinada, perseverante e, acima de tudo, mostrando a sensibilidade de uma mãe. Ainda mais agora, porque, além de ser uma mãe maravilhosa, é mãe novamente. Adotou a nossa comadre Maria Beatriz, linda, maravilhosa. E Beatriz, Senador Zambiasi...

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – É a musa do P-SOL.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – É a musa do P-SOL, porque tudo de que dizemos não gostar, quando eu não gosto de alguém, pergunto a ela: “Você gosta de fulano?” Ela imediatamente diz: “Não”. Beatriz, não é à toa que tem o nome de “aquela que faz alguém feliz”, porque, com certeza, a Senadora Patrícia fez a Maria Beatriz feliz e se fez muito mais feliz pela chegada da Bia. Portanto, minha querida companheira Senadora Patrícia, V. Ex^a, sem dúvida, é um orgulho, não um orgulho vaidoso, cretino, mas um orgulho para todos nós que militamos na causa da criança e do adolescente e que sonhamos com um mundo rico de pão, de paz e de felicidade para todos.

A SR^a PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – Obrigada, Senadora Heloísa Helena.

Agradeço, mais uma vez, a V. Ex^a pelo carinho das palavras que me tem dedicado. Tenho dito sempre que tenho aprendido muito com V. Ex^a, porque V. Ex^a fala aquilo que pensa, aquilo que sonha, só fala aquilo em que acredita. E, nos dias de hoje, pelo que vemos na política, eu mesma, tantas vezes, desanimo. É muito bom para a nossa alma ouvir os seus depoimentos, a sua luta e o seu coração, que está antes de qualquer coisa. E é isso que tenho aprendido de melhor nesta Casa. A minha convivência com V. Ex^a, o carinho, o respeito, a admiração que tenho é certamente algo que tem feito de mim uma pessoa melhor, uma pessoa maior, pela sua grandeza. Quero agradecê-la e dizer que conte comigo para sempre, independentemente do lugar em que esteja. Sempre seremos companheiras de coração e de alma, porque acreditamos nos mesmos sonhos e nos mesmos ideais.

Portanto, quero agradecer mais uma vez, de coração, as palavras de V. Ex^a.

Antes de terminar, eu gostaria de conceder o aparte ao Senador Alberto Silva, a quem passo a palavra com grande prazer e alegria.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senadora Patrícia, peço permissão, apenas complementando as palavras da Senadora Heloísa Helena. Lamento ter chegado no fim das suas palavras. Não precisava dizer mais nada a seu respeito. Todos nós nesta Casa sabemos do seu gigantesco e patriótico trabalho. Lembro que o avô de V. Ex^a, a quem conheci bem de perto, era uma figura extraordinária do Ceará, e não podia ter uma neta mais competente, mais capaz como você. Eu ia entrar para dizer que fiz uma experiência sobre crianças no meu Estado, quando eu era Governador, e suponho que, se pudéssemos fazer isso no Brasil todo, estaríamos salvando as crianças. Sabe por quê, minha cara Patrícia? Porque fiz a escola nas casas.

Nos Estados Unidos, eles autorizam a que o ensino seja em casa, desde que se satisfaçam algumas condições. Na Europa também. Mas fiz foi para as pessoas pobres.

Como o tempo está se esgotando, em outra oportunidade eu digo como era a nossa escola. Por enquanto, digo apenas que pegamos crianças de seis a dois anos e, com escola em casa e metodologia psicologicamente avançada, tínhamos cinquenta mil crianças estudando, recebendo, bebendo o que se pode dar de melhor para uma criança, isso na casa da vizinha, para não misturar os alunos. É uma experiência revolucionária. Oportunamente eu traria isso. Parabéns a V. Ex^a pelo discurso, pelo tema e por quem você é.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – Muito obrigada, Senador Alberto Silva, pela sua gentileza e pelo carinho principalmente com aquele que me orientou a vida inteira, meu avô, Plínio Pompeu, de quem tenho muito orgulho de ser neta e de ter aprendido tanto com ele.

Quero lhe agradecer. Sei de sua experiência no Estado do Piauí, sei como isso foi importante e como pôde transformar a vida das pessoas. Tenho certeza de que a sua experiência e a sua contribuição serão muito importantes na luta e na defesa dos direitos da nossa criança.

Sr. Presidente, quero lhe agradecer. E, para concluir, gostaria apenas de citar uma frase do mestre Paulo Freire: “Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”.

Muito obrigada a todos.

Durante o discurso da Sra. Patrícia Saboya Gomes, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Concedo a palavra próximo orador inscrito, Senador Heráclito Fortes, por permuta com a Senadora Heloísa Helena; em seguida, o Senador Sibá Machado, para uma comunicação de Liderança.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabo de dar entrada junto ao Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária (Conar) com um pedido de suspensão da mega-campanha publicitária da Petrobras sobre a proclamada auto-suficiência brasileira de petróleo.

Fui motivado pelo comentário matinal do jornalista Carlos Alberto Sardemberg, nesta manhã, na CBN.

Indagado pelo âncora, insuspeito jornalista, Heródoto Barbeiro se poderíamos acreditar na publicidade

da maior estatal brasileira, ele respondeu singelamente: “Ainda não”.

Ele explica que, em maio último, o comércio brasileiro de petróleo e derivados apresentou um déficit de 603 milhões de dólares, o mais alto desde agosto do ano passado. Isto significa que, até o fim do ano, mantida essa tendência, chegaremos, segundo os especialistas citado por Sardemberg, a um déficit de 3 bilhões de dólares.

O déficit é menor do que o do ano passado, que ficou em 4 bilhões de dólares, mas ainda é significativo. Não há, portanto, que se falar em auto-suficiência. Ainda segundo o jornalista, esta meta somente será atingida provavelmente em 2008. Embora as exportações estejam de fato aumentando, também têm aumentado as importações.

Para se chegar à auto-suficiência, é preciso que esse fluxo seja zero a zero ou as exportações superem as importações. Ou seja, que o comércio seja superavitário. Então, continuamos sujeito aos riscos do mercado internacional, que tem reflexos locais. Isto só não ocorreria, se não precisássemos importar mais nada, o que não é a realidade.

Para mostrar ao povo brasileiro uma, digamos, meia verdade, a Petrobras está gastando, de acordo com o mercado publicitário e as estimativas da imprensa, cerca, Senadora Heloísa Helena, de R\$120 milhões. Em propaganda! Convenhamos que não é pouca coisa.

A conta dessa campanha milionária, Senadora Patrícia, está dividida entre três agências, entre elas a de Duda Mendonça. De onde se vê que, apesar de sua melancólica participação nos escândalos recentes – aliás, confessada por ele próprio na CPI dos Correios –, os negócios vão bem para Duda. Dizem, inclusive, que o faturamento das suas empresas tem crescido de maneira assustadora.

A campanha da Petrobras, que nos chega o tempo todo, por todos os veículos de comunicação, mexe com alguns temas muito caros aos brasileiros. Desde a campanha “O petróleo é nosso”, o brasileiro trata a sua maior estatal com muito orgulho. Não é justo que se use esse sentimento nobre com intenções políticas, como está sendo feito no presente caso.

A Petrobras, no Governo Lula, está, infelizmente, se tornando uma imensa caixa-preta que precisa ser aberta. Sua atuação tem de ser mais transparente. Ela não é um patrimônio de poucos, mas é de todo o povo brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recorri ao Conar, por se tratar de uma entidade extremamente séria e, acima de tudo, imparcial e ágil. Tenho certeza de que o Conselho saberá examinar essa questão

com todo cuidado que merece, mas também com a necessária urgência que o caso requer.

Como é uma entidade desburocratizada, fiz o recurso por meio de sua página na Internet, mas peço à Mesa a gentileza de encaminhar meu pronunciamento como reforço à representação feita.

Sr. Presidente, de propaganda enganosa em propaganda enganosa vem sobrevivendo esse Governo. Aliás, o Código de Defesa do Consumidor não tem sido respeitado.

É lamentável dizer, Senadora Patrícia Gomes, que o Governo brinca com a fé e com a esperança do povo brasileiro.

Ontem, pela manhã, no interior do Ceará, o Presidente Lula anunciou a construção da Transnordestina, sem nenhum plano de impacto ambiental nem coisa nenhuma.

Por sorte, preside esta sessão talvez o brasileiro que mais entenda de trilhos neste País que sabe que a Transnordestina é uma realidade, se feita. A Transnordestina é a grande esperança do Nordeste, principalmente do nosso velho, sofrido e esquecido Piauí. Mas não da maneira como estão querendo levar a coisa, sem nenhuma seriedade, apenas para tentar enganar a boa fé do brasileiro e, de maneira especial, do nordestino.

Senador Siba Machado, pediram emprestados os vagões que servirão no futuro ao metrô de Fortaleza. Esses vagões andaram 600 quilômetros para chegar a Missão Velha e fazer um percurso, com Sua Excelência, de apenas sete quilômetros.

Lembro, Senadora Heloísa Helena, que o metrô de Fortaleza é um patrimônio público. O deslocamento desse patrimônio tem que obedecer a regras. E foi para lá, exatamente para percorrer esses sete quilômetros, ocasião em que o capitão-chefe era o Presidente da República, sendo rebocado pela locomotiva de uma empresa privada. Para quê? Para enganar o nordestino? Se, no futuro, o trem que vai percorrer aqueles trilhos – sabe muito bem o Senador Alberto Silva – é cargueiro! Para que o ar-condicionado? Para o conforto do Presidente, viciado com o fausto e a riqueza do palácio da rainha da Inglaterra? Aliás, quando Sua Excelência voltou veio deformado. O Senador Sibá Machado foi falar-lhe sobre a miséria do Acre, sobre a seca nordestina e Sua Excelência só falava sobre a rainha, sobre a beleza do palácio, da carruagem. Foi até motivo de deboche no noticiário nacional. É uma propaganda enganosa. Afronta.

Senadora Heloísa Helena, ontem eu disse e vou repetir hoje. Sua Excelência nos enganou durante quatro anos em relação à transposição do rio São Francisco. Estive lá, Senador Alberto Silva. Não fizeram sequer o

projeto de irrigação de 60km, chamado Projeto Pontal, para dar continuidade àquele grande projeto integrado, que é a redenção do semi-árido brasileiro. Mas não pára aí não, Senadora Heloísa Helena: percorri o Pará, fui a Tucuruí. Eu vejo aqui a Senadora Ana Júlia, o Senador Luiz Otávio e o Senador Flexa Ribeiro tratarem com muita ênfase a questão das eclusas de Tucuruí. Fui ver a obra. A obra está paralisada, Senador Alberto Silva – necessidade que conhecemos, embora em proporção menor, que são as eclusas do nosso rio Parnaíba.

Pois bem, placas e mais placas na estrada, Senadora Heloísa Helena, dando a ilusão a quem passa de que o Presidente ia inaugurar Tucuruí. Das 22 turbinas ali existentes, Senador Alberto Silva, somente duas são de responsabilidade do Governo atual, o restante é de governos passados. Para que isso? Para que ir agora ao Pará, ir ao Norte avisar que vai recomendar a Transamazônica se nem sequer plano ambiental temos e os conflitos ali são grandes? Onde é que estão esses recursos? Se é a iniciativa privada que vai fazer, cadê o contrato? O Congresso aprovou?

Eu fico pasmo, Senador, porque eu presido, e V. Ex^a é o vice-presidente, da Comissão de Infra-Estrutura, por onde obrigatoriamente as parcerias público-privadas teriam de passar. Está na Constituição que é preciso cumprir esse pré-requisito, mas não chegou nada lá. Será possível que vamos continuar vivendo e convivendo com essa saraivada de propagandas enganosas? Para que fazer isso? Para que anunciar uma obra que sequer foi discutida na Comissão de Infra-Estrutura?

Sr. Presidente, aviso a V. Ex^a e à sua Assessoria que não adianta mandar para lá medida provisória, porque não cabe. Tem de vir o projeto para ser estudado, ser discutido.

Imagino, Senador Alberto Silva, a perplexidade do investidor estrangeiro quando chega ao Brasil ...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Senador, com licença.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Senador, para poder dar continuidade ao discurso de V. Ex^a e conceder a palavra a outros oradores, vou prorrogar a sessão por mais quarenta minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senadora, meu caro Senador Sibá Machado, o investidor estrangeiro vem aqui para conhecer a oportunidade das PPPs e vê que as agências reguladoras não funcionam. A regulação delas ainda não foi concluída

porque o Governo vira as costas para isso. O Governo sequer preenche a diretoria dessas agências de regulação, Senador Alberto Silva. Algumas delas – duas ou três, para ser preciso – estão paradas porque nem diretoria têm.

A ANP, exatamente a do petróleo, que necessita de uma direção ágil para acompanhar o que acontece no mercado internacional do petróleo – algumas das decisões que toma têm de passar pelo colegiado –, está parada.

Imagine se o seu Diretor-Presidente não fosse um homem cauteloso, como é o ex-Deputado e ex-colega nosso, e tivesse o atrevimento de tomar algumas atitudes para depois submetê-las ao Conselho? O Tribunal de Contas poderia criar problemas para nosso Haroldo. A sorte é que Haroldo Lima é um homem calejado e jamais vai cair numa esparrela dessas.

Vamos admitir, Senador Sibá Machado, que amanhã haja uma alta do petróleo – neste momento de incerteza e de turbulência no mundo árabe, isso é possível – e tenhamos a necessidade de mexer no preço desse produto. A ANP não vai poder agir, porque nesse caso isso implicaria uma decisão de diretoria e de colegiado. Seríamos obrigados a vender o petróleo brasileiro mais barato porque não temos definida a regulação dessa agência.

Fico ouvindo falarem em PPP e no capital estrangeiro. Fico imaginando essa gente vindo aqui e tomando conhecimento das coisas, vendo que a nossa regulação ainda é uma tábua de pilulito.

Quem vai investir na energia elétrica, por exemplo, sem definição de regulação e com conflitos de natureza ecológica em todo o País? Quem vai investir aqui com a insegurança que vivemos? E agora ainda temos um novo cartão de visitas nacional, Senador Sibá Machado, que foi a invasão de companheiros seus ao plenário da Câmara dos Deputados!

Desiste de qualquer investimento no Brasil quem assistir ao vídeo da programação daquele ataque criminoso e sórdido, programado pelos colegas do Lula, pelo homem que, além de ser encarregado da movimentação social, da estrutura partidária, também é um dos coordenadores da campanha da reeleição do Presidente da República. Quem vem de fora, sem tempo a perder, deve ficar tonto, não entende nada.

Senador Sibá Machado, faço aqui um reparo a respeito do Sr. Bruno Maranhão. O pecado dele foi agir movido por suas convicções. Cometeu erros de natureza ideológica ou do que quer que seja, mas não foi pego com a mão no cofre.

Já pensou uma reunião do PT com Bruno Maranhão, esse homem violento, tendo de ouvir dos seus companheiros as aventuras pelo submundo da

administração pública brasileira, Senadora Heloísa Helena? Imaginem uma reunião do PT com Genoíno, Bruno Maranhão, Silvinho Pereira e Delúbio... Aquele homem vem aqui justificar os atos de violência praticados com a morosidade do seu próprio Governo. Se alguém merecia ter sua privacidade invadida era o seu Presidente, que fez promessas em praça pública e não as cumpriu.

Aliás, o PT ontem mostrou aqui, para a Nação inteira, como mudou. Senador Alberto Silva, na hora de votar a isenção de impostos para os investidores estrangeiros, o plenário estava lotado – o Partido dos Trabalhadores havia ido buscar os seus membros nos gabinetes e nas ante-salas dos ministérios, que é onde mais se encontra hoje essa gente, à busca de liberação de recursos para os seus Estados – e conseguiram aprovar.

Eu fui convencido pela Liderança do Partido dos Trabalhadores a aderir ao capital internacional. Fui convencido disso, contrariei o Líder do meu partido. Eu nunca imaginei, Senadora Heloísa Helena, passar por isso.

Logo em seguida, tivemos a votação da anistia...

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Anistia, não. Repactuação da dívida.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sim, repactuação da dívida dos agricultores nordestinos. Tivemos de fazer aqui um arranjo, porque o PT sumiu. Deram as costas para os trabalhadores, os que são vítimas das intempéries ou que são vítimas do capital internacional, depois de terem beneficiado, minutos antes, o capital sem pátria.

Se a invasão da Câmara tivesse acontecido hoje, Senadora Heloísa Helena, o Sr. Maranhão poderia justificá-la com a revolta contra o comportamento do Partido dos Trabalhadores, com a postura de seus colegas adotada ontem aqui.

Como é triste ver isso acontecer, meu caro Senador Sibá Machado! Não fiquem pensando que eu digo isso com alegria.

Não fiquem pensando que digo isso com alegria. Falo com tristeza, porque o Brasil está perdendo, neste momento, a grande oportunidade de um crescimento compatível com o que acontece pelo mundo afora. Vemos os vizinhos todos crescerem mais do que nós.

Aquela comparação do nosso crescimento com o do Haiti, com todo respeito àquele País em crise e em guerra, é de humilhar qualquer brasileiro. Estamos vivendo uma quadra de projetos e de sonhos, mas de poucas realizações.

Senador Alberto Silva, o Presidente Lula foi à Parnaíba, a terra que é seu berço, para reconhecer o aeroporto construído por inspiração de V. Ex^a e por

meio do Ministro Reis Veloso. O aeroporto tem uma pista internacional de 2,5 mil metros e uma casa de passageiros que, talvez, seja uma das mais modernas para cidade daquele porte. Ele foi lá para reconhecer, dando a entender a todos que era um sinônimo de inaugurar.

Até a iluminação noturna foi trazida de Paulo Afonso; uma iluminação sucateada. Trocaram as lâmpadas queimadas por novas.

O Presidente Lula não se conformou e foi inaugurar o **campus** da Universidade Federal do Piauí em Parnaíba, fruto do Governo de V. Ex^a, que é um homem educado, bom hospedeiro e teve de agüentar aquilo tudo calado, vendo as inaugurações de obras que já tinham sido feitas. E como se não bastasse, ele acordou bem cedinho, Senadora Heloísa Helena, ao raiar do sol e foi descobrir o mar de Luiz Corrêa. Abriu os braços – a imprensa toda mostrou – e disse: “Foi preciso que Deus me colocasse na Presidência da República para que eu mostrasse ao mundo a beleza deste mar!” Durma-se com um barulho desses!

Senador Alberto Silva, imagino se existe além-mundo e se há alguém observando isso tudo de lá. Já pensou o Henfil, Senadora Heloísa Helena, o que estaria imaginando! Já pensou o que estariam imaginando os que morreram e os que não tiveram oportunidade, por vários motivos, de estar aqui para ver concretizada a esperança de que essa eleição era a realização de todos os seus sonhos.

Não vou concluir o discurso com essa viagem de Parnaíba, que o Senador Alberto Silva conhece. Anunciaram uma viagem internacional da Itália para o Delta do Parnaíba. Marcaram vôo. Era um avião italiano, o batalhão precursor do Governador Wellington, que mente igual a Lula. Nisso eles são solidários. Foi para Roma, para Milão, não sei para onde. E as páginas dos jornais anunciaram a chegada do avião, um 767 que viria carregado de italianos e de espanhóis. Esqueceram-se de pôr gasolina no aeroporto. Esqueceram a escada. Esqueceram tudo e ficaram engasgando a população.

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, solicito a V. Ex^a mais dois minutos.

Na véspera, a frustração total: o vôo foi cancelado. Disseram: “Não tem problema, será daqui a dois meses”. Já se passaram cinco meses e ninguém fala mais nesse vôo. Que coisa, Senadora Heloísa Helena!

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Hoje, abrimos os jornais do Piauí e vemos a notícia de que

vamos ter a maior malha rodoviária do Nordeste – foram anunciados cinco mil quilômetros de estrada – de fazer inveja à Bahia e ao Ceará. Aí, vai-se medir entre a promessa e a realidade: não chega a 100 quilômetros. Para que isso?

Enquanto prometem essas estradas, Senador Alberto Silva, o produtor de soja tem prejuízo pela falta de condições de escoar o seu produto e pelo câmbio baixo do dólar hoje, mas, acima de tudo, pelo descaso.

Quando eu disse aqui que quem prometeu e anunciou a transposição do rio São Francisco não fez nem alguns quilômetros de irrigação é para que vejam a que ponto chega a irresponsabilidade deste Governo. Nos últimos 30 anos, ele foi o único que não investiu um derréis naquele projeto, celeiro de alimentos para o Nordeste. Mas anuncia que a Transnordestina é para carregar a produção do velho São Francisco.

Senador Alberto Silva, o Presidente da República só tem uma coisa em que é coerente: não respeita ao passado nem compromisso com o futuro. Está querendo viver o presente. Curtindo, como um menino, para cima e para baixo, naquele brinquedo caro, o Aerolula. Foram R\$168 milhões pagos adiantados. Aquisição única no mundo! Nem os árabes, bilionários, que compram aviões mais caros, fazem a compra nessa modalidade. Prolongam a oportunidade de pagamento em 10, 15 ou 20 anos. Mas o Governo brasileiro tem que pagar adiantado. O avião deu defeito, teve que fazer recuperação com poucas horas, e os vendedores lavaram as mãos, porque já estava pago.

Falta de planejamento, falta de objetividade, Senadora Heloísa Helena. Felizmente, o Brasil é mais forte que este Governo, e está pedindo, pelo amor de Deus, que apenas não atrapalhe, que o deixe crescer.

A sensação que tenho, Senador Sibá Machado, é que o Brasil cresce mais à noite que durante o dia. Durante o dia, os seus companheiros atrapalham. Quando eles dormem, o País cresce. Felizmente, estamos tendo essa hora de ócio.

Sr. Presidente, Senador Alberto Silva, vivo a me perguntar: por que tanta injustiça, tanta ingratidão de um nordestino para com o Nordeste? Nunca vi isso, Senador Sibá Machado. Poucas coisas poderiam ter sido feitas.

Senador Sibá Machado, o Governo fala, todo dia e toda hora, em “Luz para Todos”, um clone do Programa “Luz no Campo”, iniciado no Governo passado. É preciso que V. Ex^a compare os números de um Governo com os de outro.

Sabe muito bem o Senador Alberto Silva que, no Piauí, a Cepisa, por conflitos internos, pouco investiu em energia neste Governo. Briga interna, perseguição, crise. Nada fez. Não posso falar pelo resto do Brasil.

Senador Alberto Silva, vou encerrar o meu pronunciamento, referindo-me ao que eu disse no início. Para mim, o Governador do Piauí tem algo que admiro: a lealdade ao Presidente Lula, até nos erros. O Governador do Piauí desce em Teresina em um avião, vindo de Brasília, e começa a prometer obras. É dinheiro, Senador Alberto Silva. Essa situação me faz lembrar de uma figura folclórica que morreu no começo do seu primeiro governo. Um cidadão foi vítima de um acidente de carro, Senadora Heloísa Helena. Um caminhão, carregado de arame farpado e cal, virou, e esse homem ficou embaixo do carro dois dias e enlouqueceu. Ele era conhecido em Teresina como Jaime doido. Inteligente, estava entrando na faculdade. Perdeu aquele seu tempo e vivia gravitando pelas rodas e pelas ruas de Teresina. Ele tinha uma facilidade muito grande com os números. Era exageradamente otimista com números.

Havia um criador de Campo Maior, Sr. Almendra, pelo qual ele tinha uma grande simpatia e ele dizia que o Sr. Almendra era um homem tão rico que os números acabavam e não acabava a contagem de seu gado. O Sr. Wellington Dias é isto: é a renovação do Jaime Doido, sem aquela pureza, sem aquela falta de maldade.

É lamentável, Senador Alberto Silva, que o Sr. Wellington Dias tenha perdido a oportunidade de se aproveitar de sua disposição, da sua inteligência e da sua vontade de ajudar o Piauí e não tenha colocado V. Ex^a como um conselheiro. Quem tem uma oportunidade dessa não pode perder e ele, tal qual a modinha popular, Senador Sibá Machado, fez que nem aquela música do Chico Buarque: “O tempo passou na janela e só Carolina não viu”.

É pena. E digo isso com tristeza, porque quem está perdendo lá é o Piauí e, aqui, é o Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Sérgio Zambiasi, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – A minha palavra é como Líder, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Exatamente, porque a sessão acabou, mas, em atenção a V. Ex^a, concedo-lhe dez minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a. Na tarde de hoje, inscrevi-me em três oportunidades, como Líder, para uma comunicação inadiável e

como orador inscrito, tentando chegar a este momento. Mas, tudo bem, para mim tanto faz.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesses três anos e meio que estou no Senado Federal, passei por uma das experiências mais fortes da minha vida. Já contei, em discurso no início de meu mandato nesta Casa, um pouco da minha trajetória de vida, das minhas experiências, por onde passei e do aprendizado que eu tive. Cheguei a esta Casa convencido de que vim para cá para trabalhar, para prestar um serviço, para contribuir com um processo. Tudo isso, com uma clareza muito grande do meu papel, que é o de fazer a defesa do Governo do Presidente Lula, em que acredito e que, dentro das minhas possibilidades, ajudei a eleger, assim como a defesa do Governo do meu Estado, o Acre, e do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores.

A partir desse convencimento, passamos por muitos debates, de todos os matizes: os debates sobre a crise, os debates nas CPIs, os debates sobre economia, sobre o País inteiro, sobre as correlações de forças, a questão política, e assim por diante.

Da última vez em que estive no Acre, fizemos uma reflexão dos investimentos que chegam ao Estado. Sou testemunha dos esforços do Governo local, da nossa Bancada e do Governo Lula. São tantas as coisas que estão acontecendo! Não gosto de “cantar a aldeia”, porque fica parecendo que estamos diminuindo a atenção dos demais colegas, mas tem muita coisa bonita.

Pretendo tratar aqui, hoje, Sr. Presidente, de um artigo do jornalista Pedro Cafardo, do jornal **Valor Econômico** – parece que ele é também diretor do jornal –, em que faz uma avaliação do livro do nosso colega e companheiro Senador Aloizio Mercadante, cujo título é **Brasil, primeiro tempo**.

O jornalista faz uma avaliação sobre o livro e compara com o que será o debate no processo eleitoral. Em alguns trechos, ele diz:

É difícil contestar os números do panfleto de Mercadante. Pode-se dizer, por exemplo, que o crescimento econômico nos três anos de Lula ficou aquém do desejado, por erro na condução da política monetária. [Será isso? Ou por que motivo?] Isso é verdade. Mas ainda assim o crescimento médio do triênio de Lula, de 2,54%, foi um pouco superior ao dos oito anos de FHC, de 2,32%. Com a expansão do PIB prevista para este ano, de 4%, seguramente a média de Lula subirá bem mais.

Na área externa, mostra o livro, a situação mudou da água para o vinho. As exportações quase dobraram de 2002 para 2005, passando de US\$60,4 bilhões para US\$118 bilhões. Pode-se dizer que o crescimento se

deu na esteira da expansão geral do comércio mundial. O argumento é parcialmente verdadeiro, porque o crescimento da exportação brasileira, de 96%, nos três anos de Lula, foi bem superior à expansão do comércio mundial no período, de 60%.

O avanço das exportações permitiu que a balança comercial acumulasse um superávit de US\$103 bilhões nos três anos de Lula, enquanto nos oito de FHC houve déficit de US\$8,7 bilhões...

Esse sucesso das exportações foi suficiente para tirar do cenário brasileiro a paranóia da vulnerabilidade externa, que perseguiu o País durante três décadas, desde as crises do petróleo dos anos 70. As contas externas foram reequilibradas e, de 2003 a 2005, o País conseguiu um inédito superávit de US\$28 bilhões em suas transações correntes – nos oito anos de FHC houve um déficit abissal, de US\$189 bilhões. A própria dívida externa, o demônio que sempre infernizou a economia brasileira, foi reduzida, de US\$227 bilhões em 2002 para US\$202 bilhões em 2005.

Ele ainda diz:

Pode-se odiar Lula [...] Pode-se até argumentar que o governo teve muita sorte na economia, porque as condições internacionais foram bastante favoráveis nos últimos três anos. Mas será penoso contestar esse conjunto de dados positivos. Além dos resultados inéditos na área externa, crescem a economia, o emprego formal (3,4 milhões em três anos), o salário mínimo, a renda, a oferta do crédito. Os juros estão em baixa e a inflação permanece sob controle.

Então, há um conjunto de fatores que, segundo ele, fazem do livro do Mercadante um sucesso de informação. E o jornalista considera difícil a publicação de um outro livro que conteste esses dados.

Maílson da Nóbrega, que foi Ministro da Fazenda, diz, em entrevista recente, que o Brasil está à porta de, ainda no final deste ano, deixar de ser devedor do mundo para ser credor. A dívida resultante no final deste ano será da ordem de US\$50 bilhões, enquanto que o crédito da balança comercial brasileira, da ordem de US\$60 bilhões. Então, haverá um saldo de US\$10 bilhões.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Já vou ouvir V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Só meio minuto!

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Não, ainda não. Deixe-me terminar o pensamento.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – É para parabenizá-lo, Senador!

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Deixei-me terminar o pensamento. Já, já, ouvirei V. Ex^a. Vou abrir o debate, com certeza.

Mailson da Nóbrega diz isso. O FMI, que a esquerda brasileira, eu e todos os que participávamos daquele movimento naquele momento contestávamos, gritando a plenos pulmões: “Fora o FMI!” – nós dizíamos isso; eu escrevia quando podia, e pichava –, o FMI está fechando as portas.

Li matéria há duas semanas dando conta de que o FMI começa a ter dificuldade de sobrevivência financeira. A sua diretoria começa a perder as mordomias. Está havendo diminuição de salário e de um monte de vantagens. Isso porque há um cenário novo em relação aos países devedores do FMI no que concerne ao pagamento das suas contas. É um sinal que vem da América do Sul, é um sinal que vem da ponta sul da Ásia, é um sinal que vem da África, de que o FMI vai sair do jogo. Trata-se de uma instituição mundial que deve perder o seu brilhantismo.

Sr. Presidente, por mais que o debate aqui tenha trilhado pelo caminho da paixão, no meu entendimento alguns pontos devem ser colocados no campo da razão. Vou repetir o que ouvi do nobre Senador Cristovam Buarque logo que cheguei a esta Casa: “A coisa mais difícil para um estágio de governo brasileiro é o convívio com a democracia, o desenvolvimento e o equilíbrio fiscal”. E S. Ex^a fazia toda uma análise desde o tempo de Getúlio Vargas ao de Lula. Segundo o Senador, em alguns momentos, alguns governos tiveram um sucesso considerável em uma dessas áreas, mas nunca conseguiram conciliar as três. E, agora, na avaliação do Senador Cristovam, há essa conciliação.

Estar no campo da perfeição é impossível! Ontem, assisti a uma aula da Física de V. Ex^a, quando lhe perguntei, resumidamente, o que era a Teoria da Relatividade, de Albert Einstein, e V. Ex^a me disse que ela foi um sopro de Deus em uma mente humana para que pudesse explicar, com algumas palavras, o que era o equilíbrio do cosmo, o equilíbrio da vida. Muitas vezes, nós, seres humanos, ficamos aqui nos digladiando apaixonadamente, achando que somos donos da razão e da vida, quando somos uma diminuta bolinha perdida no espaço.

Assisti, também, a uma palestra do ex-Frei Leonardo Boff, em que ele dizia que, às vezes, achamos que somos os donos da razão, quando o Planeta Terra é uma esferinha perdida no Sistema Solar, perdido na periferia da galáxia da Via Láctea, que fica perto de uma estrelinha de quinta categoria. E ainda achamos que somos grandes e donos da razão.

Sr. Presidente, essas coisas são as mesmas que digo no meu Estado do Acre. Não sabemos direito de

onde viemos, não sabemos direito o que estamos fazendo aqui, muito menos qual é o futuro da humanidade. Alguns dizem que há uma vida além desta; outros crêem que não, e assim por diante. Em vez de ficarmos aqui perdendo tanto tempo na disputa do poder pelo poder, poderíamos fazer algo útil para, nessa experiência da vida humana, poder dizer que valeu a pena Deus nos ter criado.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, eu gostaria de conceder um aparte aos Senadores Heró... Heráclito Fortes e ao Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Muito obrigado por ter me chamado de Heródoto. Heródoto Barbeiro é um grande jornalista, e fico feliz da vida com isso. Senador Sibá Machado, V. Ex^a sabe a admiração que tenho por V. Ex^a. V. Ex^a saiu das barrancas do rio Parnaíba, no meu Piauí, e venceu; ganhou o mundo e venceu. Mas V. Ex^a, hoje, está meio perturbado. V. Ex^a é um homem do movimento católico e invoca o Frei Leonardo Boff, que foi excomungado pela Igreja por causa das suas teorias, e se esquece do Frei Chico, irmão do Presidente Lula, que é seu correligionário. Que ingratidão! V. Ex^a cita Cristovam Buarque, homem competente, capaz, mas que foi enxotado pelo seu Partido, demitido do Ministério da Educação por telefone. E cita Mailson da Nóbrega, satanizado pelo seu Partido no Governo Sarney, pela inflação, pela maneira como administrou, segundo vocês, àquela época, as finanças brasileiras. Sempre achei o Mailson da Nóbrega um grande técnico no momento errado. V. Ex^{as}, não. Satanizavam esse homem. Não sei o que se está passando, se o Stanislaw Ponte Preta baixou com o samba do crioulo doido, porque não entendo mais o PT! Defende o capital estrangeiro, é contra o produtor! Senador Sibá, vamos mostrar ao País o que queremos. O Mailson da Nóbrega deve estar se sentindo feliz, de alma lavada, por estarem sendo reparados, alguns anos depois, aqueles impropérios que o Partido de V. Ex^a lançou contra ele. Cristovam Buarque deve estar achando graça. Competente, grande Ministro, foi enxotado, demitido por telefone, em Lisboa, quando ia para a África.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI. *Fazendo soar a campainha.*) – Conclua, Senador.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – ...em missão brasileira, tendo que frustrar a viagem. É bom que o PT faça o mea-culpa. O grande espetáculo – não o do crescimento, aquele prometido pelo Lula, que ia começar e não começou –, o do arrependimento, ocorrerá quando V. Ex^{as} começarem a reconhecer que aquelas companhias – do Silvinho, do Delúbio, daquele povo

todo – não cabiam no Partido de V. Ex^{as} e que aqueles cidadãos não podiam ter sido os dirigentes, as pessoas importantes que foram no Partido. Digo isso lamentando que V. Ex^a esteja na tribuna, porque, talvez, V. Ex^a seja alguém que menos culpa tem nisso tudo. V. Ex^a é um Senador brilhante, dedicado. Às vezes, o Partido é maldoso, e V. Ex^a, por exemplo, tem de assinar, com o Carlos Willian, o anexo do voto em separado da CPMI dos Correios. Tenho certeza de que V. Ex^a...

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – ...assinou de boa-fé. Jamais faria aquilo se tivesse conhecimento da integralidade do seu texto, até porque não existe, no Brasil, a figura jurídica da condenação por tese.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Conclua, Senador.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a jamais faria isso. Tenho certeza, Senador Sibá Machado, de que V. Ex^a, pelos pecados que está pagando em terra por culpa de orientação do seu Partido, no dia em que tiver de subir, vai direto para o Senhor, sem passar por oficial de gabinete. Pagou os pecados na terra. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado a V. Ex^a. Concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Pediria a V. Ex^{as} que fossem breves, porque a Senadora Heloísa Helena ainda vai falar.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Com certeza, Sr. Presidente. Primeiro, Senador Sibá, quero parabenizá-lo pelo seu discurso de hoje. Segundo, tenho relações antigas de amizade com o Líder Mercadante. Respeito-o e tenho amizade por S. Ex^a. Mas esse livro dele é um livro claramente...

(Interrupção do som.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – ... eleitoral. Não é um livro técnico. Aloizio é um bom economista, é uma pessoa que pensa bem o Brasil. Porém, esse é um livro eleitoral. Na verdade, é um instrumento a mais para que o Líder Aloizio faça crescer seus índices de campanha em São Paulo, na expectativa de suportar esse crescimento com a defesa do Governo do Presidente Lula e das suas realizações. Quero ponderar duas coisas: com relação à parte filosófica do seu pronunciamento, nada a contrariar. Estamos de acordo em relação às citações e às considerações. Com relação à questão econômica, que é parte do seu discurso, quero dizer, de maneira muito clara, o seguinte: estatísticas não podem ser vistas de forma não consistente. Não posso dizer que a maré subiu dois metros. Tenho de

dizer que ela subiu dois metros quando ela já tinha um metro de profundidade...

(Interrupção do som.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – ... trinta centímetros, um metro e meio ou dois metros. As estatísticas têm de ser olhadas do ponto de vista dinâmico, e nunca do ponto de vista isolado. Isso não é tecnicamente correto. Segundo problema: o ambiente deve ser visto e considerado. Não se trata de dizer que não se cresceu no Brasil ou que não se ampliaram as exportações. Vou dar dois exemplos: dizer que o Brasil, no que diz respeito à agricultura, exportou tanto é uma simplificação, porque a produção agrícola, V. Ex^a sabe muito bem, é construída no tempo. Áreas são abertas, áreas são tratadas, sementes são cultivadas, depois se fazem as plantações, dão-se os tratos culturais, para depois se obter a colheita. Então, o que acontece hoje é consequência do que aconteceu ontem, anteontem, há dois anos, há três anos. Enfim, o crescimento relevante das exportações, em grande parte suportado pela agricultura brasileira, não tem origem no Governo do Presidente Lula. Ao contrário, a contribuição do Governo do Presidente Lula à agricultura tem sido, é público e notório, negativa. Isso tem origem no Governo anterior. Se quiser ter informação mais clara a esse respeito, consulte a Embrapa, outras instituições ou os produtores rurais de maneira geral. Na verdade, as safras aumentaram de maneira consequente e consistente até que uma política alienada em relação à agricultura, como a que se dá hoje, produziu o início do declínio da produção agrícola brasileira. O investimento também não foi responsável pela expansão das exportações industriais, até porque as fábricas já estavam prontas, e são poucas as novas fábricas. O que houve, rigorosamente, foi a continuação de um projeto que já se desenvolvia e que, na minha opinião, é insuficiente para o Brasil. Os níveis de desenvolvimento de exportação e produção econômica alcançados no Governo anterior e nesse Governo são completamente insuficientes. Os do Governo atual são melhores do que os do Governo anterior porque o ambiente internacional é diferente do ambiente anterior. A China comprou muito mais, e o comércio internacional cresceu de maneira relevante, mas, mesmo assim, o tamanho da exportação brasileira, no conjunto da exportação mundial, a não ser para alguma produção agrícola, é insignificante. Estamos muito atrasados em relação às nossas possibilidades. O Brasil não se voltou, rigorosamente, para a exportação. Sob o ponto de vista interno, o que existe é uma política clássica de ajuste, de arrocho, que sempre foi combatida por V. Ex^a, pelo seu Partido e por todos, e que favorece, de maneira muito clara,

os que intermedeiam e não os que produzem - nem os pequenos, nem os médios, nem os grandes. O nível de endividamento da empresa, no Brasil, não decresceu. Ao contrário, aumentou. A dívida interna aumentou bastante. O custo da dívida foi brutal, e o Governo do Presidente Lula conseguiu investir menos do que investiu o Governo do Presidente Fernando Henrique em uma situação de crise externa. Enfim, os dados não são esses, isso é uma simplificação que não resiste a uma crítica mais tranqüila. Uma coisa é a propaganda, que, rigorosamente, cresceu demais; outra coisa é a discussão objetiva dos fatos. Compreendo a manifestação do Senador Aloizio Mercadante e a de V. Ex^a, mas, entre o que está escrito, o que V. Ex^a está falando e a verdade, há uma distância imensa.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT - AC) – Estou com pouco tempo para a réplica, Senador Sérgio Guerra, até porque quero contribuir com a Mesa, mas quero dizer que o Brasil não nasceu em 2 de janeiro de 2003.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL - PI) – Eu quero até pedir desculpas, mas a prioridade é o que V. Ex^a veio trazer à tribuna, ou seja, uma notícia positiva do Governo brasileiro em relação à Varig. Penso que V. Ex^a trará grande informação ao povo brasileiro, falando sobre a solução que o Governo está dando, hoje, para o caso da Varig.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT - AC) – Mais tarde.

Senador Sérgio Guerra, não nascemos em 2 de janeiro de 2003. O Brasil segue uma trajetória. Em cada Governo, há um item importante, que é chamado de prioridade de ação. Este Governo trabalhou pesado em um item muito importante para o futuro, a médio e a longo prazo, que é o desendividamento. O Governo trabalhou para isso pesadamente. E hoje o cenário no Brasil é que o país sobreviveu muito bem aos percalços da economia mundial. Em qualquer momento da história anterior, bastavam os Estados Unidos falarem em aumentar meio por cento a sua taxa de juros que o Brasil tinha calafrios, pois corríamos o risco de ver a evasão de bilhões de dólares. Hoje, leio artigos escritos por estudiosos do assunto que dão a sua opinião - não se trata da opinião do Senador Sibá, porque não sou da área de Economia. Tenho um artigo do jornalista Pedro Cafardo, que leu o livro do Senador Aloizio Mercadante e concorda que ele está embasado em realidades. Portanto, estou fazendo esse comentário.

Sr. Presidente, quanto à Varig, os trabalhadores fizeram uma oferta de R\$1,01 bilhão - que acredito ser boa - para a aquisição da empresa. Sugiro que o juiz que trata da questão dê ganho de causa, se outros concorrentes não participarem, e não declare a

falência da empresa. Em seguida, que trabalhem a negociação dos chamados passivos por etapas: o passivo imediato na parte de combustível e na parte da manutenção da empresa e, quem sabe, o financiamento imediato do BNDES, dando um prazo, digamos que de seis meses, para que a empresa, sob uma nova gestão, dê um sinal positivo.

Fico feliz com as notícias que recebemos hoje e acredito no sucesso das negociações, que salvarão essa importante empresa de aviação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, por dez minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto a Senadora Heloísa Helena se desloca, eu quero apenas fazer uso da palavra pela ordem.

Senador Sibá Machado, o que está nos jornais e nos *sites* a respeito da Varig todos nós sabemos. Estávamos aguardando a posição do Governo com relação à companhia, se ele cumprirá a sua parte, porque só assim esse negócio poderá ser concretizado e o juiz não decretará a falência da empresa.

Eu esperava que V. Ex^a, com tanto otimismo em relação à economia brasileira e com as previsões do nosso Senador Aloizio Mercadante, de fazerem inveja a Nostradamus, trouxesse algo de concreto, neste final de noite, que tranqüilizasse os funcionários da Varig. São 11 mil empregados diretos e 40 mil indiretos.

Sob a égide daquela estrela que V. Ex^a até já não carrega mais no peito, poderíamos dizer tudo, menos que temos 50 mil desempregados por negligência de um Governo dito dos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, como Líder, por dez minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Rapidamente, enquanto a Senadora chega à tribuna, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um comentário. Com certeza, a Varig passa por um problema que esta Casa já estudou bastante.

Com o compromisso entre as partes, há, agora, um sinal positivo e concreto. O leilão está sendo feito, os empregados estão oferecendo sua contrapartida e o sinal é positivo. No entanto, um novo Proer brasi-

leiro não é possível. Não podemos ter um novo Proer brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)
– Conclua, Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Então, acreditamos que, nas parcerias, encontraremos a saída para esse importante problema.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)
– Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, Senador Alberto Silva, peço licença para falar sentada, como possibilita o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)
– Com toda certeza, Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sempre presto muita atenção aos debates econômicos feitos na Casa, especialmente por integrantes do atual Governo e do Governo passado, particularmente no chamado campo macroeconômico.

Não tenho dúvida de que, como lembrou o Senador Sibá Machado, todos somos partículas perdidas na imensidão do Universo. Sempre gostei muito dos estudos da Física e da Filosofia.

Há pouco, Senador Alberto Silva, geneticistas muito importantes, que são referências mundiais, ao examinarem o DNA de centenas de bactérias e o DNA humano, descobriram que 90% das células do nosso corpo são bactérias. Imagine que coisa impressionante! A digestão, o sistema imunológico, tudo tem relação com as bactérias. Somos, de certa forma, como um amálgama, uma mistura de bactérias e de células humanas. Carregamos mais de um trilhão de micróbios, que são responsáveis pela nossa digestão e que ocupam o cólon e o intestino já poucos dias depois do nascimento.

Os estudos científicos são muito importantes, assim como as possibilidades de cada um interpretar as relações políticas, econômicas e ideológicas. No entanto, é essencial que possamos fazer algumas considerações sobre a situação econômica do Brasil, que não é, sinceramente, Senador Sibá Machado, como o Senador Aloizio Mercadante apresenta no livro.

Não estou reivindicando o socialismo de jeito algum, mas a inserção do Brasil na globalização capitalista, desde a época de Fernando Henrique até agora – o Governo Lula é uma continuidade técnica do Governo Fernando Henrique e aprofundou essa inserção –, tem sido feita de forma completamente acovardada, subordinada, subserviente ao capital financeiro.

Eu estava fazendo algumas considerações sobre o fato de o Brasil ter pagado a dívida externa com o FMI.

Isso é uma farsa técnica. O Brasil se endividou a juros maiores para pagar à vista, sem nenhum desconto, sem repactuação da dívida, uma dívida que era mais fácil ter sido paga a longo prazo e com juros menores.

Dizer que a dívida externa está diminuindo por que o Governo compra os chamados títulos *bradies* não significa que o passivo externo brasileiro esteja diminuindo. Ao contrário, a dívida de fato, não de títulos *bradies*, mas o passivo externo brasileiro está aumentando. A dívida pública brasileira, inclusive externa, está aumentando de uma forma mais perversa, o que aumenta a vulnerabilidade brasileira. A dívida brasileira aumentou, nos oito anos do Governo Fernando Henrique, de R\$65 bilhões para R\$650 bilhões, assim como no Governo Lula, atingindo R\$1 trilhão. Além de aumentar a dívida, o Governo não faz o que qualquer país, como a Índia e a China, faz para crescer: o controle de capitais para evitar o endividamento.

A medida provisória aprovada ontem, nesta Casa, consolida o aumento do endividamento brasileiro, que é um endividamento volátil, a curto prazo, absolutamente compatível com os interesses do capital financeiro. Não é à toa que nunca o capital financeiro ganhou tanto na história da América Latina! O maior lucro das instituições de capital aberto na América Latina se deu nos últimos dois anos do Governo Lula. A prova disso é que o Brasil pagou R\$180 bilhões só de juros dessa dívida, aumentada no Governo Lula para R\$1 trilhão. O pior é que R\$144 bilhões são pagos a apenas 20 mil famílias brasileiras, porque o Governo Lula não teve coragem. Pelo contrário, flexibilizou os contratos, as entradas de capitais. Fez algo inimaginável, que nem o neoliberal carcomido e incompetente Fernando Henrique conseguiu fazer. Ele conseguiu piorar a vulnerabilidade brasileira.

Hoje, o Governo muito se orgulha perante a opinião pública dos projetos de transferência de renda. Sete milhões de famílias brasileiras ganham, em média, R\$60,00 por mês. Entretanto, apenas vinte mil famílias brasileiras têm um programa de “Bolsa-Família” de R\$500 mil ao mês. Olha só que aberração! O Governo Lula copia tanto, dá tanta continuidade técnica ao Governo Fernando Henrique, aprofundando, flexibilizando toda a estrutura do próprio Banco Central em fiscalizar, que consegue aumentar o “Bolsa-Família” dos mais ricos do Brasil. Repito: vinte mil famílias brasileiras ganham por mês R\$550 mil, nessa política que é cantada em verso e prosa.

São, realmente, algumas brevíssimas considerações que me sinto na obrigação de fazer, porque, infelizmente, o Governo brasileiro, o Estado brasileiro, por esse tempo de política econômica do Governo Fernando Henrique e do Governo Lula, está simples-

mente controlado pela estrutura do capital financeiro, em vez de ser o contrário: o Estado brasileiro manda no Banco Central, e o Banco Central define as normas para o capital financeiro. No Brasil, é o contrário: o capital financeiro manda no Banco Central, que, por sua vez, manda no Governo brasileiro. Então, esse tipo de política econômica não serve a nenhum projeto de desenvolvimento econômico sustentável e de inclusão social.

Essas eram as breves considerações que eu queria fazer no sentido de deixar absolutamente claro que é o contrário: aumentou a dívida pública brasileira, inclusive a dívida externa. A dívida externa, não a dívida dos títulos *bradies*, mas um outro tipo de dívida, de passivo externo brasileiro, que é muito mais complicado, com as condições de menos controle ainda do Poder Público, que é o que, de fato, foi aumentado.

Portanto, aumentou a vulnerabilidade. A prova de que aumentou a vulnerabilidade externa brasileira é que só se sustenta com uma política de juros altíssima, que impõe uma quebra de parques produtivos inteiros e uma destruição de milhões de postos de trabalho. Não é à toa que a maior taxa de juros do planeta Terra é a do Brasil, 18%. A segunda maior taxa de juros do planeta Terra é a da Turquia, que é de apenas 6,1%. Então, nesse sentido, faço essa brevíssima consideração, Senador Sibá Machado. São algumas observações do ponto de vista econômico: de fato, elas estão completamente distanciadas e distintas do que está escrito no livro do Senador Mercadante. O bom seria que S. Ex^a estivesse aqui. Como economista, deveria estar aqui, até para que essa farsa técnica e essa fraude política pudessem ter o embate no chamado mundo econômico, como obrigatoriamente devem ter.

Sr. Presidente, Senador Sérgio Zambiasi, sei que meu tempo já terminou, mas gostaria de conceder o aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Ainda há dois inscritos, Sr. Presidente? (Pausa.) Rapidamente, farei uma comparação. É claro que o Brasil tem uma herança na questão da dívida. Pelo que pude entender, os cálculos foram feitos sobre a interiorização da capital brasileira. Para aquela visão de Juscelino Kubitschek, houve um custo. Aquela capacidade de visão de longo prazo dele teve um custo. A partir dali, o Brasil entrou num certo descontrole das suas contas internas e externas. De lá para cá, sucessivos Governos tiveram de aceitar o receituário internacional. Concordo em parte com as palavras de V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, mas lhe quero dizer que não há milagre. O que existe é o início de um novo comportamento diante de todo esse cenário. E, pelo comportamento que o Brasil está tendo, é impossível, calculo eu, que se faça isso em

menos de uma década. Mas, se houver uma variação de comportamento, nunca chegaremos lá. Mas estamos chegando, sim! O País sai da vulnerabilidade da economia norte-americana; o País capta um novo perfil de cenário de comércio; o País potencializa seu setor produtivo, com base nesse perfil. Inevitavelmente, tivemos de conviver com o aumento da taxa de juros, que é um receituário que considero também negativo – ninguém concorda com isso. É claro que o setor financeiro, em qualquer governo, sempre se deu bem. Mas, por decreto, o Presidente pode criar, como falávamos em 1980: taxação sobre as grandes fortunas, taxação sobre as grandes heranças, taxação sobre esse tipo de coisa, controle da questão da transferência de lucros das empresas multinacionais. Qual é o receituário que se faz dentro do sistema que está posto? Não estamos nos declarando um País comunista, socialista ou coisa parecida. Estamos querendo refazer um receituário do próprio sistema que estamos vivendo. Então, pelo que vejo, todos os analistas e jornalistas estão concordando com os números apresentados pelo Senador Mercadante. Difícil será, segundo Pedro Cafardo, a Oposição construir um livro à altura do que S. Ex^a escreveu. Segundo eles, é uma verdade o que está escrito no livro do Senador Mercadante. Está a contento de todos? Concordo com V. Ex^a que não está. É imperfeito? É imperfeito. Mas o caminho do Brasil é inevitável nessa direção, e, com segurança, em menos de uma década, seremos uma potência que o mundo vai invejar muito.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agradeço-lhe, de coração, o seu aparte, Senador Sibá Machado, mas quero dizer que, infelizmente, tecnicamente, V. Ex^a está completamente errado e, o que é pior, mal informado. Os economistas do Partido de V. Ex^a, inclusive o Senador Mercadante, têm a responsabilidade e a obrigação de disponibilizar o conhecimento macroeconômico para que todas as pessoas possam se preparar melhor. Do mesmo jeito que V. Ex^a estuda tanto sobre a Amazônia e sobre o desenvolvimento econômico sustentável e que dá demonstrações importantes de disciplina e de competência técnica, os economistas do Partido de V. Ex^a têm a obrigação disso, porque, se não estudarmos o suficiente e se não formos bem informados, sairemos por aí dizendo bobagem. E é muito melhor não entrarmos em um debate quando não estamos suficientemente preparados do que dizer bobagem.

As observações macroeconômicas que fiz nada têm a ver com socialismo. Sou uma socialista de carteirinha e não me envergonho de sê-lo, porque penso que essa é a mais bela declaração de amor à humanidade. Aliás, brinco sempre, Senador Pedro Simon,

dizendo que aprendi a ser socialista com a Bíblia, em que é dito que “se serve a Deus ou ao capital”. Portanto, quem serve ao capital vai virar churrasco do demônio. Vou para o céu, com os anjos. Não se trata de socialismo; trata-se, Senador Sibá Machado, daquilo que está na Constituição como requisito irrenunciável para a definição da política econômica, que é a soberania nacional.

A política econômica do Governo Lula é a continuidade técnica do Governo Fernando Henrique e é, visivelmente, mais acovardada, mais incompetente, mais insuficiente do que a política do Governo Fernando Henrique em relação ao capital financeiro. Nunca se viu, dentro do Banco Central, nem com a desgraça de Armínio Fraga, uma verdadeira política – mais do que ortodoxia monetária – de entrega do patrimônio público, do dinheiro brasileiro, das finanças brasileiras para o capital financeiro. Nunca se viu isso! Nunca houve tanto “liberou geral” criminoso e corrupto como acontece hoje no Governo Lula no Banco Central! É o caso das CC5. Ontem, votou-se impedindo cobrança de Imposto de Renda e de CPMF para os investidores internacionais. Fomentou-se a lavagem do dinheiro do crime organizado – foi o que se aprovou ontem aqui também.

É muito importante tudo isso para não sairmos dizendo bobagem. Mesmo sob a égide da globalização capitalista, mesmo dentro do capitalismo, desafio que alguém me prove qual é o investidor internacional que chega aos Estados Unidos – a meca do capital internacional –, à Índia ou à China e faz esse tipo de patifaria neoliberal que estão fazendo no Brasil à custa do conluio do Governo Lula com o capital financeiro. Desafio que alguém – economista do PT, do PSDB ou de qualquer outro Partido – mostre-me aqui, tecnicamente, se o capital financeiro faz nos Estados Unidos, na Índia, na Turquia, na Malásia, na China, em qualquer um outro lugar, o que faz no Brasil, como se aqui fosse realmente o paraíso fiscal do conluio do Estado brasileiro com o capital financeiro. Infelizmente, é algo imaginável, mas é o que, de fato, acontece.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite fazer uma ligeira correção, Senadora? (Pausa.) Já deixei claro, com todas as letras, que Economia não é minha área e que, portanto, informado ou desinformado, sempre registro a autoria da informação. Tudo que eu disse e que volto a dizer nesta tribuna foram palavras de estudiosos da área, como acabei de citar aqui o jornalista do jornal **Valor Econômico**. Registre a questão e a estou apresentando a V. Ex^a, com toda a tranquilidade.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Tenho a certeza de que V. Ex^a também busca informa-

ções em outras áreas, do mesmo jeito que tenho a obrigação de fazer em determinadas áreas às quais não me dedico. Tenho a obrigação de estudar mais. Tenho a certeza de farei isso em outras áreas e de que V. Ex^a também o fará, porque isso é o que é bom para a humanidade.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Alberto Silva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)

– Está inscrito para falar o Senador Garibaldi Alves Filho, a quem concedo a palavra.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, posso dizer hoje que minha missão foi cumprida, o que não me impede de fazer uma reflexão depois de apresentar o relatório da CPI dos Bingos, criada para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”.

É necessário, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, compreender o instrumento da Comissão Parlamentar de Inquérito no que toca aos seus “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, conforme prevê a Constituição Federal. Buscou-se adequar as investigações dessa Comissão ao princípio da investigação real que norteia a técnica processualística atualizada. O juiz de direito, que antes se constituía em figura inerte que apenas julgava ao final a lide, hoje é partícipe do processo como seu condutor em busca da verdade.

Sr. Presidente, foi uma tarefa árdua. Talvez tenha sido, no plano do Legislativo – eu que tenho as duas experiências, a experiência de ter sido chefe do Executivo e também a de ter sido parlamentar, inclusive por quatro mandatos de deputado estadual –, uma das experiências que mais me levaram ao sacrifício das minhas outras atividades parlamentares, da minha assistência aos meus conterrâneos que aqui vêm em busca do meu apoio. Mas tudo isso – peço desculpas a eles – deixei de lado para me dedicar totalmente, integralmente ao trabalho dessa Comissão, ao lado desse Senador que se constituiu para mim um exemplo de retidão, de determinação, pela forma como S. Ex^a conduziu a CPI dos Bingos, que foi o Presidente, Senador Efraim Moraes.

Ora, não tínhamos o direito de chamar a atenção da sociedade e da imprensa durante quase um

ano, em horas de depoimentos televisionados e cobertos *on-line*, e enganá-las com a verdade forjada e restrita a formalidades. Para os que constantemente nos criticaram pela falta de rumo e de respeito ao fato determinado da CPI, a melhor resposta foi o trabalho árduo de Senadores e de profissionais capacitados e imbuídos de espírito público.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a grande discussão que pautou o trabalho desta Comissão foi, exatamente, a relação de alguns empresários com a prática dos ilícitos que foram apurados na CPMI. Caso aprovada a regulamentação dos bingos, que será enviada à Comissão de Turismo e Desenvolvimento Regional, uma intensa fiscalização por parte do Poder Público será necessária. As casas de bingo nunca mereceram um estudo tão completo e tão minucioso de nossa parte como o que foi feito agora, exatamente por serem utilizadas para lavagem de dinheiro, financiamento de campanhas políticas e forte relação com *factorings* que efetuam evasão de divisas e com outras máfias que visam o desvio de dinheiro público.

Não nos esquecemos de nos enfronhar no estudo do Direito Comparado, que norteou as propostas legislativas contidas no Relatório.

Além da proposta que vamos encaminhar à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para que aquela Comissão possa aprofundar ainda mais o nosso estudo, temos sugestões que pretendemos fazer tramitar diretamente caso a Comissão possa aprová-las, projetos que fazem várias inovações no processo de licitações, que hoje se faz de acordo com a Lei nº 8.666, no sentido de moralizar esse processo. Além disso, pretendemos que sejam passados os jogos de azar da área de prevenção para a área do crime propriamente dito.

Quero também dizer, Sr. Presidente, que nos deparamos com um crime de homicídio. Não nos ativemos essencialmente a ele, mas, sim, à sua suposta relação, evidenciada por fortes indícios, com a corrupção estatal montada pelo Partido dos Trabalhadores – refiro-me ao que aconteceu em Santo André. É perceptível, ao ler o Relatório, a existência de um fio condutor interligando os diversos ilícitos que, sob um olhar superficial, pareciam desconexos.

Para os que esperavam ver “sangue”, a exposição de figuras públicas apenas para aplacar o sentimento de revolta da sociedade, volto a afirmar aquilo que sempre afirmei no plenário da CPI dos Bingos: o trabalho coletivo desta CPI pautou-se pelo mais alto sentimento de justiça. Até por que este Relatório, depois de aprovado, será encaminhado para o Ministério Público e para as demais autoridades competentes. Esse é o objetivo de uma Comissão Parlamentar de

Inquérito, previsto em nossa Constituição, e não o de promover o indiciamento de pessoas – isso não nos compete, podemos apenas sugerir esse indiciamento. Esta peça, que se transformou numa peça muito volumosa, Sr. Presidente, de 1400 páginas, visa montar um mosaico, destrinçar a elaborada teia de corrupção que permeia o Poder Público, contribuir para o avanço das investigações, que estão longe de serem finalizadas.

Não poderia deixar de ressaltar novamente aqui os meus agradecimentos ao Senador Efraim Morais e a todos os Senadores, membros ou não, que colaboraram com a CPI dos Bingos. A todos eles, os meus mais sinceros agradecimentos. As eventuais discordâncias e debates acalorados são próprios de uma Casa Parlamentar e, em vez de se constituírem em entrave às investigações, muito contribuem para o aperfeiçoamento desse instrumento democrático.

Os depoimentos abertos ao julgamento da opinião pública – e os depoentes, em algumas ocasiões, manifestaram zombaria e escárnio perante a população – constituem-se apenas na “ponta do iceberg” das investigações. Na verdade, por trás do exposto ao julgamento popular, existem profissionais extremamente capacitados e dedicados, que consumiram horas de sono na busca incessante pela verdade. São consultores e funcionários, que contaram com a valiosa ajuda de profissionais do Tribunal de Contas da União e da Polícia Federal, que não se furtaram a emprestar a mais valiosa contribuição à CPI dos Bingos.

À imprensa vigilante e, por vezes, impaciente quero demonstrar o respeito e a admiração de um jornalista afastado do exercício da profissão – sou eu, Sr. Presidente, que não tive a sorte de V. Ex^a de conciliar as atividades de jornalista e de radialista com as atividades políticas. O que seria de nosso País sem a atuação decisiva da imprensa? Os eventuais equívocos cometidos não afastam, de maneira alguma, a contribuição desses profissionais no sentido de depurar as nossas instituições e a vida pública. Não se preocupem que a entrega deste Relatório não se constitui na preparação para a chegada do fim do mundo – chamavam a CPI dos Bingos de “CPI do Fim do Mundo”. Pelo contrário. É apenas uma modesta contribuição para o aperfeiçoamento das instituições republicanas e do Estado Democrático brasileiro.

Muito obrigado, Senador Sérgio Zambiasi, pela oportunidade que me deu para falar sobre a CPI dos Bingos.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Senador Pedro Simon, solicito a V. Ex^a que presida a sessão por alguns minutos para que eu possa prestar contas das últimas reuniões da Comissão do Mercosul do Congresso Nacional. Se V. Ex^a quiser se pronunciar,

V. Ex^a pode ir à tribuna que eu o aguardo. V. Ex^a tem precedência sobre todos nós, Senador Pedro Simon.

O Sr. Sérgio Zambiasi, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Com a palavra o ilustre Senador Sérgio Zambiasi, representante do Rio Grande do Sul.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Inicialmente, Senador Pedro Simon, eu quero agradecer à Senadora Heloísa Helena e à Senadora Patrícia Saboya Gomes por permitirem que V. Ex^a presidisse a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Mas elas não permitiram: tu me tirastes daquela convivência ali, eu vim sob protesto!

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – E o seu protesto foi registrado, Senador Pedro Simon, por isso eu agradeço a gentileza das Senadoras Patrícia e Heloísa.

Estávamos aqui admirando o diálogo descontraído e positivo que ambos estavam produzindo. Considero importante essa troca de informações, esses diálogos extra apartes e microfones, porque muitas vezes podemos reunir experiências extremamente ricas, como o discurso proferido pela Senadora Patrícia Saboya Gomes, com relação à infância, trabalho que desponta por suas mãos, no Congresso; a manifestação forte e aguerrida da Senadora Heloísa Helena no tocante às questões econômicas do Brasil; e as idéias do Senador Pedro Simon.

Senador Pedro Simon, solicitei a V. Ex^a que presidisse este final de sessão, porque quero prestar contas do trabalho que a Comissão Mista do Mercosul está fazendo e que, inclusive, mereceu hoje um artigo no **Correio Braziliense**, do próprio Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, intitulado “O Parlamento do Mercosul e a Integração Sul-Americana”. Quando se fala em Mercosul, fala-se também em Senador Pedro Simon, um dos idealizadores como governador do Rio Grande do Sul, superando aqueles primeiros obstáculos e contribuindo para consolidar aquela proposta, à época tão arrojada e de quase difícil compreensão.

Hoje, passados 15 anos, já superamos muitas dificuldades. Outras tantas haverão de ser superadas, como a tensão Uruguai-Argentina, a questão boliviana e a venezuelana. Guardo comigo o depoimento do Presidente da Comissão Européia, o português José Manuel Durão Barroso, ocorrido aqui, na semana passada, quando ele dizia que a Comunidade Econômica Européia nascia em 1951, logo após a Segunda

Guerra Mundial, com os países esfacelados, entre dois países inimigos, a França e a Alemanha, num acordo energético envolvendo carvão e aço. Ora, se a União Européia nasce logo após a Segunda Guerra Mundial, entre países inimigos, por que acreditar que eventuais e pontuais crises entre países da América do Sul podem impedir a consolidação do Mercosul?

No texto de hoje, no jornal **Correio Braziliense**, o Senador Renan Calheiros, nosso Presidente, reafirma o compromisso do Congresso Nacional brasileiro com a construção do Mercosul e também do seu Parlamento. Para o Presidente do Senado Federal, “o bloco criado há 15 anos tem um papel estratégico na América do Sul”.

Com clareza, o Presidente desta Casa afirma que “a proposta do Mercosul vai bem além de uma parceria comercial”. “O objetivo é uma união de esforços, não apenas do ponto de vista econômico, mas político, jurídico, científico-tecnológico, social e cultural”, disse o Presidente do Senado Federal.

O Senador Renan Calheiros, em seu artigo, também destaca o “papel fundamental do Parlamento do Mercosul para impulsionar a integração regional”. Novamente com sabedoria e destacando que “o Brasil é um dos maiores entusiastas do Parlamento do Mercosul”, o Presidente, Senador Renan Calheiros, disse que “o Brasil aposta no diálogo como um dos instrumentos mais poderosos para o fortalecimento do bloco sul-americano”.

Sintonizados com esse compromisso público do Presidente do Senado Federal, que também move o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, no último dia 6, terça-feira passada, aprovamos o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, oriundo da Decisão nº 23/05, do Conselho do Mercado Comum, celebrado em Montevideu, em 9 de dezembro de 2005.

Por unanimidade, os colegas Parlamentares votaram favoravelmente ao relatório do Deputado Dr. Rosinha, Secretário da Comissão, que sintetizou os principais propósitos, competências e critérios de representação da nova instituição.

Na reunião, tivemos a presença do Deputado Victor Alcides Bogado, Presidente da Câmara dos Deputados do Paraguai, país que já aprovou o protocolo da criação do Parlamento do Mercosul. Na Argentina e no Uruguai, o protocolo está tramitando nos respectivos Congressos Nacionais.

Agindo em sintonia com a urgência que o tema exige, a Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, presidida, naquele instante, pelo Deputado Alceu Collares, gaúcho, ex-Governador do

Estado, também já votou e aprovou o protocolo em reunião realizada nesta quarta-feira.

Quero, portanto, cumprimentar o Deputado Alceu Collares, que, na Presidência da Comissão, agilizou e permitiu que déssemos a celeridade necessária ao protocolo.

O protocolo, composto por 24 artigos e 7 disposições transitórias, define inicialmente que o Parlamento do Mercosul substituirá a Comissão Parlamentar Conjunta como órgão integrante da estrutura institucional do Mercosul.

Entre os principais propósitos do Parlamento do Mercosul, segundo relatório aprovado, está a representação dos povos do Mercosul, respeitando sua pluralidade ideológica e política, bem como a promoção e defesa da democracia, da liberdade, da paz e do desenvolvimento sustentável, com justiça social.

Também se destaca o estímulo à participação da sociedade civil no processo de integração e à formação de uma consciência integracionista na região, além da promoção da solidariedade e cooperação regional e internacional.

Entre as competências, ressalto a de propor ao Conselho do Mercado Comum a adoção de normas para o bloco, podendo também enviar anteprojetos de normas nacionais, orientados à harmonização das legislações nacionais aos Parlamentos dos Estados-Partes.

O protocolo também estabelece as formas de relação do Parlamento com a sociedade civil, que passam pela realização de reuniões semestrais com o Foro Consultivo Econômico-Social, bem como a organização de reuniões públicas.

O Parlamento do Mercosul ainda terá a função consultiva, cabendo-lhe manifestar-se sobre todos os projetos de normas do Mercosul que requeiram aprovação legislativa em um ou mais Estados-Partes.

A constituição do Parlamento obedecerá a duas fases. A primeira terá início em 31 de dezembro de 2006, estendendo-se até 31 de dezembro de 2010. A segunda começará em 1º de janeiro de 2011, encerrando-se em 31 de dezembro de 2014, conforme estipula a Primeira Disposição Transitória.

Durante o primeiro período, o Parlamento será integrado por 18 Parlamentares por Estado-Parte, a serem designados de acordo com os critérios determinados pelos respectivos Congressos Nacionais.

O critério de representação cidadã será aplicável a partir da segunda etapa de transição, e será estabelecido por Decisão do Conselho do Mercado Comum, por proposta do Parlamento.

A partir dessa etapa, o Parlamento deverá estar integrado por representantes eleitos pelo voto univer-

sal, direto e secreto, cuja eleição deverá processar-se ao longo do primeiro período de transição, de acordo com a legislação eleitoral de cada Estado-Parte.

Ainda no que diz respeito às eleições para o Parlamento, o protocolo dispõe que o Conselho do Mercado Comum estabelecerá o “Dia do Mercosul Cidadão”, destinado à eleição simultânea dos Parlamentares em todos os Estados-Partes.

A aprovação pela Comissão do Mercosul, que deu início ao processo de tramitação do protocolo no Congresso Nacional brasileiro, aponta não apenas para a consolidação do Parlamento, mas para a afirmação do Mercosul, enquanto bloco regional.

Temos dito neste plenário que o Parlamento do Mercosul é decisivo para o processo de integração, uma vez que será o fórum adequado para antecipar soluções, promover o debate regional e dirimir conflitos.

O Parlamento do Mercosul poderá, ainda, desempenhar um papel fundamental na ampliação do processo de integração, que a um ver, resulta na unidade da América do Sul. Hoje um pólo agregador, o bloco do Mercosul, é o embrião deste processo que, em tempo não muito distante, unirá todas as nações, acima de seus eventuais governos, e todos os povos do Continente Sul-Americano.

Nesse sentido, registro aqui alguns trechos de artigo do economista e professor da FGV-Eaesp, Paulo Nogueira Batista Jr., publicado no caderno Dinheiro, da **Folha de S.Paulo**, nesta quinta-feira.

No artigo, o economista afirma que “a maior parte da América Latina está tomando outro rumo” – o rumo da integração. “Com a entrada da Venezuela, o Mercosul passa a constituir um bloco de 250 milhões de habitantes, com uma área de 12,7 milhões de km²”, registra o economista Paulo Nogueira Batista Jr.

Ainda, ressaltando os avanços no terreno dos acordos comerciais entre os países do bloco, incluindo a Venezuela, Nogueira Batista destaca que “o PIB do bloco supera US\$1 trilhão, correspondendo a cerca de 75% do PIB sul-americano”.

Para Nogueira Batista, “o próximo passo é incorporar a Bolívia ao bloco”. Para ele, “essa decisão é vista com bons olhos pelos governos da Argentina, do Brasil e da Venezuela”. Ele também lembra que o Equador é outro país com o qual o Mercosul poderá buscar aproximação.

Em seus 15 anos de existência, além dos aspectos políticos e econômicos, o Mercosul também já registra uma série de conquistas que beneficiam as economias dos países do bloco e, especialmente, seus cidadãos.

Exemplo disso é a vigência da Carteira do Cidadão, que permite a vida comum na faixa de fronteira,

entre Brasil e Uruguai, para quem necessitar estudar, trabalhar ou apenas residir. A mesma medida já está em processo de adoção na fronteira do Brasil com a Argentina.

Outro exemplo é o acordo comum ao Mercosul que unifica os sistemas de seguridade social, permitindo a incorporação, para fins de aposentadoria, das contribuições dos trabalhadores, realizadas em qualquer um dos países do bloco.

Na mesma direção de valorizar a integração humana, aprovamos recentemente, na Comissão do Mercosul, o “visto Mercosul”, que facilitará a circulação temporária de pessoas físicas prestadoras de serviço, no exercício de atividades remuneradas, por até quatro anos.

O processo de constituição do Parlamento do Mercosul, portanto, neste momento, é uma afirmação objetiva e madura da vitalidade do bloco que, acima das crises conjunturais, cumpre com sua irreversível e histórica missão de integrar os países da região.

É também, para finalizar, um espaço privilegiado para o exercício da cidadania sul-americana, para a estabilidade democrática da região e, acima de tudo, para a inserção soberana da região, em todos os seus aspectos, na economia globalizada.

Muito obrigado.

O Sr. Pedro Simon, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)

– Agradeço a gentileza do Senador Pedro Simon, que presidiu a sessão para que eu pudesse fazer a necessária prestação de contas dos trabalhos da Comissão Mista do Mercosul do Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Sérgio Zambiasi, justiça seja feita e que V. Ex^a seja o Presidente da Comissão do Mercosul, que trará o funcionamento do Congresso no Mercosul. É uma missão histórica que V. Ex^a está levando com muita categoria, e eu o felicito com muito orgulho.

Vejo, neste final de sessão, na Mesa, o Senador Sérgio Zambiasi e, ali, duas moças a quem poderíamos fazer as mais variadas interpretações. Quem seriam elas? Uma mais bonita que a outra. Estilos diferentes, mas grandes lideranças e que fazem, neste Senado, talvez os papéis mais bonitos que possamos ter.

Amanhã estarei no Ginásio Ulysses Guimarães para assistir ao pronunciamento de abertura da Senadora Patrícia num congresso extraordinário sobre a infância – assunto que S. Ex^a tem feito talvez a razão

número um de sua presença nesta Casa. E vejo com um carinho muito grande. Assim como lembro o Paim na questão de certos problemas que ele levanta e que nunca eram levantadas antes, V. Ex^a está trazendo aqui realmente questões que não se ouviam com a profundidade, com o conteúdo e com a sinceridade que V. Ex^a fala.

Nós temos lá, no nosso bloco do Senado Federal, uma nova vizinha, que é a filha da Patrícia, que, segundo me diz a Heloísa, herdou a personalidade, a firmeza e é um exemplo magnífico e emocionante que nos apresenta essa querida Senadora.

A minha mulher fez o mesmo, nós estamos com uma guriazinha moreninha de dois anos. A babá do Pedrinho ficou grávida e a Ivete adotou a babá e a filha da babá. E vejo que não há sentimento mais espetacular – e acho que a Patrícia pensa isso, como eu – do que se ver uma criança e perceber que o futuro dela seria uma favela ou não sei o que e, de repente, não mais que de repente, poder transformar o futuro dela. Você dá vida, você faz com que surjam oportunidades.

Vivo dizendo isto: o Brizola, que, na minha opinião, foi a pessoa que mais cuidou da educação no Brasil, que mais se apaixonou pela educação no Brasil – quando governador do Rio Grande do Sul foi espetacular e, no Rio de Janeiro, mais ainda –, e o próprio Darcy Ribeiro, que era o seu orientador principal, previu os Cieps, onde as crianças entravam apenas aos sete anos. Mas e de zero a quatro anos? De zero a seis anos? Essa é a idade em que a personalidade da criança é formada e os nervos do cérebro começam a funcionar ou não funcionam nunca mais. Depois dos sete anos, podemos passar fome por um ou dois dias, mas isso não altera em nada a nossa personalidade e a nossa vida; não modifica nada. Claro que vamos passar fome, mas não haverá danos. O cérebro da criança até os sete anos vai-se formando. E aí ele vai-se formar metade viva e metade não. Vamos ter uma criança pela metade para o resto da vida. Não existe solução, não existe alteração, nem modificação; ela pode comer e viver extremamente bem o resto da vida, mas o seu cérebro já estará comprometido.

Por isso, não vejo nada mais bonito na vida do que se adotar uma criança. Por isso, quando falam que o meu amigo Garotinho tem mil defeitos – não me importa se os tem ou não; eu acho que não os tem –, mas há algo nele para que eu tiro o chapéu...

E isso não foi agora, por ser ele um político; ele era locutor de rádio, tinha quatro filhos e adotou cinco. Isso não tem preço! Cá entre nós, isso não tem preço!

Mas do outro lado está a Senadora Heloísa. Olha, nós estamos vivendo, sem nos dar conta, um momento muito importante neste Congresso Nacional, que é a

candidatura da Heloísa. Eu acho que a Heloísa está representando aqui um papel que haverá de ser um papel de transformação da sociedade brasileira.

Se eu tivesse força no PMDB, eu traria a Heloísa para o Partido para ser a nossa candidata, e ganharíamos estourado. É claro que nós conversaríamos, sentaríamos a uma mesa e eu diria: “Heloísa, não é por aqui”. Lembro-me de uma vez que ela veio com uma camiseta escrito “Não ao Bush”. E eu disse: Heloísa, não pode. Aí ela me respondeu: “Mas V. Ex^a está aí abrindo as baterias contra o Bush”. Mas eu não sou candidato; você pode ser e vai ganhar. E aí como é que vai discutir com o Bush? Ele vai dizer que V. Ex^a estava com uma camiseta repelindo-o.

Isso nós acertamos. Mas a pureza, a dignidade, a seriedade, a grandeza de espírito... olha, minha querida Heloísa, é sensacional!

Tenho andado por este País e vejo o carinho com que as pessoas falam de V. Ex^a e de sua candidatura. E quando eu digo para eles que este é um País que, infelizmente.... Dêem oito minutos para Heloísa na televisão para ver o que é que acontece. Dêem oito minutos para Heloísa na televisão, podem dar meia hora para o Lula e vinte minutos para o candidato do PSDB. Não dão, o problema é que não dão!

Estamos caminhando para uma eleição que não sei no que vai dar.

Vi o que aconteceu esta semana no Congresso Nacional. Vim para esta tribuna dizer que o que aconteceu em São Paulo não foi um acontecimento vulgar.

Para minha alegria, Sr. Presidente, lá está meu filho, Tiago. Aquela é Heloísa, de quem falo tanto; e aquela é a nossa querida companheira. V. Ex^{as} já o conhecem. Está ali, todo importante! A esposa dele passou no mestrado. Então, é catedrática. Ele está feliz. E está certo!

Eu dizia que o que ocorreu em São Paulo não foi um acontecimento vulgar – minhas amigas estão dizendo que tenho que arrumar o cabelo! Aquilo era o início de um movimento da organização oficial da máfia no Brasil. Foi o que aconteceu em São Paulo. E, como disse o jornalista, não sei se houve um acordo com o Governador de São Paulo para acabar com a violência ou não houve. O que sei é que eles acabaram quando quiseram, o que significa que eles retomam também quando quiserem.

E o que aconteceu aqui? E o que aconteceu aqui? Meus Deus! A televisão mostrou que as pessoas estavam preparadas, que vieram de lugares diferentes, reuniram-se e prepararam tecnicamente a maneira de agir. E o amigão do Lula – como o Lula tem amigos complicados, meu Deus do céu! – era o chefe da coordenação.

Filmaram. Para mim, eles só podem ter filmado e entregue a fita de propósito! Quem filmou? Um deles que veio aqui estava com o filme no bolso, com o filme que mostrava as reuniões preparatórias.

Cá entre nós, para mim aquilo não foi um fato isolado. Não me surpreende se aquele episódio estiver ligado ao movimento de São Paulo, como outra fórmula de aparecer. Isso não seria surpresa para mim.

Esses fatos estão mostrando para onde estamos caminhando.

Li sobre duas manifestações que ocorreram hoje: uma dizendo que 80% das pessoas que foram ouvidas disseram: “Bem feito! O Congresso Nacional merece mesmo ser apedrejado”. E a outra, embora as pessoas fossem do PT e o coordenador, da Executiva Nacional do PT, disse: “Não, o Lula não tem nada a ver com isso”. “Você acha que o Lula não tem nada a ver com isso?” “Não, não tem nada a ver com isso”. “Mas você acha que o Lula não tem nada a ver com essas coisas que estão acontecendo no Brasil?” “Não tem nada a ver com isso”. Conte-me uma coisa: e se fosse filmado um episódio em que o Lula aparecesse invadindo e roubando um supermercado, o que você diria”? “Ele está pegando comida para dar para os pobres”.

Esse argumento é para mostrar que nada pega contra o Lula. Se o Lula aparecesse na televisão roubando comida, o povo ia dizer que ele estava levando comida para dar para os pobres, coitadinho! Realmente, nada pega contra o Lula. Essa é a grande verdade.

A grande verdade é que está havendo – e este é o lado ruim – um debate PSDB/PT; Fernando Henrique/Lula. Ninguém se lembra com carinho do Fernando Henrique. E o mal do Alckmin não é o Alckmin. Eu gosto muito do Alckmin, ele foi um grande Governador. O Alckmin não é da ala do Fernando Henrique, é da ala do Covas; e o Covas é uma pessoa espetacular. Ele que devia ter sido Presidente da República. O Covas é o Covas, é um homem de Esquerda, progressista, um extraordinário companheiro. Lamentavelmente, não foi ele. O Alckmin é um homem do Covas, mas, na imprensa, ele aparece como sucessor do Fernando Henrique. Esse é o problema. Entregar o País para o Fernando Henrique? Não!

Por isso, creio que deve aparecer outra candidatura. A Senadora Heloísa Helena, logo, logo, estará com 15 a 20% dos votos. É natural, pelas suas qualidades, de um lado, é verdade; mas, pela raiva do povo, do outro lado. Isso também é verdade.

E nós, do PMDB?

Felizmente, ontem, houve uma reunião muito importante do PMDB. No meio da decisão do Tribunal Superior Eleitoral, que pegou todo mundo na contramão, aquelas pessoas, como o Dr. Sarney, como o Dr.

Renan, que já estavam praticamente compromissadas, pararam para pensar.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Senador Pedro Simon, quero apenas, se me permite interrompê-lo, informar que o TSE acaba de rever a interpretação da verticalização, realizada na terça-feira, que restringia as coligações.

É a informação que estamos recebendo agora e, posteriormente, seguramente, toda a imprensa vai noticiar. O placar, desta vez, foi de sete a zero, revertendo a situação da última terça-feira.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Quer dizer, anulou a decisão da última terça-feira?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Sim. O TSE, portanto, reviu a interpretação da verticalização, que restringia as coligações.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É! O Dr. Renan, o Dr. Sarney e o Dr. Antonio Carlos têm força. Não sei se foram em nome do Senado, mas foram lá, falando pelo Senado. O Presidente do Tribunal disse que ia estudar, que ia analisar, e que, se fosse o caso, ele teria coragem de rever a situação.

Já não sei o que vai acontecer amanhã! Já não sei se os membros governistas do PMDB irão para a reunião de segunda-feira, marcada pela Executiva, com todas as Lideranças do PMDB no Brasil, para escolher uma fórmula de entendimento. Não sei, com essa decisão, o que acontecerá.

Eu tinha achado a decisão importante. Dura, sim, mas importante. Ela obrigava os Partidos a terem que se identificar.

Se o PMDB quisesse fazer acordo com o PT, que fizesse. Mas não o PMDB fazer acordo com o PT para Presidente da República, e o Dr. Sarney votar na filha dele, Roseana, do PFL, para Governadora do Maranhão, e votar no candidato do Partido Socialista para Governador do Amapá. E não o PMDB de Pernambuco votar no PSDB e no PFL para governador e para Presidente da República, no Lula. É essa a decisão que o Tribunal tinha tomado.

Realmente, a força que pressionou foi muito grande.

Eu estava na expectativa, e a expectativa que eu tinha era de dizer que o PMDB poderia, na reunião de segunda-feira, tomar uma posição muito importante: apresentar uma terceira via que representasse um pensamento diferente do do PSDB e do PT.

Deixei muito claro, na oportunidade, que a minha candidatura não seria obstáculo para se buscar o entendimento. O meu nome estava colocado a Presidente da República com um sentimento: o da candidatura própria. Mas, se o Dr. Sarney, o Dr. Renan, se o Partido se reunisse em torno de um nome – e citava o Gover-

nador de Pernambuco, Jarbas Vasconcelos –, poderia ser. Poderia ser. Se nos reuníssemos e chamássemos a Oposição, de repente, teríamos aí uma grande candidatura que representasse a sociedade brasileira.

Eu acho, com toda sinceridade, que o PMDB não pode desempenhar esse papel triste e melancólico. Vejam que o nosso amigo Renan diz que temos que eleger Governador, mas apóia o PSDB em Alagoas. O Dr. Sarney diz que o papel do PMDB é eleger Governador, mas apóia a filha no Maranhão e o candidato do PS no Amapá. Assim, fica difícil de entender ou de compreender.

O Jader Barbalho, o todo poderoso ex-presidente do Partido, diz que quer um Partido forte, mais apóia o PT no Pará. Então, que fórmula é essa de ter um Partido forte?

O engraçado é que, no PMDB, os Estados que têm Governador ou que têm candidato a Governador querem candidato a Presidente da República. O Rio Grande do Sul tem Governador, tem candidato a Governador e quer candidato a Presidente da República pelo PMDB. Santa Catarina tem Governador, tem candidato a Governador e quer candidato a Presidente da República. No Paraná, o Requião é Governador, é candidato à reeleição e quer candidato a Presidente da República. O Rio de Janeiro tem Governador, quer Governador e tem candidato a Presidente da República.

Os que querem candidato a Presidente da República têm candidato a Governador. Os que não querem candidato a Presidente da República e desejam fortalecer o Partido elegendo os Governadores não têm candidato a Presidente da República. Não tem explicação.

Cá entre nós, vamos ser sinceros: eu fui Governador de Estado e, quando isso aconteceu, não havia a Lei Kandir. Eu recebia o dinheiro das exportações, porque elas pagavam ICMS. O Rio Grande do Sul está deixando de receber R\$1 bilhão por ano, por causa da isenção das exportações. São R\$4 bilhões que o Rio Grande do Sul está deixando de receber, no Governo Rigotto, e o nosso querido Presidente da República dá zero na compensação. Zero na compensação!

Estamos vendo os Prefeitos chorando por migalhas. Eles vieram aqui e fizeram uma solenidade espetacular para o Presidente Lula, que foi quase carregado como herói porque prometeu aumentar 1% do retorno aos Municípios. Um por cento do retorno aos Municípios! Os Municípios receberam aquilo como água benta caída do céu e endeusaram o Lula. Não foi aprovado e não o será.

Os Prefeitos estão mendigando, Senador. Dá pena de ver um Prefeito. Prefeito que quer fazer alguma coi-

sa, dos quatro anos, passa um ano entre a capital do seu Estado e a Capital da República.

E o Governador? Governador já foi gente importante. Eu até que era importante quando era Governador. Eu vinha aqui e os caras me recebiam. Eu vinha aqui e o Sarney me recebia, os Ministros me recebiam. Eu era o Governador do Rio Grande do Sul. Mas, hoje, ninguém liga para ninguém. Governador não toma conhecimento, ninguém toma conhecimento de nada. O Presidente vai para o interior, não comunica ao Governador que está indo, que não está indo, o que está fazendo ou deixando de fazer.

Num Estado como este, em que temos que mudar o pacto federativo, em que temos que mudar a organização da sociedade brasileira, vêm os nossos amigos e dizem: “Eleger o Presidente não é importante. Importante é eleger o Governador e um prefeitzinho ali”. Não é sério, tchê! Não é sério! É algo que choca a opinião pública brasileira.

Quando penso no Teotônio, no Uyssees, no Tancredo, no Covas, no que foi o nosso Partido, no papel que desempenhamos, fico a pensar na nossa missão de hoje.

O Garibaldi, que saiu daqui, teve um trabalho fantástico como Relator. O nosso Relator na CPMI dos Correios foi sensacional, não há como discutir; mas a Bancada do PMDB, o Líder fez questão de não indicar. Eu, por exemplo, não fui indicado para Comissão nenhuma, nem para titular, nem para suplente. E, como eu, muita gente não o foi. A atuação da Bancada na CPMI foi dramática. Foi dramática! No entanto, o PMDB é um Partido que tem a sua história e a sua responsabilidade.

Andei com o Rigotto, candidato a Presidente, pelo Brasil inteiro. Na sua terra, em Alagoas, em que o Renan é contra, é impressionante como o povão estava todo conosco. O povo estava todo conosco! Até o irmão dele esteve presente. O povo de Alagoas quer eleição direta e quer candidato a Presidente da República.

Lá na sua terra, no Ceará, onde o ex-Ministro também não quer candidatura, a nossa reunião foi impressionante. O pessoal quer candidatura.

Agora, o que está acontecendo? Está acontecendo que, hoje, está muito difícil eleger, principalmente dentro do Governo. O PT vai chegar aqui com metade da Bancada. O MDB pode até chegar com uma grande Bancada, mas renovada. Vem para cá com gente nova. Gente que está aqui é muito difícil voltar. Então, essa gente está no desespero.

Estão lá o Dr. Renan, o Dr. Sarney, o Dr. Suassuna, o Líder na Câmara. Se for preciso uma emenda, são eles que dão. Se for preciso um pedacinho de estrada ou um pedacinho de construção de escola, são eles

que dão. Então, não posso nem criticar esse Deputado. É quase uma questão de sobrevivência. É mais triste o que oferece do que o que recebe.

Dentro dessa situação, o PMDB vive o momento atual.

Eu gostaria de saber quantos cargos o PMDB tem e quem os indicou. Eu já digo que a Bancada do PMDB no Senado não indicou ninguém. Nunca houve uma reunião para escolher nome. A Bancada do PMDB na Câmara não indicou ninguém. Nunca houve reunião da Bancada para indicar um nome. A Executiva Nacional não indicou ninguém. Nunca houve reunião da Executiva Nacional para indicar ninguém.

Em nome de quem falam o Senador Renan, o Senador Sarney, o Senador Suassuna quando vão falar com o Presidente, eu não sei. Eu sei que eles conseguem. É nesse estilo que eles estão avançando.

Eu fico me perguntando se o nosso bravo Presidente Lula não deve estar falando com os seus botões: “Eu estou certo, eu estou com 70% de aprovação”. Mas há uma pergunta a ser feita: como pode estar com 70% de aprovação se 86% do povo diz que é um País de corrupção e nada se faz para combatê-la? Nós, do Senado, somos responsáveis pela corrupção? O que o Presidente da República fez até hoje para combatê-la? Apesar disso, a sua pesquisa vai lá em cima.

É verdade que nunca vi tanta propaganda. Nunca vi a televisão tão apaixonada pelo Dr. Lula e pelo Governo como agora. E está melhor. Não sei se, por fora, o ex-coordenador da campanha, o chefe da campanha de quatro anos atrás, que agora foi expurgado, Duda Mendonça, não está colaborando, porque a campanha está muito competente. Atualmente, há uma mistura na televisão: é possível ver “Governo somos todos nós”, é futebol, é Lula. Quando se vai dormir, ninguém sabe se sonha com Lula, com futebol ou com não sei o quê. Mas é um arranjo espetacularmente bem feito.

É claro que torço para o Brasil ser campeão, pelo amor de Deus! Embora na Comissão de Relações Exteriores, hoje, quando interpelamos o Embaixador que está indo para a Coreia, eu perguntava para S. Ex^a: “Quando é que o nome do senhor será posto em votação no plenário do Senado? O seu nome foi votado hoje na Comissão. Na semana que vem, terça-feira, joga o Brasil; quinta-feira é feriado”. E eu disse: “O senhor tem de ver. Já imaginou se, Deus nos livre, o Brasil perder para a Coreia e o seu nome for para o plenário na sexta-feira? O senhor vai levar um pau danado, pois será culpado de termos perdido para a Coreia”.

Mas eu torço para o Brasil ganhar.

A exploração que estão fazendo do futebol, como se o futebol fosse um esquema de Governo, dá uma raiva na gente realmente exagerada. Olha, eu falo do

fundo do meu coração: eu não sei o que faremos depois desta eleição. Tenho falado com muita gente, e temos de sentar à mesa e conversar. Temos de sentar à mesa e conversar. Não nego que tenho medo se o Lula ganhar. Eu, que rezei por ele, pela sua vitória, acreditava que o Lula era a salvação do Brasil, que tinha chegado a nossa hora. Ele e os petistas que haviam saído da sacristia da Igreja da Sé com as bênçãos do Cardeal Dom Evaristo, debaixo da saia do Cardeal, para vir salvar o Brasil. E deu no que deu. Agora, fico a me perguntar quando ele for reeleito.

Vimos isso com o Fernando Henrique. Quando foi reeleito, ele fez as privatizações. Se formos olhar os quatro primeiros anos do Fernando Henrique, esse período foi razoável, tanto que ele terminou se reelegendo. Ele terminou se elegendo, de novo, contra o Lula! Por quê? Porque os primeiros quatro anos foram razoáveis. Foi nos últimos quatro anos que ele vendeu a Vale do Rio Doce – vendeu não, deu de presente –, que os escândalos aconteceram. Foi nessa época que as coisas aconteceram.

Não sei o que será um segundo Governo do Lula. O que sei é que temos de ter resistência para estarmos juntos. Pode acontecer um milagre, e acredito em milagre: de repente, não mais do que de repente, a sociedade brasileira se esclarecer.

V. Ex^a tem um papel muito importante, Senadora Heloísa Helena. V. Ex^a tem de ser mais branda. V. Ex^a tem de deixar externar o amor que tem no coração. V. Ex^a tem de pensar menos no Lula, no PT, nessa gente que está aí. V. Ex^a tem de pensar mais no que temos de fazer para o Brasil de amanhã. Acho que é por aí, porque a briga vai ser entre o PT e o PSDB. Um vai dizer do outro o que tem de dizer. E todos vão dizer a verdade. O que um fala do outro é verdade; o que o outro fala do outro também é verdade. Que V. Ex^a aponte outro caminho.

Recebi ontem um pensamento que achei magnífico:

Ninguém é tão forte que nunca tenha chorado.
Ninguém é tão fraco que nunca tenha vencido.
Ninguém é tão auto-suficiente para nunca ser ajudado.
Ninguém é tão inválido que nunca tenha contribuído.
Ninguém é tão sábio que nunca tenha errado.
Ninguém é tão errado que nunca tenha acertado.
Ninguém é tão corajoso que nunca teve medo.

Ninguém é tão medroso que nunca teve coragem.

Conclusão: Ninguém é tão alguém que nunca precisou de ninguém.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)

– Depois da oração final do Senador Pedro Simon, vamos encerrar a presente sessão.

Os Srs. Senadores Marcos Guerra, Sérgio Guerra, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Leonel Pavan, Antero Paes de Barros, Juvêncio da Fonseca, Flexa Ribeiro, João Batista Motta, Valmir Amaral e Luiz Otávio enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o reajuste das tarifas de energia elétrica da Empresa Luz e Força Santa Maria, ocorrido em fevereiro deste ano, alcançou a incrível média de 32,14% para os consumidores servidos em alta tensão, tendo chegado a 36,16% no caso dos consumidores que se situam na faixa de consumo convencional, que não recebe qualquer incentivo.

Os consumidores residenciais, atendidos em baixa tensão, tiveram um reajuste menor, da ordem de 10,55%. Mas mesmo esses consumidores tiveram reajustes pesados, se os compararmos com os de outras concessionárias da mesma região do País. Vamos aos exemplos concretos.

A Coelba, vizinha do Noroeste do Estado do Espírito Santo, região servida pela Santa Maria, teve acréscimos médios de 9,15% para o fornecimento de energia em alta tensão e de 2,22% para o de baixa tensão. Já as tarifas dos consumidores de energia em alta tensão da Cemig, em Minas Gerais, cresceram, em média, 11,32%, enquanto as dos de baixa tensão aumentaram 5,17%.

No próprio Espírito Santo, a Escelsa, a outra concessionária do Estado, teve aumentos médios de 15,43% no fornecimento de energia em alta tensão e de 1,02% no de baixa tensão. Por último, vem o caso da Ampla, que serve parte do Estado do Rio de Janeiro, com reajustes médios de 6,23% para alta tensão e de 4,05% negativos para a baixa, ou seja, as tarifas aos consumidores dessa classe de consumo diminuiriam mais de 4%.

Como se vê, Senhor Presidente, o reajuste dos consumidores atendidos em alta tensão pela Santa Maria é de, no mínimo, mais que o dobro do maior re-

ajuste da região, justamente o da Escelsa, que serve o mesmo Estado do Espírito Santo. Também no caso dos consumidores em baixa tensão, o reajuste é maior que o dobro do da Cemig, concessionária que, depois da Santa Maria, teve o maior aumento entre as empresas citadas.

Mas quais as causas para tanta disparidade nos aumentos de tarifas? Fiz essa indagação à Agência Nacional de Energia Elétrica, a Aneel, responsável pela autorização dos reajustes das tarifas de energia elétrica em todo o País. Ainda que esteja correta, a resposta não é alentadora, porque não aponta soluções para o problema, ao menos no curto prazo.

As causas apontadas pela Agência para um reajuste de tarifas tão elevado são três. A principal é a separação do custo de compra de energia do custo de uso da rede de distribuição da Escelsa, que é utilizada pela Santa Maria para atender seus clientes. Essa medida, adotada para tornar mais equânime e transparente a distribuição dos custos dos serviços de energia elétrica, como determina a legislação vigente, acabou contribuindo para elevar as tarifas, no caso da Santa Maria.

Para dar uma idéia do impacto dessa segregação de custos, vale destacar que, embora tenha havido redução no custo de compra de energia, a variação da Tarifa de Uso do Serviço de Distribuição (TUSD) para a classe de consumo A4 Convencional foi de 71,19%. Para a classe A4 Horo-sazonal Verde, que tem tarifa final mais barata que a Convencional, por ser incentivada, a variação da TUSD chegou a 121%!

Outro impacto significativo sobre as tarifas finais da Santa Maria decorre da agregação de parte do aumento havido na revisão tarifária contratual, ocorrida em 2004, ao reajuste tarifário de 2006. Uma parcela do percentual de aumento, referente a essa revisão, que ainda não havia sido concedida, somente foi agregada às tarifas no momento do reajuste tarifário da Empresa em fevereiro passado, contribuindo para elevar seu percentual.

Por último, o elevado aumento das tarifas dos consumidores em alta tensão decorre do realinhamento tarifário em curso, a ser feito no período entre 2003 e 2007, com o objetivo de retirar das tarifas subsídios cruzados até então existentes. Por esse mecanismo, os consumidores em alta tensão vinham sendo subsidiados pelos que usam energia elétrica em baixa tensão. Como quase 80% dos consumidores da Empresa são atendidos em baixa tensão, a retirada desses subsídios afeta significativamente as tarifas dos usuários em alta tensão.

Todos sabemos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que quando o assunto é tarifário, a Aneel

tão-somente aplica a legislação em vigor, a sua regulamentação e os contratos de concessão firmados com as distribuidoras.

Mas, ainda assim, o reajuste tarifário concedido à Santa Maria é muito grande ou, melhor dizendo, fica muito acima do suportável pelos consumidores da área de concessão daquela Empresa, sobretudo pelos que consomem em alta tensão. O resultado é prejuízo ao crescimento econômico, porque investimentos são desestimulados, o que gera desemprego e pobreza naquela região do Estado.

Além disso, aumentos tarifários excessivos acarretam perda de competitividade para as empresas submetidas a essas tarifas, já que, em alguns setores da indústria da região, como o de cerâmica, vestuário, moveleiro, mármore e granito, a energia elétrica é insumo fundamental.

Como se vê, Sr. Presidente, é preocupante a situação que a população e as empresas atendidas pela Santa Maria enfrentam. Resta esperar que as autoridades tenham, no futuro, sensibilidade para determinar reajustes menores de tarifas. Resta também apelar para que a própria Santa Maria acelere seus investimentos, para diminuir os custos de uso do sistema de distribuição, e, até mesmo, para que reduza, por conta própria, as tarifas, enquanto isso não acontece. É o apelo que fazemos em benefício da população e das empresas do Noroeste do Espírito Santo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “STF negou pedidos de prisão no inquérito do mensalão”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 26 de Maio de 2006.

Segundo a matéria, Joaquim Barbosa não atendeu solicitação de procurador, que poderia atingir Dirceu.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada “Dirceu vai ao Supremo informar endereços, mas não é notificado”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 27 de maio do corrente.

Segundo a matéria, o ex-deputado petista e ex-ministro da Casa Civil, José Dirceu, foi no dia 26 de maio ao STF para informar pessoalmente, ao relator do inquérito criminal do mensalão, Ministro Joaquim Barbosa, os seus novos endereços residencial e comercial, em São Paulo. O Ministro, entretanto, não efe-

tuou de imediato a notificação para a apresentação da defesa, fato que causou surpresa por parte dos outros Ministros que compõe o Tribunal. Para eles, o episódio é negativo para a imagem do STF.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

X10 brasil

SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2006

Folha 5. 8. 1. 2

ESCÂNDALO DO MENSALÃO / FOLHA DAS CONCLUSÕES

STF negou pedidos de prisão no inquérito do mensalão

Joaquim Barbosa não atendeu solicitação de procurador, que poderia atingir Dirceu

**Antonio Fernando de Souza
sugeriu prisão de Valério e
mulher; ministro temeu que
Supremo sofresse com
excesso de habeas corpus**

SILVANA DE FREITAS
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Joaquim Barbosa disse ontem que o procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, pediu duas vezes neste ano a prisão de várias pessoas denunciadas no inquérito criminal de mensalão, mas que ele rejeitou a adoção dessa medida.

Ao ser indagado se os pedidos de prisão envolviam ex-ministro José Dirceu, Barbosa aceitou afirmativamente com a cabeça, mas em seguida disse que não citaria nomes.

Antes, ele havia dito que o procurador-geral requerera a prisão de "várias pessoas", entre as quais o publicitário Marcos Valério de Souza, a mulher, Renilda Santiago, e sócios dele.

Segundo o ministro, Souza apresentou o primeiro conjunto de pedidos de prisão dias antes de oferecer a denúncia criminal contra 40 pessoas, em 30 de março. Depois, solicitou que Barbosa revisse a sua decisão.

Relator do inquérito do mensalão, Barbosa disse que rejeitou os pedidos porque a jurisprudência do STF só admite a prisão preventiva em situações excepcionais. "Os requisitos são muito específicos", afir-

mou, citando riscos de atrapalhar a investigação e de fuga.

Ele também apresentou uma razão prática, dizendo que inviabilizaria os trabalhos do STF. "Se decretasse a prisão de um grupo desses, imagine o inferno que viraria [o tribunal]. O plenário não faria outra coisa a não ser julgar habeas corpus."

Notificações

Barbosa afirmou que os oficiais de Justiça do STF até agora não conseguiram notificar 4 das 11 pessoas que constam na denúncia criminal como moradores de Brasília. Um deles é Dirceu, que retornou a São

Paulo depois da cassação de seu mandato na Câmara.

A denúncia indicou o antigo endereço de Dirceu em Brasília. Barbosa poderá pedir a Souza que corrija essa informação. Ele disse que, se a dificuldade de encontrar alguns denunciados persistir, irá notificá-los por meio de edital. Antes, porém, poderá ordenar à Justiça paulista que localize Dirceu.

No ato da notificação, cada um recebe uma cópia de parte do inquérito para preparar a defesa e apresentá-la em 15 dias. Segundo o ministro, o STF receberá as primeiras defesas prévias nos próximos dias.

Mensalão eleva gastos com xerox

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) fez até ontem 242 mil cópias em papel das peças do inquérito criminal do mensalão, o que implicou uma despesa extra de R\$ 16 mil + R\$ 12 mil com aluguel de copiadoras e R\$ 4 mil com papel.

O tribunal gastou outros R\$ 2.837 com o pagamento dos serviços dos Correios para enviar cópias de documentos a sete Estados, onde serão notificadas 29 dos 40 denunciados.

O volume de cópias é elevado porque os autos da investigação somam 40 mil páginas, segundo o seu relator, ministro Joaquim Barbosa. São 14 mil páginas da parte principal e o restante distribuído em 86 apêndices.

Ao ser notificado, cada um dos denunciados recebe uma cópia das partes principais do inquérito e dos trechos em que ele é citado, para preparar a sua defesa. O STF também digitalizou e transpôs para CD-ROM os autos desse inquérito.



FOLHA DE S. PAULO

Dirceu vai ao Supremo informar endereços, mas não é notificado

STF não conseguia notificá-lo em Brasília; ex-ministro forneceu dados de SP

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O ex-deputado petista e ex-ministro da Casa Civil José Dirceu foi ontem ao STF (Supremo Tribunal Federal) para informar pessoalmente ao relator do inquérito criminal do mensalão, ministro Joaquim Barbosa, os seus novos endereços residencial e comercial, em São Paulo.

Com esse gesto, Dirceu procurou se mostrar disposto a colaborar com a investigação, em que figura como o principal alvo, dentre 40 nomes. Anteontem, Barbosa disse que Dirceu ainda não havia sido notificado por dificuldade em encontrá-lo no endereço de Brasília, indicado pela Procuradoria Geral da República na denúncia.

O ministro, entretanto, não

justiça do STF que notificasse Dirceu em seu próprio gabinete. A partir da notificação, ele terá 15 dias de prazo para a apresentação da defesa prévia.

A iniciativa do ex-deputado petista, de ir pessoalmente ao STF, e a atitude de Barbosa, de recebê-lo sem notificá-lo, surpreenderam outros ministros. Para eles, o episódio é negativo para a imagem do tribunal.

Após ser formalmente comunicado dos novos endereços de Dirceu, o ministro ordenou o envio à Justiça Federal de São Paulo de carta de ordem para que ele seja notificado na cidade. O ex-deputado mudou-se de Brasília após ter o mandato cassado pela Câmara, em 1º de dezembro de 2005.

Dirceu foi acusado, em processo no Conselho de Ética, de

deixado a presidência do partido em 2002. A CPI dos Correios o aponta como um dos mentores do mensalão.

A **Folha** não conseguiu ouvir o ministro ontem.

Até anteontem, os oficiais de justiça do STF também não haviam conseguido notificar o deputado José Janene (PP-PR) e os ex-deputados Paulo Rocha (PT-PA), que renunciou, e Pedro Corrêa (PP-PE), que teve o mandato cassado.

Anteontem, o ministro do STF também revelou que o procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, pediu duas vezes neste ano a prisão de vários investigados nesse inquérito e sugeriu que Dirceu poderia ser um deles. Ele negou os pedidos afirmando que não havia requisitos ne-

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar o artigo intitulado “Esquerda e populismo na América Latina”, de autoria do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado pelo jornal **Correio Braziliense** de 4 de junho do corrente.

O ex-presidente Fernando Henrique, em seu artigo, faz uma síntese da atual “paisagem política” na América Latina e conclui que “A ameaça do retorno do populismo à América Latina e, mais especificamente, à América do Sul, não trará escolhas fáceis ao Brasil e ao governo atual”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro do artigo intitulado

“Nunca se gastou tanto”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** de 5 de junho do corrente.

Segundo o artigo, de autoria do jornalista Ribamar Oliveira, as despesas do governo chegarão a 18,14% do PIB, com aumento real de R\$ 27 bilhões para este ano. Segundo o jornalista, os números comprovam “uma sensação generalizada de que os gastos do governo Lula este ano baterão todos os recordes”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o artigo acima citado passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Coneio Brasileiro 06/06/06

Esquerda e populismo na América Latina

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO¹

Ex-presidente da República

A julgar pela maioria das análises acadêmicas e artigos publicados sobre as últimas eleições, a esquerda teria feito um retorno à cena em grande estilo na América Latina. Essa versão esquemática dos fatos vinha sendo amplamente aceita. Agora surgem interpretações mais sofisticadas da paisagem política.

Jorge Castañeda, que foi chanceler do México, discerne matizes. Em artigo publicado na revista *Foreign Affairs*, distingue duas esquerdas: uma "tem raízes radicais, mas hoje está moderna e aberta, ao passo que a outra é fechada e fortemente populista". Para Castañeda, a primeira esquerda, representada por líderes tais como a chilena Michelle Bachelet e o presidente Lula, seria "boa" e deveria por isso ser fortalecida pela comunidade internacional; já a segunda vertente pouco ou nada teria do ideário de esquerda. Significaria a volta do velho populismo autoritário, representado por figuras como Hugo Chávez, Evo Morales e Néstor Kirchner. Embora veja méritos na análise de Castañeda, acho que o panorama da região é mais nuançado e complexo.

Numa recente entrevista, Kenneth Maxwell, brasileiro britânico, oferece uma perspectiva mais abrangente e menos alentadora. Para ele, "a esquerda não é uma categoria que possa ser muito útil ou adequada" para interpretar a realidade atual. Muito menos se poderia falar com propriedade de uma esquerda "errada" e de outra "certa": o presidente Lula, por exemplo, teria passado da categoria de esquerda "errada", ainda em 2002, para converter-se à esquerda "certa" nos últimos anos (para muitos, digo eu, perdendo mesmo qualquer referencial de esquerda). O que estaria ocorrendo na América Latina seria uma crise de governabilidade, sem produzir um movimento uniforme na direção da esquerda. Na região há, em cada país, um "mosaico de respostas específicas a estruturas políticas decadentes e aos cada vez mais altos níveis de desigualdade social e exclusão social".

Concordo com a visão de Maxwell. É na história das transformações sociais, políticas e econômicas de cada país, bem como nas opções ideológicas escolhidas por seus líderes, que devemos buscar a explicação do que está ocorrendo. Mas, penso eu, a distinção entre esquerda e direita continua útil para a

análise. Embora a esquerda atual não insista no controle coletivo dos meios de produção e reconheça o dinamismo das forças de mercado, o ideal de uma sociedade mais igualitária e de ampliação dos canais de participação da sociedade civil permanece como um critério para o alinhamento político. Assim como me parece certo que a esquerda atual rejeita a idéia do partido-dinamo, força quase exclusiva da mudança social, e afasta as tentativas de diminuir a importância do Estado de direito e das instituições representativas em benefício da mobilização das massas.

Para mim, o governo de Michelle Bachelet representa o que hoje se deve chamar de esquerda. Quarta presidente eleita no Chile pela Concertación Democrática, aliança essencialmente de dois partidos tradicionais, o Socialista e o Democrata-Cristão, que foram rivais no passado, mas têm sido capazes de se renovar para dar continuidade e rumo ao Chile, dirige um país que exhibe boas taxas de crescimento econômico, respeito absoluto ao Estado de Direito, aumento da participação popular e implementação de políticas de redução da pobreza.

Em contraste, os presidentes Hugo Chávez, da Venezuela, e Tabaré Vázquez, do Uruguai, representam, conquanto de forma bem distinta, fenômeno justamente oposto ao do Chile: a falência do sistema político tradicional, num caso e, noutro, o cansaço do eleitorado com os partidos tradicionais, embora sem ruptura do sistema político. Tabaré Vázquez é o primeiro presidente eleito em muitas décadas que não pertence aos partidos Blanco ou Colorado, que governavam há mais de 100 anos. Seu governo tem oferecido políticas públicas prudentes e sensatas, bem como anunciado sua intenção, surpreendente, de aproximar-se economicamente dos EUA. Chávez, ao contrário, faz da retórica antiamericanista sua principal bandeira aglutinadora das massas. Declara-se um "outsider" da política tradicional, sem filiação partidária, um militar cujo poder aumenta com referendos e plebiscitos convocados ao sabor dos acontecimentos e da conveniência política. O que há de esquerda em Chávez, com seu discurso anti-americano que contrasta, na prática, com a postura realista de vender o petróleo venezuelano ao país do Norte?

O presidente Evo Morales é um caso distinto. A crise de governabilidade é crônica na Bolívia. O ineditismo da situação é que Morales pode reivindicar autênticas ligações com

os movimentos étnicos. Pela primeira vez o eleitorado escolheu um presidente indígena, este é o verdadeiro significado de sua eleição. Importa secundariamente se ele é de esquerda, de qual esquerda, eventualmente de direita, ou se é populista em seus métodos e em sua retórica. É inegável que a forma que escolheu para nacionalizar os ativos das empresas estrangeiras que exploram gás e petróleo na Bolívia, com fanfarra e ocupação militar, dá sinais de um populismo ultrapassado. Se ficar nisso, não fará o que a História espera dele: que negocie com energia mas sem insensatez, os recursos naturais da Bolívia para melhorar a vida do povo. Se, com uma atitude objetiva, levar mais investimentos e reduzir a pobreza, o povo o reconhecerá como um dirigente à altura dos desafios simbólicos e práticos de seu país.

O presidente Kirchner é peronista, como o neoliberal Carlos Menem dos anos 90 e o presidente Eduardo Duhalde, mais recentemente. De novo cabe a pergunta: o que há de esquerda no peronismo que sobrevive à morte, há mais de 30 anos, de seu fundador, Juan Perón, que encarnou como ninguém o populismo latino-americano?

Não consigo enxergar, nesses casos, uma reviravolta à esquerda na América Latina. Fosse o Chile o exemplo, ou mesmo o Uruguai de Tabaré Vázquez, caberia o qualificativo. O que vejo hoje em alguns países é um antiamericanismo com um retorno gradual ao populismo, e noutros muita hesitação quanto aos caminhos a serem seguidos. O populismo é uma forma insidiosa de exercício de poder que se define essencialmente por prescindir da mediação das instituições, do Congresso, dos partidos, e por basear-se na ligação direta do governante com as massas, cimentada na troca de benesses.

A ameaça do retorno do populismo à América Latina e, mais especificamente, à América do Sul, não trará escolhas fáceis ao Brasil e ao governo atual. Hávamos concebido a integração econômica e política da América do Sul, nos anos 90, com base nos princípios da democracia política e da economia de mercado. O exercício da integração econômica facilitaria nossas respostas ao desafio da globalização. Todo esse edifício pode ter suas bases solapadas se o populismo voltar à região, travestido de esquerdismo, trazendo consigo o jogo de rivalidades antigas e muitas vezes pessoais em lugar da cooperação institucional entre nações.

ECONOMIA | SEGUNDA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2006
O ESTADO DE S. PAULO

RIBAMAR OLIVEIRA

email: ribamaroliveira@estadao.com.br

Nunca se gastou tanto

Há uma sensação generalizada de que os gastos do governo Lula este ano baterão todos os recordes. Mas, até agora, ninguém tinha quantificado o crescimento programado para as despesas. As Consultorias de Orçamento da Câmara e do Senado fizeram uma primeira avaliação e encontraram um número surpreendente. Segundo o estudo das Consultorias, as despesas correntes primárias deverão aumentar 0,56% do Produto Interno Bruto (PIB). Elas passarão de 17,58% do PIB em 2005 para 18,14% do PIB este ano, como mostra a tabela abaixo.

Traduzindo: as despesas correntes passarão de R\$ 340 bilhões em 2005 para cerca de R\$ 381 bilhões este ano - um crescimento nominal de 12%. Isso significa que o aumento dos gastos será de cerca de R\$ 41 bilhões.

Em termos reais, a ampliação das despesas ficará entre R\$ 25 bilhões e R\$ 27 bilhões, dependendo do índice de inflação que for utilizado no cálculo. Para manter as despesas correntes no mesmo nível do ano passado (ou seja, em 17,58% do PIB), o governo teria que realizar um corte de cerca de R\$ 12 bilhões na programação atual.

É importante observar que as despesas correntes primárias não incluem os investimentos e nem os pagamentos de juros das dívidas públicas. Elas estão relacionadas com o custeio da máquina, pagamento do funcionalismo, benefícios previdenciários e com outras despesas obrigatórias, como saúde, educação e o seguro desemprego. Ou seja, são despesas que não desaparecerão nos próximos anos e serão muito difíceis de serem cortadas.

Inicialmente, as Consultorias da Câmara e do Senado estimaram que as despesas correntes ficariam em 18,25% do PIB, a partir da avaliação feita pelo governo sobre a execução orçamentária no primeiro bimestre deste ano e da previsão de que o contingenciamento nas dotações do Orçamento seria de R\$ 14,1 bilhões. Mas o decreto de programação orçamentária e financeira, editado em maio pelo presidente Lula, reduziu a despesa com benefícios previdenciários prevista para este ano. Com isso, a estimativa para as despesas correntes passou para 18,14% do PIB.

As despesas do governo chegarão a 18,14% do PIB, com aumento real de R\$ 27 bilhões

O gasto corrente primário registrado no último ano do governo Fernando Henrique Cardoso foi equivalente a 17,1% do PIB. Assim, se a estimativa das Consultorias se confirmar, o presidente Lula terminará o seu governo com um aumento das despesas correntes em 1 ponto porcentual do PIB.

Essa expansão se deve principalmente à explosão dos gastos com benefícios previdenciários, impulsionados este ano pelo aumento de 16,6% no salário

mínimo. A previsão que consta do último decreto de contingenciamento é de que as despesas previdenciárias aumentarão R\$ 19,1 bilhões em comparação com 2005. Elas passarão de R\$ 146 bilhões para R\$ 165,1 bilhões. O déficit da Previdência Social deve aumentar R\$ 5,6 bilhões este ano, passando dos R\$ 37,6 bilhões registrados em 2005 para R\$ 43,2 bilhões em 2006.

Todas as despesas relacionadas com o salário mínimo também crescerão muito. Os gastos com abono e seguro desemprego passarão de R\$ 11,3 bilhões no ano passado para R\$ 14,6 bilhões este ano - aumento de R\$ 3,3 bilhões. As despesas com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) passarão de R\$ 7,5 bilhões em 2005 para R\$ 9,9 bilhões este ano - aumento de R\$ 2,4 bilhões. Os gastos com o Bolsa Família passarão de R\$ 6,5 bilhões no ano passado para R\$ 8,3 bilhões.

Pela primeira vez no governo Lula, as despesas com o pagamento do funcionalismo ativo e inativo terão, este ano, forte crescimento. O governo trabalha com uma despesa com pessoal e encargos de R\$ 105,1 bilhões - um aumento de R\$ 11,9 bilhões em comparação com os gastos de 2005. Há uma expectativa na área técnica de que esse montante poderá aumentar ainda mais se o governo ceder, ainda este mês, a todas as pressões por aumentos de salários de servidores.

Até o ano passado, o governo Lula utilizou a redução nos gastos com o pagamento do funcionalismo como uma variável do ajuste fiscal. No último ano do governo FHC, por exemplo, as despesas com pessoal e encargos equivaliam a 5,57% do PIB, de acordo com dados do Ministério do Planejamento. Elas caíram para 5,07% do PIB em 2003 e para 4,81% do PIB em 2005. Este ano, essas despesas deverão ficar um pouco acima de 5% do PIB. Mesmo assim, elas ainda serão inferiores às do último ano de FHC, em proporção do PIB.

Se a projeção das Consultorias da Câmara e do Senado se confirmar, as despesas correntes primárias deste ano ficarão 1,15% do PIB acima do limite que a equipe econômica propôs para 2006, quando encaminhou ao Congresso, em abril do ano passado, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias. Naquela época, o governo chegou a defender um limite para as despesas corrente de 17% do PIB.

A nova regra proposta pela equipe econômica, e que consta do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2007, prevê a redução das despesas correntes primárias em 0,1% do PIB ao ano. Caso a regra seja implementada, o governo levará 10 anos para reduzir essas despesas para 17% do PIB, lembram os técnicos das Consultorias de Orçamento da Câmara e do Senado. Em outras palavras, o governo levará 10 anos para alcançar um objetivo a que tinha se proposto para este ano.

A EXPLOÇÃO DOS GASTOS

Despesas correntes primárias da União

EM PORCENTAGEM DO PIB*

TIPO	2005	2006**
Pessoal e encargos sociais	4,85	5,03
Benefícios previdenciários	7,58	7,84
Outras despesas obrigatórias	1,83	2,17
Despesas discricionárias**	3,32	3,10
Total (despesas correntes primárias pelo critério da LDO)	17,58	18,14

*O valor do Produto Interno Bruto (PIB) para 2006, utilizado para a elaboração da tabela, é de R\$ 2.100 bilhões. As despesas correntes primárias incluem os investimentos e os pagamentos de juros das dívidas públicas. A despesa com encargos sociais refere-se ao custo do seguro desemprego e do seguro de doença. Os dados são em bilhões de reais.

**Apenas do Executivo.

***Dados preliminares estimados pelas Consultorias. A partir de 2007, a despesa com pessoal e encargos sociais será de R\$ 14,6 bilhões, acrescida em governo de R\$ 3,3 bilhões.

FONTE: ELABORAÇÃO DAS CONSULTORIAS DE ORÇAMENTO DA CÂMARA E DO SENADO, COM DADOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

INFOGRÁFICO/AE

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada, “Sem-terra acampados já somam 1 milhão sob Lula”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** do dia 29 de maio do corrente.

A matéria, do jornalista Eduardo Scolese, destaca que número de famílias em barracos de lona subiu 60 mil, em 2002, para 230 mil. A matéria destaca, também, declaração da coordenação nacional do MST, de que

esse número mostra “a incapacidade e os limites do governo Lula de cumprir as suas promessas”.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Sem-terra acampados já somam 1 milhão sob Lula

Número de famílias em barracos de lona subiu de 60 mil, em 2002, para 230 mil

Ministério não comenta levantamento da Ouvidoria Agrária Nacional; aumento mostra ‘incapacidade do governo’, afirma MST

EDUARDO SCOLESE
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A quantidade de sem-terra acampados explodiu neste ano eleitoral. Levantamento recente feito pelo governo federal revela que cerca de 1 milhão deles está espalhado pelo país morando debaixo de barracos de lona à espera de um lote de terra da reforma agrária.

Ao lado das invasões de terra, a criação e o inchaço dos acampamentos são os principais instrumentos de pressão dos movimentos que representam trabalhadores sem terra contra o Palácio do Planalto.

Quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito, em outubro de 2002, a contabilidade oficial apontava 60 mil famílias acampadas. Hoje está em 230.813 famílias, o equivalente a 1 milhão de homens, mulheres e crianças.

Ao chegar ao Planalto, a primeira promessa de Lula aos sem-terra foi justamente priorizar o assentamento dos acampados. Neste ano, ao concluir sua gestão, terá mais sem-terra nessas condições do que quando assumiu a Presidência da República.

Assunto proibido

O resultado do último levantamento da Ouvidoria Agrária Nacional obtido pela **Folha** é assunto proibido no Ministério do Desenvolvimento Agrário, a quem a ouvidoria é subordinada. Na pasta, a informação oficial é que não existe um número atualizado.

Segundo o ministério, valeria o censo realizado no final de 2003, que apontou 162 mil famílias acampadas.

Na prática, a preocupação do governo com a divulgação do

Reforma perde ritmo por falta de recursos

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A demora para a aprovação do Orçamento no Congresso e a greve dos servidores do Incra iniciada há 20 dias contribuíram para que, nos cinco primeiros meses do ano, o governo tenha registrado a mais baixa porção de hectares desapropriados para reforma agrária da gestão.

Desde janeiro, foram desapropriadas áreas que somam 118 mil hectares (extensão suficiente para assentar cer-

ca de 3.500 famílias), ante 218 mil nos cinco primeiros meses de 2005. A somatória de 2006 fica abaixo também de 2003 (187 mil hectares) e 2004 (331 mil hectares).

Segundo o Incra, a aprovação do Orçamento neste mês e a greve refletem no fluxo da reforma. Sem dinheiro em caixa no início do ano, o pagamento de terras para desapropriação ficou estagnado.

“O presidente Lula precisa assumir os seus compromissos de considerar a reforma agrária uma prioridade. E uma das promessas é o reaparelhamento do Incra”, disse José Vaz Parente, da direção da Cnasa (associação de servidores do Incra). (E5)

número é que o aumento dos acampados somente reforce o discurso do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) em torno da ineficiência de sua política de reforma agrária, que, de fato, tem privilegiado o assentamento de agricultores na Amazônia Legal (Estados do Norte, além de Maranhão e Mato Grosso), onde o movimento atua com timidez e os projetos carecem de água tratada, energia elétrica, rede de esgoto e estradas de acesso.

Até dezembro, para cumprir integralmente a meta do Plano Nacional de Reforma Agrária, o governo terá de assentar pelo menos 155 mil famílias.

No ano passado, diz ter assentado 127 mil. Em 2006, porém, além de uma greve de servidores do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), o Planalto vê o pior ritmo de desapropriação de terra da gestão (leia texto nesta página).

“Incapacidade”

“Esse número [230 mil famílias] mostra que os trabalha-

res se organizaram nos acampamentos com a esperança de que Lula fosse resolver os problemas da reforma agrária. Mostra ainda a incapacidade e os limites do governo Lula de cumprir as suas promessas”, disse Marina Santos, da coordenação nacional do MST.

Essas 230.813 famílias representam o tamanho da clientela da reforma agrária. Nem todos, porém, vivem de fato debaixo da lona preta. É prática comum manter as famílias morando nas periferias das cidades e fazê-las seguir para os barracos somente quando são chamadas pelos líderes dos movimentos.

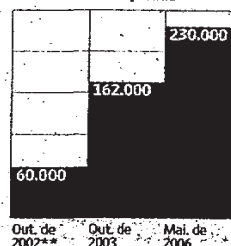
Todas as famílias acampadas e cadastradas por uma das 30 superintendências regionais do Incra recebem uma cesta de alimentos do Ministério do Desenvolvimento Social. No ano passado, o governo distribuiu 1,3 milhão de cestas a 226,2 mil famílias acampadas.

Neste ano, 213,7 mil famílias foram beneficiadas com o recebimento de pelo menos uma cesta de alimentos, que tem oito itens e custa R\$ 45.

INCHAÇO NO CAMPO

Número de acampados quadruplica em três anos e meio*

Famílias acampadas



* Valores do governo federal, que abrangem todos os movimentos e entidades do campo
*Três anos que Lula é eleito presidente

Esses números mostram que os trabalhadores se organizaram nos acampamentos com a esperança de que Lula fosse resolver os problemas da reforma agrária. Mostra ainda a incapacidade e os limites do governo Lula de cumprir as suas promessas

MARINA SANTOS
da coordenação nacional do MST

Lula precisa assumir os seus compromissos de considerar a reforma agrária uma prioridade. E uma das promessas é o reaparelhamento do Incra

JOSÉ VAZ PARENTE
da associação de servidores do Incra

Folha S. Paulo 29/05/06

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Empresários cobram ética do PT e dizem votar em Alckmin”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** de 2 de Junho de 2006.

Segundo a matéria, “De 240 representantes de grandes empresas que estiveram em debate, 93% afirmam que votariam em tucano para presidente”. A matéria mostra, também, que, em encontro com Tarso Genro, a Lide (Grupo de Líderes Empresariais) inter-

pelou o ministro sobre o mensalão, a economia e elo do atual governo com Chávez.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Empresários cobram ética do PT e dizem votar em Alckmin

Em encontro com Tarso Genro, Grupo de Líderes Empresariais interpela ministro sobre mensalão, economia e elo com Chávez

De 240 representantes de grandes empresas que estiveram em debate, 93% afirmam que votariam em tucano para presidente

MALUDELGADO
DA REPORTAGEM LOCAL

Em um ambiente visivelmente hostil ao governo Lula, representantes de 240 grandes empresas declararam ontem preferência maciça pela candidatura do tucano Geraldo Alckmin (PSDB) à Presidência e colocaram o ministro Tarso Genro (Relações Institucionais) numa espécie de “paredão” com perguntas sobre ética política-partidária, mensalão, crescimento “pífio”, alinhamento do PT ao governo de Hugo Chávez, reação “passiva” do Brasil ao “golpe” da Bolívia na Petróbras e omissão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva diante de denúncias de corrupção.

O ministro participou do almoço-debate promovido pela Lide (Grupo de Líderes Empresariais), num hotel de São Paulo. A Lide reúne representantes de 39% do PIB brasileiro. Ao final do evento, disse que a discussão com o empresariado é fundamental para “reconhecer diferenças e buscar afinidades”, e que não os achou hostis.

Em um dos momentos mais constrangedores, o empresário Marcos Arbaitman, da Maringá Turismo, perguntou se Tarso, “no fundo da alma”, acredita que Lula não tenha conhecimento dos atos de ex-dirigentes petistas, como Sílvio Pereira e Delúbio Soares. “Sim, acredito. Assim como acredito também que o presidente Fernando Henrique Cardoso não sabia que foram comprados votos para sua reeleição”, respondeu.

Majoria pró-Alckmin

Enquete feita pela Lide em parceria com a FGV (Fundação Getúlio Vargas) durante o almoço revelou que 93% dos presentes votariam em Alckmin, apenas 5% em Lula e 1% em Cristovam Buarque. No entanto, 51% do empresariado apostam numa vitória de Lula, e 47%, na de Alckmin.

Os empresários criticaram a política externa de Lula. Tarso

afirmou que o governo agiu “com prudência e responsabilidade” após a decisão de Evo Morales de nacionalizar o gás boliviano. Ele disse que o Brasil não pode agir com a Bolívia da mesma forma que os Estados Unidos agem com o Iraque.

Questionado sobre as relações do PT com Chávez, disse que “não existe alinhamento ideológico nem programático do governo Lula com o governo Chávez” e destacou as diferenças de tratamento dado pelos dois governos aos EUA.

Antes do encontro com empresários, o ministro gravou uma entrevista para o programa “Showbusiness”, de João Dória Júnior, que vai ao ar no domingo. Disse ter a convicção de que, se houver segundo turno, Lula terá o apoio de boa parte do PDT e do PMDB, o que caracterizaria a disputa de uma ampla força de centro-esquerda com outra de centro-direita.

“O eixo da coligação PSDB-PFL é de centro-direita”, afirmou. O PMDB, segundo ele, é de centro e vai compor com o governo. Tarso admitiu que o sistema de alianças do governo “foi totalmente insuficiente e apresentou debilidades”.

Pacto

Na palestra, o ministro voltou a pregar a necessidade de um pacto suprapartidário para viabilizar a governabilidade do próximo governo.

Afirmou que seria possível um acordo “para decréscimo da carga tributária, que está à beira da insuportabilidade”. No pacto, defendeu, seria possível definir taxas máxima de inflação e mínima do PIB e fixar um patamar mínimo de investimento do Estado em infraestrutura nos próximos anos de R\$ 30 bilhões a R\$ 40 bilhões.

Tarso reagiu à declaração do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB), que ontem defendeu um “choque de ética”. “Essa visão de choque de ética não tem nenhuma fundamentação. Se tem alguém que se corrompe dentro do Estado, essa corrupção é induzida por um corruptor que vem de fora. Não é uma questão somente do Estado brasileiro.”

O ex-presidente da Fiesp e representante da Klabin, Horá-

 Nunca vi uma base empresarial majoritária estar satisfeita com o governo

Sim, acredito [que Lula sabia de tudo]. Assim como acredito também que o presidente Fernando Henrique Cardoso não sabia que foram comprados votos para sua reeleição

Essa visão de choque de ética não tem nenhuma fundamentação. Se tem alguém que se corrompe dentro do Estado, essa corrupção é induzida por um corruptor que vem de fora. Não é uma questão somente do Estado

[É preciso criar] mecanismos jurídicos, políticos e institucionais para que perversões ocorridas no Estado, nos partidos, nos negócios e nas empresas sejam localizáveis e coibidas

TARSO GENRO
ministro das Relações Institucionais, em almoço com empresários

rio Lafer Piva, disse ontem que o cenário atual é distinto de 2002 e que “a economia vai passar relativamente incólume por essas eleições, com inquietações sazonais”. No entanto, ele acha que a campanha será tensa e agressiva.

A Folha Lafer Piva disse que o empresariado “tem necessidade de ouvir os dois lados” [PT e PSDB], apesar de as pesquisas indicarem amplo favoritismo de Lula.

Folha S. Paulo 02/06/06

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Agricultores preparam novas manifestações”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 29 de maio do corrente.

A matéria destaca que representantes de 187 sindicatos rurais do Paraná reuniram-se para definir novas formas de pressão sobre o governo do presidente Lula, visando a ampliação dos benefícios do Plano Safra,

anunciado no último dia 25 de maio. Segundo a matéria, “As medidas não agradaram os agricultores”.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CAMPO

Agricultores preparam novas manifestações

Plano de Safra não foi considerado suficiente

Evandro Fadel
CURITIBA

Representantes de 187 sindicatos rurais do Paraná estão sendo esperados para uma reunião hoje na sede da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (Faep), em Curitiba, para definir novas formas de pressão sobre o governo federal, visando a ampliação dos benefícios do Plano de Safra anunciado na quinta-feira. As medidas não agradaram os agricultores, sobretudo no que se refere ao prazo para pagamento de dívidas com bancos e a restrição de recursos para compromissos com fornecedores.

Nas várias reuniões realizadas nas microrregiões do Estado desde quinta-feira, a reclamação foi recorrente. Os agricultores esperavam que o prazo para pagamento de dívidas, que foi fixado em 4 anos para o Paraná, fosse de pelo menos 10 anos. Além disso, como não têm inadimplência apenas com bancos, mas também com fornecedores de insumos, eles aguardavam uma linha facilitada de financiamento para este fim. De acordo com a Faep, no Paraná há pelo menos 80 mil produtores rurais com esse problema.

Mas não há unanimidade sobre a forma de pressão a ser

utilizada. Alguns entendem que o fechamento de rodovias e de ferrovias, que foi estendido por cerca de 15 dias, não surtiu os efeitos desejados e precisa ser trocado por medidas mais radicais, que atinjam diretamente o governo. A decisão sobre a nova forma de pressão, que conte com o apoio da maioria dos sindicatos rurais e que tenha repercussão em outros Estados, deve ser tomada na reunião de hoje.

NEGOCIAÇÃO

Enquanto isso, líderes das entidades representativas do setor devem continuar a discussão política em Brasília. O presidente da Organização das Cooperativas do Paraná (Ocepar), João Paulo Koslowski, anunciou que vai participar de reuniões na quarta-feira para tentar ampliar as medidas já anunciadas.

Entre os objetivos da entidade está a inclusão de culturas não contempladas na prorrogação de custeio, como feijão e mandioca, além da pecuária; o aumento no prazo de recomposição das dívidas para 10 anos, com taxa de juros de 3% ao ano; e criação de linha de crédito a taxa de juros de 8,75% ao ano para prorrogação de dívidas não contempladas pelas medi-

das, oriundas da compra de insumos.

O plano anunciado na semana passada pelo governo prevê R\$ 50 bilhões em financiamento para a agricultura. Na safra passada, foram R\$ 44,35 bilhões. O plano incluiu medidas para reduzir os custos de produção, mas não foi considerado suficiente pelos agricultores.

Na terça-feira, centenas de agricultores e produtores rurais do Vale do São Francisco, no norte da Bahia, bloquearam por duas horas a ponte Presidente Dutra, na rodovia BR-407, que liga as cidades de Juazeiro (BA) e Petrolina (PE).

No mesmo dia, pelo menos 500 produtores rurais do norte do Paraná, segundo os organizadores, ocuparam o Calçadão de Londrina, trancando a entrada da superintendência regional e da maior agência do Banco do Brasil da cidade.

Na região noroeste do Estado de São Paulo, cerca de 250 agricultores interditaram por duas vezes as rodovias BR-153 e Assis Chateaubriand (SP-425), na altura de José Bonifácio, em protesto contra a política agrícola do governo federal. ●

Estado S. Paulo 29/05/06

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, de 06 de junho de 2006, intitulada “OAB vê omissão de Lula e faz pedido de investigação”.

A matéria registra a entrega de uma notícia-crime contra o Presidente Lula. Roberto Busato, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, entregou o documento ao procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza.

A notícia-crime aponta o Presidente Lula como o responsável por vários casos: o Gamecorp/Telemar, que envolve o filho de Lula; o decreto presidencial que

permitiu ao Banco BMG atuar no crédito a aposentados e pensionistas sem que fizesse parte da rede de pagamentos da Previdência e o silêncio de Lula, em relação ao Mensalão, compra de votos, caixa dois e atos de improbidade.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

OAB vê omissão de Lula e faz pedido de investigação

Entidade lista caso Gamecorp, BMG e silêncio do petista sobre a crise como motivos

Decisão da Ordem de enviar notícia-crime ao procurador foi tomada na sessão em que foi rejeitado o pedido de impeachment do presidente

SILVANA DE SOUZA
DA GURUZA DA BRASÍLIA

O presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Roberto Busato, entregou ao procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, uma notícia-crime contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva apontando três razões para que ele seja investigado.

São elas: o caso Gamecorp/Telemar, que envolve Fábio Luiz da Silva, filho de Lula, o decreto presidencial que permitiu ao banco BMG atuar no crédito a aposentados e pensionistas sem que a instituição integre a rede de pagamentos da Previdência e, por fim, o silêncio de Lula em relação ao mensalão, compras de votos, caixa dois e atos de improbidade.

No documento, a OAB faz em “indesculpável e inexplicável omissão” do presidente da República em relação a esses episódios.

Busato pede o aprofundamento das investigações que resultaram na denúncia criminal feita por Antonio Fernando contra 40 pessoas acusadas de envolvimento no esquema do mensalão. “Focalizando agora especificamente... o comprometimento do chefe do Executivo nas práticas criminosas tão bem levantadas pelo parquet [Ministério Público].”

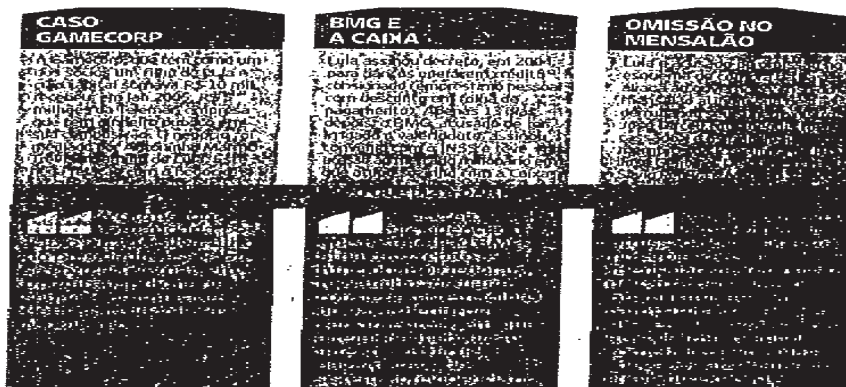
O Conselho Federal da OAB aprovou o envio da notícia-crime em 8 de maio. Naquele momento, a entidade rejeitou a proposta de pedir à Câmara a abertura de processo de impeachment contra o presidente e, alternativamente, decidiu solicitar investigação.

Na denúncia ao STF (Supremo Tribunal Federal), formulada em março contra 40 pessoas envolvidas no esquema do mensalão, Antonio Fernando falou na existência de uma organização criminosa dentro do governo, mas não Lula.

A notícia-crime é a comunicação formal de ocorrência de determinado crime. Em tese, qualquer cidadão pode ser apresentante. Antes, Busato mandou um funcionário da OAB entregá-la à Procuradoria Geral. Não há prazo para que o procurador-geral a examine.

Antonio Fernando não quis antecipar que destino dará a notícia-crime. O presidente da República só pode ser investigado criminalmente pelo STF, por causa do foro privilegiado. Assim, a iniciativa de abrir uma investigação contra ele é exclusiva do procurador-geral. A assessoria do Palácio do Planalto não comentou a notícia-crime.

PRESIDENTE LULA NO FOCO



Gamecorp

A Gamecorp, comandada pelo filho de Lula, foi investigada pela CPI dos Correios, por ter recebido um aporte de R\$ 5 milhões da Telemar em 2005. Alterações de última hora no relatório final da CPI retiraram o nome de Fábio do item que trata do caso Gamecorp. A versão preliminar do documento afirmava que ela era uma empresa de “raio sucesso”.

Uma reportagem da Folha mostrou que a empresa, espagato anual com patrocínio e produção de programas de TV. “A Gamecorp, comandada por Fábio Luiz da Silva, filho do presidente da República, associou-se com a Telemar, em operação milionária, sequer comunicada à Comissão de Valores Mobiliários”, diz o texto.

2004, abrindo caminho para que bancos que não eram responsáveis pelo pagamento de benefícios da Previdência passassem a operar o crédito consignado a aposentados e pensionistas. Apenas 13 dias após a assinatura do decreto, o BMG assinou contrato com o INSS e

Federal por quase dois meses. No texto, a OAB diz que “o decreto presidencial facultou ao banco BMG (um dos braços da atividade do “valeirodo”) atuar no crédito a funcionários federais, ressarcido mediante consignação em folhas de pagamento de vencimentos, sem

OUTROS CASOS

DÍVIDA PAGA
Paulo Okamoto disse ter pago em dinheiro um empréstimo de R\$ 20 mil de Lula com o PT, mas não mostrou provas da quitação. Lula disse ignorar a dívida.

DINHEIRO DE CURA
A campanha de Lula teria recebido US\$ 3 milhões de Cuba (o que é proibido), segundo disse Rospério Buarati, ex-assessor de Palco em Lula. Buarati disse ter conhecido o caso por meio de Ralf Barquete, morto em 2004. O partido nega a suposta doação.

RMÃO DE LULA
Genival Inácio da Silva é acusado de usar o parentesco para fazer tráfico de influência. Ele abriu um escritório para intermediar demandas de empresários com interesses no governo. À época, o Planalto disse que Lula nunca soube do suposto negócio.

FUNDOS DE PENSÃO
Luiz Gushiken, então ministro da Secom, é acusado de ingerência em relação aos fundos de pensão do estatais. Lula não se pronunciou sobre o caso, mas, devido às denúncias, tirou Gushiken da Secom.

COMPRA DE VOTOS
Valdemar Costa Neto, ex-presidente do PL, disse que o PT pagou R\$ 10 milhões pelo apoio de seu partido em 2002 e que Lula sabia. Segundo Valdemar, Lula estava no local onde o negócio foi “fechado”. Lula nega.

DUDA MENDONÇA
O publicitário disse ter recebido R\$ 2,0 milhões do caixa dois do PT no exterior, relativos a campanhas em 2002. Ele excluiu a campanha de Lula da lista das que usaram caixa dois, mas há suspeitas de que dinheiro não declarado tenha pago sua campanha.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Escárnio”, de autoria do advogado Miguel Reale Júnior, publicado na seção Tendências/Debates do jornal **Folha de S.Paulo** de 6 de junho do corrente ano.

O autor, em seu artigo, afirma que “Há uma indignação em estado de repouso diante da deslavada corrupção de seu governo, que pode aflorar a qualquer instante”. “Lula como Collor, desafiou o senso de honestidade do povo, dos humildes aos ricos, e pisoteou

sobre o que nos resta de sentimento de dignidade, ferido pela lamentável prática do mensalão, que comprometeu por inteiro o jogo democrático”.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S.PAULO

Tendências | Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal.
Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais
e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo. debates@uol.com.br

Escárnio

MIGUEL REALE JÚNIOR

EM ASSOMO de arrogância o presidente Lula, falando aos moradores de palafitas em Manaus, pediu aos seus adversários que aprendam a perder, a ser derrotados.

Pediu, ainda, para aprenderem que a sabedoria do ser humano não está na quantidade de anos na escola, mas “na capacidade do sentimento, de sua consciência e de seu coração”. Pediu mais: “Quero que coloquem CPI na televisão todo dia, que coloquem as torturas que eles fizeram com muita gente lá. Quero que o povo veja”.

O presidente conseguiu, contrariamente ao que diz, não traduzir o sentimento que perpassa pela maioria dos brasileiros, induzido em erro, como está, pela vantagem na intenção de votos revelada pelos institutos de pesquisa. Há uma indignação em estado de repouso diante da deslavada corrupção de seu governo, que pode aflorar a qualquer instante.

Lula, como Collor, desafiou o senso de honestidade do povo, dos humildes aos ricos, e pisoteou sobre o que nos resta de sentimento de dignidade, ferido pela lamentável prática do mensalão, que comprometeu por inteiro o jogo democrático.

Com arrogância própria da segurança filha da certeza da impunidade, o presidente desafiou: “Coloquem CPI na televisão todo dia, que coloquem as torturas que eles fizeram com muita gente lá”.

Os seus íntimos companheiros de governo, uma vez apontados por ele como traidores, mas elogiados ao saírem dos cargos mais elevados da República, e depois réus em ações criminais, agora se transmudam em vítimas de “tortura”.

Pela CPI dos Correios, desfilaram os fatos mais chocantes de uma corrupção que se transformou em forma do exercício do poder, visando a perpetuá-lo pela via da compra de cons-

ciências. A farsa presidencial foi contínua: ora afirmou que pretendia que se investigassem os fatos, ora, com a liberação de verbas para emendas parlamentares, buscou diretamente retirar assinaturas de deputados para impedir a continuidade da CPI dos Correios.

Desafia agora a que se mostrem as cenas da CPI, na repetida tática da desqualificação de todas as circunstâncias desabonadoras, tentando empulhar as pessoas a transformar uma investigação séria, base da denúncia do Ministério Público, em prática de tortura.

Vale-se o presidente da artimanha de vitimizar os companheiros, corruptores e corruptos, seus ministros

Lula, como Collor, pisoteou sobre o que nos resta de sentimento de dignidade, ferido pela lamentável prática do mensalão

próximos e altos dirigentes do seu partido, que fizeram da democracia a arte de governar por meio da corrupção do Congresso.

Só um conivente e beneficiário do sujo sistema implantado poderia agora, montado nas pesquisas de opinião, querer enganar a Nação, ao travestir os réus em vítimas de “tortura”, com a ousadia própria dos impunes.

Esquece-se o presidente que a impunidade será possivelmente breve. A população pode ser recordada, por exemplo, do testemunho da secretária Fernanda Karina Sommagio, que indicou ter havido inexplicáveis saques de valores elevados de agências do Banco Rural, transportados em carro forte para suítes de hotéis em Brasília, onde eram distribuídos para parlamentares ou seus assessores.

Deve a população ser lembrada das revelações feitas na CPI acerca dos saques em agência de um banco em shopping de Brasília, freqüentada por assessores parlamentares às vésperas de votações de interesse do governo no Congresso.

Cumprir recordar que a CPI mostrou ter Marcos Valério acompanhado diretores do BMG, dias depois de empréstimo fictício feito pelo banco ao PT, em reunião com então chefe da Casa Civil, José Dirceu, tendo o BMG se tornado o agente financeiro do crédito consignado aos aposentados.

Os 17 milhões de aposentados receberam carta pessoal do presidente Lula sugerindo que se servissem desse crédito consignado, apenas operado pelo BMG.

Deve-se rememorar a quebra do sigilo do caseiro Francenildo, a mando do poderoso ministro da Fazenda, acobertada por outros membros do governo, ocupando o ministro durante esses dias, no Palácio do Planalto, a sala vizinha à do presidente da Nação.

Cumprir trazer à tona a cena dos governistas, inclusive o presidente, que para a imprensa apenas sorriam e diziam “esperem”, logo após as revelações do caseiro, certos de que uma “novidade” comprometeria a grave acusação de Francenildo.

Essas lembranças mostram que a impunidade, existente na Câmara ao absolver os deputados mensaleiros, pode, ao final, não ser festejada como foi no discurso de Manaus. A irresponsável dança das palavras presidenciais foi mais aviltante que a dança lúgubre da deputada Ângela Guadagnin: atingiu a inteligência e a hombridade dos brasileiros.

MIGUEL REALE JR., 62, advogado, é professor titular da Faculdade de Direito da USP (Universidade de São Paulo). Foi secretário da Segurança Pública (governo Montoro) e da Administração (governo Covas) do Estado de São Paulo e ministro da Justiça (governo Fernando Henrique).

O SR. VALMIR AMARAL (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as cidades brasileiras estão envolvidas em uma guerra urbana sem trégua. Morrem mais jovens em nossas ruas do que em países onde existem conflitos armados declarados. Por trás das estatísticas dos assassinatos está a grande dor das vítimas ocultas desses tristes acontecimentos: parentes e amigos de jovens chacinados e de policiais mortos em serviço, como vemos todos os dias e como vimos há pouco em São Paulo, durante rebelião liderada pelo famigerado grupo marginal, Primeiro Comando da Capital (PCC). O que estamos assistindo em nosso País é a banalização da morte e da violência, e um crescimento incontável dos homicídios de pessoas entre 15 e 24 anos.

Segundo estudos realizados pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), em 1979, 6 mil 943 jovens entre 15 e 24 anos foram assassinados no Brasil. Em 1996, 15 mil 231 jovens foram eliminados. Em 2000, foram registrados 45 mil 919 homicídios em todo o território nacional. Destes, cerca de 39% se situaram na mesma faixa etária. Entre 1993 e 2002, os homicídios de jovens na faixa etária de 15 a 24 anos cresceram 88,6%. Na população em geral, o incremento foi de 62,3%, mais de quatro vezes superior ao aumento populacional registrado no período, 15,2%. Finalmente, a Unesco mostra que, dos 550 mil mortos por arma de fogo no Brasil entre 1979 a 2003, 44,1% eram jovens de 15 a 24 anos. Desse grupo, 74,6% eram negros.

De acordo com dados do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, o **Mapa da Violência IV** aponta que, de 1980 a 2002, a taxa global de mortalidade entre os jovens brasileiros só fez aumentar. Logo abaixo dos homicídios, aparecem os acidentes de trânsito e os suicídios. É importante destacar que, dos óbitos registrados em 2002, 31,2% foram causados por armas de fogo. Mais ainda, as taxas de homicídio deixam o Brasil em quarto lugar entre os 67 países em que há levantamentos semelhantes. Ao se considerar a taxa de assassinatos na população em geral, ficamos atrás apenas da Colômbia, de El Salvador e da Rússia. No *ranking* mundial de homicídios entre jovens, o Brasil ocupa o quinto lugar, após Colômbia, Ilhas Virgens, El Salvador e Venezuela. Por conta dessa realidade trágica, nos últimos anos, a sociedade brasileira entrou no grupo das mais violentas do mundo.

A violência urbana é determinada pela deformação dos valores sociais, culturais, econômicos, políticos e morais de uma sociedade. Na opinião dos cientistas sociais, de uma maneira geral, as manifestações mais extremas da violência urbana ocorrem em sociedades

nas quais existe uma tradição cultural de violência e que são marcadas por acentuadas divisões étnicas, sociais e econômicas. Além disso, a violência urbana é grande em países em que os mecanismos de controle social, político e jurídico não funcionam eficazmente.

Dessa forma, em países como o Brasil, de instituições frágeis, desigualdades profundas e tradição cultural de violência, a realidade do cotidiano é das mais cruéis. Portanto, são frequentes os comportamentos criminosos graves, como assassinatos, ajustes de contas, linchamentos, assaltos, tráfico de drogas, tiroteios entre quadrilhas rivais, corrupção desenfreada e desrespeito sistemático às normas de conduta social estabelecidas pelos códigos legais ou pelo costume. Resta dizer que todos esses desvios encontram respaldo na certeza da impunidade, que ameaça seriamente a democracia e compromete perigosamente a autoridade do Estado.

Outrossim, convém destacar que os dados que acabamos de apresentar são reveladores de um verdadeiro filme de terror, de uma macabra carnificina que nos causa tristeza e vergonha. Em verdade, a imagem do brasileiro cordial, afável, alegre, hospitaleiro, brincalhão e solidário é parte de um sonho, de um equívoco de análise do notável historiador Sérgio Buarque de Holanda, incluído nas páginas de um dos seus livros, **Raízes do Brasil**.

Nobres Senadoras e Senadores, a violência que presenciamos hoje em nosso País não tem mais limites nem respeita nenhuma regra. Não importa o lugar, a hora ou o motivo, porque ela está sempre presente em cada rua, em cada viela, em cada beco, em cada semáforo e em cada esquina. Além disso, ela não distingue classe social, cor, credo, raça ou ideologia. Todos sem exceção são seus alvos. Há poucos dias, como já fiz referência, a violência bateu todos os recordes em São Paulo capital. A cidade praticamente parou, muitas lojas cerraram as portas, a população ficou aterrorizada e as autoridades perplexas diante da ousadia praticada pelo PCC, que resultou em mais de cem mortos entre bandidos, policiais e gente do povo.

Eminentes colegas Senadoras e Senadores, a maioria da sociedade não aguenta mais tanta violência. Então, a pergunta mais urgente que deve ser colocada é a seguinte: o que fazer para diminuir esse drama, reduzi-lo pelo menos a patamares mais civilizados e menos vergonhosos? Obviamente, devemos pensar em planos eficazes, de aplicação e resultados rápidos, e de custos razoáveis.

Sabemos perfeitamente que as ações sociais são de fundamentais, mas seus resultados são de longo prazo. Todavia, elas são importantes e precisam ser desenvolvidas conjuntamente com outros projetos que

sejam capazes de proporcionar respostas imediatas. Assim, o ideal nesse combate à violência é promover a associação das políticas de desenvolvimento com as políticas de reaparelhamento jurídico-repressivo do Estado.

Para tanto, é preciso, por exemplo, reformular já as polícias, militares e civis, objetivando maior integração entre elas e melhor capacidade operacional e profissional para que possam mostrar mais eficácia no combate ao crime organizado. É preciso melhorar os salários, punir exemplarmente os policiais corruptos e acabar de vez com os privilégios especiais corporativos que incentivam a impunidade e alimentam a violência. É preciso igualmente reformular a justiça, acabar com o excesso de processos, suprir a sua falta em recursos humanos, modificar os Códigos já ultrapassados, garantir proteção aos cidadãos que testemunham em inquéritos policiais ou em juízo, enfim, torná-la ágil, moderna, competente e isenta em seus julgamentos. É preciso reformular o sistema penitenciário, acabar com o terror nos presídios, com a promiscuidade, com a falta de higiene, com a corrupção, com os maus-tratos, com presos dormindo uns sobre os outros ou se revezando em espaços minúsculos, com as injustiças das condenações, com as coações, com a falta de humanidade que existe nos presídios inteiros do País, com a superlotação nas prisões e conhecer melhor a realidade penal de cada preso para evitar detenções desnecessárias por delitos que são muitas vezes de pouca gravidade.

Sem dúvida alguma, o Poder Público e o Congresso Nacional têm muito a fazer para combater a violência e mudar a imagem do nosso País. Entretanto, para conquistar esse objetivo, dois passos são decisivos. O primeiro deve ser dado no sentido de destinar grandes investimentos para promover a formação educacional de base de nossas crianças e dos nossos jovens. O segundo repensar imediatamente o modelo de segurança vigente no País e procurar corrigir os pontos mais sensíveis que acabei de destacar. Só assim o Brasil conseguirá reduzir a escalada do crime e se apresentar à comunidade internacional com estatísticas menos sinistras.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no próximo dia 11, estaremos comemorando mais um aniversário da Batalha Naval do Riachuelo – combate estratégico e decisivo para garantir a vitória da Tríplice Aliança, na Guerra do Paraguai, no longínquo ano de 1865. Lá se vão, portanto, 141 anos da vitória nesse conflito, ocorrido às margens do

Rio Riachuelo, afluente do Rio Paraguai, na província Argentina de Corrientes.

A vitória da esquadra brasileira, comandada por Francisco Manuel Barroso da Silva – o nosso reverenciado Almirante Barroso –, ao cortar o abastecimento logístico das tropas paraguaias de Solano Lopez, obrigou-as a adotar uma estratégia defensiva e assegurou a livre navegação das forças aliadas na bacia do Prata.

Nossos marinheiros, naquela ocasião, escreveram uma gloriosa página da história nacional, alguns com o sacrifício da própria vida, como ocorreu a Grennhalg e a Marcílio Dias. A bordo da fragata Amazonas, Barroso era a própria encarnação do dever cívico, resumido no lema que adotou e que ficaria para sempre em nossa memória coletiva: “O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever”.

A esquadra brasileira, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, cumpriu o seu dever, atendendo à exortação do Almirante Barroso, que, digase de passagem, teve seu nome inscrito no *Livro dos Heróis da Pátria*, e que, ao longo de nossa história, tem merecido a veneração de todos os brasileiros.

Em muitas outras ocasiões, a Marinha do Brasil demonstraria o seu valor e o seu espírito cívico. Entre numerosos episódios, lembrariamos sua participação nos dois conflitos mundiais. Na Primeira Grande Guerra, foi a única Força Armada a desenvolver ações bélicas no exterior, quando operou na área marítima entre o Senegal e o Estreito de Gibraltar; na Segunda, além de patrulhar a costa brasileira e escoltar os navios que transportaram nossa Força Expedicionária, integrou o sistema de proteção aos comboios aliados.

Entretanto, Senhor Presidente, a atuação da Marinha do Brasil é muito mais ampla do que faz supor sua participação episódica em conflitos que envolvem os interesses nacionais. Para dar uma idéia do seu vasto cenário de atuação, tomo a liberdade de citar algumas de suas tarefas, mencionadas na Ordem do Dia do comandante dessa Força, Almirante-de-Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho, justamente quando se comemorava o centésimo-quadragésimo aniversário da Batalha Naval do Riachuelo, no ano passado.

Entre outras ações, ele destacou a contribuição da Marinha para o desenvolvimento científico-tecnológico do País; a condução do Programa Antártico; a manutenção do Ensino Profissional Marítimo; a sinalização náutica; as ações de segurança da navegação; as operações de busca e salvamento; as ações de segurança em parte das nossas embaixadas no exterior; a participação em forças de paz e a participação em eventos cívico-sociais.

O Almirante Roberto Carvalho citou, ainda, dois amplos projetos desenvolvidos pela Marinha do Brasil que merecem um comentário à parte. Como se sabe, Senhor Presidente, a atuação da Marinha brasileira não se resume a ações bélicas ou de defesa do nosso território, mas contempla também ações de caráter social e ambiental.

Na Amazônia – e eu, como amazônida, sinto-me na obrigação de divulgar esses fatos –, a Marinha desempenha um papel importantíssimo. No primeiro caso, das ações estratégicas e de defesa, há que se destacar o seu papel na garantia das fronteiras e das riquezas naturais, repelindo quaisquer riscos ou ameaças à soberania. Nesse caso, podemos citar, entre outras iniciativas, a participação da Marinha no Projeto Calha Norte e no Sistema de Proteção da Amazônia.

No que concerne às ações sociais, a Marinha contribui de forma significativa, buscando alternativas de desenvolvimento sustentável, promovendo as comunidades que se distribuem por quatro milhões de quilômetros quadrados e ajudando até mesmo na luta pela sobrevivência das populações ribeirinhas mais carentes.

Thomas Jefferson, um dos pais da Pátria, nos Estados Unidos, alertava: “O preço da liberdade é a eterna vigilância”. Quando se pensa na Amazônia, Senhoras e Senhores Senadores, com seus quatro milhões de quilômetros quadrados, com imensas reservas mineiras, com parcela considerável de toda a água doce e com a maior biodiversidade do planeta, não há como deixar de parodiar a célebre frase de Jefferson para advertir: “O preço da soberania é a eterna vigilância”.

A Marinha do Brasil, consciente de suas atribuições, tem defendido não apenas a Amazônia, mas todo o território brasileiro e todas as riquezas nacionais. Assim, ultimamente, tem-se empenhado também no projeto “Amazônia Azul”, que visa a defender os nossos interesses ao longo de toda a costa brasileira. Trata-se de um projeto recente, ainda desconhecido da grande maioria de nosso povo, mas que, sem dúvida, será decisivo para os nossos interesses.

A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, ratificada por quase cem países, entre eles o Brasil, estabeleceu que todos os bens econômicos existentes no leito do mar e no subsolo marinho, numa faixa litorânea de 200 milhas marítimas de largura, são de propriedade do país ribeirinho. Essa faixa, ao longo do litoral, constitui, como se sabe, a Zona Econômica Exclusiva. Entretanto, há muitos casos em que a plataforma continental se prolonga muito além dessa Zona Econômica Exclusiva, podendo estender a propriedade econômica do Estado a até 350 milhas marítimas. No caso brasileiro, Senhoras e Senhores Senadores, a

Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental, somadas, medem quase 4,5 milhões de quilômetros quadrados, permitindo acrescentar mais de 50% de área à nossa extensão territorial.

Com toda a dimensão da nossa costa, ainda não aprendemos a explorar economicamente os recursos marítimos, bastando lembrar que a pesca, em nosso País, é quase artesanal, com volume irrisório se comparada aos países com tradição nessa área. Além disso, o mar nos reserva muitas outras riquezas, como o petróleo, e o que os especialistas denominam “potencialidades menos tangíveis”, como os nódulos polimetálicos, cuja exploração, inviável no presente, pode se confirmar no futuro.

E por falar em petróleo, é mister lembrar que 85% da produção brasileira, ou dois milhões de barris diários, aproximadamente, são prospectados no mar. Agora que nos tornamos auto-suficientes na produção desse combustível, são oportunas as considerações do Almirante Roberto de Guimarães Carvalho, apresentadas em artigo na *Folha de S. Paulo*, no dia 28 último. “A Marinha se junta ao mutirão nacional de orgulho por essa vitória. Contudo, a consciência do dever constitucional a obriga a reflexões de ordem estratégica sobre esse fato, considerando que um percentual bastante significativo da produção de petróleo – cerca de 85% – é realizado nas águas da nossa ‘Amazônia Azul’, e que visões prospectivas anunciam a descoberta de novas jazidas no mar”.

O comandante da Marinha nos adverte, no mesmo artigo, para o fato de que, se a chamada Convenção da Jamaica (sobre o Direito do Mar) concede ao Estado costeiro o direito à exploração dos recursos na Zona Econômica Exclusiva, também reconhece o direito à livre navegação internacional nessas áreas. Daí, conclui, a importância de nos prevenirmos contra eventual cobiça internacional ou atos terroristas, mediante uma vigilância constante e a estruturação da Marinha, de forma a patrulhar eficientemente toda a costa brasileira.

A reivindicação da Marinha do Brasil é de todo pertinente, como já o reconheceu o próprio Presidente Lula. Em Mensagem à Força Naval, no ano passado, o Comandante Supremo das Forças Armadas assim se manifestou: “Por isso é que tenho mencionado, repetidas vezes, que precisamos cuidar das nossas Forças Armadas, garantindo-lhes um poder dissuasório mínimo, compatível com a estatura que pretendemos que o Brasil tenha no cenário internacional”.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, ao relembrar a Batalha do Riachuelo e a exortação do Almirante Barroso, que se tornou um lema para a Marinha e para todos os brasileiros, aprez-me

cumprimentar os integrantes dessa Força pelas ações estratégicas que desenvolvem, em missões de caráter social ou em projetos de defesa do nosso ambiente, com a certeza renovada de que eles estão cumprindo o seu dever.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 37 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR AMIR LANDO NA SESSÃO DO DIA 12 DE MAIO, DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PÚBLICA.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Passo a palavra ao último inscrito, Senador Amir Lando, agradecendo-lhe por ter cedido a vez ao Senador José Sarney.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores presentes, convidados, representantes da raça negra, ouvi, com atenção, alguns pronunciamentos que pontearam essa reverência que se faz aos 118 anos da proclamação da liberdade ou da abolição da escravatura da raça negra no Brasil.

Em verdade, deveríamos fazer uma reflexão mais ampla do que foi esse grande caminho da humanidade em busca da igualdade, da liberdade e da libertação.

O homem, a um certo tempo do processo evolutivo, aprende a fala. Não são mais as musas que falam, não são mais entidades estranhas que falam. O homem aprende a fala. Em seguida, o homem aprende a grafia e o homem pensa. Grafar é escrever, desenhar ou pintar. A escrita foi um elemento essencial à construção democrática, porquanto as regras de convívio não resultariam gravadas apenas na memória dos sacerdotes ou dos detentores de poder e dos costumes. As normas escritas prendiam o direito de forma autônoma e poderiam ser conferidas por todos. É neste momento que começa a se estabelecer, dentro da evolução humana, um conceito de igualdade. O primeiro registro sobre a igualdade entre os homens vem do sofista Antifonte: “está no alcance de todos os homens observarem as leis da natureza que são compulsórias. Do mesmo modo, todas essas coisas podem ser adquiridas por todos, e em nenhuma delas qualquer um de nós se distingue enquanto bárbaro ou heleno. Todos nós respiramos o ar pela boca e

pelas narinas, e todos nós comemos com as mãos.” E adiante arremata: “a principal causa das desavenças é a desigualdade das riquezas.”

É Homero quem, pela primeira vez, registra, ao menos na literatura, um libelo contra a escravatura, contra a escravidão, mostrando que o homem sem liberdade, sujeito a outro homem, um direito absoluto, que era o direito que fixava os grilhões escravocratas, era um ser abaixo da condição humana, “um homem pela metade”. A revolta teórica contra a escravidão começa a ser construída, sobretudo pelos artistas, por aqueles que levam nas suas obras uma centelha de imortalidade, por isso, atravessam os séculos e estão presentes, vivos, porque as suas idéias não morrem e o belo permanece belo.

Nessa luta, Sr. Presidente, vemos que outros autores, sobretudo na formação da democracia grega, se rebelam contra a idéia da escravidão. Aqui, ainda não é a raça negra; é uma dominação do homem pelo homem, é esse poder absoluto de vida e morte sobre o outro. Mas, o homem tem a marca da igualdade. Qual é a diferença? Que leis podem conferir ao homem esse direito de ser o dono do destino do semelhante? Foi uma longa evolução.

Recolho na literatura um momento importante, talvez a primeira fábula da democracia e da igualdade em todos os aspectos, que é o mito de Protágoras. Quando Protágoras imaginou que Zeus, preocupado com o destino da sociedade, com esse estado de beligerância, de dominação sobre o escravo submisso, das relações de desrespeito ao outro e da falta de reconhecimento à igualdade, ele nos brindou com uma idéia muito interessante. É o mesmo cenário de beligerância imaginado por Hobbes, onde “o homem é o lobo para o homem”.

Zeus tinha que buscar uma fórmula para salvar a humanidade, para que não houvesse a extinção da raça humana. Assim, resolveu distribuir dois conceitos básicos, que é **aidos** e **diké**.

Para **aidos**, poderíamos buscar vários sentidos no pensamento grego, mas quis ele traduzir como sentimento de vergonha, sentimento de reputação, sentimento de imagem pública, que obriga as pessoas a se conduzirem de forma a serem julgadas de maneira correta e aceitável pelos seus semelhantes, os demais membros da sociedade. **Aidos**, aqui, é um limite. Hoje, sabemos que o limite de um vai até onde começa o direito do outro.

Diké é o sentimento de justiça. Justiça é a base da sociedade, disse Aristóteles. Não poderíamos conceber a sociedade humana despida da idéia fundamental: a justiça. A justiça começa pelo reconhecimento da igualdade, não de uma igualdade formal, não de

uma hipocrisia, da igualdade que poderemos recolher na Declaração dos Direitos e Garantias Individuais ou dos Direitos das Nações, atualmente.

Nas Nações Unidas, tive oportunidade de acentuar a farsa com relação à idéia de que todas as nações são iguais. Mentira! Nós tratamos, com discriminação, os mais pobres. Nós tratamos, em termos universais, com diferenças, os super-homens – que eu poderia dizer – da América do Norte e da Europa e os homens de categoria inferior dos países subdesenvolvidos, assim como – é evidente – as mulheres. Até hoje, não conseguimos implementar esse conceito na prática. Há um lamento que murmura ao longo da história.

Lembro, por exemplo, a idéia que retiro de Sófocles, em *Antígona*, quando, na palavra de Hémon, filho de Creonte, diz: “Meu pai, ao dotar os homens de razão, os deuses concederam-lhe a mais preciosa dádiva que se possa imaginar”. É exatamente esta idéia que deve servir de substrato: todos nós temos a mesma capacidade, assim como, no mito de Protágoras, Zeus disse a Hermes, que fora encarregado de distribuir **diké** e **aidos**, que os distribuisse por igual, a todos com absoluta igualdade, democraticamente.

Da mesma maneira, quando Sófocles afirmou que todos foram dotados de razão, deu-se ao homem a base para todos distinguirem o que é justo do que é injusto. É novamente no processo histórico que a arte mostra que, cada vez mais, acentuaremos a construção da democracia, a construção dos valores da justiça, da igualdade, da desigualdade alheia, e – por que não dizer? – o libelo permanente contra a escravidão.

A escravidão é mais do que disse Ulisses por seu autor, Homero, é menos do que a metade homem. Não é nada. Não é coisa alguma. Não é homem algum. Um homem sem liberdade não alcança a condição humana.

Sr. Presidente, poderíamos registrar isso, sobretudo em Michelangelo, nos doze escravos da tumba de Julio II. Há dois momentos interessantes, duas figuras ditas acabadas: o escravo morto e o escravo rebelde. Do escravo morto, na verdade, olhando a escultura, podemos extrair algo mais do que cabal morte, como se não fora a morte, porque ele escravo ainda tem uma posição erótica. Eros é a vida e não a morte, que é ausência. Talvez signifique mais o sonho pela liberdade do que propriamente a inércia do decreto irreversível da morte.

Podemos concluir que, apesar do escravo não ter adquirido a condição humana, ele sonha porque é igual perante Deus e perante as leis divinas. As leis naturais, a essas leis se referiu, mais uma vez, Sófocles, com todas as letras, com relação à contrariedade do decreto de Creonte, “creio que teu édito”, diz *Antígona*,

na, “não tem força bastante para conferir a um mortal o poder de infringir as leis divinas, que não foram escritas, mas que são irrevogáveis; não existem a partir de ontem ou de hoje, são eternas”.

Essas leis são eternas, essas leis compulsórias para o gênero humano, da espécie humana, são eternas. Como disse o Antífonte, foi a essência do direito natural, o estuário donde emanam os princípios da liberdade, da igualdade e da justiça. É essa construção que encontramos na origem do direito e da democracia.

Volto aos escravos de Michelangelo, cuja obra é dita inacabada, mas apenas estas duas figuras – o escravo morto e o escravo rebelde – estão prontos e, de certa maneira, acabados. O escravo rebelde, talvez, devia estar acabado, porque, o rebelde age, como revoltara-se Spartacus ou Zumbi e tantos outros que levantaram a bandeira da liberdade. O escravo rebelde deveria, logicamente, ser acabado, porque levava em si a chama da liberdade, levava em si, para a humanidade inteira, que um dia seria igual a todos. E o escravo morto sonhava com a liberdade.

Os demais, senhores, não precisava eu aqui dizer. Nos dez restantes escravos, Michelangelo apenas deixou um traço de revolta. Como dizia ele, esculpir é extrair do mármore tão só e exclusivamente uma expressão humana. Em algumas figuras, há uma mão que se lança para o infinito, uma mão que pede por liberdade e que expressa toda a intolerância com a escravidão presa ao mármore sem formas, uma mão suplicando libertação. Noutras, é a face. A face que quer fugir da masmorra do mármore, colocando para fora toda a angústia da escravidão. E assim por diante: uma perna, uma coxa ou um pé que força para romper a escravidão, em minha interpretação, é o bloco de mármore, sem forma, sem sentimento, sem expressão humana, o cárcere da liberdade. Michelangelo demonstrou, mais do que nunca, essa visão humanista da igualdade, quando, na Capela Sistina, Adão, com o dedo, toca, praticamente, a face de Deus. E ali estabeleceu algo maior, não apenas a igualdade entre os homens, não apenas o libelo contra a escravidão, mas também o homem à imagem e semelhança de Deus: o homem-Deus ou o Deus-homem?

Sr. Presidente, é longo o percurso do drama humano. A arte, mais do nunca, mostrou que essa luta foi uma longa disputa e uma longa sedimentação de idéias.

Todos sabem o que está escrito na Constituição. Todos têm de cor, igualdade formal, seja na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão ou na Declaração Primeira, mais formal ainda, a Magna Carta, onde se começa a esboçar um princípio da igualdade, do devido processo legal, ou, ainda, na Revolução Francesa,

em que aqueles homens da convenção não legislavam para a França, mas para a humanidade, declarando o Estatuto do Homem e da Liberdade.

Sr. Presidente, poderíamos nos aprofundar muito mais em textos para mostrar que está longe ainda o nosso processo de libertação, o processo da igualdade perante a lei e perante Deus.

Há um fosso abissal quando se refere à igualdade entre os homens. O processo de dominação do homem pelo homem é implacável até às últimas consequências. E quando vemos a raça negra submetida a toda sorte de vexames, ainda hoje, é deplorável que tal aconteça, porque falta convicção, na consciência e no coração de cada um, de que todos somos iguais. Todos nascemos, sonhamos e temos ambições, amores e sentimentos. E a mesma morte nos espera.

Em nome de que essas diferenças? Em nome da pele? Da cor da pele? É apenas um pigmento na conformação do corpo humano. Em nome de que? Da tirania, da soberba, da dominação, da desigualdade, sim!

Por isso que, ao lembrar esse momento, que é uma nódoa na História do Brasil, e eu, Sr. Presidente, que na minha juventude, no giro dos meus vinte anos, declamara tantas vezes Castro Alves – **O Navio Negro, Tragédia no Lar, Vozes d'África** –, identifiquei o apelo, o lamento de uma alma sensível ao drama do sofrimento da raça negra, um drama de igualdade. Porque, se fôssemos todos iguais, de fato, não apenas do ponto de vista formal, tudo isso desapareceria. Mas, o homem foi o lobo para o homem.

O processo evolucionário, com absoluta certeza, ainda se coloca no caminhar da humanidade. Temos que, mais uma vez, chamar os filósofos, os pensadores, os artistas, para cunhar, esculpir, no fundo do coração de cada um, conceitos que hoje deveriam ser universais, porém ainda não presidem as relações entre as pessoas e entre as nações. Que direito tem uma potência de invadir a outra para arrestar, ou rapinar, os recursos naturais, ou outras riquezas, à custa da devastação ou dizimação de populações? Há preconceito contra muitas outras raças. Há, no Brasil, sofrimento, dor que é própria da nossa história, própria da raça negra. Mas, poderíamos dizer que os pobres, os idosos e os doentes não têm o mínimo respeito nem direito à igualdade, como recomenda a cidadania moderna.

Invoquei, no Ministério da Previdência Social, uma idéia: “Humanizar a Previdência”, para resgatar a dignidade dos idosos, sabendo que eles não estão apenas sendo pressionados pela tábula rasa da morte, mas que são seres humanos que prestaram, ao longo da vida, uma contribuição para a construção da riqueza

da nacional e que hoje merecem respeito, merecem, sobretudo, dignidade.

Os doentes são colocados em uma situação de desigualdade. Muitos são tratados como lixo. Isso também ocorre com os aposentados. Ouvi alguns dizerem o seguinte: “nós não somos nem lixo, porque não somos recicláveis.” Trata-se, exatamente, dessa falta de respeito com alguém que está no final de uma caminhada, sobretudo com os mais pobres. Os desfavorecidos estão abaixo da condição da igualdade; portanto, abaixo da condição humana. Um homem que não tem o direito de ir e vir, que não tem o direito concreto de morar, de ter direito à saúde e à educação, está abaixo da condição normal, está abaixo da humanidade.

Por isso, essa caminhada não é apenas da raça negra, mas de todos os brasileiros desprovidos, de todos os indivíduos da humanidade, da raça humana. Ou vamos nos salvar como espécie, ou pereceremos na condição de espécimes. Ou vamos resgatar os princípios do convívio pacífico da igualdade, da justiça, do direito à vida para todos, e não do direito à fome para a grande maioria, ou toda a nossa luta estará perdida.

Por isso, neste dia, eu não poderia deixar de fazer estas reflexões. Entendo que é uma luta bem maior. Conclamo a todos, homens de todas as nações, de todas as raças, a dizer que esta é uma luta da espécie humana. Temos que levá-la às últimas consequências; do contrário, os preconceitos e as humilhações, como vimos recentemente nos campos de futebol, nos clubes esportivos, na rua, por todo canto, continuarão.

Não vou ressaltar aqui a figura dos grandes mártires desse processo. Mas vejo que o grande Martin Luther King morreu ao abordar mais do que as questões raciais, ao abordar a fonte das desigualdades, que eram os ganhos das entidades financeiras. Mudou o discurso, mudou a tolerância. A morte veio certa. Lendo o memorial de Luther King, lá vejo que, quando ele alterou o rumo da luta para combater os ganhos dos bancos, não toleraram mais a sua luta e ele foi levado, de maneira brutal e covarde, para outro sítio, do qual, segundo Shakespeare, jamais ninguém voltou.

Ouç o nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Amir Lando, estava refletindo aqui sobre o que é este grandioso País: de negros, índios e portugueses. Professor Cristovam, estava atentamente ouvindo os oradores. Apreendi nas aulas de História que Cícero era o maior; Demóstenes, na Grécia; Quintiliano, na Europa. Mas hoje, aqui, foi uma sucessão de oradores extraordinários: o Professor Cristovam, o Presidente Sarney, o Paim, que emocionou a todos, V. Ex^a, Pedro Simon, o que dá um atestado da inteligência da nossa raça. Mas queria pedir-lhe permissão – V. Ex^a que puxou os

filósofos – para citar Sêneca, que não era nem de Esparta nem de Atenas, que disse: “Não é uma pequena cidade, é a minha cidade!”. Quero dar um ensinamento do orgulho da minha cidade, que é a cidade de Evandro Lins e Silva, de João Paulo dos Reis Velloso: a nossa Parnaíba. Professor Cristovam Buarque, V. Ex^a buscou a sabedoria. E, como diz a Bíblia, a verdade está no meio. Liberdade, igualdade e fraternidade, foi o grito do povo buscando o governo do povo. V. Ex^a buscou o do meio: igualdade. O cemitério da minha cidade, de que me orgulho, Professor Cristovam Buarque, chama-se Cemitério da Igualdade. Toda vez que vou lá, revivo na mente a inteligência dos homens que fizeram a minha Parnaíba. E V. Ex^a ressaltou: igualdade.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Quero, mais uma vez, agradecer a V. Ex^a por enriquecer sempre a nossa participação. Orgulha-me tanto a benevolência de V. Ex^a para comigo. Mas devo dizer-lhe que essa admiração é recíproca. Sempre admiro V. Ex^a, que vai buscar em páramos culturais distantes, a mesma lógica da força do discurso persuasivo.

Sr. Presidente, para entrar na parte final, dizer, então, que essa luta continua. Enquanto não houver liberdade, igualdade e fraternidade, que também posso agregar, mas sobretudo justiça, certamente vamos continuar com a mesma luta e a mesma veemência. Do fundo da alma, com absoluta certeza, vai sempre irromper este grito, que está na essência da condição humana, porque a liberdade para todos nós é tão cara, um bem supremo como a própria vida. Nós somos apóstolos permanentes da liberdade.

Esta liberdade, que foi cantada na minha terra também, em Rondônia, no Forte Príncipe da Beira. Aqueles prisioneiros dos anos de 1800 lá deixaram frases aterradoras. Imagine V. Ex^a o que era isolar alguém numa cela, nos confins da Amazônia, naquele tempo em que não havia alma humana em um raio de 200km, 300km; uma selva devoradora, como era o Inferno Verde, de Rangel. Presos, em nome do quê? Em nome de que princípio? Da divergência política com o regime imperial da época. Essas pessoas lá gravaram na pedra, escreveram com o próprio sangue versos doridos sobre a escuridão da falta de liberdade.

Novamente, cabe ressaltar Rondônia, a respeito de um capítulo de imolação humana. É exatamente o sacrifício de um contingente da raça negra que abriu, no meio da selva, a Madeira-Mamoré, onde a maioria daqueles trabalhadores eram barbadianos, representantes da raça negra. Como tenho dito, homens de aço que lançaram os trilhos de ferro na senda da floresta, levando uma idéia, sobretudo do progresso, mas deixando-se ao longo dos caminhos e deixando os próprios corpos como dormentes. É esta gente que fez o

Brasil, é esta gente que foi tratada de maneira vil e é esta gente que Castro Alves cantou quando pediu:

Albatroz! Albatroz! águia do oceano,
Tu que dormes das nuvens entre as ga-
zas,

Sacode as penas, Leviathan do espaço
Albatroz! Albatroz! dá-me estas asas.

(...)

Desce do espaço imenso, ó águia do oceano!

Desce mais... inda mais... não pode olhar humano

Como o teu mergulhar no brigue voador!

Mas que vejo eu aí... que quadro d'amarguras!

É canto funeral!... Que tétricas figuras!

...

Que cena infame e vil... Meu Deus! Meu Deus! Que horror!

(...)

E ri-se a orquestra irônica, estridente...

E da ronda fantástica a serpente

Faz doudas espirais...

Se o velho arqueja, se no chão resvala,

Ouvem-se gritos... o chicote estala.

Por fim, na minha dor não vou declamar Castro Alves, mas lembrar esse momento, dizendo assim: Musa, eu preciso me lavar com teu pranto, para que se possa apagar essa página da história tão triste e humilhante. É pedindo a Andrada: Arranca o pendão dos ares, Colombo, fecha as portas dos teus mares, fecha as portas do sofrimento e busque-se a igualdade, a igualdade para todos, sem raças, sem cor, sem nações, para que a espécie humana seja solidária consigo mesma.

Muito obrigado. (Palmas)

**AGENDA DO PRESIDENTE
DO SENADO FEDERAL
8-6-2006
quinta-feira**

15:00 – General Jorge Armando Félix, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Presidente do Conselho Nacional Antidrogas – CONAD

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

15:15 – Senhor Amilcare Dallevo, Presidente da Rede TV

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

15:30 – Senhor Marcos José Abud Wohnrath, Presidente do Clube dos Independentes da Festa do Peão Boiadeiro de Barretos – SP

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa – pauta sobrestada

Plenário do Senado Federal

Martha Lyra Nascimento, Chefe de Gabinete da Presidência do Senado Federal

PARECER Nº 29, DE 2006-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 45, de 2005-CN (nº 1.884-SGS-TCU/2005, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1.624/2005 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, sobre o Levantamento de Auditoria nas obras de Implantação de Centro de Pesquisas em Aqüicultura no Estado da Bahia (TC 009.097/2004-2).”

I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 45, de 2005-CN (nº 1.884-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.624, proferido pelo Plenário do TCU na Sessão Extraordinária de 11-10-05, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram. Tal deliberação está inserida nos autos TC 009.097/2004-2, que cuidam do levantamento de auditoria realizada nas obras de Implantação de Centro de Pesquisas em Aqüicultura no Estado da Bahia.

Segundo o relatório, o Centro de Pesquisa em Aqüicultura será construído no Município de Rio das Contas e compõe-se de uma unidade de produção de alevinos com dezesseis viveiros, com espelho d'água de 3,45 ha, uma adutora de abastecimento d'água de 365,61m e um laboratório de propagação artificial de peixes. Seu objetivo é ser um centro de tecnologia na cultura de alevinos e, em consequência, favorecer o aumento da produção pesqueira na região.

A obra tinha mais de 54% do objeto concluído quando foi inserida no Anexo VI da Lei nº 11.100/05 (LOA/2005) pelos seguintes motivos:

a) pagamento de 96,6% do valor previsto no contrato para o item Terraplenagem,

porém foi verificada a realização de apenas 51% da área prevista no arranjo geral para a primeira etapa e revestimento em material argiloso em apenas 23,2% desta área, além de não ter sido construído nenhum limite dos viveiros (0%);

b) inexistência de licença ambiental.

O Relator ainda acrescentou mais duas impropriedades, em face do exame da planilha orçamentária da obra e comparação dos preços com as tabelas do Sistema de Custos Rodoviários – SICRO e da Codevasf, a saber:

a) inconsistências relativas ao volume medido do serviço “expurgo de material inservível, solo de cobertura e limpeza do terreno com bota-fora até 300m”, cujas quantidades (46.500m³) se mostram superiores ao volume total previsto de escavação de todo o centro de pesquisa (39.883m³) e incompatíveis com a área de desmatamento;

b) contratação de serviços de terraplenagem a preços cerca de 63% superiores aos do sistema Sicro do Dnit e da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, resultando em uma diferença de R\$209.798,96, apenas nesses serviços, conforme planilha anexada ao processo.

Realizada diligência ordenada pelo Relator para esclarecer esse conjunto de indícios de irregularidades, a Secex/BA firmou o seguinte entendimento:

a) não houve medição a maior dos serviços de terraplenagem, tendo sido comprovada a execução dos volumes medidos dos serviços de terraplenagem por meio da documentação pertinente, acompanhada de memórias de cálculo;

b) não foram encontradas inconsistências no volume de expurgo de material inservível, posto que foram apresentadas justificativas, embasadas em memórias de cálculo de quantitativos, provando a execução do volume medido de material de expurgo;

c) não foram aplicados preços unitários excessivos, visto que os valores praticados seguiram a Tabela de Preços do Dnocs;

d) ainda não houve o encaminhamento, pelo Dnocs, do instrumento de formalização

e cópia dos estudos detalhados que demonstrem não haver modificação no valor contratual, pois ainda não foi concretizada a revisão do projeto, uma vez que o novo termo aditivo ainda não foi assinado;

e) a reincidência da irregularidade atinente à falta de licença ambiental pode ensejar a paralisação da obra, caso não sejam adotadas providências imediatas tendentes a regularizar a situação;

f) a obra encontra-se em condições de receber o restante dos recursos para sua conclusão.

Sobre a ausência da licença ambiental, o Ministro Augusto Nardes registrou em seu voto que, encontrando-se o processo em seu Gabinete.

18. (...) enquanto era ultimada a presente análise, adentrou os autos o expediente de fls. 334, oriundo da Cest/BA, encaminhando cópia da Licença Simplificada SL 008/2005 – Licença de Localização, de implantação e de Operação (fls. 335), referente à construção do Centro de Pesquisa em Aqüicultura a jusante da Barragem Luiz Vieira. Com isso, aquela unidade estadual do Dnocs procurava dar andamento a requisição específica da equipe responsável pelo levantamento em pauta.

19. Do exame preliminar que efetuei sobre o documento, verifico que ele atende aos objetivos visados pelas medidas propostas pela Secex/BA a respeito do licenciamento ambiental do empreendimento, razão pela qual considero suprido o questionamento existente nos autos sobre o tema.

Ainda, durante a tramitação dos autos no Gabinete do Relator, ingressou documento oriundo da Administração Central do Dnocs, com a informação de que

20. (...) a formalização de termo aditivo ao Contrato PGE nº 66/01, que acrescenta ao valor total da avença a quantia de R\$352.317,11, está condicionada à liberação do respectivo Empenho”, que estaria a depender, por sua vez, do levantamento do bloqueio do fluxo dos recursos orçamentários a que está submetido o empreendimento em tela.

O Relator, também, acrescenta em seu voto, considerações acerca da elaboração do projeto básico para ao final consignar que:

7. (...) não havendo registro nos autos dos responsáveis pela elaboração e aprovação do projeto básico que se revelou deficiente, deve-se determinar à Administração Central do Dnocs que apure os fatos e as responsabilidades indicadas, se necessário mediante sindicância, devendo as apurações se estender à verificação da existência dos depósitos de rejeitos da Barragem Luís Vieira e de lixo urbano no local da obra do Centro de Aqüicultura e da sua efetiva remoção nos quantitativos medidos e tidos como executados, bem como da correção das demais alterações de quantitativos a que procedeu a Coordenadoria Estadual do Dnocs na Bahia, a título de readequação do projeto do referido Centro.

Os Ministros do TCU, em conformidade com as razões expostas pelo Relator, deliberaram, mediante Acórdão nº 1.624/2005, o seguinte:

9.1. determinar à Administração Central do Departamento Nacional da Obras contra as Secas que designe comissão de servidores não vinculados à Coordenadoria Estadual do Dnocs no Estado da Bahia para apuração dos fatos e identificação dos responsáveis pela elaboração e aprovação do projeto básico da obra relativa ao Centro de Pesquisas em Aqüicultura no Estado da Bahia, o qual se revelou gravemente deficiente, levando a que o valor dos serviços de terraplenagem venha a sofrer aumento de 116,88%, o que elevará valor contratual em percentual próximo ao limite previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e a uma redução de 71,54% no valor das obras civis do Laboratório, tudo afrontando o art. 6º, inciso IX, e 7º, § 2º, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993, devendo as apurações se estenderem à verificação da existência dos depósitos de rejeitos da Barragem Luís Vieira e de lixo urbano no local da obra e da sua efetiva remoção nos quantitativos medidos e tidos como executados, bem como da correção das demais alterações de quantitativos a que procedeu a Coordenadoria Estadual do Dnocs na

Bahia a título de readequação do projeto do referido Centro;

(...)

9.3. comunicar à Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, enviando-lhe cópia deste Acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, que a obra de Implantação de Centro de Pesquisas em Aqüicultura no Estado da Bahia, objeto do programa de trabalho 20.602.0372.1862.0011, constante do Orçamento Geral da União de 2004 e que integra o Anexo VI à Lei Orçamentária do corrente exercício em virtude de irregularidades detectadas em fiscalização exercida por este Tribunal, está em condições de ter a seu fluxo de recursos orçamentários prontamente restabelecido, tendo em vista sua magna importância social e econômica e o fato de que a maior parte dos questionamentos apontados foi completamente corrigida ou saneada, caso do sobrepreço imputado a alguns itens da planilha do contrato e do licenciamento ambiental da obra, restando apenas a questão relacionada com os quantitativos de serviços em excesso em relação ao projeto inicial, que está a carecer, para um pronunciamento definitivo a respeito, de maiores explicações, a serem fornecidas pela Administração Central do Dnocs, no que tange aos defeitos verificados naquele projeto e às confirmações de alguns quantitativos que foram alterados.

É o relatório.

II – Voto

Conforme informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, por intermédio do Aviso nº 1.884-SGS-TCU-Plenário, de 2005, não há mais motivos para manter o bloqueio de recursos federais para as obras referentes à Implantação do Centro de Pesquisa em Aqüicultura no Estado da Bahia.

Apesar de o Tribunal de Contas da União entender que restou pendente de explicação os defeitos verificados no projeto básico e as confirmações de alguns quantitativos que foram alterados, a sua Unidade Técnica já sinalizou sobre a falta de materialidade das questões.

Diante do exposto, tendo em vista o que estabelece o art. 97 da Lei nº 10.934/2004 (LDO/2005), Voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento do Aviso nº 45, de 2005-CN, e das peças que o acompanham;

b) exclua do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento “Implantação de Centro de Pesquisas em Aqüicultura – no Estado da Bahia”, sem subtítulo correspondente na Lei nº 11.100/05, e, por conseguinte, do Contrato nº PGE-66/2001 a ele vinculado, sob responsabilidade da UO 53.204 (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas), nos termos do projeto de decreto legislativo em anexo.

Sala da Comissão, – Deputada **Elaine Costa**, Relatora.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/005) o empreendimento “Implantação de Centro de Pesquisas em Aqüicultura – no Estado da Bahia”, sem subtítulo correspondente na Lei nº 11.100/05, e, por conseguinte, do Contrato nº PGE-66/2001 a ele vinculado, sob responsabilidade da UO 53.204 (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento “Implantação de Centro de Pesquisas em Aqüicultura – no Estado da Bahia”, sem subtítulo correspondente na Lei nº 11.100/05, e, por conseguinte, do Contrato nº PGE-66/2001, sob responsabilidade da UO nº 53.204 (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – Deputada **Elaine Costa**.

PARECER Nº 30, DE 2006-CN

Da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 57, de 2005-CN (nº 2.193-SGS-TCU/2005, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 2.014, de 2005 — TCU (Plenário), bem como do Relatório e

do Voto que o fundamentaram, sobre auditoria realizada pela Secex/ES, referentes à ampliação e recuperação das instalações do Porto de Vitória, no Estado do Espírito Santo. (TC-007.185/2005-6).”

I – Relatório

Trata-se do Aviso nº 57, de 2005-CN (nº 2.193-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2.014, proferido pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 23-11-05, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram. Mencionado Acórdão está inserido nos autos TC 007.185/2005-6, que cuidam da auditoria realizada nas obras de ampliação e recuperação das instalações do Porto de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

A obra encontra-se incluída na relação de obras com indícios de irregularidades graves, em virtude de constatações resultantes de fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas da União em 2002. As irregularidades que mantém as obras no Anexo VI da Lei nº 11.100/05 (LOA/2005) incidem sobre a Concorrência nº 001/2002 e consistem, resumidamente, no seguinte:

- a)** ausência de estudos preliminares fundamentais implementação da obra;
- b)** projeto básico com nível de detalhamento inadequado;
- c)** quantificação de serviços a serem executados em desacordo com a realidade da obra;
- d)** detalhamento do orçamento da obra inadequado.

No entanto, segundo consta no voto do Ministro Augusto Nardes “a Codesa anulou a mencionada Concorrência, não existindo projeto substitutivo para a referida obra”.

Dessa forma, os Ministros do Tribunal de Contas da União, ante as razões expostas pelo Relator, deliberaram, por meio do Acórdão nº 2.014/05, o seguinte:

9.2. comunicar à comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que, tendo em vista a anulação, pela Codesa, da concorrência nº 1/2002, tendo como objeto a construção de um berço de atracação para carga de elevado peso unitário, em que foram apuradas, no TC-006.291/2002-2, irregularidades que ensejaram a sua inclusão no Anexo VI da LOA, o PT 26.784.0230.3503.0032 pode ser retirado do referido Anexo da Lei Orçamentária.

É o relatório.

II – Voto

O Acórdão nº 2.014/2005 — Plenário, bem como o relatório e o voto que o fundamentaram, encaminhados pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Aviso nº 2.193-SGS-TCU, de 2005, refere-se ao resultado da auditoria realizada nas obras de ampliação e recuperação das instalações do Porto de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

Essas obras encontram-se relacionadas no Anexo VI da Lei nº 11.100/05 (LOA/2005), sem subtítulo correspondente, em face de indícios de irregularidades verificadas na Concorrência nº 1/2002. Contudo, as informações encaminhadas pelo TCU dão conta de que o mencionado certame foi anulado pela Codesa. Em consequência, não há motivos para manutenção das obras no Anexo VI da LOA/2005.

Diante disso, Voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento do Aviso nº 57, de 2005-CN, e das peças que o acompanham;

b) exclua do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento “Ampliação e Recuperação das Instalações do Porto de Vitória – no Estado do Espírito Santo”, sem dotação consignada no orçamento corrente, sob responsabilidade da UO 39211 (Companhia Docas do Espírito Santo), nos termos do projeto de decreto legislativo em anexo.

Sala da Comissão, de de 2005. – Deputado **Benjamin Maranhão**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento “Ampliação e Recuperação das Instalações do Porto de Vitória – no Estado do Espírito Santo”, sem dotação consignada no orçamento corrente, sob responsabilidade da UO 39211 (Companhia Docas do Espírito Santo).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento “Ampliação e Recuperação das Instalações do Porto de Vitória — no Estado do Espírito Santo”, sem dotação consignada no orçamento corrente, sob responsabilidade da UO 39211 (Companhia Docas do Espírito Santo).

Art. 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

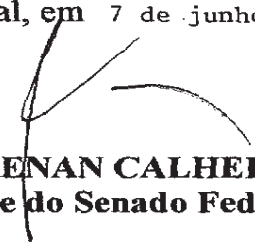
Sala da Comissão, de de 2005. – Deputado **Benjamin Maranhão**.

ATO DO PRESIDENTE**Nº 035 , DE 2006**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato n.º 017, do Presidente, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3467, de 26/04/2006, que nomeou **NILDA FERNANDES DE LIMA**, para exercer o cargo, em comissão, de Especialista em Administração, AP-1, da Secretaria Especial do Interlegis, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 7 de junho de 2006.



Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 036 , DE 2006**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

nomear **JOÃO DIAS DORNELES FILHO**, para exercer o cargo em comissão, de Especialista em Administração, símbolo AP-01, da Secretaria Especial do Interlegis, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 7 de junho de 2006.



Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Portaria do Diretor-Geral

Nº 130 , de 2006

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições regulamentares, conferidas pelo art. 320 da Resolução n.º 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar a Comissão Especial designada pela Portaria do Diretor-Geral nº 181 de 2005, até 30 de setembro de 2006.

Art. 2º. Nomear a servidora Euritima Maria Felix, matrícula 39825, para compor a referida Comissão.

Art. 3º Designar o servidor Antonio Augusto Araújo da Cunha, matrícula 102717, para substituir a presidente da Comissão em seus impedimentos.

Senado Federal, 07 de junho de 2006.



Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

Nº 131 ,DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, conferidas pelo art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

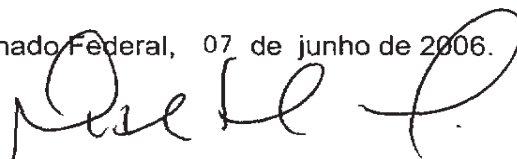
RESOLVE:

I – Dispensar da Comissão Especial instituída pela portaria do Diretor-Geral nº 144, de 2004, o servidor LUÍS DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 45771.

II - Designar o servidor LUÍS DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 45771, para integrar como membro da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 145, de 2004, do Diretor-Geral.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de junho de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 132 , DE 2006

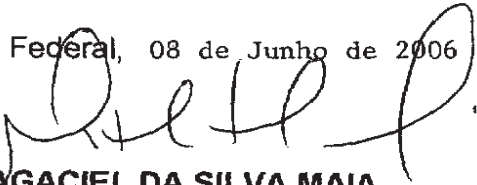
O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

I - Designar o servidor André Luiz Rodrigues Santana, matrícula 38043, para integrar como membro a Comissão Especial instituída pela Portaria Diretor-Geral nº 122, de 2006, desta Diretoria-Geral, destinada a promover o *leilão/2006*, de bens considerados inservíveis, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de junho de 2006.

Senado Federal, 08 de Junho de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 133 , DE 2006

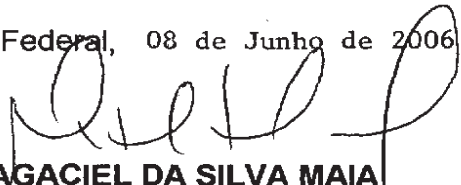
O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

I – Designar o servidor Marcio Augusto Dias Magalhães, matrícula 54644, para integrar como membro a Comissão Especial instituída pela Portaria Diretor-Geral nº 092, de 2006, desta Diretoria-Geral, destinada a promover a reforma do Plenário do Senado Federal. em substituição ao servidor Ricardo Guedes Acioli, matrícula 54784.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Senado Federal, 08 de Junho de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(*) **ATO DO DIRETOR-GERAL**
Nº 885, DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente do Senado Federal nº 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.010/93-3,

RESOLVE:

Homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei n.º 8.112, de 1990, o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA
DENIS MURAHOVSKI	182920	188
ALBERTO ZOUVI	182725	188
CARLOS JACQUES VIEIRA GOMES	182701	188
JAYME BENJAMIM SAMPAIO SANTIAGO	182300	188
FERNANDO MARIANO DA SILVA	183031	186,3

Senado Federal, 18 de maio de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

* Republicado por haver saído
com incorreções.

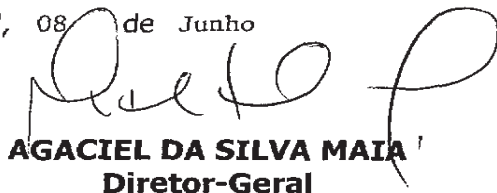
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1014 /2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Ato nº 09, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora, **R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar **MARIO HERMES STANZIONA VIGGIANO**, matrícula **38626** e **VENICIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **15821**, servidores da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, para gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 627/06-2 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 08 de Junho de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia PFL – Rodolpho Tourinho* ^S PFL – Antonio Carlos Magalhães ** PFL – César Borges**	Rio Grande do Sul PMDB – Pedro Simon* BLOCO-PT – Paulo Paim** PTB – Sérgio Zambiasi**	Amazonas PMDB – Gilberto Mestrinho* PSDB – Arthur Virgílio** PDT – Jefferson Péres**
Rio de Janeiro BLOCO-PT – Roberto Saturnino* PRB – Marcelo Crivella** PMDB – Sérgio Cabral**	Ceará PSDB – Luiz Pontes* BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes** PSDB – Tasso Jereissati**	Paraná PSDB – Alvaro Dias * BLOCO-PT – Flávio Arns** PDT – Osmar Dias**
Maranhão PMDB – João Alberto Souza * PFL – Edison Lobão** PFL – Roseana Sarney **	Paraíba PMDB – Ney Suassuna * PFL – Efraim Morais** PMDB – José Maranhão **	Acre BLOCO-PT – Tião Viana* PMDB – Geraldo Mesquita Júnior** BLOCO-PT – Sibá Machado** ^S
Pará PMDB – Luiz Otávio* BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa** PSDB – Flexa Ribeiro** ^S	Espírito Santo PSDB – João Batista Motta* ^S PSDB – Marcos Guerra** ^S BLOCO-PL – Magno Malta**	Mato Grosso do Sul PSDB – Juvêncio da Fonseca* PTB – Antônio João ** ^S PMDB – Ramez Tebet**
Pernambuco PFL – José Jorge* PFL – Marco Maciel** PSDB – Sérgio Guerra**	Piauí PMDB – Alberto Silva* PFL – Heráclito Fortes** PMDB – Mão Santa **	Distrito Federal PTB – Valmir Amaral* ^S PDT – Cristovam Buarque ** PFL – Paulo Octávio **
São Paulo BLOCO-PT – Eduardo Suplicy* BLOCO-PT – Aloizio Mercadante** PFL – Romeu Tuma**	Rio Grande do Norte PTB – Fernando Bezerra* PMDB – Garibaldi Alves Filho** PFL – José Agripino**	Tocantins PSDB – Eduardo Siqueira Campos* BLOCO-PL – João Ribeiro ** PC do B – Leomar Quintanilha**
Minas Gerais BLOCO-PL – Aelton Freitas* ^S PSDB – Eduardo Azeredo** PMDB – Wellington Salgado de Oliveira** ^S	Santa Catarina PFL – Jorge Bornhausen * BLOCO-PT – Ideli Salvatti** PSDB – Leonel Pavan **	Amapá PMDB – José Sarney * PMDB – Gilvam Borges** PSDB – Papaléo Paes**
Goiás PMDB – Iris de Araújo* ^S PFL – Demóstenes Torres ** PSDB – Lúcia Vânia**	Alagoas P-SOL – Heloísa Helena* PMDB – Renan Calheiros** PSDB – João Tenório** ^S	Rondônia PMDB – Amir Lando* BLOCO-PT – Fátima Cleide** PMDB – Valdir Raupp**
Mato Grosso PSDB – Antero Paes de Barros * PFL – Jonas Pinheiro ** BLOCO-PT – Serys Slhessarenko** -----	Sergipe PFL – Maria do Carmo Alves * PMDB – Almeida Lima** BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**	Roraima PTB – Mozarildo Cavalcanti* PDT – Augusto Botelho** PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaías Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho	(Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo	(Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo	(Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares	(Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho	(Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares	(Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello	(Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente	(Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira	(Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varella	(Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Slhessarenko – PT
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotônio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB

Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽¹⁾ ⁽⁵⁾	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽²⁾ ⁽⁶⁾	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

Presidente: Senador João Alberto Souza¹

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. (Vago) ³		
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges ²	AP	1717
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Slhessarenko ² (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 3.5.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Vaga ocupada pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES) até 3.5.2006, licenciado de acordo com Of. GSGC – 100/2006, de 3.5.2006, lido em Plenário nesse mesmo dia.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001
4ª Designação: 25.09.2003
5ª Designação: 22.03.2005
6ª Designação: 20.04.2005
7ª Designação: 16.05.2005
8ª Designação: 16.05.2005

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 14.03.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 3.5.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	(VAGO) ²	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso

² Vaga ocupada por Daniel Koslowsky Herz, falecido em 30.5.2006.

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA¹

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

¹ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado ALCEU COLLARES (PDT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RJ)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

PDT

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)
-----------------------------------	-----------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
-------------------------	--------------------------------

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
---------------------------	-----------------------------

PTB

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

PL

OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÊA (PL/RS)
------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> ALVARO DIAS PSDB-PR
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 3.5.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 258 PÁGINAS